

PODER EXECUTIVO

Governador	Reinaldo Azambuja Silva
Vice-Governador	Murilo Zauith
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica.....	Sergio Murilo Nascimento Mota
Controlador-Geral do Estado	Carlos Eduardo Girão de Arruda
Secretário de Estado de Fazenda	Felipe Mattos de Lima Ribeiro
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização	Ana Carolina Araujo Nardes
Procuradora-Geral do Estado.....	Fabiola Marquetti Sanches Rahim
Secretária de Estado de Educação.....	Maria Cecília Amendola da Motta
Secretário de Estado de Saúde.....	Geraldo Resende Pereira
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública	Antonio Carlos Videira
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho	Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar	Jaime Elias Verruck
Secretário de Estado de Infraestrutura.....	Eduardo Correa Riedel

SUMÁRIO

EMENDA CONSTITUCIONAL.....	2
DESPACHO DO GOVERNADOR	2
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	38
CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO	60
ATOS DE LICITAÇÃO	74
ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO	87
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO.....	141
MUNICIPALIDADES	145
PUBLICAÇÕES A PEDIDO	159

Publicação destinada à divulgação dos atos do Poder Executivo
Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização
Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n
Parque dos Poderes - Bloco I - Telefones: (67) 3318-1480 3318-1420
79031-310 - Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43

www.imprensaoficial.ms.gov.br – materia@sad.ms.gov.br

EMENDA CONSTITUCIONAL

EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 86

Altera a redação do parágrafo único, art. 153, da Constituição do Estado de Mato Grosso do Sul.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, nos termos do § 3º do art. 66 da Constituição Estadual, promulga a seguinte Emenda ao Texto Constitucional:

Art. 1º O parágrafo único, art. 153, da Constituição Estadual passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 153.

.....

Parágrafo único.

I - 65% (sessenta e cinco por cento), no mínimo, na proporção do valor adicionado nas operações relativas à circulação de mercadorias e nas prestações de serviços, realizadas em seus territórios;

II - até 35% (trinta e cinco por cento), de acordo com o que dispuser lei estadual, observada, obrigatoriamente, a distribuição de, no mínimo, 10 (dez) pontos percentuais com base em indicadores de melhoria nos resultados de aprendizagem e de aumento da equidade, considerado o nível socioeconômico dos educandos." (NR)

Art. 2º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação e produzirá efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2021.

Campo Grande, 22 de abril de 2021.

Deputado PAULO CORRÊA
Presidente

Deputado ZÉ TEIXEIRA
1º Secretário

Deputado HERCULANO BORGES
2º Secretário

DESPACHO DO GOVERNADOR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho de Administração do Fundo de Desenvolvimento do Sistema Rodoviário do Estado de Mato Grosso do Sul (FUNDERSUL), em conformidade com o disposto no artigo 5º, da Lei nº 1.963, de 11 de junho de 1999, e com base no artigo 16, inciso III, da Deliberação CA-FUNDERSUL Nº 001, de 24 de julho de 2000, CONVOCA os membros do Conselho de Administração do FUNDERSUL, para participarem da reunião ordinária, a se realizar no dia 28 de abril de 2021, na sede da Secretaria de Estado de Infraestrutura-SEINFRA, Parque dos Poderes, Bloco 14, nesta Capital, sendo em 1ª convocação às 9 horas, e não havendo número legal de membros, às 9h15min, em segunda convocação, com qualquer número de presentes, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia:

1- Analisar e oferecer parecer à Prestação de Contas da Diretoria-Executiva do FUNDERSUL, juntamente com o Relatório de Obras e serviços executados, referente ao primeiro trimestre de 2021;

2- Indicação de membro da Diretoria-Executiva, conforme art. 3º da Lei nº 4.916, de 6 de setembro de 2016.

Campo Grande, 23 de abril de 2021.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado
Presidente do Conselho de Administração do FUNDERSUL

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA**Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica**

DELIBERAÇÃO Nº 26, DE 22 DE ABRIL DE 2021.

Aprova o Edital do Procedimento de Manifestação de Interesse (PMI) nº 01/2021, para a elaboração e apresentação de Estudos Técnicos destinados à implantação, manutenção e operação de centrais de energia elétrica fotovoltaica, com gestão de serviços de compensação de créditos para atender a demanda energética das estruturas físicas da Administração Pública, por meio de Parceria Público-Privada.

O PRESIDENTE DO CONSELHO GESTOR DO PROGRAMA DE PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL (PROPPP-MS), no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 5º da Lei nº 4.303, de 20 de dezembro de 2012 e, considerando a 16ª Reunião do Conselho Gestor do PROPPP-MS (CGPPP), realizada em 07 de abril de 2021,

DELIBERA:

Art. 1º Aprova-se o Edital do Procedimento de Manifestação de Interesse (PMI) nº 01/2021, para elaboração dos Estudos Técnicos destinados à implantação, manutenção e operação de centrais de energia elétrica fotovoltaica, com gestão de serviços de compensação de créditos para atender a demanda energética das estruturas físicas da Administração Pública, por meio de Parceria Público-Privada.

Art. 2º Cria-se o Grupo Técnico (GT), designado para conduzir o Procedimento de Manifestação de Interesse (PMI) nº 01/2021, conforme dispõe o art. 23 do Decreto Estadual nº 14.360, de 28 dezembro de 2015.

Art. 3º O GT fica constituído pelos membros abaixo relacionados e será coordenado por Gabriela Rodrigues, matrícula 116722025:

SERVIDOR	MATRÍCULA
Carlo Fabrizio Campanille Braga	95728021
Carolina Peixoto dos Santos	479946021
Erick Baleiro Nascimento	479886021
Juliana Maura Azevedo Pegolo Carvalho	126188022
Rédel Furtado Neres	85271021

Art. 4º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 22 de abril de 2021.

SERGIO MURILO NASCIMENTO MOTA
Presidente do Conselho Gestor do PROPPP-MS (CGPPP)

AVISO DE PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE
PMI Nº 01/2021

O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do Escritório de Parcerias Estratégicas (EPE/SEGOV), torna público, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº 3.394/2007, o presente Aviso de Procedimento de Manifestação de Interesse - PMI Nº 01/2021, visando a estabelecer as diretrizes para a participação de interessados na elaboração dos Estudos Técnicos que poderão ser utilizados para a estruturação do projeto destinado a implantação, manutenção e operação de centrais de energia elétrica fotovoltaica, com gestão de serviços de compensação de créditos para atender a demanda energética das estruturas físicas da Administração Pública, por meio de Parceria Público-Privada.

O Edital de Chamamento Público do PMI nº 01/2021 e seus Anexos, aprovados pelo Conselho Gestor do PROPPP-MS (CGPPP) estarão disponíveis na íntegra nos sítios eletrônicos www.epe.segov.ms.gov.br e www.ms.gov.br.

Os Requerimentos de Autorização deverão ser endereçados ao Grupo Técnico (GT), constituído por meio da

Deliberação do CGPPP nº 26, de 22 de abril de 2021, e encaminhados, no prazo de até 30 dias contados desta publicação, para o EPE/SEGOV, situado na Rua Pedro Coutinho, 53, Jardim dos Estados, CEP 79020-280, Campo Grande-MS.

Os Estudos Técnicos deverão ser apresentados em até 90 dias contados da reunião preliminar de que trata o item 8.2 do Edital.

SERGIO MURILO NASCIMENTO MOTA
Presidente do Conselho Gestor do PROPPP-MS (CGPPP)

Secretaria de Estado de Fazenda

PORTARIA/SAT 2936, 22 de abril de 2021

Dispõe sobre alteração do grupo de preços na tabela denominada Valor Real Pesquisado, do produto que especifica.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o art. 1º, caput do Decreto 12.985, de 11 de maio de 2010, e

CONSIDERANDO pedidos de contribuintes para alteração de seu produto na tabela denominada Valor Real Pesquisado;

CONSIDERANDO os resultados das pesquisas realizadas em conformidade com as disposições do ART. 2º do referido Decreto,

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar, na tabela denominada Valor Real Pesquisado, o Grupo de Preço do seguinte produto: carne bovina, conforme anexo.

Parágrafo único. Os produtos cujo grupo de preço foram alterados na referida tabela, nos termos do caput deste artigo, ficam sujeitos, a partir da inclusão, às disposições do Decreto nº 12.985, de 11 de maio de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 28 de abril de 2021.

Campo Grande, 22 de abril de 2021

WALDOMIRO MORELLI JUNIOR
Superintendente da Administração Tributária

ANEXO À PORTARIA/SAT Nº 2936, de 22 de abril de 2021

DEMAIS PRODUTOS DA PECUARIA

CARNE BOVINA VERDE E MUIDOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	**TIPO VRP	VALOR (R\$)	*AÇÃO
152357	CARNE BOVINA - RES CASADA DE NOVILHA - 1KG	2	18,50	A
152358	CARNE BOVINA - RES CASADA DE TOURO - 1KG	2	15,72	A
2546	CARNE BOVINA - RES CASADA DE VACA - 1KG	2	15,57	A
2534	CARNE BOVINA RES CASADA - BOI - 1KG	2	18,50	A
152363	CARNE CONG BOVINA - TIBONE - 1KG	2	59,54	A
152364	CARNE CONG BOVINA C/OSSO - ACEM - 1KG	2	33,15	A
152365	CARNE CONG BOVINA C/OSSO - ACEM / PESCOCO/COSTELA DO DIANTEIRO - 1KG	2	19,49	A
71344	CARNE CONG BOVINA C/OSSO - ACEM E PESCOCO - 1KG	2	18,45	A
152366	CARNE CONG BOVINA C/OSSO - ACEM E PESCOCO ORGANICO - 1KG	2	25,70	A
152367	CARNE CONG BOVINA C/OSSO - ACEM E PESCOCO PORCIONADO (ANGLO) - 1KG	2	21,38	A

152368	CARNE CONG BOVINA C/OSSO - ACEM ORGANICO - 1KG	2	32,94	A
152369	CARNE CONG BOVINA C/OSSO - CONTRA FILE - 1KG	2	28,00	A
71323	CARNE CONG BOVINA C/OSSO - COSTELA DO TRASEIRO (MINGA/JANELA/ROJO) - 1KG	2	18,03	A
71322	CARNE CONG BOVINA C/OSSO - COSTELA DO TRASEIRO (TIRA/RIPA) - 1KG	2	18,98	A
152370	CARNE CONG BOVINA C/OSSO - COSTELA DO TRASEIRO (TIRA/RIPA) ORGANICO - 1KG	2	26,26	A
152371	CARNE CONG BOVINA C/OSSO - DIANTEIRO - 1KG	2	20,31	A
152372	CARNE CONG BOVINA C/OSSO - DIANTEIRO BOI - 1KG	2	18,75	A
152373	CARNE CONG BOVINA C/OSSO - OSSO DO PESCOCO - 1KG	2	4,74	A
152374	CARNE CONG BOVINA C/OSSO - OSSOBUCO ORGANICO - 1KG	2	34,50	A
71328	CARNE CONG BOVINA C/OSSO - PALETA C/ MUSCULO - 1KG	2	14,82	A
152375	CARNE CONG BOVINA C/OSSO - PEITO BOVINO ORGANICO - 1KG	2	21,78	A
71348	CARNE CONG BOVINA C/OSSO - PEITO E COSTELA DO DIANTEIRO - 1KG	2	17,54	A
152376	CARNE CONG BOVINA C/OSSO - PEITO E COSTELA DO DIANTEIRO (MATURATA/FRIBOI/SELECAO/GRILL/ANGUS) - 1KG	2	22,38	A
152377	CARNE CONG BOVINA C/OSSO - PONTA DE PALETA - 1KG	2	22,11	A
152378	CARNE CONG BOVINA S/ OSSO - PEIXINHO - 1KG	2	19,50	A
152379	CARNE CONG BOVINA S/ OSSO - PEIXINHO ORGANICO - 1KG	2	21,74	A
152381	CARNE CONG BOVINA S/ OSSO - RECORTE - 1KG	2	13,56	A
152382	CARNE CONG BOVINA S/ OSSO - RECORTE DIANTEIRO - 1KG	2	7,98	A
152383	CARNE CONG BOVINA S/ OSSO - RECORTE DO TRASEIRO - 1KG	2	13,25	A
152384	CARNE CONG BOVINA S/ OSSO - RECORTE PONTA DE AGULHA ORGANICO - 1KG	2	9,00	A
152385	CARNE CONG BOVINA S/ OSSO - RECORTE TRASEIRO - 1KG	2	11,82	A
152387	CARNE CONG BOVINA S/OSSO - (MIOLO/ CORACAO) ALCATRA - 1KG	2	35,18	A
152388	CARNE CONG BOVINA S/OSSO - (MIOLO/ CORACAO) ALCATRA (BABY BEEF/ MONTANA/GRILL) - 1KG	2	48,03	A
152389	CARNE CONG BOVINA S/OSSO - ACEM - 1KG	2	22,98	A
152390	CARNE CONG BOVINA S/OSSO - ALCATRA C/MAMINHA - 1KG	2	30,00	A
152391	CARNE CONG BOVINA S/OSSO - ALCATRA COMPLETA - 1KG	2	26,55	A
56792	CARNE CONG BOVINA S/OSSO - BIFE VAZIO (PACU) - 1KG	2	22,00	A
71337	CARNE CONG BOVINA S/OSSO - CAPA DE CONTRA FILE (NOIX) - 1KG	2	37,62	A
152386	CARNE CONG BOVINA S/OSSO - CAPA DE FILE - 1KG	2	22,05	A
152393	CARNE CONG BOVINA S/OSSO - CAPA DO ACEM - 1KG	2	19,97	A
152394	CARNE CONG BOVINA S/OSSO - COSTELA DESOSSADA - 1KG	2	34,04	A

152395	CARNE CONG BOVINA S/OSSO - COXAO DURO - 1KG	2	28,65	A
152396	CARNE CONG BOVINA S/OSSO - COXAO DURO ORGANICO - 1KG	2	48,60	A
152397	CARNE CONG BOVINA S/OSSO - COXAO DURO PORCIONADO - 1KG	2	32,52	A
152399	CARNE CONG BOVINA S/OSSO - COXAO MOLE ORGANICO - 1KG	2	21,66	A
152400	CARNE CONG BOVINA S/OSSO - COXAO MOLE PORCIONADO - 1KG	2	35,84	A
152401	CARNE CONG BOVINA S/OSSO - DIAFRAGMA - 1KG	2	17,84	A
152402	CARNE CONG BOVINA S/OSSO - DIANTEIRO - 1KG	2	18,83	A
152403	CARNE CONG BOVINA S/OSSO - DIANTEIRO PORCIONADO - 1KG	2	21,47	A
152404	CARNE CONG BOVINA S/OSSO - FILE DE COSTELA (ENTRECOT/CHEF/MATURATA) - 1KG	2	43,35	A
152405	CARNE CONG BOVINA S/OSSO - FRALDA - 1KG	2	27,00	A
152406	CARNE CONG BOVINA S/OSSO - FRALDA (MATURATA/ANGUS/GOLD/QUALITY) - 1KG	2	37,37	A
152407	CARNE CONG BOVINA S/OSSO - FRAUDAO - 1KG	2	22,17	A
152408	CARNE CONG BOVINA S/OSSO - LAGARTO - 1KG	2	27,66	A
152409	CARNE CONG BOVINA S/OSSO - LAGARTO PORCIONADO - 1KG	2	27,08	A
152362	CARNE CONG BOVINA S/OSSO - LOMBINHO - 1KG	2	17,66	A
71345	CARNE CONG BOVINA S/OSSO - LOMBO - 1KG	2	28,43	A
152410	CARNE CONG BOVINA S/OSSO - LOMBO (PRIME RIBS) - 1KG	2	52,46	A
152411	CARNE CONG BOVINA S/OSSO - MAMINHA - 1KG	2	31,55	A
152412	CARNE CONG BOVINA S/OSSO - PEITO - 1KG	2	25,02	A
152413	CARNE CONG BOVINA S/OSSO - PEITO BOVINO - 1KG	2	22,04	A
152414	CARNE CONG BOVINA S/OSSO - PEITO BOVINO (GRILL SELECAO OURO ANGLO APETI RESERVA) - 1KG	2	21,53	A
152416	CARNE CONG BOVINA S/OSSO - PESCOCO - 1KG	2	20,00	A
152417	CARNE CONG BOVINA S/OSSO - PESCOCO C/COSTELA - 1KG	2	20,12	A
152418	CARNE CONG BOVINA S/OSSO - PONTA DE AGULHA - 1KG	2	16,50	A
152380	CARNE CONG BOVINA S/OSSO - RAQUETE - 1KG	2	25,28	A
152420	CARNE CONG BOVINA S/OSSO - RECORTE DE ALCATRA (ARANHA) - 1KG	2	16,88	A
152421	CARNE CONG BOVINA S/OSSO - RECORTE DE ALCATRA (ROLHA) - 1KG	2	17,25	A
152422	CARNE CONG BOVINA S/OSSO - RECORTE DE COXAO MOLE (CAPA/PERA) - 1KG	2	17,16	A
152423	CARNE CONG BOVINA S/OSSO - RECORTE DO LOMBINHO - 1KG	2	17,00	A
152424	CARNE CONG BOVINA S/OSSO - RECORTES - 1KG	2	14,60	A
57237	CARNE CONG BOVINA S/OSSO - RETALHO DESOSSA - 1KG	2	14,21	A
152425	CARNE CONG BOVINA S/OSSO - SANGRIA - 1KG	2	12,44	A

152426	CARNE CONG BOVINA S/OSSO - TRASEIRO - 1KG	2	28,55	A
152427	CARNE CONG BOVINO S/OSSO - COXAO MOLE - 1KG	2	26,25	A
152428	CARNE CONG BOVINO S/OSSO - FILE DE COSTELA - 1KG	2	35,67	A
152429	CARNE CONG BOVINO S/OSSO - FILE MGNON S/CORDAO - 1KG	2	54,75	A
57207	CARNE INDUSTRIAL (CARNE SEM OSSO) - 1KG	2	10,08	A
57219	CARNE INDUSTRIAL ESPECIAL (CARNE SEM OSSO) - 1KG	2	14,48	A
152356	CARNE RESF BOVINA - TRASEIRO S/ PONTA DA AGULHA - 1KG	2	22,04	A
152432	CARNE RESF BOVINA C/ OSSO - DIANTEIRO - 1KG	2	12,86	A
152433	CARNE RESF BOVINA C/ OSSO - PUCHEIRO - 1KG	2	8,81	A
152434	CARNE RESF BOVINA C/ OSSO - TRASEIRO ESPECIAL BOI - 1KG	2	20,25	A
152435	CARNE RESF BOVINA C/ OSSO - TRASEIRO ESPECIAL VACA - 1KG	2	19,29	A
152436	CARNE RESF BOVINA C/OSSO - ACEM E PESCOCO - 1KG	2	20,94	A
152437	CARNE RESF BOVINA C/OSSO - ASSADO DE TIRAS DIANTEIRO - 1KG	2	26,00	A
71319	CARNE RESF BOVINA C/OSSO - CABECA - 1KG	2	8,49	A
71321	CARNE RESF BOVINA C/OSSO - CHULETA/ BISTECA - 1KG	2	26,52	A
152438	CARNE RESF BOVINA C/OSSO - CONTRA FILE - 1KG	2	30,12	A
152439	CARNE RESF BOVINA C/OSSO - COSTELA DO TRASEIRO (MINGA/JANELA/ROJO) - 1KG	2	16,25	A
152440	CARNE RESF BOVINA C/OSSO - COSTELA DO TRASEIRO (MINGA/JANELA/ROJO) (SELECAO/MATURATA/ANGUS/MONTANA/ GRILL) - 1KG	2	13,50	A
152441	CARNE RESF BOVINA C/OSSO - COSTELA DO TRASEIRO (TIRA/RIPA) - 1KG	2	17,91	A
152442	CARNE RESF BOVINA C/OSSO - COSTELA DO TRASEIRO (TIRA/RIPA) (ANGUS/ SELECAO/GRILL/MONTANA) - 1KG	2	35,36	A
152443	CARNE RESF BOVINA C/OSSO - COSTELA DO TRASEIRO (TIRA/RIPA) ORGANICO - 1KG	2	29,60	A
152444	CARNE RESF BOVINA C/OSSO - COSTELA DO TRASEIRO ORGANICO - 1KG	2	27,75	A
2583	CARNE RESF BOVINA C/OSSO - DIANTEIRO - VACA - 1KG	2	17,50	A
2571	CARNE RESF BOVINA C/OSSO - DIANTEIRO BOI - 1KG	2	15,06	A
152446	CARNE RESF BOVINA C/OSSO - DIANTEIRO ESPECIAL - 1KG	2	17,50	A
152447	CARNE RESF BOVINA C/OSSO - DIANTEIRO ESPECIAL - BOI - 1KG	2	18,50	A
152448	CARNE RESF BOVINA C/OSSO - DIANTEIRO ESPECIAL - VACA - 1KG	2	17,50	A
152449	CARNE RESF BOVINA C/OSSO - DIANTEIRO NOVILHA - 1KG	2	15,29	A
152450	CARNE RESF BOVINA C/OSSO - DIANTEIRO TOURO - 1KG	2	12,66	A
152451	CARNE RESF BOVINA C/OSSO - NOVILHA CASADA - 1KG	2	17,01	A
152452	CARNE RESF BOVINA C/OSSO - OSSOBUCO - 1KG	2	19,35	A

152453	CARNE RESF BOVINA C/OSSO - OSSOBUCO (SELEÇÃO) - 1KG	2	16,50	A
152454	CARNE RESF BOVINA C/OSSO - OSSOBUCO ORGANICO - 1KG	2	45,00	A
152455	CARNE RESF BOVINA C/OSSO - PALETA - 1KG	2	21,77	A
71331	CARNE RESF BOVINA C/OSSO - PEITO - 1KG	2	25,11	A
152456	CARNE RESF BOVINA C/OSSO - PEITO (ANGUS MONTANA) - 1KG	2	20,69	A
152457	CARNE RESF BOVINA C/OSSO - PEITO E COSTELA DO DIANTEIRO - 1KG	2	22,62	A
152458	CARNE RESF BOVINA C/OSSO - PEITO E COSTELA DO DIANTEIRO (MATURATA/FRIBOI/SELECAO/GRILL/ANGUS/FRIBOI) - 1KG	2	52,16	A
152459	CARNE RESF BOVINA C/OSSO - PESCOCO - 1KG	2	13,86	A
152460	CARNE RESF BOVINA C/OSSO - PESCOCO ORGANICO - 1KG	2	28,25	A
24797	CARNE RESF BOVINA C/OSSO - PONTA DE AGULHA - BOI - 1KG	2	18,50	A
2595	CARNE RESF BOVINA C/OSSO - PONTA DE AGULHA - VACA - 1KG	2	18,00	A
71325	CARNE RESF BOVINA C/OSSO - PONTA DE PEITO - 1KG	2	26,67	A
152461	CARNE RESF BOVINA C/OSSO - PONTA DE PEITO (MATURATA) - 1KG	2	22,17	A
152355	CARNE RESF BOVINA C/OSSO - PONTA DE PEITO ORGANICO - 1KG	2	32,00	A
2558	CARNE RESF BOVINA C/OSSO - TRASEIRO BOI - 1KG	2	18,03	A
152462	CARNE RESF BOVINA C/OSSO - TRASEIRO ESPECIAL - 1KG	2	19,68	A
152463	CARNE RESF BOVINA C/OSSO - TRASEIRO NOVILHA - 1KG	2	18,41	A
2560	CARNE RESF BOVINA C/OSSO - TRASEIRO VACA - 1KG	2	20,00	A
152464	CARNE RESF BOVINA C/OSSO DIANTEIRO S/CUPIM - 1KG	2	17,49	A
152466	CARNE RESF BOVINA C/OSSO-PUCHERO BOVINA - 1KG	2	15,75	A
152467	CARNE RESF BOVINA DE NOVILHA C/OSSO -PONTA DE AGULHA - 1KG	2	18,50	A
152468	CARNE RESF BOVINA DE TOURO S/OSSO -PONTA DE AGULHA - 1KG	2	12,62	A
152469	CARNE RESF BOVINA DE VACA C/OSSO -TRASEIRO DE NOVILHA CAPOTE - 1KG	2	20,00	A
152470	CARNE RESF BOVINA S/ OSSO - CAPA DE COSTELA - 1KG	2	22,50	A
152471	CARNE RESF BOVINA S/ OSSO - LAGARTO ORGANICO - 1KG	2	42,93	A
152474	CARNE RESF BOVINA S/ OSSO - PEIXINHO (GRILL SELECAO APETI SWIFT OURO MONTANA ANGUS) - 1KG	2	26,00	A
152476	CARNE RESF BOVINA S/ OSSO - RAQUETE - 1KG	2	24,57	A
152478	CARNE RESF BOVINA S/ OSSO - RAQUETE (RESERVA APETI SWIFT OURO MONTANA STARS) - 1KG	2	26,06	A
152479	CARNE RESF BOVINA S/ OSSO - RAQUETE ORGANICO - 1KG	2	37,20	A
152480	CARNE RESF BOVINA S/ OSSO - RECORTE - 1KG	2	11,93	A
152481	CARNE RESF BOVINA S/ OSSO - RECORTE DIANTEIRO - 1KG	2	9,00	A

152482	CARNE RESF BOVINA S/ OSSO - RECORTE DIANTEIRO ORGANICO - 1KG	2	14,10	A
152483	CARNE RESF BOVINA S/ OSSO - RECORTE TRASEIRO - 1KG	2	11,12	A
152484	CARNE RESF BOVINA S/ OSSO - RECORTE TRASEIRO ORGANICO - 1KG	2	14,10	A
57188	CARNE RESF BOVINA S/OSSO - (MIOLO/ CORACAO) ALCATRA - 1KG	2	35,55	A
152487	CARNE RESF BOVINA S/OSSO - (MIOLO/ CORACAO) ALCATRA (MONTANA/BABY BEEF/RESERVA/GRILL/SELECAO/APETI/ FRIBOI) - 1KG	2	35,00	A
56767	CARNE RESF BOVINA S/OSSO - ACEM - 1KG	2	19,68	A
152488	CARNE RESF BOVINA S/OSSO - ACEM - PORCIONADO - 1KG	2	22,29	A
152489	CARNE RESF BOVINA S/OSSO - ACEM COM PESCOCO - 1KG	2	21,00	A
152490	CARNE RESF BOVINA S/OSSO - ACEM ORGANICO - 1KG	2	28,25	A
71335	CARNE RESF BOVINA S/OSSO - ALCATRA (CHEF/GOLD) - 1KG	2	38,03	A
57176	CARNE RESF BOVINA S/OSSO - ALCATRA C/ MAMINHA - 1KG	2	28,00	A
71336	CARNE RESF BOVINA S/OSSO - ALCATRA C/ MAMINHA (ANGUS/MATURATTA) - 1KG	2	34,70	A
56779	CARNE RESF BOVINA S/OSSO - ALCATRA COMPLETA - 1KG	2	31,16	A
152485	CARNE RESF BOVINA S/OSSO - ALCATRA ORGANICA - 1KG	2	33,50	A
72342	CARNE RESF BOVINA S/OSSO - BANANINHA - 1KG	2	23,60	A
152486	CARNE RESF BOVINA S/OSSO - BIFE CHORIZO ORGANICO - 1KG	2	45,00	A
152493	CARNE RESF BOVINA S/OSSO - BIFE DO VAZIO(PACU) ORGANICA - 1KG	2	32,45	A
152494	CARNE RESF BOVINA S/OSSO - BIFE VAZIO (PACU) - 1KG	2	22,00	A
152496	CARNE RESF BOVINA S/OSSO - CAPA COXAO MOLE ORGANICO - 1KG	2	45,00	A
56809	CARNE RESF BOVINA S/OSSO - CAPA DE FILE - 1KG	2	22,26	A
152497	CARNE RESF BOVINA S/OSSO - CAPA DE FILE (ANGUS) - 1KG	2	20,46	A
152498	CARNE RESF BOVINA S/OSSO - CARCACA CASADA BOI - 1KG	2	18,50	A
72341	CARNE RESF BOVINA S/OSSO - CONTRA FILE - 1KG	2	34,14	A
152500	CARNE RESF BOVINA S/OSSO - CONTRA FILE (BIFE DE ANCHO) - 1KG	2	35,42	A
71338	CARNE RESF BOVINA S/OSSO - CONTRA FILE (CHEF/RESERVA/ANGUS/GOLD QUALITY/MATURATTA/GRILL/SELECAO/APETI - 1KG	2	40,35	A
152499	CARNE RESF BOVINA S/OSSO - CONTRA FILE ORGANICO - 1KG	2	48,84	A
152502	CARNE RESF BOVINA S/OSSO - COSTELA - 1KG	2	15,15	A
152503	CARNE RESF BOVINA S/OSSO - COSTELA DESOSSADA - 1KG	2	24,39	A
152504	CARNE RESF BOVINA S/OSSO - COSTELA DESOSSADA ORGANICO - 1KG	2	21,75	A
152505	CARNE RESF BOVINA S/OSSO - COSTELA ORGANICO - 1KG	2	21,74	A
56834	CARNE RESF BOVINA S/OSSO - COXAO DURO - 1KG	2	25,20	A

152507	CARNE RESF BOVINA S/OSSO - COXAO DURO ORGANICO - 1KG	2	35,03	A
71339	CARNE RESF BOVINA S/OSSO - COXAO DURO PORCIONADO - 1KG	2	27,74	A
56840	CARNE RESF BOVINA S/OSSO - COXAO MOLE - 1KG	2	29,00	A
71340	CARNE RESF BOVINA S/OSSO - COXAO MOLE - PORCIONADA - 1KG	2	31,82	A
152508	CARNE RESF BOVINA S/OSSO - COXAO MOLE ORGANICO - 1KG	2	33,50	A
152509	CARNE RESF BOVINA S/OSSO - COXAO MOLE ORGANICO PORCIONADO - 1KG	2	48,57	A
56858	CARNE RESF BOVINA S/OSSO - CUPIM - 1KG	2	25,64	A
152510	CARNE RESF BOVINA S/OSSO - DIAFRAGMA - 1KG	2	26,25	A
57008	CARNE RESF BOVINA S/OSSO - DIANTEIRO - 1KG	2	14,66	A
152511	CARNE RESF BOVINA S/OSSO - DIANTEIRO NOVILHA - 1KG	2	14,75	A
152512	CARNE RESF BOVINA S/OSSO - FILE DE COSTELA - 1KG	2	27,51	A
71324	CARNE RESF BOVINA S/OSSO - FILE DE COSTELA (ENTRECOT/CHEF/MATURATA) - 1KG	2	39,90	A
152514	CARNE RESF BOVINA S/OSSO - FILE DE COSTELA (ENTRECOT/CHEF/MATURATA) PORCIONADO - 1KG	2	42,60	A
152515	CARNE RESF BOVINA S/OSSO - FILE DE COSTELA ORGANICO - 1KG	2	45,00	A
152516	CARNE RESF BOVINA S/OSSO - FILE DE PEITO - 1KG	2	21,51	A
152517	CARNE RESF BOVINA S/OSSO - FILE MIGNON C/CORDAO - 1KG	2	58,94	A
56860	CARNE RESF BOVINA S/OSSO - FILE MIGNON S/CORDAO - 1KG	2	47,31	A
56871	CARNE RESF BOVINA S/OSSO - FRALDA - 1KG	2	28,76	A
71347	CARNE RESF BOVINA S/OSSO - FRALDA (MATURATTA/ANGUS/GOLD/QUALITY) - 1KG	2	39,17	A
71342	CARNE RESF BOVINA S/OSSO - FRALDINHA - 1KG	2	28,00	A
71341	CARNE RESF BOVINA S/OSSO - FRALDINHA (GOLD/QUALITY/ANGUS/MATURATTA) - 1KG	2	34,00	A
152518	CARNE RESF BOVINA S/OSSO - FRALDINHA ORGANICO - 1KG	2	26,25	A
56895	CARNE RESF BOVINA S/OSSO - LAGARTO - 1KG	2	26,45	A
152519	CARNE RESF BOVINA S/OSSO - LAGARTO (RESERVA OURO MONTANA) - 1KG	2	27,50	A
56785	CARNE RESF BOVINA S/OSSO - LOMBINHO - 1KG	2	16,92	A
152521	CARNE RESF BOVINA S/OSSO - LOMBO - 1KG	2	19,73	A
152522	CARNE RESF BOVINA S/OSSO - LOMBO (PRIME RIBS) - 1KG	2	59,57	A
152523	CARNE RESF BOVINA S/OSSO - LOMBO (PRIME RIBS) ANGUS - 1KG	2	52,46	A
152524	CARNE RESF BOVINA S/OSSO - LOMBO (PRIME RIBS) ORGANICO - 1KG	2	44,25	A
56906	CARNE RESF BOVINA S/OSSO - MAMINHA - 1KG	2	40,01	A
152525	CARNE RESF BOVINA S/OSSO - MAMINHA (NOVILHO) - 1KG	2	39,65	A
152526	CARNE RESF BOVINA S/OSSO - MAMINHA DA ALCATRA ORGANICA - 1KG	2	31,20	A

152527	CARNE RESF BOVINA S/OSSO - MAMINHA ORGANICO - 1KG	2	42,77	A
152528	CARNE RESF BOVINA S/OSSO - MIOLO DA AGULHA - 1KG	2	22,76	A
71346	CARNE RESF BOVINA S/OSSO - MIOLO DE ACEM - 1KG	2	25,23	A
71329	CARNE RESF BOVINA S/OSSO - MIOLO DE PALETA - 1KG	2	25,07	A
56913	CARNE RESF BOVINA S/OSSO - MUSCULO - 1KG	2	16,31	A
152529	CARNE RESF BOVINA S/OSSO - MUSCULO ORGANICO - 1KG	2	37,05	A
152530	CARNE RESF BOVINA S/OSSO - PACUZINHO - 1KG	2	25,04	A
152531	CARNE RESF BOVINA S/OSSO - PALETA - 1KG	2	17,24	A
71327	CARNE RESF BOVINA S/OSSO - PALETA - PORCIONADA - 1KG	2	18,74	A
56949	CARNE RESF BOVINA S/OSSO - PATINHO - 1KG	2	21,99	A
71330	CARNE RESF BOVINA S/OSSO - PATINHO - PORCIONADA - 1KG	2	22,00	A
71332	CARNE RESF BOVINA S/OSSO - PEITO - PORCIONADO - 1KG	2	21,12	A
56950	CARNE RESF BOVINA S/OSSO - PEITO BOVINO - 1KG	2	19,32	A
152532	CARNE RESF BOVINA S/OSSO - PEITO BOVINO (GRILL SELECAO ANGLO OURO RESERVA SWIFT APETI) - 1KG	2	20,91	A
152533	CARNE RESF BOVINA S/OSSO - PEIXINHO - 1KG	2	26,28	A
152534	CARNE RESF BOVINA S/OSSO - PESCOCO - 1KG	2	20,12	A
56974	CARNE RESF BOVINA S/OSSO - PICANHA - 1KG	2	35,00	A
71333	CARNE RESF BOVINA S/OSSO - PICANHA (FATIADA) - 1KG	2	38,16	A
71334	CARNE RESF BOVINA S/OSSO - PICANHA (GOLD/QUALITY/ANGUS) - 1KG	2	67,65	A
152535	CARNE RESF BOVINA S/OSSO - PONTA ALCATRA - 1KG	2	33,45	A
56986	CARNE RESF BOVINA S/OSSO - PONTA DE AGULHA - 1KG	2	21,15	A
152536	CARNE RESF BOVINA S/OSSO - PONTA DE AGULHA - BOI - 1KG	2	13,82	A
71353	CARNE RESF BOVINA S/OSSO - PONTA DE AGULHA - VACA - 1KG	2	13,74	A
152537	CARNE RESF BOVINA S/OSSO - PONTA DE AGULHA (ANGLO APETI RESERVA BORDON SWFIT) - 1KG	2	21,00	A
71326	CARNE RESF BOVINA S/OSSO - PONTA DE AGULHA C/ FRALDAO - 1KG	2	13,47	A
152538	CARNE RESF BOVINA S/OSSO - PONTA DE AGULHA C/ABA - BOI - 1KG	2	16,16	A
152539	CARNE RESF BOVINA S/OSSO - PONTA DE AGULHA C/ABA - VACA - 1KG	2	16,80	A
152540	CARNE RESF BOVINA S/OSSO - PONTA DE AGULHA ORGANICO PORCIONADO - 1KG	2	48,81	A
71343	CARNE RESF BOVINA S/OSSO - PONTA DE COSTELA (SURTUM) - 1KG	2	32,88	A
152541	CARNE RESF BOVINA S/OSSO - PONTA DE FRALDINHA - 1KG	2	28,80	A
152542	CARNE RESF BOVINA S/OSSO - PONTA DE PEITO - 1KG	2	19,40	A
71349	CARNE RESF BOVINA S/OSSO - RECORTE DE ALCATRA (ARANHA) - 1KG	2	22,64	A

71350	CARNE RESF BOVINA S/OSSO - RECORTE DE ALCATRA (ROLHA) - 1KG	2	18,60	A
71351	CARNE RESF BOVINA S/OSSO - RECORTE DE COXAO MOLE (CAPA/PERA) - 1KG	2	19,88	A
152544	CARNE RESF BOVINA S/OSSO - RECORTE DE COXAO MOLE (CAPA/PERA) ORGANICO - 1KG	2	39,80	A
71352	CARNE RESF BOVINA S/OSSO - RECORTE DO FILE MIGNON (CORDAO) - 1KG	2	18,65	A
57220	CARNE RESF BOVINA S/OSSO - SANGRIA - 1KG	2	11,24	A
56998	CARNE RESF BOVINA S/OSSO - TRASEIRO - 1KG	2	17,82	A
152546	CARNE RESF BOVINA S/OSSO -MIOLO CONTRA FILE (CHORIZO) ORGANICO - 1KG	2	45,00	A
152547	CARNE RESF BOVINO C/OSSO - MIOLO DA AGULHA - 1KG	2	17,66	A
152431	CARNE RESF BOVINO S/OSSO - CAPA COXAO MOLE - 1KG	2	19,95	A
152548	CARNE RESF BOVINO S/OSSO - MIOLO DA AGULHA - 1KG	2	22,68	A
152550	CARNE RESF. BOV. S/OSSO - BIFE DO VAZIO - 1KG	2	30,02	A
71356	MIUDO BOVINO - AORTA - 1KG	2	20,49	A
5905	MIUDO BOVINO - BACO - 1KG	2	2,24	A
71358	MIUDO BOVINO - BEXIGA - 1KG	2	4,53	A
71359	MIUDO BOVINO - BOCHECHA - 1KG	2	11,66	A
5850	MIUDO BOVINO - BUCHO - 1KG	2	10,55	A
152552	MIUDO BOVINO - CARTILAGEM - 1KG	2	3,68	A
71357	MIUDO BOVINO - COLMEIA - 1KG	2	16,65	A
5862	MIUDO BOVINO - CORACAO - 1KG	2	6,59	A
152553	MIUDO BOVINO - DIAGFRAGMA - 1KG	2	2,21	A
71360	MIUDO BOVINO - ESOFAGO - 1KG	2	5,82	A
5837	MIUDO BOVINO - FIGADO - 1KG	2	8,72	A
5874	MIUDO BOVINO - LINGUA - 1KG	2	8,88	A
152554	MIUDO BOVINO - MEDULA - 1KG	2	22,86	A
14258	MIUDO BOVINO - MOCOTO - 1KG	2	7,28	A
152555	MIUDO BOVINO - ORELHA - 1KG	2	3,68	A
152556	MIUDO BOVINO - OSSO BUCO - 1KG	2	43,97	A
152557	MIUDO BOVINO - PERICARDIO - 1KG	2	39,38	A
152558	MIUDO BOVINO - PERITONIO - 1KG	2	1,91	A
152559	MIUDO BOVINO - PUCHEIRO - 1KG	2	5,60	A
5886	MIUDO BOVINO - PULMAO/BOFE - 1KG	2	2,43	A
5849	MIUDO BOVINO - RABADA - 1KG	2	18,81	A
5892	MIUDO BOVINO - RIM - 1KG	2	3,89	A
71355	MIUDO BOVINO - RUMEN (BRANQUEADO) - 1KG	2	19,56	A
5929	MIUDO BOVINO - TESTICULO - 1KG	2	2,01	A
152560	MIUDO BOVINO - TIMO - 1KG	2	12,51	A
71361	MIUDO BOVINO - TRAQUEIA - 1KG	2	3,03	A
152561	MIUDO BOVINO - TRIPA SALGADA - 1KG	2	33,30	A
71354	MIUDO BOVINO - UBERE - 1KG	2	2,30	A
152562	MIUDO BOVINO CONG - LIGAMENTO E TENDÃO - 1KG	2	12,17	A
152563	MIUDO BOVINO RESF- LIGAMENTO E TENDÃO - 1KG	2	10,74	A
56962	PESCOCO (CARNE SEM OSSO) - 1KG	2	21,51	A

152564	PESCOCO (CARNE SEM OSSO) ORGANICO - 1KG	2	28,25	A
SUBPRODUTOS DO ABATE				
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	**TIPO VRP	VALOR (R\$)	*AÇÃO
2902	GORDURA DE BOVINO - 1KG	2	5,93	A
COURO				
RASPA DE COURO				
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	**TIPO VRP	VALOR (R\$)	*AÇÃO
152551	DESPOJO BOVINO - 1KG	2	0,95	A

Legenda Ações*

A - Alteração de Produto

Legenda VRP**

2 - VRP Valor Real Pesquisado

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

ACÓRDÃO n. 30/2021 – PROCESSO n. 11/012033/2018 (ALIM n. 39758-E/2018) – REEXAME NECESSÁRIO n. 38/2019 – RECORRIDA: Supermercado Grandourados Ltda. – I.E. n. 28.321.295-0 – Ponta Porã-MS – DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA: Nulo.

EMENTA: ATOS DE LANÇAMENTO E DE IMPOSIÇÃO DE MULTA. MOTIVAÇÃO INADEQUADA – CARACTERIZAÇÃO – NULIDADE – CONFIGURAÇÃO. REEXAME NECESSÁRIO DESPROVIDO.

São nulos os atos de lançamento e de imposição de multa cuja motivação não represente, adequadamente, os fatos em que se funda, como nos casos em que, em se tratando de operações de saída cuja ocorrência se presume com base na falta de registro fiscal da entrada das respectivas mercadorias, se deixa de descrever essa hipótese, e se aponta, como infração, “omissão de vendas”, em vez de descrevê-la como falta de pagamento do imposto em hipótese em que não se emitem os documentos fiscais, impondo-se confirmar a decisão de primeira instância pela qual se declarou nulos os respectivos atos.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos do Reexame Necessário n. 38/2019, acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, à unanimidade de votos, conforme o parecer, pelo conhecimento e desprovisionamento do reexame necessário, para manter inalterada a decisão singular.

Campo Grande-MS, 17 de março de 2021.

Cons. Josafá José Ferreira do Carmo – Presidente

Cons. Gérson Mardine Fraulob – Relator

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 02/3/2021, os Conselheiros Gérson Mardine Fraulob, Michael Frank Gorski, Gigliola Lilian Decarli Schons, Rafael Ribeiro Bento, Ana Paula Duarte Ferreira, Joselaine Boeira Zatorre, Valter Rodrigues Mariano e José Maciel Sousa Chaves (Suplente). Presente o representante da PGE, Dr. Renato Maia Pereira.

ACÓRDÃO n. 31/2021 – PROCESSO n. 11/026327/2018 (ALIM n. 41439-E/2018) – RECURSO VOLUNTÁRIO n. 227/2019 – RECORRENTE: Incel Embalagens LTDA. – I.E. n. 28.351.695-0 – Campo Grande-MS – ADVOGADAS: Telma V. da S. Cúriel Marcon (OAB/MS 6.355) e Lauane Ferreira Rocha (OAB/MS 22.659) – DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA: Procedente em Parte.

EMENTA: AFRONTA AO PRINCÍPIO DO NÃO CONFISCO – NÃO CONHECIMENTO. ATOS DE LANÇAMENTO E DE IMPOSIÇÃO DE MULTA. OFENSA AOS PRINCÍPIOS DO CONTRADITÓRIO E DA AMPLA DEFESA – NÃO CARACTERIZAÇÃO – VIOLAÇÃO AO PRINCÍPIO DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA – NÃO COMPROVAÇÃO – ILICITUDE DE PROVAS – NÃO CARACTERIZAÇÃO – NULIDADES – NÃO CONFIGURAÇÃO. INCIDÊNCIA E CAPITALIZAÇÃO DE JUROS MORATÓRIOS SOBRE A MULTA – NÃO VERIFICAÇÃO. EXIGÊNCIA FISCAL PROCEDENTE NA PARTE RECORRIDA. RECURSO VOLUNTÁRIO PARCIALMENTE CONHECIDO E DESPROVIDO.



Nos termos da Súmula n. 8 deste Tribunal, a alegação de que a multa aplicada afronta o princípio do não confisco configura arguição de inconstitucionalidade para a qual o Tribunal Administrativo Tributário (TAT) não tem competência para exame e decisão, impondo-se o não conhecimento do recurso nessa parte.

Deve ser afastada a alegação de nulidade dos atos de lançamento e de imposição de multa, sob o fundamento de cerceamento de defesa, ofensa ao princípio do contraditório e da ampla defesa, em se verificando que a matéria tributável e a infração estão suficientemente descritas, estando presentes todos os elementos exigidos por lei para a formalização dos referidos atos, porquanto o sujeito passivo se defende dos fatos que lhe foram imputados.

A acusação de violação ao princípio da moralidade administrativa quando da lavratura do Auto de Lançamento e de Imposição de Multa (ALIM), não se sustenta, porquanto não constitui vício formal a comprometer a validade jurídica dos respectivos atos.

As provas obtidas através do banco de dados da SEFAZ/MS, cujos documentos consistem em notas fiscais emitidas pelo próprio sujeito passivo, são perfeitamente válidas, não vislumbrando a nulidade dos atos administrativos de lançamento e de imposição de multa também quanto às provas consideradas na autuação.

Os juros aplicados incidiram sobre o valor do débito atualizado, não se verificando a sua incidência sobre a multa aplicada e nem a alegada capitalização dos juros, restando atendidos os requisitos legais.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário n. 227/2019, acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, por unanimidade de votos, conforme o parecer, pelo conhecimento parcial do recurso voluntário e, na parte conhecida, pelo seu desprovimento, para manter inalterada a decisão singular.

Campo Grande-MS, 17 de março de 2021.

Cons. Josafá José Ferreira do Carmo – Presidente

Cons. Célia Kikumi Hirokawa Higa – Relatora

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 16/3/2021, os Conselheiros Célia Kikumi Hirokawa Higa (Suplente), Gigliola Lilian Decarli Schons, Rafael Ribeiro Bento, Ana Paula Duarte Ferreira, Joselaine Boeira Zatorre, Valter Rodrigues Mariano, Bruno Oliveira Pinheiro e Gérson Mardine Fraulob. Presente o representante da PGE, Dr. Renato Maia Pereira.

ACÓRDÃO n. 32/2021 – PROCESSO n. 11/012592/2018 (ALIM n. 39663-E/2018) – RECURSO VOLUNTÁRIO n. 28/2019 – RECORRENTE: Agropastoril Fazenda Caramuru Ltda. – I.E. n. 28.778.854-7 – Água Clara-MS – ADVOGADOS: Jorge Luís Arnold Auad (OAB/SP 100.158) e José João Auad Júnior (OAB/SP 78.936) – DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA: Procedente.

EMENTA: ATOS DE LANÇAMENTO E DE IMPOSIÇÃO DE MULTA – RECONHECIMENTO DA AUTORIDADE AUTUANTE QUANTO À IMPROCEDÊNCIA EM PARTE DA EXIGÊNCIA FISCAL – NULIDADE FORMAL – NÃO CONFIGURAÇÃO. ALEGAÇÃO DE OFENSA À DECISÃO PROFERIDA EM MANDADO DE SEGURANÇA – MATERIALIDADE DA EXIGÊNCIA NÃO ALCANÇADA PELA DECISÃO JUDICIAL. ICMS. GADO BOVINO – OPERAÇÕES INTERNAS – ENCERRAMENTO DO DIFERIMENTO EM RAZÃO DE SAÍDAS INTERESTADUAIS – CARACTERIZAÇÃO – EXIGÊNCIA DO IMPOSTO RELATIVO ÀS ETAPAS ANTERIORES – LEGALIDADE. ARGUIÇÃO DE QUE SE TRATA DE ANIMAIS NASCIDOS NA PROPRIEDADE OU ADQUIRIDOS EM OUTRAS UNIDADES DA FEDERAÇÃO – NÃO COMPROVAÇÃO. UTILIZAÇÃO EQUIVOCADA DE VALOR REAL PESQUISADO APLICÁVEL ÀS OPERAÇÕES INTERESTADUAIS – CARACTERIZAÇÃO – RETIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO - OBRIGATORIEDADE. EXIGÊNCIA FISCAL PARCIALMENTE PROCEDENTE. RECURSO VOLUNTÁRIO PARCIALMENTE PROVIDO.

A circunstância de a autoridade autuante reconhecer a improcedência, em parte, da exigência fiscal não impõe o reconhecimento de que os respectivos atos de lançamento e de imposição de multa são formalmente nulos.

Não afronta a decisão judicial a exigência fiscal sobre as operações internas com o imposto antes diferido, que não se confundem com as operações interestaduais tributadas alcançadas pela decisão favorável ao sujeito passivo. A legislação tributária estadual estabelece que a saída da mercadoria para outro Estado encerra o regime de diferimento e enseja a exigência do tributo relativamente às etapas anteriores.

Constatado que a exigência fiscal abrange apenas animais cuja entrada no estabelecimento decorreu de aquisições em operações internas, alcançadas pelo diferimento do imposto, não subsiste a alegação de que nela se incluem animais nascidos no respectivo estabelecimento e animais cuja entrada decorreram de aquisições interestaduais, sendo legítima a exigência fiscal correspondente.



Verificado que o Valor Real Pesquisado, utilizado no cálculo do imposto originalmente exigido, foi o previsto para as operações interestaduais, legítima é a retificação da autuação para se considerar a base de cálculo relativa ao Valor Real Pesquisado previsto para as operações internas, com a consequente declaração de procedência parcial da exigência fiscal.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário n. 28/2019, acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, por unanimidade de votos, contrariando em parte o parecer, pelo conhecimento e provimento parcial do recurso voluntário, para reformar em parte a decisão singular.

Campo Grande-MS, 5 de abril de 2021.

Cons. Josafá José Ferreira do Carmo – Presidente

Cons. Thaís Arantes Lorenzetti – Relatora

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 16.03.2021, os Conselheiros Thaís Arantes Lorenzetti (Suplente), Michael Frank Gorski, Gigliola Lilian Decarli Schons, Rafael Ribeiro Bento, Ana Paula Duarte Ferreira, Joselaine Boeira Zatorre, Valter Rodrigues Mariano e Bruno Oliveira Pinheiro. Presente o representante da PGE, Dr. Renato Maia Pereira.

ACÓRDÃO n. 33/2021 – PROCESSO n. 11/009092/2019 (ALIM n. 42045-E/2019) – REEXAME NECESSÁRIO n. 42/2019 – RECORRIDA: Átila G Gomes T de Souza – I.E. n. 28.743.061-8 – São Gabriel do Oeste/MS – ADVOGADOS: Sebastião Rolon Neto (OAB/MS 7.689) e Lucas Abes Xavier (OAB/MS 12.475) – DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA: Improcedente.

EMENTA: MULTA (ICMS). DESCUMPRIMENTO DE DEVER INSTRUMENTAL – OPERAÇÕES DE ENTRADA DE GADO BOVINO DESACOBERTADA DE DOCUMENTAÇÃO FISCAL – NÃO OCORRÊNCIA. EXIGÊNCIA FISCAL IMPROCEDENTE. REEXAME NECESSÁRIO DESPROVIDO.

Verificado, no presente caso, que não houve entrada de gado bovino em operação desacoberta de documentação fiscal, em razão de levantamento específico, não subsiste a exigência fiscal formalizada no pressuposto do descumprimento deste dever instrumental, mantendo-se inalterada a decisão de primeira instância.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos do Reexame Necessário n. 42/2019, acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, à unanimidade de votos, conforme o parecer, pelo conhecimento e desprovimento do reexame necessário, para manter inalterada a decisão singular.

Campo Grande-MS, 5 de abril de 2021.

Cons. Josafá José Ferreira do Carmo – Presidente

Cons. Faustino Souza Souto – Relator

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 31.3.2021, os Conselheiros Faustino Souza Souto (Suplente), Rafael Ribeiro Bento, Ana Paula Duarte Ferreira, Joselaine Boeira Zatorre, Valter Rodrigues Mariano, Célia Kikumi Hirokawa Higa (Suplente), Gérson Mardine Fraulob e Michael Frank Gorski. Presente o representante da PGE, Dr. Renato Maia Pereira.

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

PAUTA DE JULGAMENTO N. 27/2021

De ordem do Senhor Presidente do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, faço saber a quem interessar possa que, no dia 28 do mês de abril, às oito horas e trinta minutos, o Tribunal julgará em sessão ordinária virtual a ser realizada por vídeo conferência, no endereço eletrônico meet.ms.gov.br/SessãoTAT e eventualmente, por necessidade, no endereço meet.jit.si/SessãoTAT, os seguintes recursos, devendo os interessados em participar ou assistir à respectiva sessão, observarem, também, as disposições contidas no art. 119-A, §§ 4º, 5º, 8º e 10, do Regimento Interno do TAT (Decreto n. 14.320/2015, na redação do Decreto n. 15.468/2020):

*Recurso Voluntário n. 80/2018

Processo n. 11/016299/2017 – ALIM n. 35285-E de 24/5/2017

Sujeito Passivo: Danicazipco Sistemas Construtivos S.A. – Aparecida do Taboado-MS. – IE: 28.346.291-4 –

Advogada: Marcia Cristina Borges

Autuante: Valgney Cherri Ishimi

Julgador de 1ª Instância: Antônio Carlos de Mello

Relatora: Cons. Marilda Rodrigues dos Santos

Pedido de Vista: Cons. Valter Rodrigues Mariano

Recurso Voluntário n. 32/2015

Processo n. 11/039526/2014 – ALIM n. 27934-E de 14/10/2014

Sujeito Passivo: JM Ind Com de Artefatos de Metais Ltda. – Paranaíba-MS. – IE: 28.354.991-2 – Advogado: Flávio Nogueira Cavalcanti

Autuante: Andre Luiz Gomide

Julgador de 1ª Instância: Edilson Barzotto

Relator: Cons. Rafael Ribeiro Bento

Recurso Voluntário n. 297/2019

Processo n. 11/000225/2019 – ALIM n. 41347-E de 31/10/2018

Sujeito Passivo: Cativante Transportes e Grãos - Eireli – Rio Brilhante-MS. – IE: 28.432.594-5 – Advogados: Beatriz Vanconcellos Marques e outros

Autuante: Carlos Andre Costa

Julgador de 1ª Instância: Antonio Carlos de Mello

Relator: Cons. Bruno Oliveira Pinheiro

*reincluído em pauta de julgamento.

Campo Grande, 22 de abril de 2021.

Arsenia Zavala C. de Queiroz,

Secretária Geral.

Procuradoria-Geral do Estado

TERMO DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO N.02/2021 COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO Órgão produtor: Procuradoria-Geral do Estado (PGE).

Ao vigésimo segundo dia do mês de abril de 2021, a Procuradoria-Geral do Estado, em conformidade com os prazos definidos na Tabela de Temporalidade de Documentos da Administração Pública do Estado de Mato Grosso do Sul atividade-meio, procede à eliminação dos documentos relacionados no anexo único a este Edital.

ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS/PGE/MS/CADA/N.02/2021. COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO

Classe	Subclasse	Assuntos	E s p é c i e Documental	D a t a Limite	Quantidade de Caixas	O b s e r v a ç õ e s Complementares
1	1.1	1.1.4	1.1.4.1	2014 a 2020	31	Expediente de acompanhamento de ação judicial, inclusive os processos administrativos relacionados:

Outros: Egencon Construtora 98.0028965-5, 99.18593-5, Francisco Arlei Pereira Matos 001.06.022947-1, Francisco Ribeiro da Silva 001.05.015462-2, Guanandy Medicamentos 001.07.045195-9, Jadala Comercial Ltda. 0001.04.015730-0, Katia Irene Merloti da Silva 001.07.028280-4, Jaolsar Comércio 99.0031923-0, LIdroc Comércio 001.03.15743-0, MM Menezes Matadouro e Frigorifico 96.0015782-0, Comercial Guara 001.03.014585-7, Capibaribe Comércio de Alimentos LTDA 001.03.033950-3, Bruno Pablo dos Anjos Barcelos 001.011869-6, Areia Santa Laura Mat. Construções Ltda. 95.0020950-0, Ayrtton José Vieira 990024796-5, Augusto Carlos Rocha 001.09.054765-0, Areia Branca Comércio de Madeiras 2001.0016442-0, Olímpica Mat. Esp. Ltda 001.03.000143-0, 96.0000384-0, Embral Comércio 0067626-43.2011, Empório das Malhas Aiclos Ltda. 99.0033190-7, Cristiane Baracat Franco de Castro, Bálsamo Mat. Construções 001.09.033548-1, Açougue Minimercado Imperial 001.03.015884-3, 2002.0016825-8, American Virgínia Ind. e Com 2005.010829-1, América Lubrificantes 97.0022653-0, Antônio Manuel Andrade 95.0014927-3, 95.0014926-5, Almeida Andreoli & Cia 99.0002015-4, 97.0031786-2, 99.0006151-9, 99.0002017-0, 99.0002016-2, 99.0006146-2, 2002.0018802-0, Alzira Colonhese Rubuo 98.0007743-0, Altair Soles Ribeiro 98.0031968-9, Antonio de Lima Leite 99.0016515-2, 99.0021028-0, Aragão e Silva 97.0010918-6, Antônio Rodrigues 001.03.035276-3, Andrade e Filhos 001.99.0038792-9, Americel



0824355.77.2013, 0057371-89.2012, 0072068-86.2010, 001.07.060296-5, Madersul Madeireira MS Ltda 97.0033084-2, Matosul Agroindústria 0022893-55.2012, 0063059-66.2011, 0030355-63.2012, Aileen Correa da Silva Ferraz Borges 001.00.009535-4, 98.0021165-9, 98.0003005-5, 2000.0020278-9, 2000.0009529-0, 2000.0009536-2, Willie Marcelo do Prado 0013538-21.2012, Adriana Paula Audi 001.03.015883-5, Adriano da Silva Ferreira 001.06.001512-9, Arlindo Borges 98.0025266-5, Ailton Rosa Bruno 99.024801-5, Aparecido Martins da Silva 99.0033222-9, Arnaldo Martins Garcia 99.0022002, AM Sorvetes 98.0003018-2, 97.0031797-8, 98.0003017-4, 97.0033046-0, 98.0008547-5, Agenciadora Cargas e Mudanças Cometa Ltda 98.0003010-7, 98.0003008-5, 98.0003006-9, 98.0013378-0, 98.0003007-7, AC Acabamentos Decorações 95.0025596-0, A Calves de Avila & Cia 97.0035534-9, 95.0035416-0, 94.0023237-3, Airtton Roberto Souza 94.0008075-1, Ademétrio Minari 99.0024846-5, Acosta Comércio de Rep. Ltda 97.0016966-9, Acelino Granze de Lima 97.0031787-0, 97.0035537-3, Bat Sul Dist. Baterias e Peças 97.0031977-6, Francisco Anastácio Vasconcelos 98.0020401-6, Frigorífico Bataguassu Ltda 95.0010842-9, 95.0001200-6, 94.0022659-4, 95.0001664-8, Fabiano da Costa Lourenço 2000.0018342-3, FF de Andrade & Cia 99.0020038-1, 98.0031697-3 Flor do Amanhã Ind. E Com Conf. 001.99.039160-8, 99.0033229-6, Percheron Com. Rep. 94.0002039-2, Perfil Rep. E Com. 98.003191-9, Olavo Pereira Farias 98.0009993-0, Pav Forte Com. Serviços 99.0034265-8, Oliveira & Pastorizzo 95.0034061-5, 95.0034066-6, Fatima Zeini Omais 99.0007820-9, 99.0007801-2, 99.0026928-4, 99.0007814-4, 99.0013245-9, 99.0007821-7, Fernanda Confecções 99.0002358-7, 001.99.002359-5, 001.99.001870-2, 001.99.0002357-9, Padrão Concreluxe 98.0016341-7, Parati Recauchutagem de Pneus LTDA, 99.0012582-7, 99.0012594-0, Pedra Bella Com. De Benef. De Pedras 99.0002013-8, Pedro Dionizio Duarte 2000.0021082-0, Florentino dos Santos Filho 98.0010003-2, Frigorífico Nac Eldo 001.06.001725-3, Formigão Paulista de Conf. 001.05.016132-7, O Alves de Oliveira 95.0000328-7, 99.0025691-3 Odalze Martins 99.0025691-3, Frigorífico Serra de Maracaju 95.0020822-9, Mario Negriti Sobrinho 98.0011087-0, Messias Marcio Melken 98.00004143-0, Tiago Lima dos Santos 0032088-64.2012, W A Informatica 95.0013057-2, Mercantil 90.0006115-6, NTH Nucleo Tec 95.0000769-0, 95.000798-3, Comercial de Alimentos Gip 96.0000598-2, 96.0000603-2, L Figueredo & Cia, 97.0017874-9, 95.0035629-5, Osvaldo Dias Medrado 98.0010147-0, Alexandre Hiroyuki Tsuzuki 001.10.026250-4, Eduardo Locadora de fitas 001.10.026227-0, Eletro Técnica King 99.0032567-2, Electrolux do Brasil S.A 0017094-31.2012, Banco Santander S.A 0032809-16.2012, Adriana Paula Audi 0007625, Tiago Lima dos Santos 15/001580/2015, Alberto Francisco Arruda Marcondes 0034797-72.2012, Agro Rural Campo Grande 98.0008549-1, Divisão Materiais Para Construção 001.05.028480-1, Espolio de Antônio Milani 001.06.003830-7, Eneida Decorações 001.10.026237-7, Auto peças União- Motors 98.0003012-1, Primone Argemiro de Souza 2000.0001144-4, Osiel Viana Amaral 001.05.029575-7, Café Rincão, Transportadora Tresmaense 98.0004839-1, 97.0031259-3, 97.0033049-4, 98.0004836-7, 98.004837-5, 97.0013490-3, 98.0004838-3, 97.0033075-3, Chá Dait 97.0021827-9, Vilma de Souza Leite 99.0018484-0, Segmentos Dist. De Móveis 97.0015225-1, 97.0033592-5, Ademir Cristal da Silva 98.0011778-4, A A dos Santos 001.05.0166760-6, Altemedeo Doreto 2000.0007943-0, Aparecido Zanardi Luque 2000.0009537-0, Ademir Alves Caetano 2000.0016486-0, Armando Franco 99.0025679-4, Areeiro Nossa Senhora Virgem Maria 94.0022872-4, Ari Nantes Martins 001.04.027314-9, Antônio da Silva Filho 2000.0008133-7, Almires Siqueira 99.0019974-0, Aloisio Costa Melo, 98.0025262-2, Angelo Francisco 2000.0008119-1, Antonio Avelino de Lima 001.07.058521-1, Alumtec Eng. E Alumínio 95.0020937-3, Ferlini & Dutra 99.0002064-2, 99.000.2505-9, Brastyrend Ind. E Comércio Ltda 94.0015392-9, Carlos Alberto de Lima Almeida, Bezerra Utilidades 99.0021001-8, Orlando Eduardo Germano, Gramaq Com de Peças P. Tratores 2002.0020196-4, Gleidson Zeferino 001.06.042515-7, Cab Comércio de Alimentos 96.0009577-9, Garcez Chaves & Cia 99.0038800-3, 99.0029309-6, 99.0029312-6, Gonzaga as Silva & Lopes Ltda 98.0021442-9, Golf Comércio 2001.0021975-6, 001.03.015560-7, Gusman Pneus Ltda 96.0002730-7, Getulio Gideão 001.06.035944-8, Gitanes Dist. E Comércio Ltda 96.0002741-2 Caete Dist. Com. Repres. 97.0033563-1, 98.0031300-1, 98.0031983-0, Cacilda Rosa Pires da Silva 99.0032553-2, Biológica Prod. Equip. Laboratórios 2000.0038297-3 Frutisul Com de Frutas 97.0013372-9, 96.0019382-7, Gomes Comercial de Alimentos 95.0007114-2, Discautol Dist. Campograndense 0032874-11.2012.8.12.0001, João Crisostomo Mauad 0067148-69.2010.8.12.0001, Haspas Habitação SP 001.09.026841-6, Pereira & Alcantra 94.0000775-2, 95.0007158-4, Polari's Com de Rep. Import. E Exportação 94.0023247-0, KY Transportes Ltda 001.10.026683-6, Bonner Comércio e Distribuição 001.06.026852-3, Frota & Cardeal 96.0013812-5, 96.0013814-1, Fuzer & Silva 99.0005914-0, Flávia Paiva Vilalba 200.0001279-3, Fernando Maidana 2001.0001193-4, Garra Dist. Ltda 95.000781-8, Celeide Maria Antônio 001.06.047045-4, Carmelo Silvino dos Santos 2000.0019981-8, Genesio Buzato 2002.0021801-8, Ferragens Mato Grosso do Sul 99.0033230-0, Marcelly Menezes de Arruda 0033994-89.2012.8.12.0001, Taboquinha Auto Posto d Serviços 0067176-37.2010.8.12.0001, Posto Mirante D' oeste 99.0015208-5 Fixnet Serviços e Comércio 001.09.027176-0, Francisco fde Souza 0014526-42.2012.8.12.0001, Vendas & Cia 2002.0019135-7, Nelci Sanches Telles 001.08.018570-4, Turim Equipamentos Ltda 00619909-50.2011.8.12.0001, Xara Dist. De Penu Moto 001.08.029100-8, Ribeiro & Paulinho Ltda 0073724-78.2010.8.12.0001, Maria Felipa Rodrigues 0069614-36.2010.8.12.0001, Construtora São Marcos 001.04.015213-9, 001.06.010433-4, 001.06.025192-2, 001.07.000604-1, José Andrade Neto 001.08.002229-5, Santos & Menezes 0063103-85.2011.8.12.0001, Sandra Andrade Castilho 001.08.015324-1, Guanandy Comercial de Cereais 96.0022203-7, Global Prod. Esportivos 2002.0031271-5, Girassol Moda Inf. 98.0013406-9, Brasipinus Com e Exp. 97.0031972-5, Bazar Central 001.06.021929-8, 99.0030471-3, Carlos Alberto de Lima Almeida 99.0024814-7, Beneficiadora Rumar Com. Repres. 97.0010925-9, Bustamente & Nishi Ltda 95.0010095-9, 95.0001288-0, 95.0001294-4, Guaicurus Com. E Rep. 95.0001142-5, Godoy Com. Rep. E Serviços 95.0000614-6, Márcio Ferreira de Castro 001.03.083089-4, Olice Freitas Miranda 98.0031688-4, 98.0003044-1, Atacadão S P de Perfumes 94.0000624-1, Olaria Souza 99.0012647-5, 99.0025544-5, 98.0031933-6, F R Comércio de Confecções 98.0031681-7, Padaria e Confeitaria Realeza 99.0031882-0, 99.0031786-6, Tec Pan Comércio de Prod. Alimentícios 95.0008741-3, Tec Pan Com de Prod. Alimentícios 95.0001423-8, 95.0001419-0, Carlos Alberto da Silva, Auto Posto Sirius 001.10.025292-4, Comércio Café 99.0024514-8, Espolio de Eduardo M. Machado Metello 001.07.010172-9, SDB Comércio de

Alimentos 000.203-66.2011.8.12.0001, 0033178.10.2012.8.12.0001, 0032129-31.2012.8.12.0001, Termosul Ar Condicionado Eng 001.07.001224-6, , Play Boy Repres. 97.0031806-0, Bodipasa Bombas Diesel 0054920-91.2012.8.12.0001, Carbofree Comércio de Auto Peças Ltda, Japo Restaurante 001.10.026662-3, Eleida Moreira Jacques 0034430-48.2012.8.12.0001, Donizetti Pires Silva = 001.03.015885-1, Arroz Camila Agroind Centro Oeste 001.10.026264-4, Termat Ar Condicionado, Agramophone Digital 001.10.025283-5, Paulo Roberto 0047496-32.2011.8.12.0001, Paulo Roberto Bispo Santos 99.0016517-9, Rakam Tecidos 95.000676-1, Bik Ted Lingerie 001.06.023376-2, Anhanguera Educacional Part. 0034805-49.2012.8.12.0001, Fast Service Celular LTDA 001.07.014196-3, I V Reis 0032435-97.2012.8.12.0001, Russel de Souza 001.07.002137-7, Santos & Barreto 001.07.001201-7, Souza Lopes & Cia 001.08.352086-5, 2002.0019142-0, Souza Oliveira & Cia 99.0034626-2, 98.0006863-5, 2001.0010952-7, SG Vestuários Acessórios 0067197-13.2010, Sucolotti Agropastoril 96.0021497-2, Gilberto Tadeu Vicente 0030235-54.2011.8.12.0001, Companhia Brasileira de Distribuição 0032899-24.2012.8.12.0001, Crawl Utilidades 96.0013027-2, Consorcio Nacional Panamericanos 001.09.026877-7, Célio Camaego Vieira 001.07.002152-0, Empresa Energética MS 0032891-47.2012.8.12.0001, Empresas Brasileira Correios e Telégrafos 0013505-56.2015.8.12.0001, Caravelo Móveis 001.08.025581-8, Casa dos Fogões e Acessórios 99.0032119-7, Matos & Galvão 0055009-17.2012.8.12.0001, Sonia da Silva Mariano 0030606-18.2011.8.12.0001, Francisco Carlos Dias 96.0002427-8, Floresta Comercial 2002.0020175-1, Paulo Roberto Lopes 0061897-36.2011.8.12.0001, Camargo & Vedovelli LTDA 001.07.035614-0, Luciano de Oliveira 0032452-36.2012.8.12.0001, Frioterm Ar Condicionado 99.0032013-1, 99.0039275-2, Frigorifico Cardinalli 98.0006853-8, Drogaria Alvorada 0033104-53.2012.8.12.0001, Apros Ind. E Comércio 0033096-76.2012.8.12.0001, Rampazzo Alimentos 001.07.076284-9, Adriane Kolling 99.0030476-4, Dist. De Frutas Bebidas S Francisco Ltda 001.07.001244-0, S G de Oliveira 001.06.012827-6, Cantina Mato Grosso Ind e Com 0033157-34.2012.8.12.0001, V V Com de Roupas e Acessórios 001.10.026279-2, Fraide Nunes & Cia 001.04.033183-1, Francisco Fernandes Moreira 001.06.010450-4, Odonto Med Com Repres. 96.0024908-3, 96.0024895-8, 96.0024898-2, 95.0125060-9, 95.0004357-2, 99.0018490-4, Assis José de Carvalho 2000.0016491-7, Edson Joaquim de Oliveira 0034420-04.2012.8.12.0001, Kat S Confeccões 001.06.002997-7, Microcel Informática 001.08.000692-3, Anselmo Hiroki Ueti 0033128-81.2012.8.12.0001, Odonto Med Com Repres. 94.0022658-6, 95.0011843-2, 96.0024897-4, 95.0008755-3, 96.0024920-2, Sementes Entre Rios 99.0008220-6, Rede Auto estacionamento 0033174-70.2012.8.12.0001, Margareth Figueiredo Coelho 0017093-46.2012.8.12.0001, Francisco Carlos Zabet 2000.0019995-8, Prado Comércio de Tintas 0032094-71.2012.8.12.0001, J J comércio de Roupas e Acessórios 001.09.035320-0, Lucia de Fatima Dutra Weisz 001.09.007739-4, G P S Com Repres. Imp. Exp. 0029907-27.2011.8.12.0001, Yutaka Wada 001.10.033086-0, Onofre Pascual 2000.0008127-2, Celso Luiz Bitencourt Anibal 2001.0006915-0, Celia Higa Freiras 95.0012900-0, 94.0020169-9, Cirurgia Hospitalar MS 98.0016351-4, 98.0004718-2, Marinalva Cardoso Pimo 99.0003121-0, Benedito Antenor de Andrade 001.03.006154-8, Mesbla Lojas de Departamentos S/A 99.0039163-2, 99.0039170-5, 97.0008926-6, Karolinne Colchões 001.02.832920-2, 001.03.053861-1, Maria Alice de Paula Prado Correa 001.07.001959-3, Gugu-Dada Conf. Infantil 99.0001709-9, Edmar Aparecido Narcizo 96.0025388-9, Mario Ricardo Lorusso 99.0033238-5, Maria de Lourdes da Silva 99.0025505-4, 98.0025940-6, Personal Bit Informática 001.03.005042-9, Radiadores Belcar 94.0023515-1, 95.0013036-0, 97.0031782-0, Santos Cavallieri 001.06.026854-0, 001.06.010444-0, Salemma do Brasil Imp. Exportadora 2000.0019464-6, Miltos Dist. Prod. Alimentícios 001.06.035942-1, 001.06.010460-1, Mario Paes Rodrigues 001.03.003808-2, José Orlando Costa de Souza, Edecir Robledo 98.0022426-2, Luiz Gonzaga Moraes Oliveira 95.0035643-0, H C L Utilidades Domésticas 99.0008212-5, J L S Pinto & Cia 99.0020695-9, Edison Soares Pereira 98.0021290-6, Soares & Mariano 95.0020786-9, 95.0020791-7, 95.0012673-7, 99.0003824-0, Massa Falida Stok Móveis e Decorações 001.03.014756-6, Lojão do Cabeleireiro Cosmético 98.0007129-6, Sistelcom Com Antenas Parabólicas 2001.0015767-0, Distribuidora de Prod. Eletro 98.0031474-1, 97.0021857-0, Leonardo L dos Santos 99.0015598-6, Leonel Dias 001.07.001962-3, Laurentino F de Oliveira Filho 99.0025723-5, Eduardo Fagnani 96.0011157-0, Eletro Spavefio 99.0002251-3, 97.0035419-9, 99.0025662-0, 97.0035482-2, Elet. Mecânica 14 de Julho 95.0012170-0, 950012408-4, Eletrocenter Cíveis Elétrica Saneam 95.0014921-4, Serinsul Dist. Comércio 98.0008394-4, Sulenorte Com Atac. Varejista 001.06.003835-8, Eliana Simões Brito Mesa, Edson Inácio 2000.00199888-5, Edvaldo de Oliveira 001.06.011867-0, Eloy Chaves 001.03.033949-0, Eliana Bimbato Borges 001.06.047054-3, Eliezer Dias Ribeiro 99.0025714-6, Edson de Arruda Nogueira 99.0024795-7, Edson Satoru Ikuma 98.0022425-4, Elias Ferreira 2000.0019993-1, Eletro Color Instalações 96.0009189-7, Empório Hora Prod. Alimentos 001.07.045194-0, Lontex Comércio e Representações 2001.0013153-0, Lindomar Leal de Freitas 96.005780-4, Kodakron Prod. Fotográficas 2000.0021517-1, Massa Falida Facimat 95.0001706-7, Divino Luiz Oliveira 98.0031467-9, Benedito Trenti 2000.0019953-2, Benedito Alves Ribeiro 001.06.001509-9, Flávio Ernesto Tomasello 99.0025698-0, Ataíde Souza Pereira 001.04.013602-8, Aureliano Francisco Leite Pinto 001.07.038644-8, Autopar Peças e Serviços 96.0003378-1, Autopar peças e Serviços 98.0002997-4, 95.0020899-7, Auri Jorge Stefeni 95.00208997, Autovan Com de Veículos 95.0004388-2, Auto Elétrica Ogatha 98.0031958-1, 95.0025598-7, 98.0013373-9, Arthur Cesar F Pereira 001.04.013120, Auto Peças Bela Vista 98.0004767-0, 98.0016355-7, 98.0004765-4, 99.0002010-3, 99.0002032-4, Auto Mecânica Maringa 94.0023234-9, Nagibe Milken Abdala & Cia 96.0018470-4, WG Distribuidora de Borrachas e PC Automotivos 2002.0017480-0, Fachine Telecom e Informática 95.0006709-9, 95.0028531-2, 96.0003294-7, Farmácia de Manipulação São Leopoldo 001.03.000039-5, Fatima Rodrigues de Souza 99.0032049-2, Falção Dist. Prod. Alimentícios 95.0012552-8, 96.0001822-7, 96.0001823-5, Fabiano Aires da Costa, 001.05.026263-8, Fábio Anselmo Teixeira Camargo 95.0006707-2, Fábio da Silva Penteado 99.0032166-9, 99.0033231-8, F A Ferreira 99.0024552-0, Comercial Indust. Guenka 93.0005669-7,

Parcelamentos: Prodisel Com de Peças e Acessórios 15/001721/2011, Frandoloso e Cia, Dismobras Imp. Exp. Dist 15/001252/2015, 15/001232/2015, 15/001235/2015, 15/001230/2015, 15/001236/2015, Antonio



Marques da Costa 15/000108/2014, José do Carmo de Araújo 15/0003204/2004, Carlos Augusto da Silva 15/002827/2014, Albertina Neves da Silva 15/000888/2015, Espolio de Juvêncio Martins 15/001049/2015, Antônio Mesa 15/001407/2015, Airtton Robertode Souza 15/001274/2004, Richardson Pires 15/000674-2014, Roberto Jorge 15/000631/2015, Peterson e Viana 15/000486/2015, Qually Peles 15/000048/2014, Pablo Neruda 15/001629/2015, Nassib David 15/000523/2015, Obadias De Lana 15/000693/2015, Maria Helena Alves da Silva 15/000036/2014, Lacerda e Azevedo 15/001192/2014, Figueredo & Cia 15/002057/2012, Lojão Total 15/001738/2013, José Eduardo da Costa Gomes 15/001155/2015, José Garcia de Freitas 15/002717/2014, 15/002711/2014, Luiz Roberto Silveira Maia 15/000005/2014, Altimedeo Doreto 0009055/2005, Planet Colchões 15/0007004-2/2006, Vendas & Cia 15/003030/2008, Nelci Sanches Telles 15/002277/2009, Maria Felipa Rodrigues 80/2011, Taboquinha Auto Posto de serviços 15/002366/2009, Santos & Menezes 15/000372/2012, Comércio Café Malacrida 15/002962/2011, Termosul Ar Condicionado Eng. 15/003503/2010, Japo Restaurante 15/003528/2010, Arroz Camila Agroind Centro Oeste, Termat Ar Condicionado, Agramophone 15/003397/2010, Seriema Transportes 15/001607/2011, Mercadinho Santa Cruz 15/001519/2009, 15/002481/2008, Fast Service Celular LTDA 15/000628/2014, Clínica Dentaria Popular 15/000218/2015, Centro de Formação de Condutores 15/000212/2015, Claudete Lopes da Silva dos Santos, 15/000695/2014, Carlos Augusto Longo Pereira, Claudinei Santos Franco 15/001252/2014, Enelvo Iraci Felini 15/000544/2012, Gramar Marmoraria 15/003341/2013, Giovane Soares de Lima 15/002842/2012, Figueira Diesel 15/002595/2014, Floricultura Campo Verde 15/003076/2012, Glória Com. De Bordados 15/000070/2015, Farmabem Prod. De Farmácias 15/002540/2012, Posto de Combustível 15/002549/2014, Anderson Yamashita Ribeiro 15/000028/2015, José Eduardo da Costa Gomes 15/001594/2012, Casa de Coura Campelo 15/002537/2012, João Carlos Ferreira de Melo 15/001150/2013, Comércio de Roupas 15/002825/2014, José Garibaldi da Rosa Neto 15/003524/2010, M G Construtora 15/002502/2014, Marcio Roberto da Silva 15/001065/2015, Limpec Comércio Dist. 15/001102/2014, LDM Decorações 15/002624/2014, Legal Dist. Elet. 15/002861/2013, João Junior Gomes de Santana 15/000505/2010, I R V Vivendas 15/000427/2015, Casa de Massa La Buona Cucina 15/00042/2014, Expliservice Com. Esport. 15/002247/2014, De Frutas Bebidas S Francisco Ltda 15/002499/2009, S G de Oliveira 001.06.012827- Assis José de Carvalho 15/002207/2008, J J comércio de Roupas e Acessórios 15/001468/2010, Yutaka Wada 15/000760/2011, Mesbla Lojas de Departamentos 11.000391-97, WG Distribuidora de Borrachas e PC Automotivos 15/002425/2014, Garcia ADM Imóveis 15/000363/2015, Rosangela Paula C de Oliveira 15/001626/2015, Norival Francisco Garcia Junior 15/000902/2014, MS Livraria 15/002700/2014, Moacir Lauro Vale de Lima 15/001521/2015, Associação dos Vendedores Ambulantes 15/000609/2015, 15/00612/2015, Di Buriasco & Cia 15/001253/2015, Auto Escola Perpetuo Socorro 15/002292/2014, José Sebastião Pereira Neves 15/002124/2014, Lojão Econômico 15/002942/2013, Surian Comércio e Representações 15/003205/2013, Premoldados Concreforte 15/002335/2014, Comercial Arara Azul 15/003213/2013, Carandá Ind. Com e Exp. LTDA 15/000636/2014, Canto do Cowboy Art. E Vestuários 15/001929/214

6	6.1	6.1.4	6.1.4.1	2014 a 2020		
6	6.1	6.1.10	6.1.10.1	2014 a 2020		
Total					Caixas: 31	

Campo Grande/MS, 22 de abril de 2021.

Ludmila dos Santos Russi
Coordenadora da Comissão Setorial de Avaliação de Documentos de Arquivo

Lidiane Cristina Cornaccini Sallesse Lorenzo
Procuradora do Estado

Kemi Helena Bomor Maro
Procuradora do Estado

Secretaria de Estado de Educação

Ordem de Contratação nº 008/2021

Processo: 29/026.251/2021

Registro de Preços n. 106/2020-7 - Pregão Eletrônico n. 031/2020 - SAD

Nota de Empenho n. 002185/2021

Valor: R\$ 2.144,85 (Dois mil, cento e quarenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos).

Dotação Orçamentária: Fonte 0100000000.

Signatários: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/MS E TETON COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

Objeto: Aquisição de Telefone sem fio para atender às necessidades da Secretaria de Estado de Educação e Coordenadoria de Contratos/SED.

Amparo Legal: Artigo 15, Inciso II da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações.

Prazo de entrega do material: 10 (dez) dias úteis a contar da data do recebimento da Ordem de Contratação (22/04/2021).

Vigência: A partir do recebimento da Ordem de Contratação até o fim do presente exercício.
 Ordenador de Despesas: Anderson Soares Jbara.

Extrato do Contrato N° 0009/2021-GL/COINF/SED**N° Cadastral: 14924**

Processo: 29/004.606/2021
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e Trevo Engenharias Eireli
Objeto: Serviços de reforma geral na EE. Eldorado, localizada no município de Eldorado/MS.
Ordenador de Despesas: Anderson Soares Jbara
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 12368204640940001 - Construção, Reforma, Ampliação e Adequação da REE, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 33903916 - MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS - Nota de Empenho n. 2021NE001996.
Valor: R\$ 4.640.013,81 (quatro milhões e seiscentos e quarenta mil e treze reais e oitenta e um centavos)
Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93, às cláusulas e condições aqui estabelecidas e às demais normas legais vigentes.
Do Prazo: O prazo para execução da obra será de até 365(trezentos e sessenta e cinco) dias consecutivos, contados da data de recebimento da Ordem de Início dos Serviços, a ser expedida pela **SED**.
Data da Assinatura: 16/04/2021
Assinam: Maria Cecília Amendola da Motta e Nilton Bossay da Costa

Extrato de Ordem de Execução de Serviços N° 0028/2021-GL/COINF/SED**N° Cadastral 14965**

Processo: 29/017.103/2021
Partes: Secretaria de Estado de Educação e Sobrinho Filho Construtora Ltda
Objeto: Serviços de pintura e fechamento da quadra na EE. Professora Flavina Maria da Silva, no município de Campo Grande/MS.
Ordenador de Despesas: Anderson Soares Jbara
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 12368204640940001 - Construção, Reforma, Ampliação e Adequação da REE, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 33903916 - MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS - Nota de Empenho n. 2021NE002098.
Valor: R\$ 318.992,27 (trezentos e dezoito mil e novecentos e noventa e dois reais e vinte e sete centavos)
Amparo Legal: Lei Nº 8666/93 e suas alterações
Do Prazo: **180** (cento oitenta) dias consecutivos, contados da data do recebimento da ordem de execução dos mesmos.
Data da Assinatura: 19/04/2021
Assinam: Maria Cecília Amendola da Motta e Renan Pereira Sobrinho

Extrato do Termo Aditivo n. 01 ao Acordo de Cooperação abaixo relacionado:

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, CNPJ/MF n. 15.412.257/000-28, neste ato representado por seu Governador, REINALDO AZAMBUJA SILVA, CEDENTE, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação - SED/MS, CNPJ/MF N. 02.585.924/0001-22, denominada PARCEIRA PÚBLICA, neste ato representada pela Secretária MARIA CECÍLIA AMENDOLA DA MOTTA, e de outro lado o Município denominado simplesmente CESSIONÁRIO.
Objeto: cessão de uso, a título gratuito, com troca de responsabilidade pela guarda do(s) seguinte(s) bem(ns) móvel(is), pertencente(s) ao patrimônio da Secretaria Estadual de Educação de Mato Grosso do Sul, os quais ficarão alocados em favor da Secretaria Municipal de Educação do Município, cujo objetivo principal será de amparo a educação no transporte escolar dos alunos das Redes Públicas de Ensino.

Amparo Legal: Decreto n. 12.207, de 14 de dezembro de 2006, Decreto n. 11.261, de 16 de junho de 2003, Lei Estadual n. 4.640 de 24/12/2014, Decreto Estadual n. 14.908 de 27/12/2017, e alterações, Lei Estadual n. 5.146 de 27/12/2017, e suas alterações.

Vigência: dois anos a partir da data da sua assinatura.

Assinatura: 20/04/2021.

MARIA CECÍLIA AMENDOLA DA MOTTA – CPF/MF n. 724.551.958-72

Secretária da Secretaria de Estado de Educação – PARCEIRA PÚBLICA.

CESSIONÁRIO		BEM		
Processo:	CHASSI	MARCA/MODELO	PATRIMONIO	VALOR
29/000630/2021				



GOVERNO
DO ESTADO
Mato Grosso do Sul



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>

Município: Água Clara CNPJ: 03.184.0066/0001-77 Termo n. 67/2021 Prefeita: Gerolina da Silva Alves CPF: 595.510.891-20	9532M52P9 MR113771	VW/NEOBUS MINIESC/ORE1	900092078	RS 193.632,00
	9532M52P2 MR117161	VW/NEOBUS MINIESC/ORE1	900092072	RS 193.632,00
Processo: 29/000397/2021 Município: Alcínópolis CNPJ: 37.226.651/0001-04 Termo n. 75/2021 Prefeito: Dalmy Crisostomo da Silva CPF: 609.135.681-04	CHASSI 9532M52P6 MR114733	MARCA/MODELO VW/NEOBUS MINIESC/ORE1	PATRIMONIO 900092063	VALOR RS 193.632,00
Processo: 29/000503/2021 Município: Amambai CNPJ: 03.568.433/0001-36	CHASSI 9532M52PX MR115920	MARCA/MODELO VW/NEOBUS MINIESC/ORE1	PATRIMONIO 900092068	VALOR RS 193.632,00
Termo n. 76/2021 Prefeito: Edinaldo Luiz de Melo CPF: 663.061.161-68	9532M52P2 MR117192	VW/NEOBUS MINIESC/ORE1	900092073	RS 193.632,00
	9532E82W8 MR113038	VW/15.190 BOD E.HD /ORE3	900091702	RS 247.950,00
Processo: 29/000506/2021 Município: Anastácio CNPJ: 03.452.307/0001-11 Termo n. 77/2021 Prefeito: Nildo Alves de Albres CPF: 050.553.538-64	CHASSI 9532M52P6 MR117034	MARCA/MODELO VW/NEOBUS MINIESC/ORE1	PATRIMONIO 900092080	VALOR RS 193.632,00
	9532M52P5 MR117896	VW/NEOBUS MINIESC/ORE1	900092085	RS 193.632,00
Processo: 29/000524/2021 Município: Anaurilandia CNPJ: 03.575.727/0001-95 Termo n. 78/2021 Prefeito: Edson Stefano Takazono CPF: 204.868.041-00	CHASSI 9532M52PO MR112489	MARCA/MODELO VW/NEOBUS MINIESC/ORE1	PATRIMONIO 900093109	VALOR RS 193.632,00
	9532M52P7 MR117785	VW/NEOBUS MINIESC/ORE1	900092077	RS 193.632,00
Processo: 29/005853/2021 Município: Angélica CNPJ: 03.747.649/0001-69 Termo n. 68/2021 Prefeito: Aparecido Geraldo Rodrigues CPF: 447.813.001-97	CHASSI 9532M52P0 MR117353	MARCA/MODELO VW/NEOBUS MINIESC ORE1	PATRIMONIO 900092083	VALOR RS 193.632,00
	9532E82W4 MR112887	VW/15.190 BOD EHD ORE3	900091691	RS 247.950,00
Processo: 29/000636/2021 Município: Antônio João CNPJ: 03.567.930/0001-10 Termo n. 69/2021 Prefeito: Agnaldo Marcelo da Silva CPF: 970.010141-53	CHASSI 9532M52P6 MR115882	MARCA/MODELO VW/NEOBUS MINIESC/ORE1	PATRIMONIO 900092058	VALOR RS 193.632,00
	9532M52P7 MR115874	VW/NEOBUS MINIESC ORE1	900092061	RS 193.632,00
Processo: 29/000482/2021 Município: Aparecida do Taboado CNPJ: 03.563.335/0001-06	CHASSI 9532M52P1 MR117751	MARCA/MODELO VW/NEOBUS MINIESC/ORE1	PATRIMONIO 900092071	VALOR RS 193.632,00

Termo n. 70/2021 Prefeito: José Natan de Paula Dias CPF: 020.510.901-22	9532M52P8 MR115558	VW/NEOBUS MINESC/ORE1	900092090	RS 193.632,00
Processo: 29/000468/2021	CHASSI	MARCA/MODELO	PATRIMONIO	VALOR
Município: Aquidauana CNPJ: 03.452.299/0001-03	9532M52P4 MR116318	VW/NEOBUS MINIESC/ORE1	900092075	RS 193.632,00
Termo n. 71/2021 Prefeito: Odilon Ferraz Alves Ribeiro CPF: 609.079.321-34	9532E82W3 MR113125	VW/15.190 EOD E.HD ORE/ORE3	900091690	RS 247.950,00
Processo: 29/000531/2021	CHASSI	MARCA/MODELO	PATRIMONIO	VALOR
Município: Aral Moreira CNPJ: 03.759.271/0001-13	9532M52P5 MR113959	VW/NEOBUS MINIESC/ORE1	900092064	RS 193.632,00
Termo n. 72/2021 Prefeito: Alexandrino Arévalo Garcia CPF: 839.314.301-20	9532E82W8 MR112925	VW/15.190 EOD E.HD ORE/ORE3	900091701	RS 247.950,00
Processo: 29/000503/2021	CHASSI	MARCA/MODELO	PATRIMONIO	VALOR
Município: Batayporã CNPJ: 03.505.013/0001-00	9532M52P3 MR117668	VW/NEOBUS MINIESC/ORE1	900092074	RS 193.632,00
Termo n. 79/2021 Prefeito: Germino da Roz Silva CPF: 663.061.161-68	9532M52P6 MR117180	VW/NEOBUS MINIESC/ORE1	900092081	RS 193.632,00
Processo: 29/000331/2021	CHASSI	MARCA/MODELO	PATRIMONIO	VALOR
Município: Bela Vista CNPJ: 03.217.916/0001-96	9532M52P9 MR115908	VW/NEOBUS MINIESC/ORE 1	900092079	RS 193.632,00
Termo n. 15/2021 Prefeito: Reinaldo Miranda Benites CPF: 489.666.491-49	9532M52P9 MR115679	VW/NEOBUS MINIESC/ORE 1	900092082	RS 193.632,00
Processo: 29/000332/2021	CHASSI	MARCA/MODELO	PATRIMONIO	VALOR
Município: Bodoquena CNPJ: 15.465.016/0001-47	9532M52P8 MR117293	VW/NEOBUS MINUESC/ORE 1	900092089	RS 193.632,00
Termo n. 16/2021 Prefeito: Kazuto Horii CPF: 027.465.598-54	9532M52P6 MR115896	VW/NEOBUS MINUESC/ORE 1	900092062	RS 193.632,00
Processo: 29/016.520/2021	CHASSI	MARCA/MODELO	PATRIMONIO	VALOR
Município: Bonito CNPJ: 03.073.673/0001-60	9532M52P9 MR115634	VW/NEOBUS MINIESC ORE 1	900092060	RS 193.632,00
Termo n. 17/2021 Prefeito: Josmail Rodrigues CPF: 078.627.328-39	9532E82W7 MR113032	VW 15.190 EODEHD ORE3	900091698	RS 247.950,00
Processo: 29/000485/2021	CHASSI	MARCA/MODELO	PATRIMONIO	VALOR
Município: Brasilândia CNPJ: 03.184.058/0001-20	9532M52PX MR115674	VW/NEOBUS MINIESC/ ORE 1	900092066	RS 193.632,00
Termo n. 18/2021 Prefeito: Antônio de Pádua Thiago CPF: 205.669.721-15	9532M52P1 MR117331	VW/NEOBUS MINIESC/ ORE 1	900092070	RS 193.632,00
Processo: 29/000575/2021	CHASSI	MARCA/MODELO	PATRIMONIO	VALOR

Município: Bandeirantes	9532M52P6 MR117776	VW/NEOBUS MINIESC ORE1	900092087	RS 193.632,00
CNPJ: 03.501.491/0001-42 Termo n. 73/2021	9532M52P1 MR117023	VW/NEOBUS MINIESC ORE 1	900092069	RS 193.632,00
Prefeito: Edervan Gustavo Sprotte CPF: 638.245.401-00	9532M52P4 MR117789	VW/NEOBUS MINIESC ORE1	900092084	RS 193.632,00
Processo: 29/000639/2021	CHASSI	MARCA/MODELO	PATRIMONIO	VALOR
Município: Bataguassu	9532M52P4 MR117016	VW/NEOBUS MINIESC/ORE1	900092056	RS 193.632,00
Termo n. 74/2021 Prefeito: Akira Otsubo CPF: 005.528.101-00	9532E82W5 MR113014	VW/15.190 BOD EHD ORE/ORE 3	900091694	RS 247.950,00
Processo: 29/000376/2021	CHASSI	MARCA/MODELO	PATRIMONIO	VALOR
Município: Caarapó	9532M52PX MR116873	VW/NEOBUS MINIESC/ ORE 1	900092059	RS 193.632,00
Termo n. 19/2021 Prefeito: André Luiz Nezzi de Carvalho CPF: 881.952.101-63	9532E82W2 MR113035	VW/15.190 EOD E.HD ORE/ ORE 3	900091707	RS 247.950,00
Processo: 29/000505/2021	CHASSI	MARCA/MODELO	PATRIMONIO	VALOR
Município: Coronel Sapucaia	9532M52P5 MR121902	VW/NEOBUS MINIESC ORE1	900093100	RS 193.632,00
Termo n. 25/2021 Prefeito: Rudi Paetzold CPF: 175.320.001-68	9532M52P3 MR122434	VW/NEOBUS MINIESC ORE1	900093097	RS 193.632,00
Processo: 29/000528/2021	CHASSI	MARCA/MODELO	PATRIMONIO	VALOR
Município: Corumbá	9532M52P2 MR121811	VW/NEOBUS MINIESC ORE1	900093096	RS 193.632,00
Termo n. 26/2021	9532M52P2 MR121727	VW/NEOBUS MINIESC ORE1	900093095	RS 193.632,00
Prefeito: Marcelo Aguiar Iunes CPF: 497.268.541-72	9532E82W4 MR113053	VW/15.190EOD E.HD ORE 3	900091692	RS 247.950,00
Processo: 29/000475/2021	CHASSI	MARCA/MODELO	PATRIMONIO	VALOR
Município: Cassilândia	9532M52P5 MR115811	VW/NEOBUS MINIESC ORE1	900092076	RS 193.632,00
Termo n. 22/2021 Prefeito: Jair Boni Cogo CPF: 521.984.058-49	9532M52P7 LR032878	VW/NEOBUS MINIESC ORE1	900091711	RS 193.632,00
Processo: 29/000377/2021	CHASSI	MARCA/MODELO	PATRIMONIO	VALOR
Município: Camapuã	9532M52P1 MR114140	VW/NEOBUS MINIESC ORE 1	900092057	RS 193.632,00
CNPJ: 03.501.517/0001-52 Termo n. 20/2021 Prefeito: Manoel Eugênio Nery CPF: 489.358.081-72				
Processo: 29/000520/2021	CHASSI	MARCA/MODELO	PATRIMONIO	VALOR
Município: Costa Rica	9532M52P2 MR122134	VW/NEOBUS MINIESC/ORE 1	900093116	RS 193.632,00
Termo n. 27/2021	9532M52P1 MR122240	VW/NEOBUS MINIESC/ ORE 1	900093091	RS 193.632,00
Prefeito: Cleverson Alves dos Santos CPF: 648.171.485-00	9532E82W5 MR113059	VW/15.190 EOD E.HD ORE/ORE 3	900091695	RS 247.950,00

Processo: 29/000752/2021	CHASSI	MARCA/MODELO	PATRIMONIO	VALOR
Município: Caracol CNPJ: 03.217.924/0001-32	9532M52P6 MR115753	VW/NEOBUS MINIESC/ORE 1	900092086	RS 193.632,00
Termo n. 21/2021 Prefeito: Carlos Humberto Pagliosa CPF: 399.054.970-72	9532M52P7 MR117365	VW/NEOBUS MINIESC/ORE 1	900092088	RS 193.632,00
Processo: 29/000748/2021	CHASSI	MARCA/MODELO	PATRIMONIO	VALOR
Município: Corguinho CNPJ: 03.501.525/0001-07	9532M52P1 MR122853	VW/NEOBUS MINIESC ORE 1	900093093	RS 193.632,00
Termo n. 24/2021 Prefeito: Marcela Ribeiro Lopes CPF: 943.528.441-87	9532M52P5 MR122094	VW/NEOBUS MINIESC ORE 1	900093101	RS 193.632,00
Processo: 29/000487/2021	CHASSI	MARCA/MODELO	PATRIMONIO	VALOR
Município: Dois Irmãos do Buriti CNPJ: 24.616.187/0001-10	9532M52P4 MR121096	VW/NEOBUS MINIESC/ ORE 1	900093098	RS 193.632,00
Termo n. 30/2021 Prefeito: Wladimir de Souza Volk CPF: 836.177.101-82	9532M52P9 MR122101	VW/NEOBUS MINIESC/ ORE 1	900093105	RS 193.632,00
Processo: 29/000395/2021	CHASSI	MARCA/MODELO	PATRIMONIO	VALOR
Município: Douradina CNPJ: 15.479.751/0001-00	9532M52P9 MR121613	VW/NEOBUS MINIESC/ ORE 1	900093104	RS 193.632,00
Termo n. 31/2021 Prefeito: Jean Sérgio Clavisso Fogaça CPF: 607.751.901-44	9532E82W8 MR113041	VW/15.190 EOD E.HD ORE/ ORE3	900091703	RS 247.950,00
Processo: 29/000809/2021	CHASSI	MARCA/MODELO	PATRIMONIO	VALOR
Município: Dourados CNPJ: 03.155.926/0001-44	9532M52PX MR121930	VW/NEOBUS MINESC/OREO 1	900093106	RS 193.632,00
Termo n. 36/2021 Prefeito: Alan Aquino Guedes de Mendonça CPF: 013.473.961-28	9532M52P7 MR122758	VW/NEOBUS MINESC/OREO 1	900093103	RS 193.632,00
	9532E82W8 MR112875	VW/15.190 BOD E.HD ORE/ORE 3	900091700	RS 247.950,00
Processo: 29/000399/2021	CHASSI	MARCA/MODELO	PATRIMONIO	VALOR
Município: Eldorado CNPJ: 03.741.675/0001-80	9532M52PX MR122088	VW/NEOBUS MINESC OREO 1	900093088	RS 193.632,00
Termo n. 33/2021 Prefeito: Aguinaldo dos Santos CPF: 555.663.751-20	9532M52P7 MR121741	VW/NEOBUS MINESC OREO 1	900093102	RS 193.632,00
Processo: 29/000452/2021	CHASSI	MARCA/MODELO	PATRIMONIO	VALOR
Município: Figueirão CNPJ: 07.158.578/0001-10 Termo n. 35/2021	9532M52P8 MR121084	VW/NEOBUS MINIESC ORE 1	900093046	RS 193.632,00
Prefeito: Juvenal Consolaro CPF: 231.083.391-68	9532M52PO MR121158	VW/NEOBUS MINIESC ORE 1	900093052	RS 193.632,00
Processo: 29/000801/2021	CHASSI	MARCA/MODELO	PATRIMONIO	VALOR
Município: Glória de Dourados CNPJ: 03.155.942/0001-37	9532M52P3 MR121297	VW/NEOBUS MINNIESC ORE 1	900093041	RS 193.632,00

Termo n. 32/2021 Prefeito: Aristeu Pereira Nantes CPF: 390.266.041-49	9532M52P2 MR121324	VW/NEOBUS MINNIESC ORE 1	900093040	RS 193.632,00
Processo: 29/000469/2021	CHASSI	MARCA/MODELO	PATRIMONIO	VALOR
Município: Guia Lopes da Laguna CNPJ: 03.403.896/0001-48	9532M52P3 MR120439	VW/NEOBUS MINESC/OREO 1	900093081	RS 193.632,00
Termo n. 37/2021 Prefeito: Jair Scapini CPF: 290.538.890-00	9532M52PX MR121135	VW/NEOBUS MINESC/OREO 1	900093080	RS 193.632,00
Processo: 29/000462/2021	CHASSI	MARCA/MODELO	PATRIMONIO	VALOR
Município: Inocência CNPJ: 03.342.938/0001-88	9532M52P8 MR120923	VW/NEOBUS MINESC/ORE 1	900093085	RS 193.632,00
Termo n. 39/2021 Prefeito: Antônio Ângelo Garcia dos Santos CPF: 110.859.161-20	9532M52P9 MR120641	VW/NEOBUS MINESC/ORE 1	900093087	RS 193.632,00
Processo: 29/042.429/2020	CHASSI	MARCA/MODELO	PATRIMONIO	VALOR
Município: Itaquiraí CNPJ: 15.403.041/0001-04	9532E82W1 MR113141	VW/15.190 EOD E.HDORE/ORE 3	900091687	RS 247.950,00
Termo n. 01/2021 Prefeito: Thalles Henrique Tomazelli CPF: 031.770.011-11	9532M52P3 MR120841	VW/NBOBUS MINESC/ORE 1	900093083	RS 193.632,00
Processo: 29/000473/2021	CHASSI	MARCA/MODELO	PATRIMONIO	VALOR
Município: Iguatemi CNPJ: 03.568.318/0001-61	9532E82W8 MR112827	VW/15.190 BOD E.LHD ORE/ORE 3	900091699	RS 247.950,00
Termo n. 38/2021 Prefeito: Lídio Ledesma CPF: 08.893.0041-00	9532M52P8 MR120629	VW/NBOBUS MONIESC/ ORE 1	900093079	RS 193.632,00
Processo: 29/000.356/2021	CHASSI	MARCA/MODELO	PATRIMONIO	VALOR
Município: Itaporã CNPJ: 03.156.999/000-50	9532E82W1 MR113026	VW/15.190 BOD E.HD ORE/ORE 3	900091688	RS 247.950,00
Termo n. 40/2021 Prefeito: Marco Antônio Pacco CPF: 139.306.801-49	9532M52P8 MR120856	VW/NEOBUS MONESC/ORE 1	900093084	RS 193.632,00
Processo: 29/042.432/2020	CHASSI	MARCA/MODELO	PATRIMONIO	VALOR
Município: Jaraguari CNPJ: 03.501.533/0001-45	9532M52P6 MR120614	VW/NEOBUS MINIESC ORE 1	900093074	RS 193.632,00
Termo n. 03/2021 Prefeito: Edson Rodrigues Nogueira CPF: 286.320.601-04	9532M52P7 MR120489	VW/NEOBUS MINIESC ORE 1	900093078	RS 193.632,00
Processo: 29/042.431/2020	CHASSI	MARCA/MODELO	PATRIMONIO	VALOR
Município: Japorã CNPJ: 15.905.342/0001-28	9532M52P8 MR120193	VW/NEOBUS MINESC ORE 1	900093076	RS 193.632,00
Termo n. 05/2021 Prefeito: Paulo Cesar Franjotti CPF: 559.923.741-91	9532M52P1 MR121962	VW/NEOBUS MINESC ORE 1	900093115	RS 193.632,00
Processo: 29/000360/2021	CHASSI	MARCA/MODELO	PATRIMONIO	VALOR
Município: Coxim CNPJ: 03.510.211/0001-62	93PB90S19 MC06385	MPOLO/VOLARE ACCESS EO	900092889	RS 293.000,00

Termo n. 28/2021 Prefeito: Edilson Magro CPF: 080.346.708-71	9532M52P7 MR121268	VW/NEOBUS MINIESC ORE1	900093051	RS 193.632,00
Processo: 29/000497/2021	CHASSI	MARCA/MODELO	PATRIMONIO	VALOR
Município: Chapadão do Sul CNPJ: 24.651.200/0001-72	9532M52P1 MR122111	VW/NEOBUS MINIESC ORE 1	900093090	RS 193.632,00
Termo n. 23/2021 Prefeito: João Carlos Krug CPF: 250.233.811-53	9532M52P9 MR120929	VW/NEOBUS MINIESC ORE 1	900093047	RS 193.632,00
Processo: 29/000379/2021	CHASSI	MARCA/MODELO	PATRIMONIO	VALOR
Município: Deodápolis CNPJ: 03.903.176/0001-41	9532M52P4 MR121731	VW/NEOBUS MINESC/ORE 1	900093099	RS 193.632,00
Termo n. 29/2021 Prefeito: Valdir Luiz Sartor CPF: 312.958.780-20	9532M52P6 MR116563	VW/NEOBUS MINESC/ORE 1	900093110	RS 193.632,00
Processo: 29/000449/2021	CHASSI	MARCA/MODELO	PATRIMONIO	VALOR
Município: Fatima do Sul CNPJ: 03.155.751/0001-75	9532M52PO MR122147	VW/NEOBUS MINESC/ORE 1	900093089	RS 193.632,00
Termo n. 34/2021 Prefeito: Ilda Salgado Machado CPF: 559.007.201-87	9532M52P6 MR121102	VW/NEOBUS MINESC/ORE 1	900093053	RS 193.632,00
Processo: 29/042.430/2020	CHASSI	MARCA/MODELO	PATRIMONIO	VALOR
Município: Ivinhema CNPJ: 03.575.875/0001-00	9532E82W0 MR113017	VW/15.190 EOD E.HD ORE 3	900091708	RS 247.950,00
Termo n. 02/2021 Prefeito: Juliano Barros Donato CPF: 000.053.911-21	9532M52PO MR122245	VW/NEOBUS MINIESC ORE 1	900093114	RS 193.632,00
Processo: 29/042.433/2020	CHASSI	MARCA/MODELO	PATRIMONIO	VALOR
Município: Jardim CNPJ: 03.162.047/0001-40	9532E82W2 MR113150	VW/15.190 EOD EHD ORE 3	900091706	RS 247.950,00
Termo n. 04/2021 Prefeito: Clediane Areco Matzenbacher CPF: 857.994.671-91	9532M52P5 MR120975	VW/NEOBUS MINIESC ORE 1	900093073	RS 193.632,00
Processo: 29/042.434/2020	CHASSI	MARCA/MODELO	PATRIMONIO	VALOR
Município: Jateí CNPJ: 03.783.859/0001-02	9532E82WX MR113137	VW/15.190 EOD E HD ORE 3	900091709	RS 247.950,00
Termo n. 10/2021 Prefeito: Eraldo Jorge Leite CPF: 049.051.991-15	9232M52PO MR120480	VW/NEOBUS MINESC ORE 1	900093071	RS 193.632,00
Processo: 29/042.436/2020	CHASSI	MARCA/MODELO	PATRIMONIO	VALOR
Município: Juti CNPJ: 24.644.296/0001-41	9532M52P4 MR120014	VW/NEOBUS MINIESC ORE 1	900093068	RS 193.632,00
Termo n. 08/2021 Prefeito: Gilson Marcos da Cruz CPF: 366.598.781-49	9532M52P2 MR120156	VW/NEOBUS MINIESC ORE 1	900093066	RS 193.632,00
Processo: 29/042.437/2020	CHASSI	MARCA/MODELO	PATRIMONIO	VALOR

Município: Ladário CNPJ: 03.330.453/0001-74 Termo n. 11/2021 Prefeito: Iranil de Lima Soares CPF: 408.336.821-72	9532M52P2 MR120044	VW/NEOBUS MINIESC ORE 1	900093065	RS 193.632,00
Processo: 29/042.438/2020	CHASSI	MARCA/MODELO	PATRIMONIO	VALOR
Município: Laguna Caarapã CNPJ: 01.989.813./0001-19 Termo n. 07/2021 Prefeito: Ademir Dalbosco CPF: 246.068.200-04	9532M52P9 MR119103	VW/NEOBUS MINIESC ORE 1	900093062	RS 193.632,00
9532M52P9 MR119120	VW/NEOBUS MINIESC ORE 1	900093063	RS 193.632,00	
Processo: 29/042.440/2020	CHASSI	MARCA/MODELO	PATRIMONIO	VALOR
Município: Miranda CNPJ: 03.452.315/0001-68 Termo n. 13/2021 Prefeito: Edson Moraes de Souza CPF: 202.292.671-49	9532M52P0 MR122858	VW/NEOBUS MINIESC ORE 1	900093121	RS 193.632,00
9532M52P6 MR123030	VW/NEOBUS MINIESC ORE 1	900093122	RS 193.632,00	
Processo: 29/042.443/2020	CHASSI	MARCA/MODELO	PATRIMONIO	VALOR
Município: Mundo Novo CNPJ: 03.741.683/0001-26 Termo n. 06/2021 Prefeito: Valdomiro Brischiliari CPF: 244.601.849-15	9532M52P6 MR122492	VW/NEOBUS MINIESC/ORE 1	900093118	RS 193.632,00
9532M52P3 MR122076	VW/NEOBUS MINIESC/ORE 1	900093117	RS 193.632,00	
Processo: 29/042.439/2020	CHASSI	MARCA/MODELO	PATRIMONIO	VALOR
Município: Maracaju CNPJ: 03.442.597/0001-12 Termo n. 12/2021	9532M52P0 MR120026	VW/NEOBUS MINIESC/ORE 1	900093058	RS 193.632,00
9532M52P4 MR119834	VW/NEOBUS MINIESC/ORE 1	900093059	RS 193.632,00	
Prefeito: José Marcos Calderan CPF: 367.287.211-34	9532M52P5 MR119714	VW/NEOBUS MINIESC/ORE 1	900093060	RS 193.632,00
9532M52P5 MR119826	VW/NEOBUS MINIESC/ORE 1	900093061	RS 193.632,00	
Processo: 29/017.069/2021	CHASSI	MARCA/MODELO	PATRIMONIO	VALOR
Município: Naviraí CNPJ: 03.155.934/0001-90 Termo n.14/2021 Prefeita: Rhaiza Rejane Neme de Matos CPF: 017.491.841-09	9532M52P3 MR119422	VW/NEOBUS MINIESC ORE 1	900093057	RS 193.632,00
9532M52P0 MR119541	VW/NEOBUS MINIESC ORE 1	900093054	RS 193.632,00	
Processo: 29/001.869/2021	CHASSI	MARCA/MODELO	PATRIMONIO	VALOR
Município: Nioaque CNPJ:03.073.699/0001-08 Termo n. 41/2021 Prefeito: Valdir Couto de Souza CPF: 002.137.881-95	9532M52P6 MR121150	VW/NEOBUS MINIESC/ORE 1	900093045	RS 193.632,00
9532M52P3 MR121591	VW/NEOBUS MINIESC/ORE 1	900093044	RS 193.632,00	
9532E82W8 MR113122	VW/15.190 BOD E.LHD ORE/ ORE 3	900091704	RS 247.950,00	
Processo: 29/004356/2021	CHASSI	MARCA/MODELO	PATRIMONIO	VALOR
Município: Nova Alvorada do Sul CNPJ: 37.212.719/0001-04 Termo n. 42/2021	9532M52P7 MR123067	VW /NEOBUS MINIESC/ORE 1	900093127	RS 193.632,00
953M52P0 MR123010	VW /NEOBUS MINIESC/ORE 1	900093124	RS 193.632,00	

Prefeito: José Paulo Paleari CPF: 614.792.501-63	9532M52PX MR123032	VW /NEOBUS MINESC/ORE 1	900093123	RS 193.632,00
Processo: 29/000.547/2021	CHASSI	MARCA/MODELO	PATRIMONIO	VALOR
Município: Novo Horizonte do Sul CNPJ: 37.226.644/0001-02	9532M52P3 MR121557	VW/NEOBUS MINESC/ORE 1	900093042	RS 193.632,00
Termo n. 09/2021 Prefeito: Aldenir Barbosa do Nascimento CPF: 811.350.171-15	9532M52P3 MR121588	VW/NEOBUS MINESC/ORE 1	900093043	RS 193.632,00
Processo: 29/002.180/2021	CHASSI	MARCA/MODELO	PATRIMONIO	VALOR
Município: Nova Andradina CNPJ: 03.173.317/0001-18	9532M52P4 MR121910	VW/NEOBUS MINESC/ORE 1	900092450	RS 193.632,00
Termo n. 43/2021 Prefeito: José Gilberto Garcia CPF: 174.824.299-72	9532M52P9 MR116864	VW/NEOBUS MINESC/ORE 1	900092416	RS 193.632,00
Processo: 29/000.512/2021	CHASSI	MARCA/MODELO	PATRIMONIO	VALOR
Município: Paraíso das Águas CNPJ: 17.361.639/0001-03	9532M52P3 MR122269	VW/NEOBUS MINESC/ORE 1	900093120	RS 193.632,00
Termo n. 45/2021 Prefeito: Anízio Sobrinho de Andrade CPF: 322.343.331-72	9532M52P8 MR119089	VW/NEOBUS MINESC/ORE 1	900093119	RS 193.632,00
Processo: 29/000.578/2021	CHASSI	MARCA/MODELO	PATRIMONIO	VALOR
Município: Paranaíba CNPJ: 03.343.118/0001-00	9532M52P4 MR122863	VW/NOBUS MINESC/ORE 1	900092449	RS 193.632,00
Termo n. 46/2021 Prefeito: Maycol Henrique Queiroz Andrade CPF: 951.098.111-72	9532M52P5 MR123004	VW/NOBUS MINESC/ORE 1	900092447	RS 193.632,00
Processo: 29/000.625/2021	CHASSI	MARCA/MODELO	PATRIMONIO	VALOR
Município: Paranhos CNPJ: 01.998.335/0001-03	9532M52P5 MR114383	VW/NEOBUS MINESC/ORE 1	900092417	RS 193.632,00
Termo n. 47/2021 Prefeito: Donizete Aparecido Viaro CPF: 465.735.341-15	9532M52PX MR122995	VW/NEOBUS MINESC/ORE 1	900092446	RS 193.632,00
Processo: 29/000.652/2021	CHASSI	MARCA/MODELO	PATRIMONIO	VALOR
Município: Pedro Gomes CNPJ: 03.352.986/0001-57 Termo n. 48/2021 Prefeito: William Luiz Fontoura CPF: 519.573.451-87	9532M52P4 MR117307	VW/NOBUS MINESC/ORE 1	900092418	RS 193.632,00
Processo: 29/003.190/2021	CHASSI	MARCA/MODELO	PATRIMONIO	VALOR
Município: Ponta Porã CNPJ: 03.434.792/0001-09	9532E82W6 MR113023	VW/15.190 BOD E.HD ORE/ORE 3	900091696	RS 193.632,00
Termo n. 49/2021 Prefeito: Hélio Peluffo Filho CPF: 204.038.521-53	9532M52P6 MR120967	VW/NEOBUS MINESC/ ORE 1	900093075	RS 193.632,00
Processo: 29/000.627/2021	CHASSI	MARCA/MODELO	PATRIMONIO	VALOR
Município: Porto Murtinho CNPJ: 03.107.539/0001-32	9532M52P8 MR113969	VW/NEOBUS MINESC/ORE 1	900093108	RS 193.632,00

Termo n. 50/2021 Prefeito: Nelson Cintra Ribeiro CPF: 099.689.629-53	9532M52P7 MR122761	VW/NEOBUS MINESC/ORE 1	900093156	RS 193.632,00
Processo: 29/003.189/2021	CHASSI	MARCA/MODELO	PATRIMONIO	VALOR
Município: Ribas do Rio Pardo CNPJ: 03.501.541/0001-91	9532M52P4 MR123057	VW/NEOBUS MINESC/ORE 1	900093157	RS 193.632,00
Termo n. 51/2021 Prefeito: João Alfredo Danieze CPF: 025.879.458-52	9532M52P9 MR122485	VW/NEOBUS MINESC/ORE 1	900093159	RS 193.632,00
Processo: 29/000629/2021	CHASSI	MARCA/MODELO	PATRIMONIO	VALOR
Município: Rio Brilhante CNPJ: 03.681.582/0001-07	93PB90S19 MC063853	VOLARE/ONUREA	900092890	293.000,00
Termo n. 52/2021 Prefeito: Lucas Centenário Foroni CPF: 020.353.331-30	9532E82W0 MR113020	VW/15.190 BOD E.HD ORE/ ORE 3	900091689	RS 247.950,00
Processo: 29/000641/2021	CHASSI	MARCA/MODELO	PATRIMONIO	VALOR
Município: Rio Negro CNPJ: 03.501.558/0001-49	9532M52P6 MR119236	VW/NEOBUS MINESC/ORE 1	900093069	RS 193.632,00
Termo n. 53/2021 Prefeito: Cleidimar da Silva Camargo CPF: 825.450.811-91	9532M52P6 MR121794	VW/NEOBUS MINESC/ORE 1	900093107	RS 193.632,00
Processo: 29/001.234/2021	CHASSI	MARCA/MODELO	PATRIMONIO	VALOR
Município: Rio Verde de Mato Grosso do Sul CNPJ: 03.354.560/0001-32	9532M52P4 MR119994	VW/NEOBUS MINESC/ORE 1	900093067	RS 193.632,00
Termo n. 56/2021 Prefeito: José Oliveira Santos CPF: 030.021.011-68	9532M52P7 MR122873	VW/NEOBUS MINESC/ORE 1	900093126	RS 193.632,00
Processo: 29/000.372/2021	CHASSI	MARCA/MODELO	PATRIMONIO	VALOR
Município: Rochedo CNPJ: 03.501.566/0001-95 Termo n. 54/2021 Prefeito: Francisco de Paula Ribeiro Junior CPF: 445.162.151-87	9532M52P8 MR123028	VW/NEOBUS MINESC/ORE 1	900093158	RS 193.632,00
Processo: 29/001.250/2021	CHASSI	MARCA/MODELO	PATRIMONIO	VALOR
Município: Santa Rita do Pardo CNPJ: 01.561.372/0001-50	9532M52P6M R122878	VW/NEOBUS MINIESC Ore 1	900093125	RS 193.632,00
Termo n. 58/2021 Prefeito: Lucio Roberto Calixto Costa CPF: 316.411.898-86	9532E82W9 MR112903	VW/15.190EOD E HD ORE 3	900091705	RS 247.950,00
Processo: 29/001.696/2021	CHASSI	MARCA/MODELO	PATRIMONIO	VALOR
Município: São Gabriel do Oeste CNPJ: 15.389.588/0001-94	9532M52P4 MR120451	VW /NEOBUS MINESC/ORE 1	900093070	RS 193.632,00
Termo n. 63/2021 Prefeito: Jeferson Luiz Tomazoni CPF: 501.677.901-53	9532M52P4 MR120787	VW /NEOBUS MINESC/ORE 1	900093072	RS 193.632,00
Processo: 29/000388/2021	CHASSI	MARCA/MODELO	PATRIMONIO	VALOR

Município: Selviria CNPJ: 15.410.665/0001-40 Termo n. 55/2021 Prefeito: José Fernando Barbosa dos Santos CPF: 035.384.914-61	9532M52P3 MR119226	VW/NEOBUS MINIESC Ore 1	900093055	RS 193.632,00
Processo: 29/001.689/2021	CHASSI	MARCA/MODELO	PATRIMONIO	VALOR
Município: Sete Quedas CNPJ: 03.889.011/0001-62 Termo n. 64/2021	9532M52P3 MR119257	VW/NEOBUS MINIESC Ore1	900093056	RS 193.632,00
Prefeito: Francisco Pirolí CPF: 177.102.861-00	9532M52PO MR121273	VW/NEOBUS MINIESC Ore1	900093050	RS 193.632,00
Processo: 29/001.699/2021	CHASSI	MARCA/MODELO	PATRIMONIO	VALOR
Município: Sidrolândia CNPJ: 03.501.574/0001-31 Termo n. 66/2021	9532E82WX MR112831	VW/15.190 EOD EHD ORE 3	900091710	RS 247.950,00
Prefeito: Vanda Cristina Camilo CPF: 638.072.381-15	9532M52P8 MR123014	VW/NEOBUS MINIESC ORE 1	900093160	RS 193.632,00
Processo: 29/001.704/2021	CHASSI	MARCA/MODELO	PATRIMONIO	VALOR
Município: Sonora CNPJ: 24.651.234/0001-67 Termo n. 62/2021 Prefeito: Enelto Ramos da Silva CPF: 492.177.041-72	9532M52P2 MR121632	VW/NEOBUS MINESC/ORE 1	900093094	RS 193.632,00
Processo: 29/001.319/2021	CHASSI	MARCA/MODELO	PATRIMONIO	VALOR
Município: Tacuru CNPJ: 03.888.989/0001-00 Termo n. 60/2021	9532M52P2 MR119895	VW/NEOBUS MINIESC ORE 1	900093064	RS 193.632,00
Prefeito: Rogério de Souza Torquetti CPF: 976.142.971-72	9532M52P9 MR114015	VW/NEOBUS MINIESC ORE1	900093111	RS 193.632,00
Processo: 29/001.317/2021	CHASSI	MARCA/MODELO	PATRIMONIO	VALOR
Município: Taquarussu CNPJ: 03.923.703/0001-80 Termo n. 61/2021 Prefeito: Clovis José do Nascimento CPF: 421.668.021-68	9532M52P5 MR122418	VW/NEOBUS MINIESC ORE1	900092448	RS 193.632,00
Processo: 29/001.685/2021	CHASSI	MARCA/MODELO	PATRIMONIO	VALOR
Município: Terenos CNPJ: 03.501.582/0001-88 Termo n. 65/2021	9532M52PX MR121278	VW/NEOBUS MINIESC ORE 1	900093039	RS 193.632,00
Prefeito: Henrique Wancura Budke CPF: 017.539.381-80	9532M52P5 MR121141	VW/NEOBUS MINIESC ORE1	900093048	RS 193.632,00
Processo: 29/000.366/2021	CHASSI	MARCA/MODELO	PATRIMONIO	VALOR
Município: Três Lagoas CNPJ: 03.184.041/0001-73 Termo n. 57/2021	9532M52P8 MR120940	VW/NEOBUS MINIESC ORE1	900093086	RS 193.632,00
Prefeito: Ângelo Chaves Guerreiro CPF: 112.713.688-70	9532M52P2 MR121775	VW/NEOBUS MINIESC ORE1	900093112	RS 193.632,00
	93PB90S19 MC063854	MPOLO/VOLARE ACCESS EO	900093196	RS 293.000,00

Processo: 29/001.248/2021	CHASSI	MARCA/MODELO	PATRIMONIO	VALOR
Município: Vicentina CNPJ: 24.644.502/0001-13	9532M52P3 MR122868	VW/NEOBUS MINIESC ORE 1	900092419	RS 193.632,00
Termo n. 29/2021 Prefeito: Marcos Benetti Hermenegildo CPF: 822.458.351-15	9532M52PX MR122253	VW/NEOBUS MINIESC ORE1	900093113	RS 193.632,00

Secretaria de Estado de Saúde

Extrato do Oitavo Termo Aditivo ao Termo de Contratualização nº 28.522/2018

Processo nº: 27/002039/2018

Participes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n.º 15.412.257/0001-28, através da **Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde** - CNPJ n.º 03.517.102/0001-77;

Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Bataguassu - CNPJ/MF n.º 03.923.737/0001-74;

Município de Bataguassu - CNPJ n.º 03.576.220/0001-56;

Secretaria Municipal de Saúde Pública/Fundo Municipal de Saúde - CNPJ/MF n.º 10.836.939/0001-44;

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a transferência de recursos estadual para o Hospital, oriundo do Fundo Nacional de Saúde, em caráter excepcional e temporário.

Dos Recursos Financeiros: O valor estimado para a execução do presente Termo Aditivo é de R\$240.000,00.

Dotação Orçamentária do FESA: Os recursos financeiros, do Estado, para execução da presente contratualização são provenientes do Fundo Especial de Saúde, programados para o presente exercício, na seguinte classificação: Funcional Programática: 20.27901.10.302.2043.4072.0003; Localizador: Hospitais contratualizados Macro TL; Natureza da Despesa – 33504102; Nota de Empenho na fonte 0248000130 -2021NE003238, de 08/04/2021, R\$ 240.000,00.

Ratificação: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas que não foram expressamente alteradas por esse Termo Aditivo.

Data ass.: 15/04/2021

Ass: Geraldo Resende Pereira – CPF n. 128.969.181-91 - SES

Ulisses Numman Galvan - CPF/MF n.º 970.834.378-15 – Hospital

Akira Otsubo - CPF/MF n.º 005.528.101-00 – Município

Juliana Infante - CPF n.º 310.000.018-81 – SMS

Extrato do IX Termo Aditivo ao Contrato n. 0011/2017/SES

Nº Cadastral: 7768

Processo: 27/003.186/2016

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e MEP Arquitetura e Planejamento Ltda.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Contrato n. 11/2017 – GCONT 7768.

Amparo Legal: Lei n. 8.666/93 e suas alterações.

Do Prazo: Fica prorrogada a vigência do Contrato n. 11/2017 - GCONT 7768 pelo prazo de 6 (seis) meses, a contar de 08/04/2021, passando a vencer em 07/10/2021.

Data da Assinatura: 05/04/2021

Assinam: Geraldo Resende Pereira e Carlos Eduardo Pereira Marchesi

Extrato do Contrato Nº 0120/2021/SES

Nº Cadastral: 14931

Processo: 27/002.117/2021

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e Sulmedic Comércio de Medicamentos Eireli

Objeto: O objeto do presente contrato é a aquisição medicamentos, por meio de registro de preços, em conformidade com as especificações constantes da Proposta de Preços e Ordem de Utilização de Ata n. 0004/2021, com o objetivo de atender às necessidades da Coordenadoria de Assistência Farmacêutica Especializada/SES/MS.

Ordenador de Despesas: Antonio Cesar Naglis

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 10303204340700001 - Componente Especializado da Assistência Farmacêutica, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS

Valor: DO TESOIRO, Natureza da Despesa 33903219 - Medicamentos e Materiais Médico-Hospitalares
Amparo Legal: R\$ 22.036,42 (vinte e dois mil e trinta e seis reais e quarenta e dois centavos)
Do Prazo: Lei n. 8.666/93 e suas alterações.
Data da Assinatura: A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, a contar da assinatura.
Assinam: 16/04/2021
Geraldo Resende Pereira e Francini Deschamps

Resolução N. 021/SES/MS**15 de abril de 2021.**

Prorrogar o prazo de execução dos recursos transferidos do Fundo Especial de Saúde/MS ao Fundo Municipal de Saúde de Guia Lopes da Laguna, pela Resolução n. 071/SES/MS/2018.

O **Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais e

Considerando que foi autorizado pela Resolução nº 071/SES/MS, publicada no DOE n. 9.690, de 05/07/2018, p. 10/11 o repasse de recursos para o município de Guia Lopes da Laguna;

Considerando que a transferência dos recursos foi efetuada em 26/05/2020;

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo para execução dos recursos mencionados, conforme justificativa do referido município,

Considerando que a prorrogação do prazo de execução está prevista no art. 9º da Resolução Conjunta SEFAZ/SES n. 01/2015, de 24/08/2015, publicada no DOE n. 9002, de 11/09/2015;

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar a prorrogação do prazo para execução dos recursos repassados do Fundo Especial de Saúde/MS para o Fundo Municipal de Saúde de Guia Lopes da Laguna/MS, por mais 12 (doze) meses a contar de 26/05/2021, conforme Anexo Único.

Art. 2º O Município beneficiário deverá executar os recursos transferidos em conformidade com o projeto aprovado em observância à Resolução Conjunta SEFAZ/SES n. 01/2015, de 25 de agosto de 2015, alterada pela Resolução Conjunta SEFAZ/SES Nº 2, de 27 de março de 2020.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Geraldo Resende Pereira
Secretário de Estado de Saúde
Mato Grosso do Sul

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO N. 021/2021/SES/MS

Município	CNPJ Município e do Fundo Municipal de Saúde	Processo	Objeto	Valor R\$
Guia Lopes da Laguna	03.403.896.0001-48 11.417.787/0001-08	27/002537/2018	Melhorar a qualidade dos procedimentos no serviço de saúde, promovidos através da estruturação de praça pública para a realização de atividade física no município, por meio de aquisição de academia ao ar livre.	R\$ 20.000,00 (despesa de capital)

Resolução N. 022/SES/MS**19 de abril de 2021.**

Prorrogar o prazo de execução dos recursos transferidos do Fundo Especial de Saúde/MS ao Fundo Municipal de Saúde de Guia Lopes da Laguna, pela Resolução n. 067/SES/MS/2018.

O **Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais e

Considerando que foi autorizado pela Resolução nº 067/SES/MS, publicada no DOE n. 9.690, de 05/07/2018, p. 9, o repasse de recursos para o município de Guia Lopes da Laguna;

Considerando que a transferência dos recursos foi efetuada em 26/05/2020;

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo para execução dos recursos mencionados, conforme justificativa do referido município,

Considerando que a prorrogação do prazo de execução está prevista no art. 9º da Resolução Conjunta SEFAZ/SES n. 01/2015, de 24/08/2015, publicada no DOE n. 9002, de 11/09/2015;

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar a prorrogação do prazo para execução dos recursos repassados do Fundo Especial de Saúde/MS para o Fundo Municipal de Saúde de Guia Lopes da Laguna/MS, por mais 12 (doze) meses a contar de 26/05/2021, conforme Anexo Único.

Art. 2º O Município beneficiário deverá executar os recursos transferidos em conformidade com o projeto aprovado em observância à Resolução Conjunta SEFAZ/SES n. 01/2015, de 25 de agosto de 2015, alterada pela Resolução Conjunta SEFAZ/SES Nº 2, de 27 de março de 2020.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Geraldo Resende Pereira
Secretário de Estado de Saúde
Mato Grosso do Sul

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO N. 022/2021/SES/MS

Município	CNPJ Município e do Fundo Municipal de Saúde	Processo	Objeto	Valor R\$
Guia Lopes da Laguna	03.403.896.0001-48 11.417.787/0001-08	27/002534/2018	Melhorar a qualidade dos procedimentos no serviço de saúde, promovidos através da estruturação da USB José Scaff Barbosa no município de Guia Lopes da Laguna MS, por meio da aquisição de 01 (um) autoclave.	R\$ 55.000,00 (despesa de capital)

Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 30001/2020.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 65/000461/2020.

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho – CNPJ nº 04.150.335/0001-47 e a Associação de Moradores da CoopHavila II – CNPJ nº 15.459.407/0001-59.

OBJETO: O presente termo vigorará até 11 de agosto de 2022, destinando-se à execução do objeto expresso no Plano de Trabalho.

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Fomento original, que não tenham sido especificamente alteradas por este I Termo Aditivo, o qual passa a fazer parte integrante do referido instrumento.

DATA DA ASS: 30/03/2021

ASSINAM: Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre CPF: 404.297.171-72

Ivanildo Soares da Silva CPF: 793.208.641-87

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 29626/2020.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 65/000250/2020.

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Direitos

OBJETO: Humanos, Assistência Social e Trabalho – CNPJ nº 04.150.335/0001-47 e a Casa Lar São Geraldo – CNPJ nº 16.025.173/0001-02.
O presente termo vigorará até 16 de abril de 2022, destinando-se à execução do objeto expresso no Plano de Trabalho.

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Fomento original, que não tenham sido especificamente alteradas por este I Termo Aditivo, o qual passa a fazer parte integrante do referido instrumento.

DATA DA ASS: 16/04/2021

ASSINAM: Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre CPF: 404.297.171-72
Nivaldo Alves de Oliveira CPF: 322.795.231-91

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 30015/2020.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 65/000507/2020.

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho – CNPJ nº 04.150.335/0001-47 e a Obras Sociais Jesus Consolador – CNPJ nº 03.628.963/0001-22, com interveniência da Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul, CNPJ 26.857.516/0001-40.

OBJETO: O presente termo vigorará até 10 de agosto de 2022, destinando-se à execução do objeto expresso no Plano de Trabalho.

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Fomento original, que não tenham sido especificamente alteradas por este I Termo Aditivo, o qual passa a fazer parte integrante do referido instrumento.

DATA DA ASS: 08/04/2021

ASSINAM: Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre CPF: 404.297.171-72
Julio Cezar Costa Lemos de Freitas CPF: 475.750.691-00
Marcelo Ferreira Miranda CPF: 445.070.891-15.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 65/000.013/2019

I TERMO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO DE USO

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho/SEDHAST – CNPJ/MF sob o n.º 04.150.335/0001-47 e o Município de Naviraí – CNPJ sob o n.º 03.155.934/0001-90.

OBJETO: Constitui objeto do presente termo a alteração da Cláusula Terceira do Termo de Cessão de Uso original, prorrogando-se o prazo de vigência por 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da assinatura do presente Termo.

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas do Termo de Cessão de Uso original.

DATA DA ASS: 09 de abril de 2021.

FORO: Campo Grande/MS.

ASSINAM: Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre/Secretária da SEDHAST – CPF 404.297.171-72.
Rhaiza Rejane Neme de Matos/Prefeita do Município de Naviraí – CPF 017.491.841-09.

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA

PARTES: O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA CNPJ sob n. 03015475/0001-40 com a interveniência da COORDENADORIA GERAL DE PERÍCIAS, sendo executor direto o INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO GONÇALO PEREIRA – II e da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO e de outro lado o MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA – MS.

DATA DA ASS: 15 de abril de 2021

DO OBJETO: O presente Termo tem por objeto a colaboração mútua entre as partes visando a cedência de tecnologia para realização da coleta de dados biográficos e biométricos de cidadão pela Coordenadoria-Geral de Perícias, para fins de confecção de carteira de identidade, bem como da Prefeitura Municipal de Brasilândia – MS, a disponibilização de servidor(es), estrutura física e mobiliário necessários à coleta de dados biográficos e biométricos dos cidadãos.

ASSINAM:

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul
GLÓRIA SETSUKO SUZUKI
Coordenadora Geral de Perícias
MARCIO CRISTIANO PAROBA
Diretor do Instituto de Identificação
ANA CAROLINA ARAÚJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização
ANTÔNIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

1. Trata-se de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

2. Fica designado o servidor abaixo indicado para exercer a função de fiscal do contrato celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP/MS e a empresa EMPRESA MR CORDEIRO DE MÓVEIS EIRELI - EPP, conforme segue:

FISCAL DO CONTRATO:

NOME: Evandro Luiz Banheti Corredato CPF: 080.287.588-27

SUBSTITUTO:

NOME: Marco Antonio Balsanini CPF: 069.563.158-66

REFERENTE:

PROCESSO N. 31/200.416/2020 CONTRATO N. 085/2020/SEJUSP/MS

OBJETO: Aquisição de mobiliário em geral, por meio de registro de preços, em conformidade com as especificações constantes do Termo de Referência e da Proposta de Preços, com o objetivo de atender as necessidades da DRP de Bataguassu/MS.

DATA DE ASSINATURA: 05/02/2021 VIGÊNCIA: 12 MESES

3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande/MS, 05 de fevereiro de 2021.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

1. Trata-se de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

2. Fica designado o servidor abaixo indicado para exercer a função de fiscal do contrato celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP/MS e a empresa COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS, conforme segue:

FISCAL DO CONTRATO:

NOME: Evandro Luiz Banheti Corredato CPF: 080.287.588-27

SUBSTITUTO:

NOME: Marco Antonio Balsanini CPF: 069.563.158-66

REFERENTE:

PROCESSO N. 31/200.397/2020 CONTRATO N. 07/2021/SEJUSP/MS

OBJETO: Aquisição de munição, por meio de inexigibilidade de licitação, em conformidade com as especificações constantes do Termo de Referência e da Proposta de Preços, com o objetivo de atender as necessidades da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul.

DATA DE ASSINATURA: 22/04/2021 VIGÊNCIA: 12 MESES

3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande/MS, 22/04/2021

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

Delegacia-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 63/2021
Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo

Órgão Produtor: Delegacia de Pronto Atendimento Comunitário – DEPAAC CENTRO

O Coordenador de Avaliação de Documentos de Arquivo, designado por meio da Portaria DGPC-MS, nº 242, de 06/05/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul (DOE-MS) nº 9897, de 08/05/2019, em conformidade com os prazos estabelecidos na Tabela de Temporalidade de Documentos da Administração Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, referente às atividades-fim, prevista no anexo I, do Decreto nº 15.168, de 25 de fevereiro de 2019 e Decreto Estadual nº 13.665, de 25 de junho de 2013, publicado no DOE-MS nº 8.459, de 26 de junho de 2013, no suplemento II, na Tabela de Tabela de Temporalidade de documentos das atividades-fim da Delegacia-Geral da Polícia Civil, prevista na resolução conjunta SAD/SEJUSP/DGPC nº 1, de 12 de agosto de 2014, publicada no DOE-MS nº 8738, de 15 de agosto de 2014, torna público para conhecimento dos interessados que, a Delegacia de Pronto Atendimento Comunitário – DEPAAC CENTRO a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste Edital, eliminará os documentos abaixo relacionados, observando-se que:

I – Os interessados poderão requerer, ao Coordenador de Avaliação de Documentos de Arquivo, às suas expensas, no prazo citado, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, desde que tenha qualificação e demonstração de legitimidade do pedido;

II – RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS A SEREM ELIMINADOS:

Classe	Subclasse	Assunto	Espécie Documental	Data limite	Quantidade (Nº de caixa ou metros lineares)	Originais e Cópias
42	42.1	42.1.1	42.1.1.1 Relatório de Plantão	2014 a 2018	28 caixas	Originais
42	42.1	42.1.1	42.1.1.2 Ofício de expediente	2013 a 2017	140 caixas	Originais
42	42.1	42.1.1	42.1.1.3 Circular, aviso, comunicado, memorando, comunicação interna	2013 a 2017	35 caixas	Originais
42	42.1	42.1.2	42.1.2.2 Requerimento de permuta de serviço	2006 a 2010	01 caixa	Originais
42	42.1	42.1.2	42.1.2.3 Estatística Individual	2012 a 2018	06 caixas	Originais
42	42.1	42.1.3	42.1.3.2 Relatório de Viagem	2006 a 2018	01 caixa	Originais
42	42.2	42.2.1	42.2.1.7 Auto de Investigação preliminar (confirmativo)	2011 a 2014	02 caixas	Originais e cópias
42	42.2	42.2.1	42.2.1.11 Boletim de Ocorrência (que gera procedimento policial)	2011 a 2015	18 caixas	Originais

42	42.2	42.2.1	42.2.1.12 Boletim de Ocorrência (que não gera procedimento policial)	2011 a 2015	10 caixas	Originais
42	42.2	42.2.2	42.2.2.1 Alvará de Soltura	2012 a 2018	04 caixas	Originais
42	42.2	42.2.2	42.2.2.4 Cópia de requisição de serviço de verificação de óbito (SVO)	2015 a 2019	02 caixas	Originais
42	42.2	42.2.2	42.2.2.6 Boletim de Ocorrência da Polícia Militar (PM), Polícia Rodoviária Estadual (PRE) e Polícia Rodoviária Federal (PRF) (que não gera procedimento)	2013 a 2017	03 caixas	Originais
42	42.2	42.2.2	42.2.2.11 Mandado de busca e apreensão de adolescente infrator	2015 a 2018	04 caixas	Originais
42	42.3	42.3.1	42.3.1.3 Livro "C" – Controle de carga e remessa de procedimento policial, judicial e administrativo	2010 a 2015	02 caixas	Originais
42	42.3	42.3.1	42.3.1.4 Livro "D" – Registro de boletins de ocorrência elaborados e recebidos	2009 a 2010	07 caixas	Originais
42	42.3	42.3.1	42.3.1.8 Livro "H" – Registro de documentos recebidos e expedidos	2008 a 2015	30 caixas	Originais
42	42.3	42.3.2	42.3.2.4 Agenda de Intimações	2015 a 2017	02 caixas	Originais
42	42.4	42.4.1	42.4.1.4 Cópia de mandado de prisão recebido para recolhimento de preso	2015 a 2018	60 caixas	Originais

TOTAL DE CAIXAS: 355

Campo Grande-MS, 20 de abril de 2021.

DANIEL RODRIGUES DA SILVA – Delegado de Polícia
Substituto Legal do Presidente da Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo (PC/MS)

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul****Extrato do Contrato N° 0007/2021/AGEHAB****N° Cadastral: 14679**

Processo: 57/500.163/2020.
Partes: Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul e Camargo & Mazieiro LTDA
Objeto: Execução de obra de infraestrutura urbana pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais no Loteamento Jardim Pantanal I, no município de Aquidauana/MS.
Dotação Orçamentária: Unidade orçamentária: 570901, Funcional Programática: 10.57901.26.782.2061.4311.0003, Natureza da despesa: 44905148, Fonte: 02410000000, Nota de Empenho nº 122, de 12/02/2021.
Valor: R\$ 848.592,58 (oitocentos e quarenta e oito mil e quinhentos e noventa e dois reais e cinquenta e oito centavos)
Amparo Legal: Lei Federal 8.666/93.
Do Prazo: 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, contado da data de recebimento da Ordem de Início dos serviços.
Data da Assinatura: 15/04/2021
Assinam: Ubiratan Rebouças Chaves e Adriano de Camargo Cavalheiro.

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0009/2020/AGEHAB**N° Cadastral: 13418**

Processo: 57/500.072/2020
Partes: Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul e KPS COMÉRCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA
Objeto: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n. 09/2020, conforme solicitação, justificativa, manifestação técnica e parecer jurídico constantes no processo supracitado, bem como autorização da Diretora-Presidente. Art. 57, §1º, inciso II, da Lei n. 8.666/93, de 21/06/1993 e suas alterações.
Amparo Legal: Art. 57, §1º, inciso II, da Lei n. 8.666/93, de 21/06/1993 e suas alterações.
Do Prazo: O Contrato em questão terá seu prazo de vigência prorrogado por mais 06 (seis) meses, tendo início em 14 de abril de 2021 e término em 13 de outubro de 2021.
Data da Assinatura: 08/04/2021.
Assinam: Maria do Carmo Avesani Lopez e Luiz Azambuja Monteiro

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0016/2020/AGEHAB**N° Cadastral: 13434**

Processo: 57/500.073/2020
Partes: Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul e KPS COMÉRCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA
Objeto: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n. 16/2020, conforme solicitação, justificativa, manifestação técnica e parecer jurídico constantes do processo supracitado, bem como autorização da Diretora-Presidente. Art. 57, §1º, II, da Lei n. 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações.
Amparo Legal: Art. 57, §1º, II, da Lei n. 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações.
Do Prazo: O Contrato em questão terá seu prazo de vigência prorrogado por mais 06 (seis) meses, tendo início em 14 de abril de 2021 e término em 13 de outubro de 2021.
Data da Assinatura: 08/04/2021.
Assinam: Maria do Carmo Avesani Lopez e Luiz Azambuja Monteiro

Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul**Termo de Notificação**

Auto de Infração nº 4981

Processo nº: 51/200.617/2020

Infrator: ARLETE OLIVEIRA SILVA

Enquadramento Legal: Art. 126, inciso IV, alínea "a" do Anexo Único ao Decreto nº 9.234/1998 (MS)

Infração: Realização de transporte de passageiros sem autorização específica.

Data da autuação: 11/08/2020

Local da Infração: BR 163, P. PRF – Jaraguari/MS

Placa do veículo: FJE 7224

Valor em UFERMS: 100 (cem)

O autuado tem o prazo de 20 (vinte) dias contados desta publicação para apresentação de pedido de defesa e endereçado à Câmara de Julgamento (Lei nº 2.363/2001, art. 13 §2º) ou para recolhimento /cumprimento da penalidade.

Data: 22 de abril de 2021.

Termo de Notificação**GOVERNO
DO ESTADO**
Mato Grosso do SulA autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>

Auto de Infração nº 5622

Processo nº: 51/002.660/2021

Infrator: LUIS FERNANDO PRESTES COSTA

Enquadramento Legal: Art. 126, inciso IV, alínea "a" do Anexo Único ao Decreto nº 9.234/1998 (MS)

Infração: Realização de transporte de passageiros sem autorização específica.

Data da autuação: 10/02/2021

Local da Infração: BR 262, P. PRF – Miranda/MS

Placa do veículo: OWI 3528

Valor em UFERMS: 100 (cem)

O autuado tem o prazo de 20 (vinte) dias contados desta publicação para apresentação de pedido de defesa e endereçado à Câmara de Julgamento (Lei nº 2.363/2001, art. 13 §2º) ou para recolhimento /cumprimento da penalidade.

Data: 22 de abril de 2021.

Termo de Notificação

Auto de Infração nº 6475

Processo nº: 51/002.672/2021

Infrator: SERTRAN TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA

Enquadramento Legal: Art. 126, inciso IV, alínea "b" do Anexo Único ao Decreto nº 9.234/1998 (MS)

Infração: Ausência, no veículo em serviço, de documentação de vistoria ou daquela exigida por lei.

Data da autuação: 22/01/2021

Local da Infração: MS 262, KM 140, P. PRF – Água Clara/MS

Placa do veículo: GJZ6E54

Valor em UFERMS: 100 (cem)

O autuado tem o prazo de 20 (vinte) dias contados desta publicação para apresentação de pedido de defesa e endereçado à Câmara de Julgamento (Lei nº 2.363/2001, art. 13 §2º) ou para recolhimento /cumprimento da penalidade.

Data: 22 de abril de 2021.

Termo de Notificação

Auto de Infração nº 6479

Processo nº: 51/200.616/2020

Infrator: ARLETE OLIVEIRA SILVA

Enquadramento Legal: Art. 126, inciso III, alínea "I" do Anexo Único ao Decreto nº 9.234/1998 (MS)

Infração: Empregar na execução dos serviços, veículo com vistoria vencida, sem certificado de vistoria ou com este adulterado.

Data da autuação: 11/08/2020

Local da Infração: BR 163, P. PRF – Jaraguari/MS

Placa do veículo: FJE 7224

Valor em UFERMS: 50 (cinquenta)

O autuado tem o prazo de 20 (vinte) dias contados desta publicação para apresentação de pedido de defesa e endereçado à Câmara de Julgamento (Lei nº 2.363/2001, art. 13 §2º) ou para recolhimento /cumprimento da penalidade.

Data: 22 de abril de 2021.

Termo de Notificação

Auto de Infração nº 6538

Processo nº: 51/002.691/2021

Infrator: SILVIO MARCOS DOS SANTOS - ME

Enquadramento Legal: Art. 126, inciso IV, alínea "b" do Anexo Único ao Decreto nº 9.234/1998 (MS)

Infração: Ausência, no veículo em serviço, de documentação de vistoria ou daquela exigida por lei.

Data da autuação: 29/01/2021

Local da Infração: MS 473, KM 38 – Nova Andradins/MS

Placa do veículo: AJO 5750

Valor em UFERMS: 100 (cem)

O autuado tem o prazo de 20 (vinte) dias contados desta publicação para apresentação de pedido de defesa e endereçado à Câmara de Julgamento (Lei nº 2.363/2001, art. 13 §2º) ou para recolhimento /cumprimento da penalidade.

Data: 22 de abril de 2021.

Termo de Notificação

Auto de Infração nº 6636

Processo nº: 51/000.916/2021

Infrator: ALBERTO LUCAS FILHO EIRELI – ME.

Enquadramento Legal: Art. 126, inciso IV, alínea "a" do Anexo Único ao Decreto nº 9.234/1998 (MS)

Infração: Realização de transporte de passageiros sem autorização específica.

Data da autuação: 22/01/2021



Local da Infração: BR 060, KM 368 – Campo Grande/MS

Placa do veículo: OOM 7906

Valor em UFERMS: 100 (cem)

O autuado tem o prazo de 20 (vinte) dias contados desta publicação para apresentação de pedido de defesa e endereçado à Câmara de Julgamento (Lei nº 2.363/2001, art. 13 §2º) ou para recolhimento /cumprimento da penalidade.

Data: 22 de abril de 2021.

Termo de Notificação

Auto de Infração nº 6637

Processo nº: 51/000.917/2021

Infrator: CARDOSO VIAGENS LTDA - ME

Enquadramento Legal: Art. 126, inciso IV, alínea "d" do Anexo Único ao Decreto nº 9.234/1998 (MS)

Infração: Alteração do preço da passagem ou cobrança de valores indevidos.

Data da autuação: 22/01/2021

Local da Infração: Av Duque de Caxias, s/n – Campo Grande/MS

Placa do veículo: OOM 9055

Valor em UFERMS: 100 (cem)

O autuado tem o prazo de 20 (vinte) dias contados desta publicação para apresentação de pedido de defesa e endereçado à Câmara de Julgamento (Lei nº 2.363/2001, art. 13 §2º) ou para recolhimento /cumprimento da penalidade.

Data: 22 de abril de 2021.

Termo de Notificação

Auto de Infração nº 6643

Processo nº: 51/002.680/2021

Infrator: THAYSE MACHADO EIRELI

Enquadramento Legal: Art. 126, inciso IV, alínea "d" do Anexo Único ao Decreto nº 9.234/1998 (MS)

Infração: Alteração do preço da passagem ou cobrança de valores indevidos.

Data da autuação: 10/02/2021

Local da Infração: Rua Montezuma, s/n – Terenos/MS

Placa do veículo: OOM 8174

Valor em UFERMS: 100 (cem)

O autuado tem o prazo de 20 (vinte) dias contados desta publicação para apresentação de pedido de defesa e endereçado à Câmara de Julgamento (Lei nº 2.363/2001, art. 13 §2º) ou para recolhimento /cumprimento da penalidade.

Data: 22 de abril de 2021.

Termo de Notificação

Auto de Infração nº 6646

Processo nº: 51/002.677/2021

Infrator: THAYSE MACHADO EIRELI

Enquadramento Legal: Art. 126, inciso IV, alínea "c" do Anexo Único ao Decreto nº 9.234/1998 (MS)

Infração: Defeito em equipamento obrigatório ou sua ausência.

Data da autuação: 12/02/2021

Local da Infração: BR 262, KM 385, P. PRF – Terenos/MS

Placa do veículo: CUD 8576

Valor em UFERMS: 100 (cem)

O autuado tem o prazo de 20 (vinte) dias contados desta publicação para apresentação de pedido de defesa e endereçado à Câmara de Julgamento (Lei nº 2.363/2001, art. 13 §2º) ou para recolhimento /cumprimento da penalidade.

Data: 22 de abril de 2021.

Termo de Notificação

Auto de Infração nº 6647

Processo nº: 51/002.678/2021

Infrator: THAYSE MACHADO EIRELI

Enquadramento Legal: Art. 126, inciso IV, alínea "d" do Anexo Único ao Decreto nº 9.234/1998 (MS)

Infração: Alteração do preço da passagem ou cobrança de valores indevidos.

Data da autuação: 12/02/2021

Local da Infração: BR 262, KM 385, P. PRF – Terenos/MS

Placa do veículo: OOM 8174

Valor em UFERMS: 100 (cem)

O autuado tem o prazo de 20 (vinte) dias contados desta publicação para apresentação de pedido de defesa e endereçado à Câmara de Julgamento (Lei nº 2.363/2001, art. 13 §2º) ou para recolhimento /cumprimento da penalidade.

Data: 22 de abril de 2021.

Termo de Notificação

Auto de Infração nº 6648

Processo nº: 51/002.675/2021

Infrator: THAYSE MACHADO EIRELI

Enquadramento Legal: Art. 126, inciso IV, alínea "b" do Anexo Único ao Decreto nº 9.234/1998 (MS)

Infração: Ausência, no veículo em serviço, de documentação de vistoria ou daquela exigida por lei.

Data da autuação: 12/02/2021

Local da Infração: BR 262, KM 385. P. PRF – Terenos/MS

Placa do veículo: OOM 8174

Valor em UFERMS: 100 (cem)

O autuado tem o prazo de 20 (vinte) dias contados desta publicação para apresentação de pedido de defesa e endereçado à Câmara de Julgamento (Lei nº 2.363/2001, art. 13 §2º) ou para recolhimento /cumprimento da penalidade.

Data: 22 de abril de 2021.

Termo de Notificação

Auto de Infração nº 6650

Processo nº: 51/002.321/2021

Infrator: MARILEIDE COSTA DE ABREU

Enquadramento Legal: Art. 126, inciso IV, alínea "a" do Anexo Único ao Decreto nº 9.234/1998 (MS)

Infração: Realização de transporte de passageiros sem autorização específica.

Data da autuação: 18/02/2021

Local da Infração: BR 262, KM 602, P. PRF – Guaicurus – Miranda/MS

Placa do veículo: QAU8I22

Valor em UFERMS: 100 (cem)

O autuado tem o prazo de 20 (vinte) dias contados desta publicação para apresentação de pedido de defesa e endereçado à Câmara de Julgamento (Lei nº 2.363/2001, art. 13 §2º) ou para recolhimento /cumprimento da penalidade.

Data: 22 de abril de 2021.

Termo de Notificação

Auto de Infração nº 6677

Processo nº: 51/002.347/2021

Infrator: THAYSE MACHADO EIRELI

Enquadramento Legal: Art. 126, inciso IV, alínea "d" do Anexo Único ao Decreto nº 9.234/1998 (MS)

Infração: Alteração do preço da passagem ou cobrança de valores indevidos.

Data da autuação: 12/02/2021

Local da Infração: BR 262, KM 385, P. PRF – Terenos/MS

Placa do veículo: CUD 8576

Valor em UFERMS: 100 (cem)

O autuado tem o prazo de 20 (vinte) dias contados desta publicação para apresentação de pedido de defesa e endereçado à Câmara de Julgamento (Lei nº 2.363/2001, art. 13 §2º) ou para recolhimento /cumprimento da penalidade.

Data: 22 de abril de 2021.

Termo de Notificação

Auto de Infração nº 6679

Processo nº: 51/002.348/2021

Infrator: THAYSE MACHADO EIRELI

Enquadramento Legal: Art. 126, inciso IV, alínea "b" do Anexo Único ao Decreto nº 9.234/1998 (MS)

Infração: Ausência, no veículo em serviço, de documentação de vistoria ou daquela exigida por lei.

Data da autuação: 19/02/2021

Local da Infração: Rua Rio Branco, s/n - Corumbá/MS

Placa do veículo: QAK 6002

Valor em UFERMS: 100 (cem)

O autuado tem o prazo de 20 (vinte) dias contados desta publicação para apresentação de pedido de defesa e endereçado à Câmara de Julgamento (Lei nº 2.363/2001, art. 13 §2º) ou para recolhimento /cumprimento da penalidade.

Data: 22 de abril de 2021.

Termo de Notificação

Auto de Infração nº 6701

Processo nº: 51/002.317/2021

Infrator: ANNETHHEE THAYS PEREDO SALUSTIANO

Enquadramento Legal: Art. 126, inciso IV, alínea "a" do Anexo Único ao Decreto nº 9.234/1998 (MS)

Infração: Realização de transporte de passageiros sem autorização específica.

Data da autuação: 18/02/2021

Local da Infração: Av. Rio Branco, s/n – Corumbá/MS

Placa do veículo: QAZ0B78



Valor em UFERMS: 100 (cem)

O autuado tem o prazo de 20 (vinte) dias contados desta publicação para apresentação de pedido de defesa e endereçado à Câmara de Julgamento (Lei nº 2.363/2001, art. 13 §2º) ou para recolhimento /cumprimento da penalidade.

Data: 22 de abril de 2021.

Termo de Notificação

Auto de Infração nº 6702

Processo nº: 51/002.318/2021

Infrator: LUIS DIOMAR VIEIRA

Enquadramento Legal: Art. 126, inciso IV, alínea "a" do Anexo Único ao Decreto nº 9.234/1998 (MS)

Infração: Realização de transporte de passageiros sem autorização específica.

Data da autuação: 18/02/2021

Local da Infração: Av. Rio Branco, s/n – Corumbá/MS

Placa do veículo: QAQ 3283

Valor em UFERMS: 100 (cem)

O autuado tem o prazo de 20 (vinte) dias contados desta publicação para apresentação de pedido de defesa e endereçado à Câmara de Julgamento (Lei nº 2.363/2001, art. 13 §2º) ou para recolhimento /cumprimento da penalidade.

Data: 22 de abril de 2021.

Termo de Notificação

Auto de Infração nº 6703

Processo nº: 51/002.349/2021

Infrator: THAYSE MACHADO EIRELI

Enquadramento Legal: Art. 126, inciso IV, alínea "d" do Anexo Único ao Decreto nº 9.234/1998 (MS)

Infração: Alteração do preço da passagem ou cobrança de valores indevidos.

Data da autuação: 19/02/2021

Local da Infração: Av. Rio Branco, s/n / Corumbá/MS

Placa do veículo: QAK 6002

Valor em UFERMS: 100 (cem)

O autuado tem o prazo de 20 (vinte) dias contados desta publicação para apresentação de pedido de defesa e endereçado à Câmara de Julgamento (Lei nº 2.363/2001, art. 13 §2º) ou para recolhimento /cumprimento da penalidade.

Data: 22 de abril de 2021.

Termo de Notificação

Auto de Infração nº 6232

Processo nº: 51/002.679/2021

Infrator: THAYSE MACHADO EIRELI

Enquadramento Legal: Art. 126, inciso IV, alínea "d" do Anexo Único ao Decreto nº 9.234/1998 (MS)

Infração: Alteração do preço da passagem ou cobrança de valores indevidos.

Data da autuação: 08/02/2021

Local da Infração: BR 262, KM 385, P. PRF – Terenos/MS

Placa do veículo: QAK 6002

Valor em UFERMS: 100 (cem)

O autuado tem o prazo de 20 (vinte) dias contados desta publicação para apresentação de pedido de defesa e endereçado à Câmara de Julgamento (Lei nº 2.363/2001, art. 13 §2º) ou para recolhimento /cumprimento da penalidade.

Data: 22 de abril de 2021

Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário

Extrato do VI Termo Aditivo ao Contrato 0014/2018/AGEPEN

Nº Cadastral: 9443

Processo: 31/600.086/2018

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário e SPACECOMM MONITORAMENTO S/A.

Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo ao Contrato 014/2018, a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo do quantitativo de seu objeto contratado (serviços de monitoramento eletrônico, com fornecimento de materiais), no percentual de 6% e consequentemente alteração do valor contratual proporcional ao acréscimo, conforme previsão contida na cláusula quinta, subitem 5.1.9 e previsão legal no artigo 65, I, "b" e §1º da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, em conformidade com as especificações constantes da Proposta de Preços e Anexo I – "A" Termo de Referência), com o objetivo de atender às necessidades dos órgãos participantes do sistema de Registro de Preços e Quantidades Requisitadas, alterando a cláusula oitava do contrato originário e cláusula segunda do terceiro termo aditivo.

Valor: O valor global do contrato passará dos atuais R\$ 4.931,119,62 (quatro milhões,

Amparo Legal:

novecentos e trinta e um mil, cento e dezenove reais e sessenta e dois centavos) para R\$ 5.179.747,44 (cinco milhões, cento e setenta e nove mil, setecentos e quarenta e sete reais e quarenta e quatro centavos), decorrente da modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo do quantitativo de seu objeto, no percentual de 6% do valor inicial do contrato.

A legislação aplicável a este Contrato será a Lei nº. 8.666/1993 e suas alterações, e as demais disposições aplicáveis a Licitação e Contratos Administrativos, bem como as cláusulas deste instrumento e demais condições estabelecidas no Termo de Referência e Anexos.

Data da Assinatura:

31/03/2021

Assinam:

AUD DE OLIVEIRA CHAVES e SÁVIO PEREGRINO BLOOMFIELD

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

1. Trata-se de designação de servidor relacionados abaixo para exercer as funções especificadas, nos termos do art. 58, inciso II e art. 67, ambos da Lei n. 8666, de 21/06/1993 e Decreto n. 15.530, de 08/10/2020 para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação.

2. Fica(m) designado(s) o(s) servidor(es) abaixo indicado(s) para exercer(em) a função de fiscal do contrato celebrado entre a **AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO - AGEPEN/MS** e a empresa **EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI**, conforme segue:

FISCAIS DO CONTRATO:

FISCAL	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	VALDIMIR AYALA CASTRO	17435021	CHEFE DE GABINETE
Substituto:	TAMY INGRID REZENDE	84799021	ASSESSORIA DE GABINETE
AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO			

REFERENTE:PROCESSO N. **31/600.867/2020**CONTRATO N. **002/2021 /AGEPEN/MS**

OBJETO: O objeto do presente contrato é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de compra de passagem área nacional, internacional e rodoviária estadual, interestadual, com agenciamento, por meio de registro de preços, em conformidade com as especificações constantes da Proposta de Preços (Anexo I), com o objetivo de atender às necessidades dos órgãos participantes do sistema de Registro de Preços e Quantidades Requisitadas.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: **01/03/2021**

3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à Diretoria de Administração e Finanças/DAF quando necessária providência pertinente àquela. As atribuições dos Fiscais de Contrato estão elencadas no art. 5º da Portaria AGEPEN/MS nº 06 de 14 de junho de 2017 publicada no Diário Oficial nº 9.431, bem como no art. 16º do Decreto nº 15.530 de 13 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial nº 10.300, que dispõe sobre a gestão e fiscalização de contratos celebrados pelos órgãos da Administração Direta, pelas autarquias e pelas fundações do Poder Executivo Estadual, e dá outras providências.

4. Considerando o disposto no Decreto nº 15.530 de 13 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial nº 10.300, compete ao Núcleo de Assistência a Contratos, subordinado a Divisão de Compras e Suprimentos a quem compete a gestão do contrato em questão que recairá a designação abaixo:

GESTOR	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	ANDERSON P. DE OLIVEIRA	24677022	CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS E SUPRIMENTOS
Substituto:	ANTONIO J. FERREIRA JUNIOR	5677030	NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA A CONTRATOS
DIVISÃO DE COMPRAS E SUPRIMENTOS			

Campo Grande/MS, 21 de abril de 2021.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente da AGEPEN/MS

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul**Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato 0002/2018/AGEPREV****Nº Cadastral: 9821**

Processo: 55/500.848/2018
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul e Portal Empreendimentos Ltda - ME
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por finalidade alterar a Cláusula Segunda - Do Prazo e a Cláusula Sexta - Do Valor do Aluguel e da Forma de Pagamento, do contrato originariamente firmado entre as partes.
Ordenador de Despesas: Jorge Oliveira Martins
Amparo Legal: Artº 57, Inciso II e Parágrafo 8º do Artº 65, ambos da Lei 8.666/93.
Do Prazo: O presente contrato terá o prazo da vigência prorrogado por 12 (doze) meses, contados de 16/04/2021 à 15/04/2022.
Do Valor: O valor total de R\$ 211.440,00 (duzentos e onze mil, quatrocentos e quarenta reais)
Data da Assinatura: 14/04/2021
Assinam: Jorge Oliveira Martins e Nerone Maiolino Junior

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N. 008/2020 – SGI/COVEN N. 29.656/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL, CNPJ/MF n. 15.457.856/0001-68 E O MUNICÍPIO DE DOURADINA-MS, CNPJ/MF 15.479.751/0001-00.****PROCESSO N. 57/100.518/2020.****OBJETO:** Fica prorrogado o período de vigência do Convênio supracitado, por mais 06 (seis) meses, contado de 23/04/2021 a 22/10/2021.**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Decreto Estadual n.º 11.261/2003, Resolução SEFAZ n.º 2.093/2007, Lei Federal n.º 8.666/93 (no que couber) e na justificativa anexada ao Processo Administrativo n.º 57/100.518/2020.**DATA DA ASSINATURA:** 20 de abril de 2021.**ASSINAM –****EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA** – CPF nº 528.167.021-20

Diretor-Presidente da AGESUL

JEAN SÉRGIO CLAVISSO FOGAÇA – CPF nº. 607.751.901-44

Prefeito do Município de Douradina – MS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N. 010/2020 – SGI COVEN N. 29.663/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL, CNPJ/MF n. 15.457.856/0001-68 E O MUNICÍPIO DE AMAMBÁI-MS, CNPJ/MF 03.568.433.0001-36**PROCESSO N. 57/100.554/2020.****OBJETO:** Fica prorrogado o período de vigência do Convênio em epígrafe, por mais 12 (doze) meses, contado de 29/04/2021 a 28/04/2022.**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Decreto Estadual n.º 11.261/2003, Resolução SEFAZ n.º 2.093/2007, Lei Federal n.º 8.666/93 (no que couber) e na justificativa anexada ao Processo Administrativo n.º 57/100.554/2020.**DATA DA ASSINATURA:** 12 de abril de 2021.**ASSINAM –****EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA** – CPF nº. 528.167.021-20

Diretor-Presidente da AGESUL

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA – CPF nº. 663.061.161-68

Prefeito do Município Amambai – MS

Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal**PORTARIA/DIPOA/IAGRO/MS Nº 002 DE 19 DE ABRIL DE 2021.**

Alteração de Razão Social da empresa que menciona e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º. Transfere o registro no Serviço de Inspeção Estadual da empresa Vitória Carnes e Embutidos LTDA, para **Simental Indústria e Comércio de Carnes e Embutidos LTDA**, dos

proprietários Jusciney Augusto Macedo e Claudete Araújo Alves, inscrita no CNPJ n.º 36.548.227/0001-13 e IE 28.455.951-2, estabelecida na cidade de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, com sede na Rua São Sepé, nº 215, Bairro Coronel Antonino, CEP: 79.022-350, registro no Serviço de Inspeção Estadual (S.I.E.) nº 191, com regulamento na Lei 4.820 de 10 de março de 2016, aprovado pelo Decreto Estadual nº 14.756 de 12 de junho de 2017, com fundamento nos arts. 57, 58, 59 e 60, da Portaria 3.571 de 14 de junho de 2017. (Processo n.º 71/005911/2021).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 19 de abril de 2021.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD

Diretor Presidente /IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 691, DE 19 DE ABRIL DE 2021.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o cadastro do produto agrotóxico, abaixo relacionado, devidamente registrado junto ao órgão federal, para comercialização no Estado de Mato Grosso do Sul:

1. Nº do cadastro no IAGRO/MS: 2830
2. Nº do registro MAPA: 21420
3. Requerente: ADAMA BRASIL S/A.
4. Marca comercial do agrotóxico: CHEVAL
5. Ingrediente ativo: S-METOLACLORO; GLUFOSINATO - SAL DE AMÔNIO
6. Classe: HERBICIDA
7. Classe toxicológica: CATEGORIA 5 – PRODUTO IMPROVÁVEL DE CAUSAR DANO AGUDO
8. Tipo de formulação: DISPERSÃO DE ÓLEO (OD).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 19 de abril de 2021

DANIEL DE BARBOSA INGOLD

Diretor Presidente - IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 692, DE 22 DE ABRIL DE 2021.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o cadastro do produto agrotóxico, abaixo relacionado, devidamente registrado junto ao órgão federal, para comercialização no Estado de Mato Grosso do Sul:

1. Nº do cadastro no IAGRO/MS: 2692
2. Nº do registro MAPA: 13920
3. Requerente: BASF S.A.
4. Marca comercial do agrotóxico: STANDAK TOP UBS
5. Ingrediente ativo: PIRACLOSTROBINA; FIPRONIL; TIOFANATO-METÍLICO
6. Classe: FUNGICIDA; INSETICIDA
7. Classe toxicológica: CATEGORIA 4 – PRODUTO POUCO TÓXICO
8. Tipo de formulação: SUSPENSÃO CONCENTRADA PARA TRATAMENTO DE SEMENTES (FS)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 22 de abril de 2021

DANIEL DE BARBOSA INGOLD

Diretor Presidente - IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 693, DE 22 DE ABRIL DE 2021.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o cadastro do produto agrotóxico, abaixo relacionado, devidamente registrado junto ao órgão federal, para comercialização no Estado de Mato Grosso do Sul:

1. Nº do cadastro no IAGRO/MS: 2826
2. Nº do registro MAPA: 16920
3. Requerente: BIOTROP SOLUCOES BIOLOGICAS LTDA.
4. Marca comercial do agrotóxico: VULT
5. Ingrediente ativo: BACILLUS SUBTILIS
6. Classe: NEMATICIDA MICROBIOLÓGICO
7. Classe toxicológica: NÃO CLASSIFICADO – PRODUTO NÃO CLASSIFICADO
8. Tipo de formulação: SUSPENSÃO CONCENTRADA (SC)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 22 de abril de 2021

DANIEL DE BARBOSA INGOLD

Diretor Presidente – IAGRO

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO nº. 011/2010.

PROCESSO: Nº. 71/200299/2010

PARTES:

AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, com endereço a Avenida Senador Filinto Muller nº. 1.146 em Campo Grande/MS, inscrita no CNPJ sob nº. 03.980.919/0001-87, representada pelo Diretor-Presidente **DANIEL DE BARBOSA INGOLD**, CPF nº. 055.413.148-01 e o **MUNICÍPIO DE INOCÊNCIA/MS**, com sede à Rua João Batista Parreira, 522 - Centro, em Inocência/MS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 03.342.938/0001-88, aqui representada pelo seu Prefeito, **Antonio Ângelo Garcia dos Santos**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº. 609.098 SSP/MS e CPF nº. 110.859.161-20.

OBJETO:

Acordo de Cooperação de Cedência do servidor municipal para a IAGRO, **Evandro Evagner Antonio da Silva**, portador do RG nº. 462252, expedido pela SSP/MS e inscrito no CPF/MF sob nº. 446.817.201-00, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo do Quadro de Pessoal Permanente da Prefeitura Municipal de Inocência-MS, com ônus para a origem, para exercer atribuições no escritório local da IAGRO de Inocência-MS, podendo, em casos excepcionais, atuar em outros municípios dentro do âmbito do estado do MS, bem como dirigir veículos oficiais, através de autorização do Prefeito Municipal e do Dirigente desta Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal – IAGRO.

AMPARO LEGAL:

Decreto Estadual nº. 11.261, de 16/06/2003, Resolução/SEFAZ nº. 2093, de 24/10/2007 e no que couber pela Lei Federal nº. 8.666, de 21/06/1993.

PRAZO:

01 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2022.

DATA ASSINATURA:

31 de março de 2021

ASSINAM:

DANIEL DE BARBOSA INGOLD pela IAGRO e **Antonio Ângelo Garcia dos Santos** pela Prefeitura Municipal de Inocência/MS.

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul**EXTRATO DO CONVÊNIO N. 02/2021/AGETTRAN, DE 09.04.2021.**

PROCESSO N. 31/027.362/2021.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/MS CNPJ 03.501.509/0001-06, com interveniência da AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO – AGETTRAN e o DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL – DETRAN-MS CNPJ 01.560.929/0001-38.

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto a delegação da AGETTRAN ao DETRAN/MS a atribuição de instauração e gestão do processo administrativo, visando aplicar a penalidade de suspensão do direito de dirigir, quando prevista de forma específica para a infração cometida e comunicar a aplicação da penalidade ao órgão máximo executivo da União, quando a multa for de competência municipal, bem como recursos administrativos ao apenado, ciência aos interessados, recolhimento, guarda e devolução das carteiras nacionais de habilitação e demais procedimentos necessários para o cumprimento do objeto pactuado.

AMPARO LEGAL: Este convênio fundamenta-se na Lei n. 14.071/2020, Lei Federal nº. 9.503/97, do Decreto Estadual nº. 11.261, de 16/06/2003 e Resolução/SEFAZ nº. 2093 de 24 de outubro de 2007.

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, contados da assinatura, podendo ser prorrogado até o limite de 60 (sessenta) meses.

DATA ASSINATURA: 09 de abril de 2021.

ASSINAM: **JANINE DE LIMA BRUNO** – Diretor-Presidente AGETTRAN – CPF511.005.921-72 e **RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR** – Diretor - Presidente – 138.364.121-87.

PORTARIA DETRAN MS “N” Nº 96, DE 22 DE ABRIL DE 2021

“Institui a terceira Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul.”

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL – DETRAN – MS, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o que determina o artigo 16 e 17, do Código de Trânsito Brasileiro CTB;

CONSIDERANDO o volume de defesas contra a aplicação de penalidades de competência deste DETRAN;

CONSIDERANDO necessidade de celeridade nos julgamentos das defesas interpostas;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a terceira Junta Administrativa de Recursos de Infrações no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande-MS, 22 de abril de 2021.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE

Extrato do Contrato N° 14944/2021/DETRAN

N° Cadastral: 14944

Processo: 31/018.372/2021

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Departamento Estadual de Trânsito e ICE CARTÕES ESPECIAIS LTDA.

Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação emergencial de empresa

especializada em fornecimento de solução integrada para confecção, personalização e acabamento de CNH e PID, em conformidade com as especificações constantes do Termo de Referência e da Proposta de Preços, com o objetivo de atender às necessidades das Agências e sede do Departamento Estadual de Trânsito/DETRAN.

Ordenador de Despesas: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 06122001341160002 - DOCUMENTOS, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903905 - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS

Valor: R\$ 10.681.831,38 (dez milhões, seiscentos e oitenta e um mil, oitocentos e trinta e um reais e trinta e oito centavos)

Amparo Legal: A legislação aplicável a este contrato será a Lei n. 8.666/93, e suas alterações, e as demais disposições aplicáveis a Licitação e Contratos Administrativos, bem como as cláusulas deste instrumento.

Do Prazo: O presente instrumento contratual terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias, devendo ser descontado deste prazo o período que se levou da abertura da contratação emergencial até a assinatura do contrato, conforme dispõe o artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93 e demais normas regulamentais, podendo ser rescindido automaticamente, assim que vigorar o instrumento contratual decorrente do processo licitatório nº 31/700.397/2020.

Data da Assinatura: 07/04/2021

Assinam: VALTER JOSÉ BORTOLETTO e ANTONIO IGNACIO DE JESUS FILHO

Extrato do Termo de Credenciamento nº 002/2021/DETRAN-MS

Processo nº 31/703434/2020

Partes: Departamento de Trânsito de Mato Grosso do Sul e a empresa AUTOTRAN TRANSPORTE E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS EIRELI.

Objeto: Credenciamento de empresa prestadora de serviços de transporte por guincho para recolhimento de veículos como medida administrativa pelo cometimento de infrações de trânsito para todos os pátios de guarda e custódia do DETRAN-MS e dos seus credenciados.

Local do serviço: DOURADOS/MS

Prazo: O prazo de vigência do credenciamento será de 24 (Vinte e Quatro) meses, a partir da assinatura do presente termo, podendo ser prorrogado.

Recursos orçamentários: Não há dotação orçamentária pela inexistência de despesa para a Administração Pública.

Amparo Legal: Lei Federal nº 8.666/1993 e legislação pertinente.

Data da assinatura: 19/04/2021

Assinam: Rudel Espíndola Trindade Júnior e Katia Dinis Ferreira.

Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul Sociedade Anônima

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Acolho o parecer nº 139/2021, e autorizo a contratação direta da Idexx Brasil Ltda, para aquisição de cartela plástica estéril para realização de análises de coliformes termotolerantes, Quantitray/2000m da Marca Idexx,, com fundamento no Art. 30, da Lei nº 13.303/2016 c/c inciso I, do Art. 145, do RILC.

Campo Grande, 04 de março de 2021

Walter B. Carneiro Jr.
Diretor Presidente

Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul

CHAMADA FUNDECT nº 06/2017 – UNIVERSAL/MS EXTRATO DA PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

A **Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul (FUNDECT)**, CNPJ nº 02.776.669/0001-03, considerando os eventuais prejuízos causados à execução dos respectivos projetos em virtude da pandemia da COVID-19 da respectiva Chamada, decide prorrogar *ex officio* a vigência dos projetos de pesquisa abaixo relacionados desenvolvido pelos respectivos pesquisadores, qual passarão a ter como término a data de **30 de abril de 2023**.

PESQUISADOR	PROCESSO	CPF	TO	SIAFEM
Ademir dos Anjos	71/700.146/2018	840.630.689-00	028/2018	28989
Alexeia Barufatti	71/700.138/2018	141.240.628-50	029/2018	28993
Amilcar Machulek Junior	71/700.129/2018	001.761.229-23	030/2018	29000
André Luís Duarte Goneli	71/700.128/2018	042.263.036-52	031/2018	28998
Antonio Conceição Paranhos Filho	71/700.147/2018	630.643.329-53	032/2018	29013
Arquimedes Gasparotto Junior	71/700.135/2018	938.750.109-49	033/2018	28995
Carlos Eurico dos Santos Fernandes	71/700.136/2018	418.187.410-91	034/2018	29006
Cauê Alves Martins	71/700.145/2018	696.222.561-04	035/2018	29011
Claudia Andrea Lima Cardoso	71/700.139/2018	572.287.100-10	036/2018	28991
Cristiano Marcelo Espinola Carvalho	71/700.148/2018	615.043.191-68	037/2018	28994
Edson Lucas dos Santos	71/700.143/2018	018.248.509-99	038/2018	28992
Elisvânia Freitas dos Santos	71/700.154/2018	046.263.596-12	039/2018	29004
Fernando de Almeida Borges	71/700.132/2018	037.459.996-30	040/2018	29002
Gelson dos Santos Difante	71/700.141/2018	715.885.900-20	041/2018	29009
Inês Aparecida Tozetti	71/700.144/2018	338.550.131-87	042/2018	29012
Ludovico Migliolo	71/700.133/2018	043.121.724-63	043/2018	28990
Luis Carlos Vinhas Itavo	71/700.137/2018	128.276.138-24	044/2018	29005
Magno Aparecido Gonçalves Trindade	71/700.155/2018	203.831.588-42	045/2018	28999
Marcos Antonio Ferreira Júnior	71/700.131/2018	817.178.811-49	046/2018	29018
Maria Ligia Rodrigues Macedo	71/700.140/2018	221.061.703-00	047/2018	29010
Marilene Rodrigues Chang	71/700.142/2018	290.226.811-49	048/2018	29008
Nelson Luís de Campos Domingues	71/700.125/2018	293.482.208-70	049/2018	29007
Octavio Luiz Franco	71/700.127/2018	755.234.003-78	050/2018	29001
Rafael Henrique de Tonissi e Buschinelli de Goes	71/700.134/2018	138.465.058-03	051/2018	28997
Rosilda Mara Mussury Franco Silva	71/700.130/2018	893.781.807-87	052/2018	28996
Silvio Assis de Oliveira Júnior	71/700.126/2018	036.314.116-26	053/2018	29003
Walmer Silva Garcez	71/700.149/2018	139.783.571-00	054/2018	29014

Campo Grande/MS, 22 de abril de 2021.

Márcio de Araújo Pereira
Diretor-Presidente
FUNDECT

CHAMADA FUNDECT nº 10/2015 – UNIVERSAL/MS
EXTRATO DA PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

A **Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul (FUNDECT)**, CNPJ nº 02.776.669/0001-03, considerando os eventuais prejuízos causados à execução dos respectivos projetos em virtude da pandemia da COVID-19 à respectiva Chamada, decide prorrogar *ex officio* a vigência dos projetos de pesquisa abaixo relacionados desenvolvido pelos respectivos pesquisadores, qual passarão a ter como término a data de **28 de fevereiro de 2022**.

PESQUISADOR	PROCESSO	CPF	TO	SIAFEM
Ana Luiza Bossolani Martins	59/300.156/2016	352.598.878-83	087/2016	25839
Antonio Conceição Paranhos Filho	59/300.164/2016	630.643.329-53	095/2016	25849
Frederico dos Santos Gradella	59/300.183/2016	310.936.738-69	114/2016	25871
Jose Carlos de Jesus Lopes	59/300.192/2016	005.125.308-90	123/2016	25883
Marcia Gomes Marques	59/300.199/2016	312.949.791-91	130/2016	25890
Nalvo Franco de Almeida Jr.	59/300.210/2016	365.985.691-68	141/2016	25901

Campo Grande/MS, 22 de abril de 2021.

Márcio de Araújo Pereira
Diretor-Presidente
FUNDECT

**Chamada FUNDECT/SEBRAE n. 01/2021 – Living Lab V.
Seleção Pública de Bolsistas do *Living Lab* - SEBRAE para a Operacionalização do Programa de
Inovação e de *Startups* no Estado de Mato Grosso do Sul**

A Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul (**FUNDECT**), e o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresa de Mato Grosso do Sul (**SEBRAEMS**), torna público o **Resultado Após Recurso da Fase III** na chamada de seleção de bolsistas para atuarem no projeto Laboratório aberto de inovação com foco em startups, de iniciativa pública, privada e da comunidade em Mato Grosso do Sul - **Living Lab MS – SEBRAE**.

RESULTADO FASE III – Categoria CPIT -G

TITULO DO PROJETO	Design Thinking em Inovação Aberta
COORDENADOR	Flávio Domeniche Bastos
CPF	033.872.111-80
FAIXA	CPIT-G
MUNICIPIO DE ATUAÇÃO	Campo Grande
PONTUAÇÃO DA ENTEVISTA	58,0
TITULO DO PROJETO	Programa de Inovação e de Startups - Living Lab MS
COORDENADOR	Caroline Andressa Welter
CPF	093.536.419-69
FAIXA	CPIT-G
MUNICIPIO DE ATUAÇÃO	Campo Grande
PONTUAÇÃO DA ENTEVISTA	57,9
TITULO DO PROJETO	Métodos Ágeis em prol do LabMaker
COORDENADOR	Caio Augusto Areco Roa
CPF	052.551.081-89
FAIXA	CPIT-G
MUNICIPIO DE ATUAÇÃO	Campo Grande
PONTUAÇÃO DA ENTEVISTA	52,5
TITULO DO PROJETO	Aceleração Para Arranjos Produtivos Locais
COORDENADOR	Gleice Aguilar Santos
CPF	799.035.761-53
FAIXA	CPIT-G
MUNICIPIO DE ATUAÇÃO	Dourados
PONTUAÇÃO DA ENTEVISTA	47,4
TITULO DO PROJETO	Utilizando a Metodologia de Design Thinking Para Criar Soluções Inovadoras Para as Startups de mato Grosso do Sul
COORDENADOR	Mari Gislaine Moreira
CPF	026.508.301-07
FAIXA	CPIT-G
MUNICIPIO DE ATUAÇÃO	Dourados
PONTUAÇÃO DA ENTEVISTA	37,5

RESULTADO FASE III – Categoria CPIT-H

TITULO DO PROJETO	Gestão da Inovação 4.0
COORDENADOR	Mário Rogério Fagundes Jacome
CPF	046.898.181-00
FAIXA	CPIT-H
MUNICIPIO DE ATUAÇÃO	Campo Grande
PONTUAÇÃO DA ENTEVISTA	55,8
TITULO DO PROJETO	Apoio na consolidação do Lab Maker no âmbito do Living Lab / SEBRAE MS
COORDENADOR	Carolina Sanson Cação
CPF	010.265.061-66
FAIXA	CPIT-H

MUNICÍPIO DE ATUAÇÃO	Campo Grande
PONTUAÇÃO DA ENTEVISTA	54,0

Campo Grande (MS), 22 de abril de 2021.

Márcio de Araújo Pereira
Diretor-Presidente

**Chamada FUNDECT/SEBRAE n. 01/2021 – Living Lab V.
Seleção Pública de Bolsistas do *Living Lab* - SEBRAE para a Operacionalização do Programa de Inovação e de *Startups* no Estado de Mato Grosso do Sul**

A Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul (**FUNDECT**), e o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas de Mato Grosso do Sul (**SEBRAEMS**), **homologa o resultado final**, e apresenta os projetos contratados na chamada de seleção de bolsistas para atuarem no projeto Laboratório aberto de inovação com foco em startups, de iniciativa pública, privada e da comunidade em Mato Grosso do Sul - **Living Lab MS – SEBRAE**.

PROJETOS APROVADOS E HOMOLOGADOS CATEGORIA CPIT-G /CAMPO GRANDE -MS

TÍTULO DO PROJETO	Programa de Inovação e de Startups - Living Lab MS
COORDENADOR	Caroline Andressa Welter
CPF	093.536.419-69
FAIXA	CPIT-G
MUNICÍPIO DE ATUAÇÃO	Campo Grande
MÉDIA FINAL	88,8
TÍTULO DO PROJETO	Design Thinking em Inovação Aberta
COORDENADOR	Flávio Domeniche Bastos
CPF	033.872.111-80
FAIXA	CPIT-G
MUNICÍPIO DE ATUAÇÃO	Campo Grande
MÉDIA FINAL	78,9
TÍTULO DO PROJETO	Métodos Ágeis em prol do LabMaker
COORDENADOR	Caio Augusto Areco Roa
CPF	052.551.081-89
FAIXA	CPIT-G
MUNICÍPIO DE ATUAÇÃO	Campo Grande
MÉDIA FINAL	73,0

PROJETO APROVADO E HOMOLOGADO CATEGORIA CPIT-G /DOUTORADO -MS

TÍTULO DO PROJETO	Aceleração Para Arranjos Produtivos Locais
COORDENADOR	Gleice Aguilar Santos
CPF	799.035.761-53
FAIXA	CPIT-G
MUNICÍPIO DE ATUAÇÃO	Dourados
MÉDIA FINAL	70,2

PROJETO APROVADO EM LISTA DE ESPERA CATEGORIA CPIT-G /DOURADOS-MS:

TÍTULO DO PROJETO	Utilizando a Metodologia de Design Thinking Para Criar Soluções Inovadoras Para as Startups de Mato Grosso do Sul
COORDENADOR	Mari Gislaire Moreira
CPF	026.508.301-07
FAIXA	CPIT-G
MUNICÍPIO DE ATUAÇÃO	Dourados
MÉDIA FINAL	60,7

PROJETO APROVADO E HOMOLOGADO CATEGORIA CPIT-H /CAMPO GRANDE -MS

TÍTULO DO PROJETO	Gestão da Inovação 4.0
COORDENADOR	Mário Rogério Fagundes Jacome
CPF	046.898.181-00



FAIXA	CPIT-H
MUNICÍPIO DE ATUAÇÃO	Campo Grande
MÉDIA FINAL	78,0
PROJETO APROVADO EM LISTA DE ESPERA CATEGORIA CPIT-H/CAMPO GRANDE MS	
TÍTULO DO PROJETO	Apoio na consolidação do Lab Maker no âmbito do Living Lab / SEBRAE MS
COORDENADOR	Carolina Sanson Cação
CPF	010.265.061-66
FAIXA	CPIT-H
MUNICÍPIO DE ATUAÇÃO	Campo Grande
MÉDIA FINAL	73,40

Campo Grande (MS), 22 de abril de 2021.

Márcio de Araújo Pereira
Diretor-Presidente

**Chamada FUNDECT/SEBRAE n. 01/2021 – Living Lab V.
Seleção Pública de Bolsistas do *Living Lab* - SEBRAE para a Operacionalização do Programa de
Inovação e de *Startups* no Estado de Mato Grosso do Sul**

A Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul (**FUNDECT**), e o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresa de Mato Grosso do Sul (**SEBRAEMS**), convoca os candidatos aprovados na respectiva Chamada, a entregarem os documentos necessários à formalização do Termo de Outorga, relacionado no item 6 e 12 do Edital, imprerivelmente do dia 26 ao dia 29 de abril de 2021. Na Rua São Paulo, 1436 – Bairro; Monte Castelo CEP: 79010-050 Campo Grande – MS, Sob agendamento pelo e-mail bolsas.fundect@gmail.com ou pelo telefone e WhatsApp Fundect (67) 3316-6700.

Campo Grande (MS), 22 de abril de 2021.

Márcio de Araújo Pereira
Diretor-Presidente

CHAMADA FUNDECT/UEMS - Nº 29/2019 – Mídia Ciências

Seleção Pública de Bolsista para atender o Programa de Jornalismo Científico - MIDIA CIÊNCIA

A Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul (**FUNDECT**), em parceria com a Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (**UEMS**), torna público o pedido de cancelamento da bolsa a partir de 01 de maio de 2021, do bolsista abaixo relacionado por desistência formal, no âmbito do projeto aprovado e homologado no DOE 10.111 do dia 11 de março de 2020.

DESLIGAMENTO DO BOLSISTA:

BOLSISTA	CPF	FAIXA	TOTAL	SITUAÇÃO
Caio Mateus Teruel de Paula	448.798.008-99	ACTT-D	18,84	APROVADO

Campo Grande, 22 de abril de 2021.

Márcio de Araújo Pereira
Diretor-Presidente

CHAMADA FUNDECT/UEMS - Nº 29/2019 – Mídia Ciências

Seleção Pública de Bolsista para atender o Programa de Jornalismo Científico - MIDIA CIÊNCIA

A Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul (**FUNDECT**), em parceria com a Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (**UEMS**), convoca o candidato aprovado em lista de espera apresentado abaixo, publicado no DOE nº 10.111 do dia 11 de março de 2020, a entregar os documentos necessários à formalização do Termo de Outorga conforme item 13 do Edital, imprerivelmente do dia 23/04/2021 a 29/04/2021.

PROJETO APROVADO EM LISTA DE ESPERA

BOLSISTA	CPF	FAIXA	TOTAL	SITUAÇÃO
Diego da Silva	033.067.671-74	ACTT-D	16,87	LISTA DE ESPERA

Campo Grande, 22 de abril de 2021.

Márcio de Araújo Pereira
Diretor-Presidente



Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul**EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO ADMINISTRATIVO DE PERMISSÃO DE USO**

PROCESSO nº 71/750.122/2019

PARTES: Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul, inscrita no CNPJ sob n.º 04.808.290/0001-55, com sede em Campo Grande-MS, denominada PERMITENTE e empresa A&B RESTAURANTE LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 36.017.313/0001-08, denominada PERMISSIONÁRIA.

OBJETO:

1.1.1. Prorrogar o prazo de vigência previsto na Clausula Sexta do Termo de Permissão de Uso, pelo período de 12 (doze) meses, sendo de 19 de março de 2021 a 19 de março de 2022.

1.1.2. Repactuar o valor mensal do Termo Administrativo de Permissão de Uso até o dia 19 de março de 2022.

1.1.3. O valor mensal acordado entre as partes pela utilização do espaço passa a ser de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) até 19 de março de 2022.

DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições constantes do Termo de Permissão de Uso, não retificadas por este Termo.

AMPARO LEGAL: Lei n.º 273/1981 e Lei n.º 8.666/93 com suas posteriores alterações.

DATA DA ASSINATURA: 19 de março de 2021.

ASSINAM: BRUNO WENDLING, inscrita no CPF sob n.º 273.362.551-91, pela PERMITENTE e FERNANDO AUGUSTO VIEIRA CANEPELE, inscrito no CPF sob n. 045.627.696-37, pela PERMISSIONÁRIA.

Extrato do Contrato Nº 14.537-FUNDTUR/MS**Nº Cadastral: 14.537****Processo:** 71/750.092/2020**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da FUNDAÇÃO DE TURISMO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL e PEIXOTO COMÉRCIO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA.**Objeto:** O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa para confecção de 507 (quinhentos e sete) barreiras físicas de proteção em acrílico transparente (100% virgem) na espessura de 4 mm no tamanho 120x60 cm para serem fixadas nas laterais de apoio das poltronas já existentes no Auditório Manoel de Barros do Centro de Convenções Arquiteto Rubens Gil de Camillo, conforme descrição contida no Termo de Referência de f.10-28 que integra para todos os efeitos o presente instrumento.**Ordenador de Despesas:** BRUNO WENDLING**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 23695002044780001 - CENTRO DE CONVENÇÕES, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 33903035 - MATERIAL LABORATORIAL**Valor:** R\$ 100.000,68 (cem mil reais e sessenta e oito centavos)**Amparo Legal:** Lei n. 8.666/93e suas alterações posteriores.**Do Prazo:** 90 (sessenta) dias a contar da data de sua assinatura.**Data da Assinatura:** 05/04/2021**Assinam:** BRUNO WENDLING e ADAILSON PEIXOTO MORAES**Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul****ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO Nº. 018/FUNSAU/2021 – GCONT Nº. 14912, PROCESSO Nº.: 27/101.947/2020, VIGÊNCIA: 180 (CENTO E OITENTA DIAS) A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA, DATA DA ASSINATURA: 30/03/2021, CONTRATADA: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS LTDA, OBJETO DO CONTRATO: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTO (PROPOFOL);

ROSANA LEITE DE MELO, Diretora Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **FERNANDA CLÉLIA SANTOS BENANTE**, matrícula 113.219.021 e **JOSIANE RODRIGUES AVELINO DA ROCHA**, matrícula 432083021, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, sendo o primeiro como FISCAL DO CONTRATO e o segundo como Gestor do Contrato.

Art. 2º - Dê-se ciência aos servidores designados;

Campo Grande – MS, 30 de março de 2021.

ROSANA LEITE DE MELO
Diretora Presidente
Fundação de Serviços de Saúde – MS

Extrato do Contrato Nº 0006/2021/FUNSAU**Nº Cadastral: 14664****Processo:** 27/000.302/2021**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL e OXIGÊNIO MODELO COMÉRCIO DE GASES LTDA**Objeto:** O objeto da presente licitação é a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, visando a **aquisição emergencial de gases medicinais** para atender a demanda do Hospital Regional de Mato Grosso do Sul, em conformidade com as especificações constantes da Proposta de Preços (fls. 57) e demais Anexos, parte integrante deste ato convocatório, com o objetivo de atender as necessidades do Hospital Regional de Mato Grosso do Sul – HRMS.**Ordenador de Despesas:** Rosana Leite de Melo**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 10302204340620001 - HRMS, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903004 - GAS ENGARRAFADO**Valor:** R\$ 1.401.617,70 (um milhão e quatrocentos e um mil e seiscentos e dezessete reais e setenta centavos)**Amparo Legal:** Inciso III, do art. 6º, da Lei n. 8.666/93 e alterações.**Do Prazo:** **180 (cento e oitenta) dias**, contados a partir de sua assinatura.**Data da Assinatura:** 05/04/2021**Assinam:** ROSANA LEITE DE MELO e WILLIAN LOPES GOMES**Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0066/2020/FUNSAU****Nº Cadastral: 14366****Processo:** 27/101.763/2020**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL e HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A.**Objeto:** O objeto do presente Termo Aditivo é o acréscimo de valor no importe de 25% (cinco e cinco por cento) do presente contrato que equivale à R\$ 2.145,00 (dois mil cento e quarenta e cinco reais), em relação ao valor pactuado no contrato nº 066/2020, em conformidade com a manifestação jurídica nº 0137/2021, fls. 1058/1061 e autorização do Secretário de Estado de Fazenda através do ofício nº. 249 CODESP/GAB/SEFAZ/2021, fls. 1040, constantes no processo em epígrafe, passando o valor global, considerando o aumento, para R\$ 10.725,00 (dez mil setecentos e vinte e cinco reais).**Ordenador de Despesas:** Rosana Leite de Melo**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 10302204340620001 - HRMS, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903009 - MATERIAL FARMACOLOGICO**Valor:** **R\$ 2.145,00 (dois mil cento e quarenta e cinco reais)****Amparo Legal:** Artigo 65, §1º, da Lei Federal n. 8.666/93.**Data da Assinatura:** 15/04/2021**Assinam:** Rosana Leite de Melo e Renata Nascimento Marangoni Pinto**Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul****PORTARIA PROE-UEMS N. 56, DE 20 DE ABRIL DE 2021.**

Constitui o Comitê Docente Estruturante para o Curso de Letras, Licenciatura, habilitação Português/Espanhol e suas Literaturas, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, ofertado na Unidade Universitária de Campo Grande.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria nº. 28, de 01 de outubro de 2019, A PRÓ-REITORA DE ENSINO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral e Resolução COUNI-UEMS Nº. 479, de 23 de junho de 2016, e,

CONSIDERANDO a Deliberação CEE/MS nº 9.662, de 24 de novembro de 2011 e a Resolução CEPE-UEMS nº 1.238, de 24 de outubro de 2012 e suas alterações; e,



GOVERNO
DO ESTADO
Mato Grosso do Sul



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>

CONSIDERANDO a Portaria UEMS nº 047, de 28 de abril de 2016, que delega competência a Pró-Reitoria de Ensino (PROE) para assinar portarias constituindo os Comitês Docentes Estruturantes para os cursos de graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul,

RESOLVE:

Art. 1.º Constituir Comitê Docente Estruturante para o curso de Letras, Licenciatura, habilitação Português/Espanhol e suas Literaturas, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, ofertado na Unidade Universitária de Campo Grande.

Art. 2.º O Comitê Docente Estruturante de que trata esta Portaria fica constituído com os seguintes membros: Andre Rezende Benatti (presidente), José Barreto dos Santos, Márcio Antônio de Souza Maciel, Miguel Eugênio Almeida, Mircia Hermenegildo Salomão Conchalo, Sônia Filiú Albuquerque Lima e Vanessa Arlesia de Souza Ferretti.

Art. 3.º Fica esse Comitê comprometido com a realização das atribuições estabelecidas no anexo que integra a Resolução CEPE-UEMS nº 1.238, de 24 de outubro de 2012 e suas posteriores alterações.

Art. 4.º A duração do mandato dos membros do Comitê Docente Estruturante será de 2 (dois) anos, podendo o membro ser reconduzido.

Art. 5.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DOURADOS – MS, 20 DE ABRIL DE 2021.

MARIA JOSÉ DE JESUS ALVES CORDEIRO
Pró-Reitora de Ensino - UEMS

PORTARIA PROE-UEMS N. 57, DE 20 DE ABRIL DE 2021.

Constitui o Comitê Docente Estruturante para o Curso de Letras, Bacharelado, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, ofertado na Unidade Universitária de Campo Grande.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria nº. 28, de 01 de outubro de 2019, A PRÓ-REITORA DE ENSINO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral e Resolução COUNI-UEMS Nº. 479, de 23 de junho de 2016, e,

CONSIDERANDO a Deliberação CEE/MS nº 9.662, de 24 de novembro de 2011 e a Resolução CEPE-UEMS nº 1.238, de 24 de outubro de 2012 e suas alterações; e,

CONSIDERANDO a Portaria UEMS nº 047, de 28 de abril de 2016, que delega competência a Pró-Reitoria de Ensino (PROE) para assinar portarias constituindo os Comitês Docentes Estruturantes para os cursos de graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul,

RESOLVE:

Art. 1.º Constituir Comitê Docente Estruturante para o curso de Letras, Bacharelado, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, ofertado na Unidade Universitária de Campo Grande.

Art. 2.º O Comitê Docente Estruturante de que trata esta Portaria fica constituído com os seguintes membros: Daniel Abrão (presidente), Aline Saddi Chaves, Antonio Carlos Santana de Souza, Herbertz Ferreira, Lucilene Soares da Costa, Miguel Eugênio Almeida e Ravel Giordano de Lima Faria Paz.

Art. 3.º Fica esse Comitê comprometido com a realização das atribuições estabelecidas no anexo que integra a Resolução CEPE-UEMS nº 1.238, de 24 de outubro de 2012 e suas posteriores alterações.

Art. 4.º A duração do mandato dos membros do Comitê Docente Estruturante será de 2 (dois) anos, podendo o membro ser reconduzido.

Art. 5.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DOURADOS – MS, 20 DE ABRIL DE 2021.

MARIA JOSÉ DE JESUS ALVES CORDEIRO
Pró-Reitora de Ensino - UEMS

PORTARIA PROE-UEMS N. 58, DE 20 DE ABRIL DE 2021.

Constitui o Comitê Docente Estruturante para o Curso de Ciências Biológicas, Licenciatura, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, ofertado na Unidade Universitária de Mundo Novo.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria N.º 28, de 01 de outubro de 2019, A PRÓ-REITORA DE ENSINO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral e Resolução COUNI-UEMS N.º 479, de 23 de junho de 2016, e,

CONSIDERANDO a Deliberação CEE/MS N.º 9.662, de 24 de novembro de 2011 e a Resolução CEPE-UEMS

N.º 1.238, de 24 de outubro de 2012 e suas alterações; e,

CONSIDERANDO a Portaria UEMS N.º 047, de 28 de abril de 2016, que delega competência a Pró-Reitoria de Ensino (PROE) para assinar portarias constituindo os Comitês Docentes Estruturantes para os cursos de graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul,

RESOLVE:

Art. 1.º Constituir Comitê Docente Estruturante para o curso de Ciências Biológicas, licenciatura, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, ofertado na Unidade Universitária de Mundo Novo.

Art. 2.º O Comitê Docente Estruturante de que trata esta Portaria fica constituído com os seguintes membros: Marcelo Leandro Bueno (Presidente), Ana Francisca Gomes da Silva, Andressa Gomes de Rezende Alves, Elaine Antoniassi Luiz Kashiwaqui, Valéria Flávia Batista da Silva, Vanessa Daiana Pedrancini e Vanessa Pontara.

Art. 3.º Fica esse Comitê comprometido com a realização das atribuições estabelecidas no anexo que integra a Resolução CEPE-UEMS N.º 1.238, de 24 de outubro de 2012 e suas alterações.

Art. 4.º A duração do mandato dos membros do Comitê Docente Estruturante será de 2 (dois) anos, podendo o membro ser reconduzido.

Art. 5.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DOURADOS-MS, 20 DE ABRIL DE 2021.

MARIA JOSÉ DE JESUS ALVES CORDEIRO
Pró-Reitora de Ensino - UEMS

Republica-se por alteração no cronograma. Publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 10.420 26 de fevereiro de 2021 Páginas 69-71.

EDITAL Nº 009/2021-PROPI/UEMS

A COMISSÃO ELEITORAL, designada pela Portaria UEMS-PROPI nº 006/2021, de 24 de fevereiro de 2021, considerando o disposto na DELIBERAÇÃO CPPGI/CEPE-UEMS Nº 276, de 29 de abril de 2020, homologada pela Resolução CEPE/UEMS Nº 2.155, de 28 de maio de 2020, torna públicas as normas que regerão o processo de escolha dos representantes dos Coordenadores de Cursos *lato sensu*, Servidores Técnico-administrativos vinculados aos Programas de Pós-Graduação *stricto sensu* e Discente dos Cursos de Pós-Graduação *stricto sensu*, para composição do Comitê de Pós-Graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

I. DAS REPRESENTAÇÕES

1.1 As vagas estão distribuídas, conforme quadro abaixo:

Área	Nº de representantes
representantes dos coordenadores dos cursos de pós-graduação <i>lato sensu</i>	2(dois) titulares e (dois) suplentes
representante dos alunos da Pós-Graduação <i>stricto sensu</i>	1(um) titular e (um) suplente
representante dos Servidores Técnico-administrativos	1(um) titular e (um) suplente

1.2 O candidato que obtiver maioria simples dos votos será nomeado titular e aquele com a segunda maior votação será nomeado suplente; de acordo com a necessidade de preenchimento das vagas.

1.3 Após a divulgação do resultado e havendo empate entre os candidatos, os critérios adotados para o desempate são nessa ordem:

- Maior tempo de serviço na UEMS, como servidor efetivo (docente e servidor técnico-administrativo);
- Maior tempo como discente regular em Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* na UEMS (discente);
- Maior titulação;
- Maior idade.

II. DO MANDATO

3.1. O mandato dos representantes eleitos será de 1 (um) ano.

III. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão realizadas no período de 26/04/21 a 07/05/21, mediante preenchimento de formulário on-line disponível na página da Divisão de Pós-Graduação (http://www.uems.br/pro_reitoria/pesquisa/pos_graduacao) e envio, por meio do e-mail: strictosensu@uems.br, do documento exigido no subitem 3.3.

3.2. Para a inscrição, os interessados deverão preencher as seguintes condições:

3.2.1 representantes dos coordenadores dos cursos de pós-graduação *lato sensu*

a) ser professor efetivo da UEMS;

b) estar exercendo a função de Coordenador de curso *lato sensu* pelo período de vigência da Comissão;

3.2.2 representante dos alunos da Pós-Graduação *stricto sensu*

a) ser matriculado como Aluno Regular em Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* na UEMS ;

b) manter o vínculo como aluno regularmente matriculado pelo período de vigência da Comissão;

3.2.3 representante dos Servidores Técnico-administrativos

a) ser servidor efetivo da UEMS;

b) estar exercendo suas atividades em Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* na UEMS

3.3 No ato da inscrição, os candidatos deverão enviar o formulário de inscrição, devidamente preenchido e assinado, para o e-mail strictosensu@uems.br

3.4 O não atendimento, pelo candidato, ao procedimento estabelecido no item anterior implica no indeferimento de sua inscrição.

3.5 As inscrições serão homologadas pela Comissão Eleitoral e divulgadas até o dia de 14/05/21.

3.6 A inscrição implicará a completa ciência e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital.

IV. DOS PRAZOS E PROCEDIMENTOS DE VOTAÇÃO

4.1 Os prazos relacionados às várias etapas do processo objeto deste edital são apresentados no cronograma abaixo:

DATAS	
23/04/21	Divulgação do Edital
26/04/21 a 07/05/21	Período de inscrições
14/05/21	Homologação das inscrições
17 e 18/05/21	Período para recursos
21/05/21	Homologação das inscrições pós recurso
27/05/21	Envio, via e-mail institucional, das chaves de acesso para os votantes
31/05/21	Eleição
02/06/21	Homologação do resultado
07/06/21	Período para reconsiderações/recursos
11/06/21	Homologação do resultado final pós recurso

4.2 Dos Procedimentos de votação:

4.2.1 As eleições serão realizadas on-line, por meio do endereço eletrônico <https://votacao.uems.br/>, com início em 31 de maio de 2021 às 00h e encerramento às 23h59min, horário de Mato Grosso do Sul.

4.2.2 Cada votante terá acesso à página das eleições, através de seu login institucional.

4.2.3 Ao digitar o login de acesso aparecerá a lista de eleições, o votante deve clicar na eleição da área na qual se enquadra.

4.2.4 Na área em que se enquadra, deverá clicar em "votar nesta eleição".

4.2.5 Caso o login já tenha sido utilizado e o votante tentar votar novamente, o sistema computará o último voto.

4.2.6 Caso ocorram problemas ao efetuar o login, o votante pode encontrar ajuda no link <https://votacao.uems.br/ajuda/>

4.2.7 O sistema de votação não permitirá a identificação do votante, garantindo o sigilo do voto;

4.2.8 A apuração será realizada automaticamente pelo sistema, os resultados serão divulgados conforme os prazos determinados no item 4.1 deste Edital.

V. DOS VOTANTES

5.1. Poderão participar do processo eleitoral:

- a) professores que estejam exercendo a função de Coordenador de curso *lato sensu*;
- b) alunos regulares matriculados em programa de Pós-Graduação *stricto sensu*;
- c) servidores técnico-administrativos que estejam exercendo suas atividades em Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* na UEMS.

VI. DOS RECURSOS

6.1. As interposições de recursos deverão ser feitas pelos candidatos inscritos e dirigidas à Comissão Eleitoral, observado o prazo descrito no item 4.1;

6.2. Não será aceito recurso encaminhado fora do prazo estabelecido neste Edital;

6.3. A apreciação dos recursos será realizada pela Comissão Eleitoral no prazo neste Edital.

VII. DO RESULTADO FINAL

7.1. A Comissão Eleitoral tornará público o resultado final da eleição, por meio de edital específico.

VIII. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 Os casos omissos serão apreciados e decididos pela Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação.

8.2 Esclarecimentos e informações adicionais acerca do conteúdo deste Edital podem ser obtidos por e-mail (strictosensu@uems.br) ou pelos telefones: (67) 3902 2533 – (67) 3902 2535.

Dourados, 20 de abril de 2021.

Prof^a. Dr^a. Luciana Ferreira da Silva
Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

ANEXO I

ELEIÇÃO PARA REPRESENTAÇÃO DOS COORDENADORES DE CURSOS *LATO SENSU*, SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS VINCULADOS AOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO E DISCENTE DOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU*, PARA COMPOSIÇÃO DO COMITÊ DE PÓS-GRADUAÇÃO DA UEMS.

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA DOCENTES E SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS

NOME:

CARGO:

ÁREA:

UNIDADE UNIVERSITÁRIA/CURSO:

ANO DE INGRESSO NA INSTITUIÇÃO :

TELEFONE PESSOAL E E-MAIL INSTITUCIONAL :

Solicita sua inscrição para concorrer à eleição para composição dos membros do Comitê de Pós-Graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul. Declara, sob as penalidades da lei, que é do quadro efetivo da UEMS e que está ciente dos termos do Edital nº. 009/2021-PROPPI/UEMS que rege o processo das eleições, bem como dos termos da DELIBERAÇÃO CPPGI/CEPE-UEMS Nº 276, de 29 de abril de 2020 homologada pela Resolução CEPE/UEMS Nº 2.155, de 28 de maio de 2020.

Local e Data:

Assinatura

ANEXO II

ELEIÇÃO PARA REPRESENTAÇÃO DOS COORDENADORES DE CURSOS *LATO SENSU*, SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS VINCULADOS AOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* E DISCENTE DOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU*, PARA COMPOSIÇÃO DO COMITÊ DE PÓS-GRADUAÇÃO DA UEMS.

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA DISCENTE DOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU**NOME:****UNIDADE UNIVERSITÁRIA/PROGRAMA:****ANO DE INGRESSO NO PROGRAMA :****TELEFONE E-MAIL :**

Solicita sua inscrição para concorrer à eleição para composição dos membros do Comitê de Pós-Graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul. Declara, sob as penalidades da lei, que é discente regularmente matriculado em Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* da UEMS e que está ciente dos termos do Edital nº. 009/2021-PROPII/UEMS que rege o processo das eleições, bem como dos termos da DELIBERAÇÃO CPPGI/CEPE-UEMS Nº 276, de 29 de abril de 2020 homologada pela Resolução CEPE/UEMS Nº2.155, de 28 de maio de 2020.

Local e Data:

Assinatura

Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL – IMASUL, nos termos do artigo 96, inciso IV do Decreto Federal n. 6.514/2008, **NOTIFICA FILINTO INÁCIO RODRIGUES** CPF 542.***.***-53, sobre a lavratura do Auto de Infração nº 6260 e Laudo de Constatação nº 03587, para querendo apresentar defesa no prazo de 20 (vinte) dias, a partir da publicação deste edital.

Campo Grande - MS, 20 de abril de 2021.

ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO

Diretor-Presidente do IMASUL

CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO**Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização**

EDITAL n. 12/2021 – SAD/SES/VS-NS-III
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SES/VS-NS-III/2021

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO e o SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos Editais n. 1/2021– SAD/SES/VS-NS-III/2021, de 7 de janeiro de 2021, e n. 5/2021– SAD/SES/VS-NS-III/2021, de 25 de janeiro de 2021, tornam pública, para conhecimento dos interessados, a convocação da candidata relacionada no Anexo Único deste Edital, para apresentação de documentos e comprovação de requisitos para a contratação, em substituição a candidata ausente, convocada anteriormente por meio do Edital n. 11/2021 – SAD/SES/VS-NS-III, observando-se:

1. A candidata deverá comparecer à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, na Secretaria de Estado de Saúde, localizada à Avenida do Poeta, s/n, Parque dos Poderes – Bloco VII, em Campo Grande-MS, exclusivamente no dia 27 de abril de 2021, no período das 8 às 11 horas e das 13h30min às 17 horas (horário de Mato Grosso do Sul), para apresentar, além dos documentos exigidos na inscrição, 1 (uma) fotocópia e respectivo original, quando couber, dos seguintes documentos:

- a) Carteira de Identidade (RG);
- b) comprovante de escolaridade de acordo com a formação exigida para o exercício da função para a qual se inscreveu no Processo Seletivo Simplificado (diploma, certidão ou declaração de conclusão de curso, todos acompanhados do respectivo histórico escolar);
- c) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- d) Título de Eleitor;
- e) Certidão de Quitação Eleitoral;
- f) comprovante de residência (contas de água, luz ou telefone fixo, preferencialmente);
- g) número e agência de conta corrente no Banco do Brasil;
- h) comprovante de cadastramento no PIS/PASEP;
- i) Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- j) Certidão de Nascimento dos filhos, quando houver;
- k) comprovante de tipagem sanguínea;
- l) Cadastro de Pessoa Física – CPF do cônjuge e dos dependentes, quando houver;
- m) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (foto e qualificação civil);
- n) Cartão Nacional de Saúde (cartão SUS);
- o) comprovante de registro no órgão de fiscalização do exercício profissional ou conselho de classe, acompanhado dos comprovantes de quitação anual e de regularidade;

1.2. A candidata convocada para a contratação deverá apresentar ainda os originais dos seguintes documentos, os quais ficarão retidos:

- a) Atestado de Avaliação Médica, Física e Mental, expedido há, no máximo, 90 (noventa) dias;
- b) 2 (duas) fotos 3x4 coloridas, recentes, não utilizando boné, óculos ou qualquer objeto que impossibilite a visualização completa do rosto do candidato;
- c) formulários para contratação disponíveis no site www.concurso.ms.gov.br, devidamente preenchidos e assinados;
- d) Formulário de Relação de Documentos para Avaliação Curricular, devidamente preenchido e assinado;
- e) Comprovante de Qualificação Cadastral no eSocial.

2. São requisitos indispensáveis, de caráter eliminatório, para o exercício das funções e que deverão ser comprovados no ato da contratação:

- a) ter sido aprovado e classificado no Processo Seletivo Simplificado – SAD/SES/VS-NS-III/2021, dentro do quantitativo de vagas oferecidas, por função;
- b) ser brasileiro nato ou naturalizado;
- c) estar quite com as obrigações eleitorais;
- d) possuir, na data da contratação, a idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;
- e) estar em pleno gozo dos direitos civis e políticos;
- f) possuir plena aptidão física e mental para exercício da função;
- g) não exercer cargo, emprego ou função pública e não acumular proventos de aposentadoria na administração pública federal, estadual ou municipal e em qualquer dos poderes, salvo quanto ao disposto no art. 7º, §1º do, inciso II da Lei Estadual n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011.
- h) apresentar os documentos exigidos e atender às demais condições de ingresso estabelecidas na legislação pertinente e em edital.

3. O período de contratação será de até 1 (um) ano, podendo ser prorrogado ou rescindido a qualquer

tempo, na forma da Lei Estadual n. 4.135 de 15 de dezembro de 2011, e suas alterações.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE ABRIL DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração
e Desburocratização

GERALDO RESENDE PEREIRA
Secretário de Estado de Saúde

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 12/2021 – SAD/SES/VS-NS-III
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SES/VS-NS-III/2021
CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO, EM SUBSTITUIÇÃO

Data: 27 de abril de 2021

Horário: das 8h às 11 horas e das 13h 30min às 17 horas (horário de Mato Grosso do Sul)

Local: Coordenadoria de Gestão de Pessoas – Secretaria de Estado de Saúde

Avenida do Poeta, s/n, Parque dos Poderes – Bloco VII, Campo Grande-MS

Inscrição	Nome	Função	Class.
082531176910	Caroline Silva Garcia	Farmacêutico-Bioquímico	15º

EDITAL n. 12/2021 – SAD/SES/PNAISP-AGEPEN
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SES/PNAISP-AGEPEN/2020

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO e o SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos Editais n. 1/2020 – SAD/SES/PNAISP-AGEPEN, de 1º de setembro de 2020, n. 6/2020 – SAD/SES/PNAISP-AGEPEN, de 1º de outubro de 2020, e n. 7/2020 – SAD/SES/PNAISP-AGEPEN, de 2 de outubro de 2020, tornam pública, para conhecimento dos interessados, a convocação da candidata relacionada no Anexo Único deste Edital, para apresentação de documentos e comprovação de requisitos para a contratação, em substituição a candidato desistente, convocado por meio do Edital n. 9/2020 – SAD/SES/PNAISP-AGEPEN, observando-se:

1. A candidata deverá comparecer à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria de Estado de Saúde, localizada à Av. do Poeta, s/n, Parque dos Poderes - Bloco VII, em Campo Grande-MS, exclusivamente no dia 27 de abril de 2021, no período das 8h às 11 horas e das 13h30min às 17 horas (horário de Mato Grosso do Sul), para apresentar, além dos documentos exigidos na inscrição, 1 (uma) fotocópia e respectivo original, quando couber, dos seguintes documentos:

- Carteira de Identidade (RG);
- comprovante de escolaridade, de acordo com a formação exigida para o exercício da função para a qual se inscreveu no Processo Seletivo Simplificado (diploma, certidão ou declaração de conclusão, todos acompanhados do respectivo histórico escolar);
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Título de Eleitor;
- Certidão de Quitação Eleitoral;
- comprovante de residência (contas de água, luz ou telefone fixo, preferencialmente);
- número e agência de conta corrente no Banco do Brasil;
- comprovante de cadastramento no PIS/PASEP;
- Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- Certidão de Nascimento dos filhos, quando houver;
- comprovante de tipagem sanguínea;
- Cadastro de Pessoa Física – CPF do cônjuge e dos dependentes, quando houver;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (foto e qualificação civil);
- Cartão Nacional de Saúde (cartão SUS);
- comprovante de registro no órgão de fiscalização do exercício profissional ou conselho de classe, acompanhado dos comprovantes de quitação anual e de regularidade, de acordo com a função a qual concorre.

1.2. A candidata convocada para a contratação deverá apresentar ainda os originais dos seguintes documentos, os quais ficarão retidos:

- Atestado de Avaliação Médica, Física e Mental, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias da data especificada para apresentação do candidato;
- 2 (duas) fotos 3x4 coloridas, recentes, não utilizando boné, óculos ou qualquer objeto que impossibilite a visualização completa do rosto do candidato;
- formulários para contratação disponíveis no site www.concursos.ms.gov.br, devidamente preenchidos e assinados;
- Formulário de Relação de Documentos para Avaliação Curricular, devidamente preenchido e assinado;

e) certidões negativas cíveis e criminais, atuais, nos termos do § 10, incisos I a III, e do § 11 do art. 27 da Constituição Estadual, emitidas pela Justiça Federal, Justiça Militar e Justiça Estadual de 1º grau, ou pelos Tribunais competentes quando o candidato tiver exercido, nos últimos dez anos, função pública que implique foro especial por prerrogativa de função, sendo que em caso de certidões positivas criminais, o candidato deverá apresentar as certidões de objeto e pé atualizadas de cada um dos processos indicados;

f) Comprovante de Qualificação Cadastral no eSocial.

2. São requisitos indispensáveis, de caráter eliminatório, para o exercício das funções e que deverão ser comprovados no ato da contratação:

- a) ter sido aprovado e classificado no Processo Seletivo Simplificado – SAD/SES/PNAISP-AGEPEN/2020, dentro do quantitativo de vagas oferecidas, por função, e ter disponibilidade para o exercício da função conforme as necessidades da Administração Estadual, nos termos deste Edital e da legislação aplicável;
- b) ser brasileiro nato ou naturalizado;
- c) estar quite com as obrigações eleitorais;
- d) possuir, na data da contratação, a idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;
- e) estar em pleno gozo dos direitos civis e políticos;
- f) possuir plena aptidão física e mental para exercício da função;
- g) não exercer cargo, emprego ou função pública e não acumular proventos de aposentadoria na administração pública federal, estadual ou municipal e em qualquer dos poderes, salvo quanto ao disposto no art. 7º, §1º do, inciso II da Lei Estadual n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011;
- h) comprovar conduta moral ilibada;
- i) apresentar os documentos exigidos e atender às demais condições de ingresso estabelecidas na legislação pertinente e em edital.

3. O período de contratação será de até 1 (um) ano, podendo ser prorrogado ou rescindido a qualquer tempo, na forma da Lei Estadual n. 4.135 de 15 de dezembro de 2011, e suas alterações.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE ABRIL DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração
e Desburocratização

GERALDO RESENDE PEREIRA
Secretário de Estado de Saúde

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 12/2021 – SAD/SES/PNAISP-AGEPEN
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SES/PNAISP-AGEPEN/2020

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

Data: 27 de abril de 2021

Horário: das 8h às 11 horas e das 13h30min às 17 horas (horário de Mato Grosso do Sul)

Local: Secretaria de Estado de Saúde - Coordenadoria de Gestão de Pessoas

Av. do Poeta, s/n, Parque dos Poderes - Bloco VII - Campo Grande-MS.

Inscrição	Nome	Função	Class.
077503168190	BIANCA SOUZA VALVERDE SANTOS	Odontólogo	3º

EDITAL n. 19/2021 – SAD/SES/VS-NS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SES/VS-NS/2020

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO e o SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos Editais n. 1/2020 – SAD/SES/VS-NS, de 22 de maio de 2020, e n. 14/2020 – SAD/SES/VS-NS, de 9 de dezembro de 2020, tornam pública, para conhecimento dos interessados, a convocação dos candidatos relacionados no Anexo Único deste Edital, para apresentação de documentos e comprovação de requisitos para a contratação, em substituição a candidatos ausentes e desistentes, convocados por meio dos Editais n. 9/2020 e n. 18/2021 – SAD/SES/VS-NS, observando-se:

1. Os candidatos deverão comparecer à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, na Secretaria de Saúde do Estado de Mato Grosso do Sul, localizada à Av. do Poeta, s/n, Bloco VII, Parque dos Poderes, em Campo Grande - MS, exclusivamente no dia 27 de abril de 2021, no período das 8 às 11 horas e das 13 às 17 horas (horário de Mato Grosso do Sul), para apresentar, além dos documentos exigidos na inscrição, 1 (uma) fotocópia e respectivo original, quando couber, dos seguintes documentos:

- a) Carteira de Identidade (RG);
- b) comprovante de escolaridade de acordo com a formação exigida para o exercício da função para

a qual se inscreveu no Processo Seletivo Simplificado (diploma, certidão ou declaração de conclusão, todos acompanhados do respectivo histórico escolar);

c) Cadastro de Pessoa Física (CPF);

d) Título de Eleitor;

e) Certidão de Quitação Eleitoral;

f) comprovante de quitação com o serviço militar, quando couber;

g) comprovante de residência (contas de água, luz ou telefone fixo, preferencialmente);

h) número e agência de conta corrente no Banco do Brasil;

i) comprovante de cadastramento no PIS/PASEP;

j) Certidão de Nascimento ou de Casamento;

k) Certidão de Nascimento dos filhos, quando houver;

l) comprovante de tipagem sanguínea;

m) Cadastro de Pessoa Física – CPF do cônjuge e dos dependentes, quando houver;

n) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (foto e qualificação civil);

o) Cartão Nacional de Saúde (cartão SUS);

p) comprovante de registro no órgão de fiscalização do exercício profissional ou conselho de classe, acompanhado dos comprovantes de quitação anual e de regularidade;

1.1. Os candidatos convocados para a contratação deverão apresentar ainda os originais dos seguintes documentos, os quais ficarão retidos:

a) Atestado de Avaliação Médica, Física e Mental, expedido há, no máximo, 90 (noventa) dias;

b) 2 (duas) fotos 3x4 coloridas, recentes, não utilizando boné, óculos ou qualquer objeto que impossibilite a visualização completa do rosto do candidato;

c) formulários para contratação disponíveis no site www.concursos.ms.gov.br, devidamente preenchidos e assinados;

d) Formulário de Relação de Documentos para Avaliação Curricular, devidamente preenchido e assinado;

e) Comprovante de Qualificação Cadastral no eSocial.

2. São requisitos indispensáveis, de caráter eliminatório, para o exercício das funções e que deverão ser comprovados no ato da contratação:

a) ter sido aprovado e classificado no Processo Seletivo Simplificado – SAD/SES/VS-NS/2020, dentro do quantitativo de vagas oferecidas, por função;

b) ser brasileiro nato ou naturalizado;

c) estar quite com as obrigações militares (no caso de candidato do sexo masculino);

d) estar quite com as obrigações eleitorais;

e) possuir, na data da contratação, a idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;

f) estar em pleno gozo dos direitos civis e políticos;

g) possuir plena aptidão física e mental para exercício da função;

h) não exercer cargo, emprego ou função pública e não acumular proventos de aposentadoria na administração pública federal, estadual ou municipal e em qualquer dos poderes, salvo quanto ao disposto no art. 7º, §1º do, inciso II da Lei Estadual n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011.

i) apresentar os documentos exigidos e atender às demais condições de ingresso estabelecidas na legislação pertinente e em edital.

3. O período de contratação será de até 1 (um) ano, podendo ser prorrogado ou rescindido a qualquer tempo, na forma da Lei Estadual n. 4.135 de 15 de dezembro de 2011, e suas alterações.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE ABRIL DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração
e Desburocratização

GERALDO RESENDE PEREIRA
Secretário de Estado de Saúde
ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 19/2021 – SAD/SES/VS-NS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SES/VS-NS/2020

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO, EM SUBSTITUIÇÃO

Data: 27 de abril de 2021

Horário: das 8h às 11 horas e das 13h às 17 horas (horário de Mato Grosso do Sul)

Local: Coordenadoria de Gestão de Pessoas-Secretaria de Saúde de Mato Grosso do Sul

Av. do Poeta, s/n, bloco VII, Parque dos Poderes CEP 79.031-350- Campo Grande - MS.

Inscrição	Nome	Função	Class.
072468025359	QUEILA DA SILVA DOS SANTOS	Enfermeiro	27º
072468173379	JANSEN BECEGATO	Enfermeiro	28º

EDITAL n. 9/2021 - SAD/SEJUSP/CBMMS/CHO-QAOMB
 PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS – QUADRO
 AUXILIAR DE OFICIAIS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL
 - Habilitação por Processo Seletivo Interno por Critério de Mérito Intelectual e por Antiguidade-

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, o SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, e o COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2021 - SAD/SEJUSP/ CBMMS/CHO-QAOMB, de 3 de março de 2021, tornam público, para conhecimento dos interessados, o resultado da Prova Escrita Objetiva do Processo Seletivo Interno - SAD/SEJUSP/CBMMS/CHO-QAOMB/2021, pelo Critério de Merecimento Intelectual, conforme constante no Anexo Único a este Edital.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE ABRIL DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
 Secretária de Estado de Administração e
 Desburocratização

ANTÔNIO CARLOS VIDEIRA
 Secretário de Estado de Justiça
 e Segurança Pública

HUGO DJAN LEITE – CORONEL QOBM
 Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar
 de Mato Grosso do Sul

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 9/2021 - SAD/SEJUSP/CBMMS/CHO-QAOMB

PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS - QUADRO
 AUXILIAR DE OFICIAIS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL

- Habilitação por Processo Seletivo Interno por Critério de Mérito Intelectual e por Antiguidade -

RESULTADO DA PROVA ESCRITA OBJETIVA DO PROCESSO SELETIVO INTERNO - SAD/SEJUSP/CBMMS/CHO-
 QAOMB/2021, PELO CRITÉRIO DE MERECIMENTO INTELECTUAL

LEGENDA

Grupo Área do Conhecimento
 P1 Língua Portuguesa
 P2 Matemática
 P3 Atualidade Brasileira
 P4 Conhecimentos Específicos

MATRÍCULA	NOME	P1	P2	P3	P4	TOTAL
115770021	ADEILSON RODRIGUES DE ARAÚJO	12,00	5,00	10,00	22,00	49,00
77618022	ADEMAR ALVES DE OLIVEIRA	9,00	5,00	7,50	18,00	39,50
69719021	ADRIANO RAMOS DA GUÍA LEITE	6,00	6,25	7,50	16,00	35,75
47871021	AIR DIONE LOPES	6,00	3,75	8,75	18,00	36,50
60130021	AIRTON JOSÉ DE SOUZA	10,50	3,75	8,75	12,00	35,00
84137021	ALCELI FERNANDES DOS SANTOS	7,50	5,00	8,75	12,00	33,25
90590021	ALCIONE DUARTE DOS SANTOS	6,00	7,50	7,50	18,00	39,00
95271021	ALESSANDRO VARGAS DA SILVA SANTOS	4,50	5,00	8,75	20,00	38,25
91395021	ALEX DE ALENCAR CASTRO	6,00	6,25	10,00	24,00	46,25
74650021	ALEX RODRIGUES DA SILVA	6,00	6,25	5,00	18,00	35,25
114802021	ANIEL ARAÚJO JÚNIOR	6,00	8,75	8,75	22,00	45,50
74888021	ANTÔNIO ALVES DOS SANTOS	4,50	8,75	6,25	12,00	31,50
91132021	ANTÔNIO CARLOS DE MORAIS	9,00	2,50	10,00	12,00	33,50
89572021	ANTONIO DA ROCHA CASTRO	7,50	2,50	7,50	14,00	31,50
86995021	BENTO JULIO	10,50	3,75	8,75	12,00	35,00
85502021	CARLOS DUARTE NETO	6,00	5,00	10,00	18,00	39,00
107759021	CÉLIO FRANÇA	4,50	10,00	7,50	18,00	40,00
109437021	CLÁUDIO MEDINA	7,50	8,75	10,00	20,00	46,25
84146021	CLAUDIOMIRO DA SILVA REICHEL	3,00	3,75	11,25	20,00	38,00



MATRÍCULA	NOME	P1	P2	P3	P4	TOTAL
98386021	CLÉBSON THOMAZ FEITOSA	6,00	7,50	7,50	14,00	35,00
82509021	CLODOALDO RAMÃO GAUNA	6,00	3,75	10,00	22,00	41,75
78558021	CUSTÓDIO FERREIRA NEVES FILHO	9,00	5,00	7,50	16,00	37,50
93057021	DEMAVAIS SOUZA DA COSTA	7,50	5,00	10,00	14,00	36,50
108930021	EDMILSON CRISTALDO GOMES	1,50	5,00	10,00	8,00	24,50
95315021	EDRAUDINO PEREIRA LÚCIO	4,50	6,25	8,75	16,00	35,50
96072021	EDSON ALVES DA SILVA	6,00	2,50	11,25	14,00	33,75
73352021	EDSON DOS SANTOS SILVA	7,50	11,25	8,75	28,00	55,50
111373021	EDSON LÁZARO SOUZA DA SILVA	7,50	5,00	8,75	22,00	43,25
117951021	EDSON MARTIM DA SILVA	7,50	7,50	10,00	12,00	37,00
77955021	EDUARDO RODRIGUES PAGANOTTI	3,00	3,75	6,25	14,00	27,00
75609021	ELIAS ABREU CORREIA	7,50	3,75	8,75	14,00	34,00
115910021	ENIO MENDES CONTURBIA	6,00	10,00	11,25	22,00	49,25
110685022	EVERALDO SARKIS DA SILVA	4,50	3,75	11,25	20,00	39,50
93066021	FABIANO ALMEIDA ALFONSO	4,50	3,75	8,75	16,00	33,00
117341021	FERNANDO DE OLIVEIRA MELO	7,50	5,00	10,00	16,00	38,50
11542021	FERNANDO FERRER	7,50	11,25	6,25	18,00	43,00
120002021	FLÁVIO APARECIDO JOÃO	3,00	10,00	10,00	16,00	39,00
94261021	GELSON DE OLIVEIRA BORGES	3,00	7,50	8,75	16,00	35,25
90470021	GILBERTO DOS SANTOS DA SILVA	6,00	2,50	10,00	18,00	36,50
84139021	GILSON SANTIAGO DE SOUZA	3,00	7,50	7,50	20,00	38,00
33209021	GIVANILDO PINTO CORRÊA	7,50	3,75	7,50	18,00	36,75
93671021	HAMILTON BRANDÃO NETO	6,00	6,25	8,75	20,00	41,00
93537021	HELIYTON TADASHI BERNARDO HASHIMOTO	7,50	10,00	10,00	14,00	41,50
84763021	JESUÉ PEREIRA DE BRITO	4,50	2,50	7,50	10,00	24,50
112208021	JHONNY CARLOS RODRIGUES	7,50	11,25	8,75	22,00	49,50
110721021	JOÃO CARLOS HOMERO CHERMONT JÚNIOR	9,00	7,50	8,75	14,00	39,25
82798021	JOÃO PAULO GONÇALVES DE OLIVEIRA	10,50	12,50	8,75	20,00	51,75
80667021	JOAQUIM FERREIRA DOMINGOS SOBRINHO	6,00	6,25	10,00	14,00	36,25
91086021	JOELDER FERNANDES DE SOUZA	4,50	3,75	8,75	18,00	35,00
86471021	JOSÉ CARLOS ROSA	6,00	5,00	8,75	14,00	33,75
88292021	JOSÉ ROBERTO DE BRITO JUNIOR	10,50	5,00	8,75	16,00	40,25
34099021	JOSUÉ DOS SANTOS MORAIS	6,00	6,25	7,50	18,00	37,75
112988021	JUBER DE JESUS SEVERINO	AUSENTE				
76986021	JUCELINO RIBEIRO MENDONÇA	3,00	2,50	8,75	14,00	28,25
79826021	JÚLIO CÉSAR ALCEBÍADES RAMIRES	6,00	7,50	10,00	18,00	41,50
109503021	KELVE FERREIRA CARNEIRO	9,00	10,00	11,25	8,00	38,25
115871021	LAURO LÚCIO MARQUES DE OLIVEIRA	AUSENTE				
115392021	LÚCIO ROMEIRO	7,50	5,00	11,25	18,00	41,75
122772021	LUIZ ALVES DE OLIVEIRA JÚNIOR	3,00	10,00	5,00	16,00	34,00
86852022	MAGNALDO RIBEIRO TOLEDO	6,00	5,00	10,00	14,00	35,00
32095021	MARCELO DA CRUZ PEREZ	10,50	10,00	6,25	24,00	50,75
95936021	MARCELO SAMPAIO OCAMPOS	9,00	7,50	6,25	20,00	42,75
82581021	MARCOS DIAS GARCIA	6,00	5,00	10,00	18,00	39,00
91279021	MARCOS GOMES TOLENTINO	1,50	2,50	8,75	14,00	26,75
90480021	MARCOS ROGÉRIO MARTINS DA COSTA	7,50	6,25	11,25	16,00	41,00
93784021	MIGUEL ANGEL GREFF MEIGNEN	9,00	12,50	10,00	14,00	45,50
72932022	NATALINO RONDON DA COSTA	7,50	3,75	5,00	14,00	30,25
88610021	NATÁLIO ALEXANDRE SOARES	9,00	6,25	7,50	20,00	42,75
80714021	NILSON GONÇALVES	AUSENTE				
70746021	OSMAR MULLER	1,50	2,50	6,25	10,00	20,25
109789021	PEDRO MARINO FILHO	3,00	5,00	8,75	12,00	28,75
111009021	RELMUT DAMIÃO BRASILEIRO	6,00	6,25	7,50	20,00	39,75
99326021	RILDO DOURADOS LEITE	7,50	5,00	5,00	20,00	37,50
122104021	RONALDO MACHADO DE LIMA (SUB JUDICE)	12,00	7,50	10,00	26,00	55,50
113853021	SANDER HERTER CRISTALDO	10,50	5,00	11,25	18,00	44,75
74141021	SANTIAGO SILVA JUNIOR	1,50	5,00	8,75	16,00	31,25
90115021	SÍLVIO LUCAS COSTA	7,50	12,50	7,50	14,00	41,50

MATRÍCULA	NOME	P1	P2	P3	P4	TOTAL
83537021	SILVIO MEDEIROS REVELO	7,50	8,75	5,00	14,00	35,25
93680021	UNILSON DE PAULA SILVA	9,00	11,25	6,25	18,00	44,50
75225021	VANDER DOS SANTOS GOMES	9,00	5,00	5,00	16,00	35,00
82756021	VILSON VERA JÚNIOR	6,00	5,00	7,50	10,00	28,50

EDITAL n. 10/2021 - SAD/SEJUSP/CBMMS/CHO-QAOBM
 PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS – QUADRO
 AUXILIAR DE OFICIAIS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL
 - Habilitação por Processo Seletivo Interno por Critério de Mérito Intelectual e por Antiguidade-

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, o SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, e o COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2021 - SAD/SEJUSP/ CBMMS/CHO-QAOBM, de 3 de março de 2021, tornam público, para conhecimento dos interessados, a Classificação Preliminar dos candidatos aprovados na Prova Escrita Objetiva do Processo Seletivo Interno - SAD/SEJUSP/CBMMS/CHO-QAOBM/2021, pelo Critério de Merecimento Intelectual, conforme constante no Anexo Único a este Edital, sendo que:

1. Os candidatos aprovados na Prova Escrita Objetiva, conforme relação publicada no Diário Oficial do Estado, serão convocados para a fase seguinte em um quantitativo total de 18 (dezoito) candidatos.

1.2. Os candidatos não classificados de acordo com o critério estabelecido neste item, estarão automaticamente eliminados do Processo Seletivo Interno – SAD/SEJUSP/CBMMS/CHO-QAOBM/2021.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE ABRIL DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
 Secretária de Estado de Administração e
 Desburocratização

ANTÔNIO CARLOS VIDEIRA
 Secretário de Estado de Justiça
 e Segurança Pública

HUGO DJAN LEITE – CORONEL QOBM
 Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar
 de Mato Grosso do Sul

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 10/2021 - SAD/SEJUSP/CBMMS/CHO-QAOBM

PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS □ QUADRO
 AUXILIAR DE OFICIAIS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL

- Habilitação por Processo Seletivo Interno por Critério de Mérito Intelectual e por Antiguidade -

CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR DOS CANDIDATOS APROVADOS NA PROVA ESCRITA OBJETIVA DO PROCESSO
 SELETIVO INTERNO – SAD/SEJUSP/CBMMS/CHO-QAOBM/2021, PELO CRITÉRIO DE MERECIMENTO
 INTELECTUAL

MATRÍCULA	NOME	PONTUAÇÃO TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
73352021	EDSON DOS SANTOS SILVA	55,50	1º
122104021	RONALDO MACHADO DE LIMA (<i>SUB JUDICE</i>)	55,50	2º
82798021	JOÃO PAULO GONÇALVES DE OLIVEIRA	51,75	3º
32095021	MARCELO DA CRUZ PEREZ	50,75	4º
112208021	JHONNY CARLOS RODRIGUES	49,50	5º
115910021	ENIO MENDES CONTURBIA	49,25	6º
115770021	ADEILSON RODRIGUES DE ARAÚJO	49,00	7º
91395021	ALEX DE ALENCAR CASTRO	46,25	8º

MATRÍCULA	NOME	PONTUAÇÃO TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
109437021	CLÁUDIO MEDINA	46,25	9º
114802021	ANIEL ARAÚJO JÚNIOR	45,50	10º
93784021	MIGUEL ANGEL GREFF MEIGNEN	45,50	11º
113853021	SANDER HERTER CRISTALDO	44,75	12º
93680021	UNILSON DE PAULA SILVA	44,50	13º
111373021	EDSON LÁZARO SOUZA DA SILVA	43,25	14º
11542021	FERNANDO FERRER	43,00	15º
95936021	MARCELO SAMPAIO OCAMPOS	42,75	16º
88610021	NATÁLIO ALEXANDRE SOARES	42,75	17º
82509021	CLODOALDO RAMÃO GAUNA	41,75	18º
115392021	LÚCIO ROMEIRO	41,75	19º
79826021	JÚLIO CÉSAR ALCEBÍADES RAMIRES	41,50	20º
90115021	SÍLVIO LUCAS COSTA	41,50	21º
93537021	HELIYTON TADASHI BERNARDO HASHIMOTO	41,50	22º
93671021	HAMILTON BRANDÃO NETO	41,00	23º
90480021	MARCOS ROGÉRIO MARTINS DA COSTA	41,00	24º
88292021	JOSÉ ROBERTO DE BRITO JUNIOR	40,25	25º
107759021	CÉLIO FRANÇA	40,00	26º

EDITAL n. 11/2021 - SAD/SEJUSP/CBMMS/CHO-QAOMB

PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS – QUADRO AUXILIAR DE OFICIAIS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL
- Habilitação por Processo Seletivo Interno por Critério de Mérito Intelectual e por Antiguidade-

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, o SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, e o COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2021 - SAD/SEJUSP/ CBMMS/ CHO-QAOMB, de 3 de março de 2021, convocam os candidatos relacionados nos Anexos I e II a este Edital, para realizarem a Fase II: Exame de Saúde, sendo que:

1. A inspeção de saúde será realizada na Policlínica da Polícia Militar do Mato Grosso do Sul, localizada à Avenida Rodolfo José Pinho, n. 1.506, Bairro Jardim São Bento, em Campo Grande-MS, no dia 30 de abril de 2021, às 7h30min (horário de Mato Grosso do Sul).

1.1. Em hipótese alguma haverá segunda chamada para realização do Exame de Saúde.

2. Na avaliação dos militares convocados deverão ser considerados os exercícios e as atividades a serem desenvolvidas pelos futuros discentes nas disciplinas práticas, a fim de ser atestada aptidão compatível com as atividades do curso, sob pena de responsabilidade administrativa, devendo o oficial médico responsável pela avaliação ter conhecimento da matriz curricular das atividades práticas do Curso de Habilitação de Oficiais (CHO).

3. Para a realização do Exame de Saúde, o candidato deverá apresentar-se munido do documento de identidade utilizado na sua inscrição e do resultado original dos seguintes exames, que correrão às suas expensas:

a) laudo e parecer do Cardiologista;



- b) Raio-X do tórax, em apneia;
- c) hemograma completo;
- d) urina EAS;
- e) colesterol total e frações;
- f) triglicerídeos;
- g) glicemia (jejum);
- h) ureia e creatinina;
- i) sorologia para Lues ou VDRL;
- j) PSA total PSA livre, para candidato do sexo masculino com idade superior a 50 anos.

3.1. Os exames constantes no subitem anterior deverão ser realizados com antecedência de, no máximo, 90 (noventa) dias da data prevista para a sua apresentação.

3.2. Os exames solicitados nas alíneas "a" e "b" deverão ser emitidos por médicos registrados no Conselho Regional de Medicina, conforme a respectiva especialidade.

4. Os militares dispensados pela JISO, de atividade incluída no conjunto de serviços de natureza Bombeiro Militar e que mantenham capacidade laborativa residual, não poderão realizar a Prova de Aptidão Física e não poderão ser matriculados no curso, ainda que aprovados na primeira fase do Processo Seletivo e classificados dentro do limite de vagas.

5. Os candidatos considerados "APTOS" pela JISO, no Exame de Saúde, serão convocados para a fase seguinte do Processo Seletivo, conforme publicação no Diário Oficial do Estado.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE ABRIL DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e
Desburocratização

ANTÔNIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça
e Segurança Pública

HUGO DJAN LEITE – CORONEL QOBM
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar
de Mato Grosso do Sul

ANEXO I AO EDITAL n. 11/2021 - SAD/SEJUSP/CBMMS/CHO-QAOBM

PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS - QUADRO
AUXILIAR DE OFICIAIS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL

- Habilitação por Processo Seletivo Interno por Critério de Mérito Intelectual e por Antiguidade -

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS PARA REALIZAREM A FASE II: EXAME DE SAÚDE, PELO CRITÉRIO DE
MERCIMENTO INTELECTUAL

MATRÍCULA	NOME	CLASSIFICAÇÃO
73352021	EDSON DOS SANTOS SILVA	1º
122104021	RONALDO MACHADO DE LIMA (SUB JUDICE)	2º
82798021	JOÃO PAULO GONÇALVES DE OLIVEIRA	3º
32095021	MARCELO DA CRUZ PEREZ	4º
112208021	JHONNY CARLOS RODRIGUES	5º

MATRÍCULA	NOME	CLASSIFICAÇÃO
115910021	ENIO MENDES CONTURBIA	6º
115770021	ADEILSON RODRIGUES DE ARAÚJO	7º
91395021	ALEX DE ALENCAR CASTRO	8º
109437021	CLÁUDIO MEDINA	9º
114802021	ANIEL ARAÚJO JÚNIOR	10º
93784021	MIGUEL ANGEL GREFF MEIGNEN	11º
113853021	SANDER HERTER CRISTALDO	12º
93680021	UNILSON DE PAULA SILVA	13º
111373021	EDSON LÁZARO SOUZA DA SILVA	14º
11542021	FERNANDO FERRER	15º
95936021	MARCELO SAMPAIO OCAMPOS	16º
88610021	NATÁLIO ALEXANDRE SOARES	17º
82509021	CLODOALDO RAMÃO GAUNA	18º

ANEXO II AO EDITAL n. 11/2021 - SAD/SEJUSP/CBMMS/CHO-QAOMB

PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAS - QUADRO AUXILIAR DE OFICIAIS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL

- Habilitação por Processo Seletivo Interno por Critério de Mérito Intelectual e por Antiguidade -

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS PARA REALIZAREM A FASE II: EXAME DE SAÚDE, PELO CRITÉRIO DE ANTIGUIDADE

Nº Ord.	Qualificação	Nome	Matrícula
1	Músico	AIRTON HEMETÉRIO ALVARES FERREIRA NETO	75.199-021
2	Combatente	GUSTAVO ERICH DE PAULA RECALDE	106.012-021
3	Combatente	MAURO REBOUÇAS VIANA	76.667-021
4	Combatente	MAXIMILIANO BARROS RODRIGUES	96.089-021
5	Combatente	TIAGO MARTIA	98.368-021
6	Combatente	ROGERIO VIEIRA DE MELLO	82.795-021
7	Combatente	EDEMAR FERNANDES DA SILVA	94.079-021
8	Combatente	MARIO CESAR NUNES RODRIGUES	74.608-021
9	COV	IVALDO DE ANDRADE E SILVA	77.770-021
10	Combatente	ANTONIO DA ROCHA CASTRO	89.572-021
11	Combatente	CLÁUDIO MEDINA	109.437-021
12	Combatente	ENIO MENDES CONTURBIA	115.910-021
13	Combatente	PEDRO MARINO FILHO	109.789-021
14	Combatente	ALESSANDRO VARGAS DA SILVA SANTOS	95.271-021
15	Combatente	FABIANO ALMEIDA ALFONSO	93.066-021
16	Combatente	NATÁLIO ALEXANDRE SOARES	88.610-021
17	Combatente	ALCELI FERNANDES DOS SANTOS	84.137-021
18	Combatente	PAULO TEODORO OLIVEIRA	94.014-021

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

EDITAL Nº 076/2021 – PRODHS/UEMS

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos aprovados no Processo Seletivo para contratação para o cargo de Professor de Ensino Superior, homologado através dos Editais, conforme anexo, para contratação temporária.

O candidato deverá remeter os documentos relacionados no link http://www.uems.br/pro_reitoria/humano/contratados nos endereços estabelecidos e prazo acordado pela Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS) - Dourados. Se o candidato não cumprir o estabelecido, entende-se que não tem interesse em assumir as aulas.

DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

São requisitos exigidos para a contratação: a) ser brasileiro nato ou naturalizado; b) se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares; c) estar quite com as obrigações eleitorais; d) gozar de boa saúde e estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo e) possuir a formação acadêmica solicitada; f) se estrangeiro, possuir passaporte atualizado com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil.

DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO:

Estão impedidos de serem contratados os candidatos: a) ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, de categoria funcional de nível médio, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante; b) servidor aposentado em dois cargos, por invalidez, ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal); c) ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva; d) em situação de acumulação lícita que ultrapasse sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente com a carga horária da contratação; e) em situação que ultrapasse cinquenta horas semanais, quando as aulas forem assumidas por professor da rede estadual de ensino de MS, que tenha vínculo efetivo com a administração pública, em regime de acumulação, permitido em lei; nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. f) em situação que ultrapasse quarenta horas semanais quando assumidas por professor convocado da rede estadual de ensino de MS, nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. g) que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas horárias decorrentes desses vínculos; h) militar na ativa.

Dourados, 22 de abril de 2021

AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – UEMS

ANEXO I - EDITAL Nº 76/2021 – PRODHS/UEMS - CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

PRODHS - encaminhar documentos via e-mail até: **27 de abril de 2021**

Encaminhar as vias impressas e assinadas até 24 h após o recebimento do Termo de Contrato

- EDITAL de Seleção nº. **252/2019** – PRODHS, de 18/11/19 - **D.O. 10.031** de 19/11/19, página 99;
- EDITAL de Homologação nº **05/2020** – RTR, de 31/01/20 - **D.O. 10.085** de 03/02/20, pág. 144.

CANDIDATO (A)	Área de seleção	Curso/ Unidade	CH
JANICE ISABEL PEREIRA – 27/04/21 a 29/01/22	Atend. Educ. Especializado	Letras Bach/ Campo Grande	20 h
KLEYTON CARLOS FERREIRA – 27/04/21 a 29/01/22	Atend. Educ. Especializado	Matemática / Dourados	20 h

- EDITAL de Seleção nº. **01/2021** – PRODHS/PROE, de 11/02/21 - D.O. **10.409** de 12/02/21, página 73;
- EDITAL de Homologação nº **04/2021** – RTR, de 09/04/21 - D.O. **10.473** de 14/04/21, página 47 – republ.

CANDIDATO (A)	Área de seleção	Curso/ Unidade	CH
LUISA RHODEN RECH – Vaga pura – 27/04/2021 a 13/08/2021	Administração	Adm. /C. Econ./ Ponta Porã	16 h
ALINE ROBLES BRITO – Subst. Moises Centenaro – Coord. – 27/04/2021 a 29/01/2022	Administração	Administração / Ponta Porã	08 h
LEONCIO EGIDIO DOS SANTOS JUNIOR – Subst. Miguel Angelo Batista dos Santos – Coord. 27/04/2021 a 29/01/2022	Administração	Administração / Maracaju	16 h



LEONCIO EGIDIO DOS SANTOS JUNIOR – Subst. Wilson Correa da Silva – Licença Saúde – 27/04/2021 a 12/07/21	Administração	Administração / Maracaju	04 h
LEONARDO DOS SANTOS SILVA – Reoferta de Disciplina – 27/04/21 a 13/08/21	Dança	Artes Cênicas	20 h

EDITAL Nº 077/2021 – PRODHS/UEMS**CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR**

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos aprovados no Processo Seletivo para contratação para o cargo de Professor de Ensino Superior, homologado através dos Editais, conforme anexo, para contratação temporária.

O candidato deverá remeter os documentos relacionados no link http://www.uems.br/pro_reitoria/humano/contratados nos endereços estabelecidos e prazo acordado pela Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS) - Dourados. Se o candidato não cumprir o estabelecido, entende-se que não tem interesse em assumir as aulas.

DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

São requisitos exigidos para a contratação: a) ser brasileiro nato ou naturalizado; b) se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares; c) estar quite com as obrigações eleitorais; d) gozar de boa saúde e estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo e) possuir a formação acadêmica solicitada; f) se estrangeiro, possuir passaporte atualizado com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil.

DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO:

Estão impedidos de serem contratados os candidatos: a) ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, de categoria funcional de nível médio, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante; b) servidor aposentado em dois cargos, por invalidez, ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal); c) ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva; d) em situação de acumulação lícita que ultrapasse sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente com a carga horária da contratação; e) em situação que ultrapasse cinquenta horas semanais, quando as aulas forem assumidas por professor da rede estadual de ensino de MS, que tenha vínculo efetivo com a administração pública, em regime de acumulação, permitido em lei; nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. f) em situação que ultrapasse quarenta horas semanais quando assumidas por professor convocado da rede estadual de ensino de MS, nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. g) que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas horárias decorrentes desses vínculos; h) militar na ativa.

Dourados, 22 de abril de 2021

AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – UEMS

ANEXO I - EDITAL Nº 76/2021 – PRODHS/UEMS - CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

PRODHS - encaminhar documentos via e-mail até: 27 de abril de 2021

Encaminhar as vias impressas e assinadas até 24 h após o recebimento do Termo de Contrato

- EDITAL de Seleção nº. **01/2019** - PRODHS de 15/01/19, **D.O. 9822**, de 16/01/19, página 24;
- EDITAL de Homologação nº **02/2019** - RTR, de 26/02/19, **D.O. 9854**, de 01/03/19, página 20.

CANDIDATO (A)	Área De seleção	Curso/ Unidade	CH
PATRÍCIA BENEDITA APARECIDA BRAGA Licença Gestante da contratada - 27/04/2021 a 30/07/2021	Ciências Sociais	C. Sociais / Paranaíba	36 h



Edital nº 05/2021/RTR

Homologa o Resultado Final da Seleção de Docentes, destinada à contratação temporária.

O Reitor da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, e consoante disposto no item 9.3 do **Edital Nº 01/2021 – PRODHS/PROE/UEMS**, 11 de fevereiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Resultado Final da Seleção de Docentes, destinada à contratação temporária, aberta pelo **Edital Nº 01/2021 – PRODHS/PROE/UEMS**, 11 de fevereiro de 2021, Unidade Universitária de Dourados, conforme segue:

ÁREA DE CONHECIMENTO: Direito

Nome	Nota Final	Classificação
Ademos Alves Da Silva Junior	14,21	1º
Ivan Clementino de Souza	14,03	2º
Karine Cordazzo	13,75	3º
Marcos José Pinto	13,40	4º
Diego Bianchi de Oliveira	13,36	5º
Lysian Carolina Valdes	12,58	6º
Jeniffer Ribeiro Pessôa	12,40	7º
Maísa de Souza Lopes	12,02	8º
Camila Maués dos Santos Flausino	11,67	9º
Danyelle Bezerra Terhorst	11,50	10º
Frederico Andrade Brant	11,22	11º
Alexandre Lima Siqueira	11,08	12º
Luan Augusto Ramos	11,06	13º
Wanderson Moura de Castro Freitas	10,88	14º
Fernanda Pantaleao Dirscherl	10,34	15º
Rogério de Andrade	10,16	16º
Fabíola Módena Carlos	9,89	17º
Alessandra Frei Silva	9,58	18º
Lorena Maran Furtado	9,11	19º
Thalyta Francelino Rosa Corvalan	8,81	20º
Luciana Maria Leite Miranda	8,53	21º
Eduardo Monteiro Correa	8,50	22º
Johnand Pereira Da Silva Mauro	8,44	23º

Art. 2º A nota final é a soma das notas da prova didática e de títulos em conformidade com o item 9.1 do Edital Nº 01/2021 – PRODHS/PROE/UEMS, 11 de fevereiro de 2021.

Art. 3º A chamada do candidato será efetivada pela Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social quando do surgimento de vagas.

Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 22 de abril de 2021.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor – UEMS

EDITAL Nº 075/2021 – PRODHS/UEMS

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos aprovados no Processo Seletivo para contratação para o cargo de Professor de Ensino Superior, homologado através dos Editais, conforme anexo, para contratação temporária.

O candidato deverá remeter os documentos relacionados no link http://www.uems.br/pro_reitoria/humano/contratados nos endereços estabelecidos e prazo acordado pela Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS) - Dourados. Se o candidato não cumprir o estabelecido, entende-se que não tem interesse em assumir as aulas.

DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

São requisitos exigidos para a contratação: a) ser brasileiro nato ou naturalizado; b) se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares; c) estar quite com as obrigações eleitorais; d) gozar de boa saúde e estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo e) possuir a formação acadêmica solicitada; f) se estrangeiro, possuir passaporte atualizado com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil.

DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO:

Estão impedidos de serem contratados os candidatos: a) ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, de categoria funcional de nível médio, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante; b) servidor aposentado em dois cargos, por invalidez, ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal); c) ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva; d) em situação de acumulação lícita que ultrapasse sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente com a carga horária da contratação; e) em situação que ultrapasse cinquenta horas semanais, quando as aulas forem assumidas por professor da rede estadual de ensino de MS, que tenha vínculo efetivo com a administração pública, em regime de acumulação, permitido em lei; nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. f) em situação que ultrapasse quarenta horas semanais quando assumidas por professor convocado da rede estadual de ensino de MS, nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. g) que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas horárias decorrentes desses vínculos; h) militar na ativa.

Dourados, 20 de abril de 2021

AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – UEMS

ANEXO I - EDITAL Nº 75/2021 – PRODHS/UEMS - CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

PRODHS - encaminhar documentos via e-mail até: **23 de abril de 2021**

Encaminhar as vias impressas e assinadas até 24 h após o recebimento do Termo de Contrato

- EDITAL de Seleção nº. **222/2019** – PRODHS, de 14/10/19 - **D.O. 10006** de 15/10/19, página 79;
- EDITAL de Homologação nº **50/2019** – RTR, de 27/11/19 - **D.O. 10038** de 28/11/19, página 59

CANDIDATO (A)	Área de seleção	Curso/ Unidade	CH
SABRINA MIRANDA ARECO - Fabrício A. Deffacci – Licença Saúde – 23/04/2021 a 29/05/2021	Ciência Política	C. Sociais / Amambai	08 H

ATOS DE LICITAÇÃO

Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização

Extrato do Termo de Adesão ao Registro de Preços.

Processo Administrativo nº: 55/004.511/2021

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, CNPJ nº 02.940.523/0001-43, denominada "Gerenciador do Registro de Preços" e FAC – Fundo de Apoio à Comunidade, CNPJ nº 03.501.509/0001-06, denominado "Aderente ao Registro de Preços".

OBJETO: Adesão ao Registro de Preços processado pelo Estado de MS, visando a possibilitar a utilização das Atas de Registro de Preços, controladas e gerenciadas pela Superintendência de Gestão de Compras e Materiais/SAD.

AMPARO LEGAL: Decreto Estadual nº 15.454/2020 e subsidiariamente a Lei 8.666/93 e suas alterações.

VIGÊNCIA: 12 meses a contar da data de sua publicação.

LOCAL/DATA DA ASSINATURA: Campo Grande - MS, 20 de abril de 2021.

ASSINAM: Ana Carolina Araujo Nardes e Tatiana Martinho Lescano Trad

Extrato do Termo de Adesão ao Registro de Preços.

Processo Administrativo nº: 55/004.515/2021

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, CNPJ nº 02.940.523/0001-43, denominada "Gerenciador do Registro de Preços" e Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar - SEMAGRO, CNPJ nº 27.351.589/0001-29, denominado "Aderente ao Registro de Preços".

OBJETO: Adesão ao Registro de Preços processado pelo Estado de MS, visando a possibilitar a utilização das Atas de Registro de Preços, controladas e gerenciadas pela Superintendência de Gestão de Compras e Materiais/SAD.

AMPARO LEGAL: Decreto Estadual nº 15.454/2020 e subsidiariamente a Lei 8.666/93 e suas alterações.

VIGÊNCIA: 12 meses a contar da data de sua publicação.

LOCAL/DATA DA ASSINATURA: Campo Grande - MS, 20 de abril de 2021.

ASSINAM: Ana Carolina Araujo Nardes e Jaime Elias Verruck

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/SAD/2021-5

PROCESSO Nº 55/000.5657/2020

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 077/2020

OBJETO: Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE CORRELATOS HOSPITALARES XVII**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais nº 15.327/2019 e nº 15.454/2020 e pelas condições no Edital.

DATA ASSINATURA DA ATA: 20 de abril de 2021.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

PARTES: SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE COMPRAS E MATERIAIS – SUCOMP/SAD E UNIT - INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - EPP, inscrita no CNPJ 66.969.262/0001-77

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA E MODELO	V A L O R UNITÁRIO	VALOR TOTAL
ITEM 016: UNIT - INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - EPP						
1	Guia - Tipo: descartável de agulha; Uso: endocavitário; Material: estrutura em polycarbonato grau médico; Requisito: compatível com agulhas de calibre 16 G E 18 G, estéril; Embalagem: individual.	1 - Un.	900 (C O T A PRINCIPAL)	UNIT	R\$125,00	R\$112.500,00
ITEM 016.1: UNIT - INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - EPP						
	Guia - Tipo: descartável de agulha; Uso: endocavitário; Material: estrutura em polycarbonato grau médico; Requisito: compatível com agulhas de calibre 16 G E 18 G, estéril; Embalagem: individual.	1 - Un.	300 (C O T A RESERVADA)	UNIT	R\$125,00	R\$37.500,00
ITEM 018: UNIT - INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - EPP						



1	Agulha hospitalar - Tipo: rosenthal; Uso: biópsia de medula óssea; Material: aço inoxidável; Medida: 16G x 2" (50 mm); Requisito: com extrator de amostra, ergonômica, conector luer lock, ponta cortante ; Apresentação: embalagem individual com abertura asséptica.	1 - Un.	70 (EXCLUSIVA ME EPP)	UNIT	R\$49,07	R\$3.434,90
VALOR GLOBAL						R\$153.434,90

Campo Grande, 22 de abril de 2021.

Leonardo Dias Marcello
Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

Com fundamento no PARECER REFERENCIAL PGE/MS/CJUR-SUCOMP N.º 001/2020 (fls. 1483/1508), HOMOLOGO o resultado da licitação, publicado no Oficial do Estado n.10.465, do dia 6 de abril de 2021, págs.93/94, referente ao item 08, instaurada através do Pregão Eletrônico n.º 073/2020 /SAD – Processo n.º 55/000.381/2020, visando à formação do Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS**, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos nºs 15.327/2019, 15.454/2020 e subsidiariamente na lei nº 8.666/93 e alterações.

Campo Grande, 22 de abril de 2021.

Leonardo Dias Marcello
Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

CONVOCAÇÃO DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.
PROCESSO Nº 55/000.381/2020

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS**.

Ficam as empresas, abaixo relacionadas, notificadas para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar 01 (um) dia após a publicação deste, efetuarem a assinatura da Ata de Registro de Preços, **devendo, na ocasião apresentar documentações necessárias**.

TECHPHARMA HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI

Campo Grande, 22 de abril de 2021.

Edmilson Martins de Siqueira
Coordenador de Registro de Preços

Com fundamento no PARECER REFERENCIAL PGE/MS/CJUR-SUCOMP N.º 001/2020 (fls. 779/801), HOMOLOGO o resultado da licitação, publicado no Diário Oficial do Estado n.10473, do dia 14 de abril de 2021, pág.53, referente aos itens 19 e 19.1, instaurada através do Pregão Eletrônico n.º 090/2020 /SAD – Processo n.º 55/000.578/2020, visando à formação do Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS**, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos nºs 15.327/2019, 15.454/2020 e subsidiariamente na lei nº 8.666/93 e alterações.

Campo Grande, 22 de abril de 2021.

Leonardo Dias Marcello
Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

CONVOCAÇÃO DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.
PROCESSO Nº 55/000.578/2020

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS**

Ficam as empresas, abaixo relacionadas, notificadas para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar 01 (um) dia após a publicação deste, efetuarem a assinatura da Ata de Registro de Preços, **devendo, na ocasião apresentar documentações necessárias**.

INOVAMED HOSPITALAR LTDA

Campo Grande, 22 de abril de 2021.

Edmilson Martins de Siqueira
Coordenador de Registro de Preços

Com fundamento no PARECER REFERENCIAL PGE/MS/CJUR-SUCOMP N.º 001/2020 (fls. 776/801), HOMOLOGO o resultado da licitação, publicado no Diário Oficial do Estado n.10.476, do dia 16 de abril de 2021, págs.120 e



121, instaurada através do Pregão Eletrônico n.º 081/2020 /SAD – Processo n.º 55/000.582/2020, visando à formação do Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE TECIDOS E COBERTORES.**, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos nºs 15.327/2019, 14.506/16 e subsidiariamente na lei nº 8.666/93 e alterações.

Campo Grande, 22 de abril de 2021.

Leonardo Dias Marcello
Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

CONVOCAÇÃO DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.
PROCESSO Nº 55/000.582/2020

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA **AQUISIÇÃO DE TECIDOS E COBERTORES**

Ficam as empresas, abaixo relacionadas, notificadas para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar 01 (um) dia após a publicação deste, efetuarem a assinatura da Ata de Registro de Preços, **devendo, na ocasião apresentar documentações necessárias.**

LL LEOTERIO DOS SANTOS
WILL COMÉRCIO DE TECIDOS EIRELI
YVU INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES EIRELI

Campo Grande, 22 de abril de 2021.

Edmilson Martins de Siqueira
Coordenador de Registro de Preços

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO DO SUL – SEFAZ, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna pública a realização da licitação abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE INFORMATICA - HUMANI

PREGÃO ELETRÔNICO: 0001/2021
PROCESSO: 11/008.440/2020

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08 horas do dia 06 de maio de 2021, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.compras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.compras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 22 de abril de 2021.
Secretaria de Estado de Fazenda/SEFAZ

AVISO DE SUSPENSÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Resolução "P" 265 de 3 de março de 2021, através da Coordenadoria de Licitação COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº 3.394/2007, **torna público a SUSPENSÃO** da licitação, para responder Impugnação e reanálise do mapa comparativo de preços.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE VIGILANÇA ARMADA 24 HORAS.
PREGÃO ELETRÔNICO: 001/2021.
PROCESSO: 57/101.677/2020

Demais informações, acessar o link:
www.compras.ms.gov.br

Campo Grande/MS, 22 de abril de 2021.

Simone De Oliveira Ramires Castro
Pregoeira - Coordenadoria de Licitação
COLIC/SUCOMP/SAD



Republica-se por incorreção do número do pregão o aviso de repetição

Publicado no Diário Oficial n. 10.474 de 15 de abril de 2021, página 141 e 142.

AVISO DE REPETIÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL – SAD, através da Coordenadoria de Licitação - COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei n. 3.394/2007, torna pública a realização da repetição da presente licitação, sendo os itens 01, 02, 04, 06, 07, 08, 09, 11, 13, 14, 15, 16, 17, 18 e 20 repetidos em Ampla Concorrência, conforme previsto no Edital de licitação, subitem 2.1.1 e subitem 3.1.8, "c.1".

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO: 0090/2020

PROCESSO: 55/000.578/2020

REPETIÇÃO DOS ITENS: 01, 02, 03, 3.1, 04, 05, 05.1, 06, 07, 08, 09, 10, 10.1, 11, 12, 12.1, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 20, 21, 21.1, 22, 22.1,

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08 horas do dia 29 de abril de 2021, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.compras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.compras.ms.gov.br.

Aplicam-se a esta licitação as leis números 8.666/1993 e 10.520/2002.

Coordenadoria de Licitação - COLIC/SUCOMP/SAD

Campo Grande/MS, 14 de abril de 2021.

TORNAR SEM EFEITO a publicação do **AVISO DE LICITAÇÃO** do PE 0012/2020, Processo: 29/030.852/2020, Objeto: AQUISIÇÃO DE CONDICONADORES DE AR, publicada no D.O.E. 10.480 do dia 22 de abril de 2021, págs. 62.

ATO CONVOCATÓRIO PARA ANÁLISE DE AMOSTRAS

A Pregoeira, de acordo com a competência atribuída por meio da Resolução "P" SAD nº 77, de 24 de fevereiro de 2021, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº 3.394/2007, convoca os interessados para análise de amostra do **LOTE ÚNICO** da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ITEM QUE COMPÕE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (CHAPÉU).

PREGÃO ELETRÔNICO: 005/2020.

PROCESSO: 27/002.486/2019

Convocamos os interessados para **ANÁLISE DE AMOSTRAS, dia 27 de abril de 2021 às 14:00 horas**, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DO LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: Secretária de Estado de Administração e Desburocratização – SAD – Bloco I, s/nº, sito à Av. Desembargador José Nunes da Cunha – Parque dos Poderes - Campo Grande – MS.

Campo Grande/MS, 22 de abril de 2021.

Ana Gonçalves Lima do Prado – Pregoeira EP02

Coordenadoria de Licitação/COLIC/SAD.

AVISO DE PROSSEGUIMENTO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n. 91, de 22 de janeiro de 2021, através da Coordenadoria de Licitação/COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público o aviso de prosseguimento dos itens **03, 03.1, 20 e 20.1** da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CORRALATOS HOSPITALARES XI.

PREGÃO ELETRÔNICO: 0053/2020.

PROCESSO: 55/000.323/2020.

Convocamos as empresas licitantes para o prosseguimento do certame no dia **27 de abril de 2021 às 08:00**



horas (HORÁRIO LOCAL). Endereço do prosseguimento da sessão: www.compras.ms.gov.br

Campo Grande/MS, 22 de abril de 2021.

Ana Gonçalves Lima do Prado – Pregoeira EP 02
Coordenadoria de Licitação-COLIC/SUCOMP/SAD/MS

RESULTADO DA LICITAÇÃO

A Pregoeira, de acordo com a competência atribuída por meio da Resolução "P" SAD nº 91, de 22 de janeiro de 2021, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº 3.394/2007, **torna público o resultado da licitação** abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OUTSOURCING DE SOLUÇÃO DE IMPRESSÃO, REPROGRAFIA E DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS.
PREGÃO ELETRÔNICO: 003/2020.
PROCESSO: 71/000.052/2020

ITEM ADJUDICADO VIDE TABELA ABAIXO:

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	F. ROCHA & CIA LTDA	5.820,00	69.840,00

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link: <https://www.compras.ms.gov.br/>

Campo Grande/MS, 22 de abril de 2021

Ana Gonçalves Lima do Prado – Pregoeira
SUCOMP/SAD

Republica-se por incorreção.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 10.473, fls. 53/54 de 14 de abril de 2021.

RESULTADO DA LICITAÇÃO

A Pregoeira, de acordo com a competência atribuída por meio da Resolução "P" SAD nº 91, de 22 de janeiro de 2021, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº 3.394/2007, **torna público o resultado da licitação** abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS
PREGÃO ELETRÔNICO: 090/2020.
PROCESSO: 55/000.578/2020

RESULTADO:

ITENS FRACASSADOS: 21 e 22.

ITENS DESERTOS: 01, 02, 03, 3.1, 04, 05, 5.1, 06, 07, 08, 09, 10, 10.1, 11, 12, 12.1, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 20, 21.1 e 22.1

ITENS ADJUDICADOS VIDE TABELA ABAIXO:

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR UNITÁRIO (R\$)
19	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	2,75
19.1	INOVAMED HOSPITALAR LTDA - UNIFICADO	-

Demais informações quanto aos Itens licitados, acessar o link: <https://www.compras.ms.gov.br/>

Campo Grande/MS, 13 de abril de 2021

Ana Gonçalves Lima do Prado – Pregoeira
SUCOMP/SAD

RESULTADO DE ANÁLISE DE AMOSTRA E AVISO DE PROSSEGUIMENTO

A Pregoeira, de acordo com a competência atribuída por meio da Resolução "P" SAD nº 91, de 22 de janeiro de 2021, através da Coordenadoria de Licitação-COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico

instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, **torna público o resultado da análise de amostra** e convoca os interessados para o **PROSSEGUIMENTO** dos itens 01.1, 19 e 22 da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CORRELATOS HOSPITALARES XV.

PREGÃO ELETRÔNICO: 0078/2020.

PROCESSO: 55/000.581/2020.

ITEM	EMPRESA	RESULTADO
22	NOVA OPÇÃO PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA EPP	APROVADA

Convocamos as empresas licitantes para o prosseguimento do certame no dia **29 de abril de 2021 às 08:00 horas** (HORÁRIO LOCAL). Endereço do prosseguimento da sessão: www.compras.ms.gov.br

Campo Grande/MS, 22 de abril de 2021.

Ana Gonçalves Lima do Prado – Pregoeira EP02
Coordenadoria de Licitação-COLIC/SUCOMP/SAD/MS

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n. 174, de 11 de fevereiro de 2021, através da Coordenadoria de Licitação/COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, torna público o resultado da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE RAÇÃO PARA CAMUNDONGO E SERRAGEM.

PREGÃO ELETRÔNICO: 0099/2020.

PROCESSO: 55/000.689/2020.

RESULTADO DOS ITENS: FRACASSADOS

Demais informações quanto aos lotes citados, acessar: www.compras.ms.gov.br

Campo Grande/MS, 22 de abril de 2021.

Simone de Oliveira Ramires Castro/Pregoeira
COLIC/SUCOMP/SAD

Secretaria de Estado de Educação

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DO EXMª SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/MS

Processo: 29/023.348/2021

Favorecido: CONSELHO NACIONAL DE SECRETÁRIOS DE EDUCAÇÃO

Valor: R\$ 89.879,08 (Oitenta e nove mil oitocentos e setenta e nove reais e oito centavos).

Objeto: Pagamento de anuidade do Conselho Nacional de Secretários de Educação – CONSED.

Ratifico a Dispensa de Licitação em conformidade com o Amparo Legal Artigo 25 "caput" da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, com base no artigo 26 da Lei 8.666/93, na Fonte de Recursos 0100000000.

Campo Grande/MS, 20 de abril de 2021.

Maria Cecília Amendola da Motta
Secretária de Estado de Educação/MS

AVISO DE LICITAÇÃO

A Associação de Pais e Mestres (APM) da ESCOLA ESTADUAL DR. ERMÍRIO LEAL GARCIA, por meio de seu (sua) Presidente ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Apoio designada em Ato, realizará a licitação na modalidade "Pregão Presencial".

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da ESCOLA ESTADUAL DR. ERMÍRIO LEAL GARCIA.

PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL N. 01/2021

PROCESSO N. 29/026684/2021

ABERTURA DA SESSÃO: às 15 horas, do dia 6 de maio de 2021.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: R. Maria Leal De Oliveira, 255, Jd. América. Nº 255, Bairro Jardim América, Cep 79.500-000, PARANAIBA/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da APM da ESCOLA ESTADUAL DR. ERMÍRIO LEAL GARCIA, sita à R. Maria Leal De Oliveira, 255, Jd. América. Nº 255, Bairro Jardim América, Cep 79.500-000, neste município.

PARANAIBA/MS, 20 de abril de 2021.

RENATA CRISTINA DE QUEIROZ PEREIRA DOS SANTOS

Presidente da APM

CPF N. 554.588.401-78

AVISO DE LICITAÇÃO

A Associação de Pais e Mestres (APM) da ESCOLA ESTADUAL MAL. CASTELO BRANCO, por meio de seu (sua) Presidente ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Apoio designada em Ato, realizará a licitação na modalidade "Pregão Presencial".

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da ESCOLA ESTADUAL MAL. CASTELO BRANCO.

PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL N. 01/2021

PROCESSO N. 29/020728/2021

ABERTURA DA SESSÃO: às 16 horas, do dia 11 de maio de 2021.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: R. Dr. Munir Thomé N. 113, Bairro Centro, CEP 79.680-000, AGUA CLARA/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da APM da ESCOLA ESTADUAL MAL. CASTELO BRANCO, sita à R. Dr. Munir Thomé N. 113, Centro, CEP 79.680-000, neste município.

AGUA CLARA/MS, 22 de abril de 2021.

ISABELLA RIBEIRO DA SILVA

Presidente da APM

CPF N. 030.040.281-31

Secretaria de Estado de Saúde

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 0013/2020

PROCESSO Nº. 27/001.696/2020

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES, ATRAVÉS DE RECURSOS DA EMENDA PARLAMENTAR, TRANSFERIDOS FUNDO A FUNDO, HABILITADA NA PORTARIA Nº 3.087, DE 36 DE NOVEMBRO DE 2019, CONSTANTE DA PROPOSTA Nº 03517.102000/1190-09.

O ORDENADOR DE DESPESAS/SES, homologa e adjudica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0013/2020: os objetos dos ITEM (s)

Favorecido	CNPJ	Item(ns)	Valor Total
Nova Opção Produtos para saúde LTDA - EPP	24.198.128/0001-70	001, 002, 004, 007.1, 008 e 013	74.868,00
Briato Comércio médico-hospitalar e Serviços Eireli - EPP	03.321.370/0001-19	005	64.400,00
MS Saúde Distribuidora de Material Hospitalar LTDA	24.595.488/0001-05	006	20.978,40
Alfrs Industria de Móveis LTDA	19.338.456/0001-94	007	38.100,00

Ficando a(s) Empresa(s) Adjudicatária(s) convocada(s) a comparecer na Coordenadoria Jurídica da Secretaria de Estado de Saúde/MS, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da publicação para assinatura do contrato. Fundamento Legal: nos termos da Lei Federal 10.520/2002, dos Decretos Estaduais n.ºs 11.818, de 21 de março

de 2005 e 11.676, de 17 de agosto de 2004 e, subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93, na forma que especifica.

Em 22/04/2021

ANTONIO CESAR NAGLIS
ORDENADOR DE DESPESAS/SES/MS

Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

DESPACHO DA ORDENADORA DE DESPESAS

Ratifico a Inexigibilidade, conforme ETP fls. 20 a 24 do Processo nº 65/002.012/2021, relativo à Contrato para prestação de Serviços Postais pela ECT-Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos CNPJ: 34.028.316/0001-03, em atendimento as unidades capital e interior da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, no valor total de R\$ 147.452,76 (cento e quarenta e sete mil quatrocentos e cinquenta e dois reais e setenta e seis centavos), nos Termos do Artigo 25, *caput*, da Lei nº 8.666/93 e suas Alterações.

Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre
Ordenadora de Despesas/SEDHAST
Data: 22/04/2021.

Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS:

Autorizo a despesa e reconheço a dispensa de licitação, conforme Manifestação nº 0122/2021 e Despacho nº 008/2021/PJUR/AGEPEN/MS, da Unidade de Assessoria Jurídica / AGEPEN – MS, constante no processo abaixo relacionado, Programa de Trabalho: 14421001341260001– Natureza da Despesa: 339039 – Fonte: 0100000000 – nos termos do artigo 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, para atender a Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário / MS.

Processo	Favorecido	Objeto	Valor Total
31/020420/2021	SANAGUA TECNOLOGIA EM ANALISE AMBIENTAL E DERIVADOS DE PETROLEO LTDA-ME	Contratação de Empresa Especializada para a prestação de serviços de operação e manutenção da estação de tratamento de esgoto da Penitenciária de Dois Irmãos do Buriti.	89.700,00

Campo Grande/MS, 22 de abril de 2021.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços Nº: TP 185/2020-DLO/AGESUL

Processo Nº: 57/101.654/2020

Objeto: CONSTRUÇÃO DE PONTE DE CONCRETO ARMADO SOBRE O RIO VERDE, EM ESTRADA VICINAL, TRECHO: ENTR. BR-163, COM EXTENSÃO DE 50,00M, COORDENADAS 18º41'15.43"S – 54º44'36.68"O, NO MUNICÍPIO DE RIO VERDE DE MATO GROSSO – MS.

Vencedora: AIROS CONSTRUTORA EIRELI - EPP

Valor Total: R\$ 1.763.905,15 (UM MILHÃO, SETECENTOS E SESENTA E TRÊS MIL, NOVECENTOS E CINCO REAIS E QUINZE CENTAVOS).

Prazo de Execução: 180 dias.

Adjudicação / homologação: conforme consta do processo, o resultado foi devidamente adjudicado à empresa



GOVERNO
DO ESTADO
Mato Grosso do Sul



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>

vencedora sendo igualmente homologado todo o procedimento pela autoridade competente.

Campo Grande - MS, 22 de Abril de 2021.

DÉBORA DA SILVA PEREIRA
DIRETORA DE LICITAÇÃO DE OBRAS AGESUL

AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL** comunica aos interessados que, conforme autorizado pelo seu Diretor Presidente, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

TOMADA DE PREÇOS nº: **014/2021-DLO/AGESUL**

Processo nº: **57/002.496/2021**.

Objeto: **Reforma de diversas pontes de madeira em vigamento simples sobre o Córrego Fundo e Córrego das Moças, no Município de Fátima do Sul/MS.**

Abertura: 11 de maio de dois mil e vinte e um, às 08:00 hs, Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande - MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos.

Campo Grande - MS, 22 de abril de 2021.

Diretoria de Licitação de Obras/AGESUL

Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul

A **COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MSGÁS**, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público para conhecimento dos interessados:

RATIFICAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

AMPARO LEGAL: art. 40, IV da Lei nº 13.303/16 e o art. 131, II, do RILC/MSGÁS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 056/2021-D - **DATA:** 19/04/2021

Termo de Dispensa/Inexigibilidade/MSGÁS/PRES/ nº 045/2021

OBJETO: Contrato com Agente de Integração Empresa-Escola para seleção, encaminhamento e demais formalidades necessárias para contratação de estagiários, em atendimento à Lei 11.788/08.

FAVORECIDO: CENTRO INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA CIEE.

VALOR: R\$ 24.480,00 (vinte e quatro mil, quatrocentos e oitenta reais).

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL

Modalidade: TOMADA DE PREÇOS

Edital nº: 002/2021 - DETRAN

Processo nº: 31/703.734/2020

Objeto: obra de sinalização viária horizontal, vertical e semaforica dos cruzamentos: Rua Duque de Caxias com Rua Pedro Rodrigues; e Rua Duque de Caxias com Rua Presidente Juscelino Kubitschec de Oliveira, em Itaporã-MS.

ALTERAÇÃO: subitem 5.1.1, que passa a ter a seguinte redação:

5.1.1. Fotocópia do Cartão de Inscrição no Cadastro da **Diretoria de Licitação de Obras da AGESUL**, em plena validade e com habilitação na atividade conforme quadro que segue:

Atividade	Categoria	Obra/Serviço	Grupo
Restauração	I	Obras Complementares	I

As demais condições permanecem inalteradas.

Cópias do edital e seus anexos alterados poderão ser obtidas gratuitamente pela Internet no site www.detran.ms.gov.br no link Aviso de Licitação ou retiradas junto ao Setor de Licitação, sito Rodovia MS 080, Km 10, saída para Rochedo, bloco 15, mediante apresentação do recolhimento da taxa de reprodução proporcional ao número de cópias.

Reabertura dos Prazos:

Abertura: doze de maio de dois mil e vinte e um, às 8:30 horas (horário local), na Diretoria da Presidência, na Rodovia MS 080, Km 10, saída para Rochedo – Bloco 09, Campo Grande-MS.

Campo Grande (MS), 22 de abril de 2021

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
Diretor Presidente do DETRAN/MS

AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL

Modalidade: TOMADA DE PREÇOS

Edital nº: 003/2021 - DETRAN

Processo nº: 31/703.783/2020

Objeto: obra de sinalização viária horizontal e vertical na Av. Pedro Manviller entre a Rua Cassiano Marcelo e a Rua Alfredo Xavier dos Santos no município de Amambai/MS.

ALTERAÇÃO: subitem 5.1.1, que passa a ter a seguinte redação:

5.1.1. Fotocópia do Cartão de Inscrição no Cadastro da **Diretoria de Licitação de Obras da AGESUL**, em plena validade e com habilitação na atividade conforme quadro que segue:

Atividade	Categoria	Obra/Serviço	Grupo
Restauração	I	Obras Complementares	I

As demais condições permanecem inalteradas.

Cópias do edital e seus anexos alterados poderão ser obtidas gratuitamente pela Internet no site www.detran.ms.gov.br no link Aviso de Licitação ou retiradas junto ao Setor de Licitação, sito Rodovia MS 080, Km 10, saída para Rochedo, bloco 15, mediante apresentação do recolhimento da taxa de reprodução proporcional ao número de cópias.

Reabertura dos Prazos:

Abertura: treze de maio de dois mil e vinte e um, às 8:30 horas (horário local), na Diretoria da Presidência, na Rodovia MS 080, Km 10, saída para Rochedo – Bloco 09, Campo Grande-MS.

Campo Grande (MS), 22 de abril de 2021

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
Diretor Presidente do DETRAN/MS

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado
Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, inciso III

Processo: 51/002.877/2021

Do Objeto: contratação da **Associação Cultural Oficina de Interpretação Teatral – OFIT**, para que realize 07 apresentações de forma online, o espetáculo **"A Comunidade do Arco-Íris"** nos dias 20 e 21 de abril de 2021, às 19:30 horas, em Fátima do Sul/MS, no dia 23 de abril de 2021, às 15:00 horas, na Escola Senador Filinto Muller, em Fátima do Sul/MS, no dia 25 de abril de 2021, às 18:00 horas, em Vicentina/MS, no dia 26 de abril de 2021, às 15:00 horas, em Culturama/MS e nos dias 27 e 28 de abril de 2021, às 19:30 horas, em Jateí/MS, pelo



projeto **Ações Culturais Participativas**. As apresentações serão realizadas online e transmitidas na plataforma: <https://www.facebook.com/AjudandoACultura>, livre para todas as idades.

Favorecido: **Associação Cultural Oficina de Interpretação Teatral - OFIT**

CNPJ: 10.331.127/0001-47

Do Pregão: R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais)

Data da Ratificação: 20 de abril de 2021

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO

Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de MS

Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

Com fundamento no PARECER REFERENCIAL PGE/MS/CJUR-SUCOMP N.º 001/2020 (fls. 1014/1036-V), HOMOLOGO o resultado da licitação, publicado no Diário Oficial do Estado n.º 10.420, do dia 26 de Fevereiro de 2021, pág. 103, instaurada através do Pregão Eletrônico n.º 095/2020/SAD – Processo n.º 27/002.002.822/2021, visando à formação do Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE FIOS CIRÚRGICOS II**, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos nºs 15.327/2019, 14.506/16 e subsidiariamente na lei nº 8.666/93 e alterações.

Campo Grande, 22 de Abril de 2021.

Rosana Leite de Mello

Diretora Presidente da Fundação Serviços de Saúde - MS

CONVOCAÇÃO DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

PROCESSO Nº 27/002.822/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA **AQUISIÇÃO DE FIOS CIRÚRGICOS II**

Ficam as empresas, abaixo relacionadas, notificadas para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar 01 (um) dia após a publicação deste, efetuarem a assinatura da Ata de Registro de Preços, **devendo, na ocasião apresentar documentações necessárias.**

NUTRI CARE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA PRO ONCO DISTRIBUIDORA LTDA

Campo Grande, 22 de Abril de 2021

Letícia Nascimento Rocha

Cooordenadora de Compras

Com fundamento no PARECER REFERENCIAL PGE/MS/CJUR-SUCOMP N.º 001/2020 (fls. 651/696), HOMOLOGO o resultado da licitação, publicado no Diário Oficial do Estado n.º 10.422, do dia 01 de Março de 2021, pág. 11, instaurada através do Pregão Eletrônico n.º 086/2020/SAD – Processo n.º 27/002.848/2021, visando à formação do Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE CORRELATOS HOSPITALARES**, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos nºs 15.327/2019, 14.506/16 e subsidiariamente na lei nº 8.666/93 e alterações.

Campo Grande, 22 de Abril de 2021.

Rosana Leite de Mello

Diretora Presidente da Fundação Serviços de Saúde - MS

CONVOCAÇÃO DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.
PROCESSO Nº 27/002.848/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA **AQUISIÇÃO DE CORRELATOS HOSPITALARES**

Ficam as empresas, abaixo relacionadas, notificadas para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar 01 (um) dia após a publicação deste, efetuarem a assinatura da Ata de Registro de Preços, **devendo, na ocasião apresentar documentações necessárias.**

SPV PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

Campo Grande, 22 de Abril de 2021

Letícia Nascimento Rocha
Coordenadora de Compras

Com fundamento no PARECER REFERENCIAL PGE/MS/CJUR-SUCOMP N.º 001/2020 (fls. 1016/1057-V), HOMOLOGO o resultado da licitação, publicado no Diário Oficial do Estado n. 10.414, do dia 19 de Fevereiro de 2021, págs 85 e 86, instaurada através do Pregão Eletrônico n.º 096/2020/SAD – Processo n.º 27/002.850/2021, visando à formação do Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE FIOS CIRÚRGICOS I**, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos nºs 15.327/2019, 14.506/16 e subsidiariamente na lei nº 8.666/93 e alterações.

Campo Grande, 22 de Abril de 2021.

Rosana Leite de Mello
Diretora Presidente da Fundação Serviços de Saúde - MS

CONVOCAÇÃO DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.
PROCESSO Nº 27/002.850/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA **AQUISIÇÃO DE FIOS CIRÚRGICOS I**

Ficam as empresas, abaixo relacionadas, notificadas para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar 01 (um) dia após a publicação deste, efetuarem a assinatura da Ata de Registro de Preços, **devendo, na ocasião apresentar documentações necessárias.**

**MAIORCA SOLUÇÕES EM SAÚDE, SEGURANÇA E PADRONIZAÇÃO EIRELLI EPP
PRO-ONCO DISTRIBUIDORA LTDA**

Campo Grande, 09 de Abril de 2021

Letícia Nascimento Rocha
Coordenadora de Compras

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico a Dispensa de Licitação n. 003/2020 no Processo n. 29/500741/2020.
AMPARO LEGAL: Inciso XXI do artigo 24 da Lei Federal no 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

LOTE 1

VALOR ESTIMADO: R\$ 330.060,45 (Trezentos e trinta mil e sessenta reais e quarenta e cinco centavos)

FAVORECIDO: ELEMENTAR ANALYSENSYSTEME

OBJETO: Aquisição do equipamento Analisador de Carbono Total – TOC Enviro



GOVERNO
DO ESTADO
Mato Grosso do Sul



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>

LOTE 2

VALOR ESTIMADO: R\$ 370.877,00 (Trezentos e setenta mil e oitocentos e setenta e sete reais)

FAVORECIDO: PERKIN ELMER HEALTH SCIENCES, INC.

OBJETO: Aquisição do equipamento Cromatógrafo Líquido (HPLC – Flexar LC)

LOTE 3

VALOR ESTIMADO: R\$ 330.651,11 (Trezentos e trinta mil e seiscentos e cinquenta e um reais e onze centavos)

FAVORECIDO: NANALYSIS CORP.

OBJETO: Espectrômetro de Ressonância Magnética Nuclear de Bancada (Benchtop NMR – 60MHz, Mready-60PRO, Dual Mode1H/13C)

LOTE 4

VALOR ESTIMADO: R\$ 1.173.294,26 (Um milhão cento e setenta e três mil e duzentos e noventa e quatro reais e vinte e seis centavos)

FAVORECIDO: SHIMADZU LATIN AMERICA S.A

OBJETOS: Aquisição dos equipamentos Cromatógrafo Gasoso (CG-2014), Espectrofotômetro de Absorção Atômica (AA-7000) e Espectrômetro de Massa com Plasma Indutivamente Acoplado (ICPMS-2030).

Dourados, 19 de abril de 2021.

Laércio Alves de Carvalho

Reitor – UEMS

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico a Inexigibilidade de licitação n. **005/2021** no Processo n. **29/017032/2021**.

AMPARO LEGAL: - Caput do artigo 25 da Lei Federal no 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

VALOR TOTAL: -R\$ 3.553,20 (três mil e quinhentos e cinquenta e três reais)

FAVORECIDO: ZENITE INFORMAÇÕES E CONSULTORIA S/A

OBJETO: PAGAMENTO DE INSCRIÇÃO DE DOIS SERVIDORES NO CURSO DE CAPACITAÇÃO ONLINE: "PLANEJAMENTO E JULGAMENTO DAS CONTRATAÇÕES DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE ACORDO COM A LEI Nº 8.666/1993 E A NOVA LEI - UM PARALELO ENTRE OS REGIMES"

Dourados-MS, 20 de Abril de 2021.

Laércio Alves de Carvalho

Reitor – UEMS

AVISO DE REPETIÇÃO DE LICITAÇÃO

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL comunica a Repetição de Licitação.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 004/2021

PROCESSO Nº: 29/001688/2021

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 06 (SEIS) DE MAIO DE 2021.

HORÁRIO: 09:00h (nove horas) – Horário de Mato Grosso do Sul.

OBJETO: Aquisição de Materiais de Consumo para execução do projeto Borboletário/GEMAP/CEMAP na Unidade Universitária de Aquidauana - Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul – UEMS

O Edital com seus anexos poderá ser retirado **sem ônus**, através do sistema eletrônico do Banco do Brasil S/A, através do site www.licitacoes-e.com.br, ou pelo site <http://www.uems.br>. Outras informações, no e-mail licitacao@uems.br ou compras@uems.br.

Dourados, 22 de abril de 2021.

Carolina Amorim Coutinho

Chefe da Divisão de Compras/UEMS

ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO**Atos do Governador**

DECRETO "P" N. 363, DE 15 DE ABRIL DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO o Decreto "P" n. 3.901, de 1º de agosto de 2017, publicado no Diário Oficial n. 9.484, de 30 de agosto de 2017, e o Decreto "P" n. 5.017, de 9 de outubro de 2017, publicado no Diário Oficial n. 9.516, de 20 de outubro de 2017, referentes a ABELARDO TEIXEIRA FRAGA, matrícula n. 23196021, em cumprimento a decisão judicial proferida nos Autos n. 1403251-07.2018.8.12.0000 (Processo n. 11/038632/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE ABRIL DE 2021.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 375, DE 20 DE ABRIL DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a cedência do servidor RAFAEL RODRIGUES SILVA, matrícula n. 130515021, ocupante do cargo de Assistente de Serviços de Saúde I, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Saúde, para a Prefeitura Municipal de Maracaju/MS, com ônus para a origem, mediante reembolso, com fulcro no art. 34 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 3º, inciso II, e art.5º, ambos do Decreto n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017, com efeito a partir da data da publicação a 31 de dezembro de 2022 (Processo n 55/000759/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE ABRIL DE 2021.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 394, DE 22 DE ABRIL DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 15.618, de 24 de fevereiro de 2021, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Resolução "P" Segov n. 386, de 20 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10.480, de 22 de abril de 2021, de exoneração de JOSE DE CARVALHO JUNIOR, matrícula n. 91823024, do cargo em comissão de Direção Intermediária e Assessoramento, símbolo DCA-9, na Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE ABRIL DE 2021.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 395, DE 22 DE ABRIL DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 15.618, de 24 de fevereiro de 2021, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Resolução "P" Segov n. 387, de 20 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10.480, de 22 de abril de 2021, de nomeação de recursos humanos para exercerem

cargo em comissão na Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, na parte referente a CECILIA REGINA SANT'ANNA DE SOUZA.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE ABRIL DE 2021.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização

CONSELHO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS DOS SERVIDORES DO ESTADO-CRASE/MS

PAUTA DE REUNIÃO

De ordem do Senhor Presidente do CRASE/MS, comunicamos que consta da Pauta de Reunião do dia 28 de abril de 2021, (quarta-feira) às 8h30min, na sala de Reunião do CRASE, na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização/SAD, Avenida Desembargador José Nunes da Cunha, Jardim Veraneio, Parque dos Poderes, Bloco-I, Campo Grande/MS, os seguintes itens:

- 1 - LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA;
- 2 - LEITURA E APROVAÇÃO DE ACÓRDÃO;
- 3 - DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS;
- 4 - ELEIÇÃO PARA PRESIDENTE E VICE-PRESIDENTE DO CRASE;
- 5 - ASSUNTOS DIVERSOS.

CRASE/MS- Campo Grande, 22 de abril de 2021.

Iza Amélia Guimarães
Secretária-Geral/CRASE/MS

CONSELHO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS DOS SERVIDORES DO ESTADO-CRASE/MS

ACÓRDÃO : 4.771
PROTOCOLO : EAC/6144
PROCESSO Nº : 55/000273/2020
INTERESSADO : **SILVANO STEFANES DOS SANTOS**
ASSUNTO : EXAME DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS
RELATOR : CONS. ROBINSON BOGUE MENDES
REVISOR : CONS. RODRIGO DE SOUZA FALCO

EMENTA – ADMINISTRATIVO. DENÚNCIA VIA E-OUV. EXAME DE ACÚMULO DE CARGOS PÚBLICOS. AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE E PROFESSOR CONVOCADO. RESOLUÇÃO CONTRATUAL. AUSÊNCIA DE INTERESSE PROCESSUAL. PERDA SUPERVENIENTE DO OBJETO. EXTINÇÃO DO FEITO.

É de ser extinto o processo de exame de acumulação de cargos, tendo ocorrido a resolução do contrato pelo servidor, que se desligou da função temporária de professor convocado voluntariamente, esvaziando de conteúdo o procedimento administrativo. Arquivamento do feito na forma do art. 243, § único da Lei Estadual nº 1.102/90.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos,

ACORDAM os Membros do Conselho de Recursos Administrativos dos Servidores do Estado de Mato Grosso do Sul-CRASE/MS, em sessão ordinária realizada no dia 26 de fevereiro de 2021, por maioria, nos termos do voto do Relator, vencidos o Conselheiro Dr. Rodrigo de Souza Falco e a Conselheira Dr^a. Marcela Gaspar Pedrazzoli, julgar extinto o presente procedimento administrativo de análise de licitude de acumulação de cargos públicos, sem julgamento do mérito, em decorrência da perda superveniente do objeto, ocorrida pela extinção do vínculo funcional do interessado com o Estado de Mato Grosso do Sul.

CRASE/MS - Campo Grande, 18 de março de 2021.

Robinson Bogue Mendes
Relator

Oriovaldo Lino Leite
Presidente do CRASE/MS

**HOMOLOGO a decisão proferida pelo
CRASE/MS, no ACÓRDÃO DE n. 4.771
PUBLIQUE-SE****EM 22 / 4 /2021.****Ana Carolina Araujo Nardes**Secretária de Estado de Administração e
Desburocratização.**Secretaria de Estado de Educação**

RESOLUÇÃO "P" SED N. 927, DE 22 DE ABRIL DE 2021.

SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DECLARAR a vacância do cargo efetivo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Limpeza, da Secretaria de Estado de Educação, por motivo de falecimento de BELMIRA RAMIRES SALES, matrícula n. 107694021, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, ocorrido em 24 de março de 2021, com fulcro no inciso V do art. 56 e no inciso II do art. 58, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 (Processo n. 29/025115/2021 - C.I. N. 196/CODIF/SED/2021).

CAMPO GRANDE/MS, 22 DE ABRIL DE 2021.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 928, DE 22 DE ABRIL DE 2021.

SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DECLARAR a vacância do cargo efetivo de Professor, da Secretaria de Estado de Educação, por motivo de falecimento de MARTA MORANDE, matrícula n. 42562022, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, ocorrido em 29 de novembro de 2019, com fulcro no inciso V do art. 56 e no inciso II do art. 58, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 (Processo n. 29/016149/2021 - C.I. N. 200/CODIF/SED/2021).

CAMPO GRANDE/MS, 22 DE ABRIL DE 2021.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 929, DE 22 DE ABRIL DE 2021.

SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DECLARAR a vacância do cargo efetivo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Merenda, da Secretaria de Estado de Educação, por motivo de falecimento de IRONILDE PEREIRA DE SOUZA, matrícula n. 37470021, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, ocorrido em 31 de março de 2021, com fulcro no art. 56, inciso V e art. 58, inciso II da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 (Processo n. 29/025404/2021 - C.I. N. 209/CODIF/SED/2021).

CAMPO GRANDE/MS, 22 DE ABRIL DE 2021.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 930, DE 22 DE ABRIL DE 2021.

SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

EXONERAR, a pedido, a servidora ELIZABETH SOUSA DE CARVALHO, matrícula n. 65250021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Merenda, pertencente ao Quadro

Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria Estadual de Educação, no município de Dourados/MS, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 20 de abril de 2021 (Processo n. 29/025237/2021 - C.I. N. 202/CODIF/SED/2021).

CAMPO GRANDE/MS, 22 DE ABRIL DE 2021.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 931, DE 22 DE ABRIL DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos artigos 241, 242 e 256 da Lei Estadual 1.102, de 10 de outubro de 1990, e considerando o que consta no processo n. 29/038691/2020, SIND n. 02/2020, resolve:

PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da comissão processante, instaurada por meio da Resolução n. "P" SED n. 3.200, de 26 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial n. 10.334, de 27 de novembro de 2020, pág. 102, com a finalidade de concluir os trabalhos apuratórios no Processo n. 29/038691/2020, SIND n. 02/2020, a contar de 27 de abril de 2021.

CAMPO GRANDE/MS, 22 DE ABRIL DE 2021.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 932, DE 22 DE ABRIL DE 2021.

SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Resolução "P" SED n. 2.273, de 14 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial n. 9.965, de 15 de agosto de 2019, pág. 68, que concedeu Licença para Trato de Interesse Particular à servidora FABIOLA RESSTEL, matrícula n. 105401021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no município de Campo Grande, por ter sido publicada com erro no tipo de processo (Processo n. 29/033355/2005 - C.I. N. 218/CODIF/SED/2021).

CAMPO GRANDE/MS, 22 DE ABRIL DE 2021.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

APOSTILA DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Na Resolução "P" SED n. 847, de 16 de março de 2021, publicada no Diário Oficial n. 10.477, de 19 de abril de 2021, páginas 71 e 72, referente à Progressão Funcional da servidora CLEUDILENE ORUE INFRAN, matrícula n. 85740021, lotada na Secretaria de Estado de Educação, foi feita a seguinte apostila (C.I. N. 216/CODIF/SED/2021):

ONDE CONSTA:

"... com validade de 13 de maio de 2014...";

PASSE A CONSTAR:

"...com validade de 13 de maio de 2019...".

CAMPO GRANDE/MS, 22 DE ABRIL DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

APOSTILA DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Na RESOLUÇÃO "P" SED N. 676, de 30 de março de 2021, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10.460, 31 de março de 2021, páginas 73-74, que designou a servidora ANA CAROLINA FREITAS RIBEIRO, matrícula n. 20892021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-D, da Escola Estadual Arlindo Sampaio Jorge, localizada no município de Campo Grande/MS, no período de 18 de junho a 17 de julho de 2021, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 29/017364/2021 - C.I. N. 127/COGES/SED/2021):

ONDE CONSTA:

"...no período de 18 de junho a 17 de julho de 2021...";

PASSE A CONSTAR:

"...no período de 10 de maio a 8 de junho de 2021...".

CAMPO GRANDE/MS, 22 DE ABRIL DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

APOSTILA DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Na Resolução "P" SED n. 3.168, de 23 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10.330, de 24 de novembro de 2020, página 172, na parte que concedeu Readaptação Provisória à servidora Lourdes Aroca Posso, matrícula 116424023, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Escola Estadual Frei Vital de Garibaldi, no município de Aparecida do Taboado/MS, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 29/0368312019 - C.I. N. 193/CODIF/SED/2021):

ONDE CONSTA:

"... período de 17/9/2020 a 15/11/2020...";

PASSE A CONSTAR:

"... período de 8/9/2020 a 6/3/2021...".

CAMPO GRANDE/MS, 22 DE ABRIL DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 933, DE 22 DE ABRIL DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

CONCEDER Adicional por Tempo de Serviço aos servidores lotados na Secretaria de Estado de Educação, relacionados no Anexo Único desta Resolução, referente às respectivas matrículas e de acordo com os percentuais e as datas de início nele discriminados, com fundamento no art. 111 da lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 (C. I. N. 221/CODIF/SED/2021).

CAMPO GRANDE/MS, 22 DE ABRIL DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO "P" SED N. 933, DE 22 DE ABRIL DE 2021.

SERVIDOR	MATRÍCULA	Nº PROCESSO	%	ANOS	PERÍODO AQUISITIVO	DATA DE INÍCIO
ADRIANA MARTINS BIAZOTTI	77020021	29/022726/2019	5%	15	24/04/2006 a 22/04/2011	22/04/2011
ADRIANA MARTINS BIAZOTTI	77020021	29/022726/2019	5%	20	23/04/2011 a 21/04/2016	21/04/2016
ADRIENE CRISTINA ASSUNÇÃO DOS SANTOS	65244028	29/030881/2020	10%	5	01/02/1998 a 23/09/2017	23/09/2017
ALEXANDRE MOTTA DO PRADO	67063021	29/012326/2004	5%	20	06/10/2013 a 04/10/2018	04/10/2018
ALINE OLIVIA DOS SANTOS	123272021	29/012701/2009	5%	15	08/01/2015 a 06/01/2020	06/01/2020
ALMIR ZAGATO	67565021	13/023475/1993	5%	25	03/01/2011 a 01/01/2016	01/01/2016
ANA FLAVIA VICENTE	25639021	29/036526/2020	5%	10	07/03/2011 a 05/03/2016	05/03/2016
ANA LUCIA BARROS	119822021	29/036126/2020	5%	10	21/07/2011 a 19/07/2016	19/07/2016
AURORA GUARIERO	65520021	29/026365/2021	5%	25	12/07/2013 a 10/07/2018	10/07/2018

CARLA VILHALBA PINHEIRO	5533021	29/028863/2020	10%	5	02/02/2011 a 26/08/2016	26/08/2016
CLAUDETE MARIANO BARBOSA CALADO	51439021	29/012424/2015	5%	25	06/02/2012 a 03/02/2017	03/02/2017
CLEIDEVANA MARIA SOCORRO OLIVEIRA CHAGAS	54539021	29/002177/2021	5%	10	09/02/1999 a 07/02/2004	07/02/2004
CLEIDEVANA MARIA SOCORRO OLIVEIRA CHAGAS	54539021	29/002177/2021	5%	15	08/02/2004 a 05/02/2009	05/02/2009
CLEIDEVANA MARIA SOCORRO OLIVEIRA CHAGAS	54539021	29/002177/2022	5%	20	06/02/2009 a 04/02/2014	04/02/2014
CLEIDEVANA MARIA SOCORRO OLIVEIRA CHAGAS	54539021	29/002177/2021	5%	25	05/02/2014 a 03/02/2019	03/02/2019
CRISLAINE MATIAS TAVARES	48101021	29/036082/2020	10%	5	23/07/2013 a 21/07/2018	21/07/2018
CRISTIANO ANGELICO SILVA ROSA	73440021	29/035170/2020	10%	5	01/03/2003 a 24/03/2009	24/03/2009
CRISTIANO ANGELICO SILVA ROSA	73440021	29/035170/2020	5%	10	25/03/2009 a 23/03/2014	23/03/2014
CRISTIANO ANGELICO SILVA ROSA	73440021	29/035170/2020	5%	15	24/03/2014 a 22/03/2019	22/03/2019
CRISTINA LUCIA FEITOSA FERREIRA	35602021	29/035530/2020	5%	10	23/11/2014 a 21/11/2019	21/11/2019
DANIELA NOVAES LORENTZ NOGUEIRA	100256021	29/059150/2007	5%	15	24/09/2012 a 21/09/2017	21/09/2017
DEIR CORREA PINHEIRO	46594021	29/040405/2003	5%	10	28/08/2002 a 26/08/2007	26/08/2007
DEIR CORREA PINHEIRO	46594021	29/040405/2003	5%	15	27/08/2007 a 25/08/2012	25/08/2012
DEIR CORREA PINHEIRO	46594021	29/040405/2003	5%	20	26/08/2012 a 23/08/2017	23/08/2017
DIONE NEVES GALVAO	84393021	29/028649/2018	10%	5	29/07/2013 a 27/07/2018	27/07/2018
ELIO CARDOSO DOS SANTOS	31040021	29/028596/2020	5%	20	22/04/2015 a 20/04/2020	20/04/2020
FERNANDO FERNANDES RODRIGUES	76085021	29/036119/2020	10%	5	01/08/2013 a 30/07/2018	30/07/2018
GERUSA DE FIGUEREDO LEITE SILVA	110144023	29/035968/2020	10%	5	26/05/2014 a 24/05/2019	24/05/2019
GISELE DA SILVA CAMPOS	5625021	29/021672/2015	5%	10	17/11/2012 a 15/11/2017	15/11/2017
GISELE TEIXEIRA DA SILVA SOUZA	127003021	29/025928/2021	5%	10	04/02/2010 a 02/02/2015	02/02/2015
GISELE TEIXEIRA DA SILVA SOUZA	127003021	29/025928/2021	5%	15	03/02/2015 a 01/02/2020	01/02/2020
ILDA BOGADO SIQUEIRA	59585021	29/024434/2020	5%	15	30/08/2012 a 28/08/2017	28/08/2017
IZOLDA GARCIA DE OLIVEIRA	64819021	29/041032/2020	5%	10	01/12/2010 a 30/11/2015	30/11/2015
JANIA MARIA LOVATO PIRES	24545022	29/003110/2021	5%	20	06/09/2010 a 06/09/2016	06/09/2016
JOÃO PAULO DE OLIVEIRA	38223021	29/027370/2013	10%	10	21/07/2011 a 19/07/2016	19/07/2016
JOSE ANTONIO SOUZA DA SILVA	66063021	29/014110/2004	5%	20	11/04/2014 a 09/04/2019	09/04/2019
JOSE APARECIDO DA SILVA GUEVARA	24340021	29/027585/2020	5%	25	24/05/2015 a 22/05/2020	22/05/2020
JULIANO BRAGA DE SOUZA	39742021	29/036118/2020	10%	5	22/07/2013 a 20/07/2018	20/07/2018
KATIA CONCEICA NOGUEIRA	119074024	29/019857/2017	10%	5	21/06/1997 a 20/02/2003	20/02/2006
KATIA CONCEICA NOGUEIRA	119074024	29/019857/2018	5%	10	21/02/2003 a 28/03/2009	28/03/2009
KATIA CONCEICA NOGUEIRA	119074024	29/019857/2019	5%	15	29/03/2009 a 01/05/2015	01/05/2015

KATIA CONCEICA NOGUEIRA	119074024	29/019857/2020	5%	20	02/05/2015 a 30/04/2020	30/04/2020
KELY LEAL DA SILVA PALERMO	112056021	29/016575/2019	5%	10	17/02/2015 a 15/02/2020	15/02/2020
LIDIANA TIAGO DA SILVA	81234022	29/031306/2020	10%	5	05/08/2014 a 03/08/2019	03/08/2019
LUCIANA DOS SANTOS RODRIGUES MURA	121333021	29/037367/2020	5%	15	30/07/2012 a 27/07/2017	27/07/2017
MARCELA RODRIGUES DOS SANTOS	77884031	29/036114/2020	10%	5	04/04/2008 a 21/05/2015	21/05/2015
MARCELO ARAUJO ALVES	64545021	29/006786/2014	5%	15	30/08/2010 a 28/08/2015	28/08/2015
MARCIA ESTEVAM DE SOUZA	114835021	29/036135/2020	5%	20	23/04/2015 a 21/04/2020	21/04/2020
MARIA LUCIA MARTINS NOGUEIRA	100770022	29/035271/2020	5%	10	09/02/2015 a 07/02/2020	07/02/2020
MARIA ODALE LOPES SIQUEIRA	108325022	29/043588/2005	5%	20	01/11/2013 a 30/10/2018	30/10/2018
MARINA ALVES GOULART	84057021	29/096964/2004	5%	25	03/03/2015 A 01/03/2020	01/03/2020
MARISA FERREIRA DOS SANTOS	108804021	29/043380/2005	5%	20	24/03/2015 a 22/03/2020	22/03/2020
MARLI APARECIDA MACHADO FLORENÇA	86737022	13/008035/1999	5%	25	20/01/2015 a 18/01/2020	18/01/2020
MARVELY DE MOURA LOSANO	28610024	29/042541/2020	10%	5	03/08/2011 a 16/10/2016	16/10/2016
ODEMIR COELHO DA COSTA	119504024	29/027562/2020	10%	5	20/02/2003 a 24/03/2009	24/03/2009
ODEMIR COELHO DA COSTA	119504024	29/027562/2020	5%	10	25/03/2009 a 19/03/2015	19/03/2015
ODEMIR COELHO DA COSTA	119504024	29/027562/2020	5%	15	20/03/2015 a 22/05/2020	22/05/2020
ORION DIAS DA SILVA FILHO	56702021	29/050749/2002	5%	25	06/09/2013 a 05/09/2018	05/09/2018
PRISCILLA AMORIM MIGUEL	11605022	29/034761/2020	10%	5	26/05/2014 a 24/05/2019	24/05/2019
RAQUEL CARLOS PEIXOTO	69900022	29/035953/2020	5%	15	30/03/2010 a 28/03/2015	28/03/2015
RAQUEL CARLOS PEIXOTO	69900022	29/035953/2020	5%	20	29/03/2015 a 27/03/2020	27/03/2020
REGIANE DA SILVA MACEDO LIMA	5711023	29/020364/2020	10%	5	11/06/2008 a 24/04/2015	24/04/2015
REGINA AZEVEDO DE OLIVEIRA MORAIS	92842022	29/043277/2013	5%	15	30/05/2014 a 28/05/2019	28/05/2019
REGINA AZEVEDO DE OLIVEIRA MORAIS	92842030	29/043277/2013	10%	5	01/02/2012 a 27/09/2018	27/09/2018
RENATA BORBA PURCENA FAGUNDES	127862021	29/011332/2011	5%	10	07/03/2011 a 05/03/2016	05/03/2016
RENILSON VIEIRA MENEZES	32619022	29/016116/2021	5%	25	24/07/2012 a 21/07/2017	21/07/2017
RODRIGO DA SILVA RUIZ DE LIMA	41525021	29/037237/2020	5%	15	07/05/2015 a 05/05/2020	05/05/2020
ROSANGELA APARECIDA DE SENA MONTEIRO	60119021	13/008670/2000	5%	30	31/11/2014 a 29/11/2019	29/11/2019
ROSIMAR DIAS RIBEIRO	102208022	22/036034/2020	10%	5	22/08/2014 a 20/08/2019	20/08/2019
ROZAIR PEREIRA ALVES TEIXEIRA	116440022	29/035918/2020	10%	5	24/02/1997 a 03/08/2002	03/08/2002
ROZAIR PEREIRA ALVES TEIXEIRA	116440022	29/035918/2020	5%	10	04/08/2002 a 04/06/2008	04/06/2008
ROZAIR PEREIRA ALVES TEIXEIRA	116440022	29/035918/2020	5%	15	05/06/2008 a 26/05/2018	26/05/2018
ROZELY SOUZA LUIZ GAYOSO	58630022	29/018644/2021	5%	20	26/11/2002 a 24/11/2007	24/11/2007

ROZELY SOUZA LUIZ GAYOSO	58630022	29/018644/2021	5%	25	25/11/2007 a 23/11/2012	23/11/2012
ROZELY SOUZA LUIZ GAYOSO	58630022	29/018644/2021	5%	30	24/11/2012 a 21/11/2017	21/11/2017
SANDRA GIMENEZ CARNEIRO	61500021	29/004043/2012	5%	10	22/01/2010 a 20/01/2015	20/01/2015
SANDRA GIMENEZ CARNEIRO	61500021	29/004043/2012	5%	15	21/01/2015 a 19/01/2020	19/01/2020
SELMA MARIA CARLOS DE ALENCAR	58860022	29/039110/2020	5%	15	02/12/2012 a 29/11/2017	29/11/2017
SERGIO FERREIRA CALHEIROS	2234022	29/016468/2021	5%	10	20/12/2011 a 07/04/2017	07/04/2017
SIMONE FROZINO COSTA MARTINS	129335021	29/015860/2001	5%	25	05/05/2013 a 03/05/2018	03/05/2018
SIZENANDO ROCHA SADAKANE	34258021	29/033789/2020	5%	30	08/07/2010 a 06/07/2015	06/07/2015
VALDERI CARLOS CORREA DA ROSA	91216028	29/027922/2020	10%	5	22/02/2007 a 28/01/2013	28/01/2013
VALDERI CARLOS CORREA DA ROSA	91216028	29/027922/2020	5%	10	29/01/2013 a 21/12/2018	28/12/2018
VERA REGINA FELÍCIO	120821021	29/035619/0162	5%	20	08/04/2011 a 06/04/2016	06/04/2016
VERHUSKA PEREIRA	8185027	29/036022/2020	10%	5	08/09/1992 a 06/02/2015	06/02/2015
VILMA JOELMA DOS SANTOS MAZARAO	82735021	1,07202E+12	5%	20	29/04/2013 a 27/04/2018	27/04/2018
WALDIRENE MENDONCA WEILER	80534032	29/037346/2019	10%	5	10/02/1992 a 04/10/1998	04/10/1998
WALDIRENE MENDONCA WEILER	80534032	29/037346/2019	5%	10	05/10/1998 a 04/11/2017	04/11/2017
WESLEM GIMENEZ DOS SANTOS	60696022	29/037398/2020	10%	5	09/06/2014 a 07/06/2019	07/06/2019

RESOLUÇÃO "P" SED N. 934, DE 22 DE ABRIL DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

CONCEDER readaptação provisória aos servidores relacionados no Anexo Único desta Resolução, do Quadro Permanente de Pessoal, lotados na Secretaria de Estado de Educação, em afastamento de suas funções, relativa aos períodos, matrículas, cargos, escolas e municípios, com fulcro no artigo 43, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1.990, e alterado pela Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000 (C.I. N. 214/CODIF/SED/2021).

CAMPO GRANDE/MS, 22 DE ABRIL DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO "P" SED N. 934, DE 22 DE ABRIL DE 2021.

PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	CARGO	PERÍODO	ESCOLA	MUNICÍPIO
29/050250/2019	120478021	Marlene da Silva	Agente de Ativ. Educ/Agente de Limpeza	23/03/2021 a 18/09/2021	EE Vespasiano Martins	Amambaí
29/023504/2021	26639021	Rosemeire Orue Rodrigues	Agente de Ativ. Educ/Agente de Limpeza	22/02/2021 a 22/05/2021	EE Carlos Drummond de Andrade	Anastácio
29/031544/2019	65393022	Rosangela Fonseca Novaes	Agente de Ativ. Educ/Agente de Merenda	01/04/2021 a 27/09/2021	EE Maria José	Anaurilândia
29/019943/2020	133099021	Janeth Bruno dos Santos Souza	Agente de Ativ. Educ/Agente de Limpeza	25/02/2021 a 23/08/2021	EE Pantaleão Coelho Xavier	Antônio João



29/032347/2020	107982021	Salete Cardoso de Almeida	Agente de Ativ. Educ/Agente de Limpeza	20/02/2021 a 18/08/2021	EE Pantaleão Coelho Xavier	Antônio João
29/012725/2019	59364021	Ramona Cardoso Marques	Agente de Ativ. Educ/Agente de Merenda	18/12/2020 a 15/06/2021	EE Pantaleão Coelho Xavier	Antônio João
29/037343/2020	75120021	Patrícia Vieira de Lima	Assistente de Ativ. Educ/Assist.de Ativ.Educacionais	24/03/2021 a 21/06/2021	EE Coronel José Alves Ribeiro	Aquidauana
29/006896/2020	437629021	Rosa Maria Rodrigues da Silva	Agente de Ativ. Educ/Agente de Limpeza	15/03/2021 a 10/09/2021	EE Braz Sinigaglia	Batayporã
29/015738/2020	61497021	Nilvan Lopes Pereira Guedes	Agente de Ativ. Educ/Agente de Limpeza	09/01/2021 a 07/07/2021	EE Joaquim Mário Bonfim	Bodoquena
29/009108/2018	7528021	Maria Lucia da Silva Marques	Agente de Ativ. Educ/Agente de Limpeza	06/04/2021 a 14/07/2021	EE Prof. Cleuza Aparecida V. Galhardo	Caarapó
29/035338/2020	3172021	Maria de Fátima Vieira Andrade	Auxiliar de Ativ. Educ/Auxi. de Merenda	07/03/2021 a 04/07/2021	EE Prof. Neyder Suelly Costa Vieira	Campo Grande
29/032125/2015	37728021	Tereza Regina Ferlini Silva	Agente de Ativ. Educ/Agente de Limpeza	06/03/2021 a 01/09/2021	EE Joaquim Murtinho	Campo Grande
29/046706/2019	112154021	Maria Lusane Moreira Pedroso	Agente de Ativ. Educ/Agente de Limpeza	12/03/2021 a 07/09/2021	EE 11 de Outubro	Campo Grande
29/016870/2020	95121021	Eliane Rosalina Inacio Taveira	Agente de Ativ. Educ/Agente de Limpeza	05/04/2021 a 01/10/2021	EE Arlindo de Andrade Gomes	Campo Grande
29/037892/2019	130395021	Dalvina Maria Tenorio Pereira	Agente de Ativ. Educ/Agente de Limpeza	07/08/2020 a 02/02/2021	EE Prof. Ada Teixeira dos S. Pereira	Campo Grande
29/037892/2019	130395021	Dalvina Maria Tenorio Pereira	Agente de Ativ. Educ/Agente de Limpeza	04/03/2021 a 30/08/2021	EE Prof. Ada Teixeira dos S. Pereira	Campo Grande
29/053663/2019	129671021	Andrea dos Santos Silva Mello	Agente de Ativ. Educ/Agente de Merenda	23/01/2021 a 21/07/2021	EE Maestro Heitor Villa Lobos	Campo Grande
29/016207/2016	101335021	Valdilene de Oliveira Ferreira Santana	Agente de Ativ. Educ/Agente de Limpeza	15/02/2021 a 13/08/2021	EE Aracy Eudociak	Campo Grande
29/036319/2019	17321021	Joana Nunes Lopes	Agente de Ativ. Educ/Agente de Limpeza	13/01/2021 a 11/07/2021	EE Olinda Conceição Teixeira Bacha	Campo Grande
29/029842/2011	30872021	Clocide Marques Correa	Agente de Ativ. Educ/Agente de Merenda	25/08/2020 a 20/02/2021	C.E.P.E.F. Ezequiel Ferreira Lima	Campo Grande
29/029842/2011	30872021	Clocide Marques Correa	Agente de Ativ. Educ/Agente de Merenda	21/02/2021 a 19/08/2021	C.E.P.E.F. Ezequiel Ferreira Lima	Campo Grande
29/004292/2016	116211021	Luiz Carlos de Almeida Santos	Agente de Ativ. Educ/Agente de Limpeza	02/03/2021 a 29/06/2021	EE Joaquim Murtinho	Campo Grande
29/046421/2019	84800021	Maria da Glória Ursino de Araujo	Agente de Ativ. Educ/Agente de Limpeza	28/01/2021 a 26/07/2021	EE Padre José Scampini	Campo Grande
29/015894/2019	46449021	Geise Karoline Benites	Agente de Ativ. Educ/Agente de Limpeza	04/03/2021 a 11/06/2021	EE Lucia Martins Coelho	Campo Grande

29/034614/2020	64722021	Carmem Pedroso de Almeida Silva	Agente de Ativ. Educ/Agente de Limpeza	02/02/2021 a 31/07/2021	EE Prof. Neyder Sulley Costa Vieira	Campo Grande
29/046422/2019	433560021	Edina Aparecida Gois	Agente de Ativ. Educ/Agente de Merenda	31/01/2021 a 29/07/2021	EE Padre José Scampini	Campo Grande
29/031458/2016	5766021	Aleir Oliveira da Silva	Auxiliar de Ativ. Educ/Auxi. De Limpeza	13/11/2020 a 11/05/2021	EE Padre José Scampini	Campo Grande
29/015668/2021	133200021	Silvana Aparecida Larson de Souza	Agente de Ativ. Educ/Agente de Limpeza	09/01/2021 a 07/07/2021	EE Padre José Scampini	Campo Grande
29/031667/2016	95115021	Fatima Azevedo Fernandes	Agente de Ativ. Educ/Agente de Merenda	21/02/2021 a 19/08/2021	EE José Mamede de Aquino	Campo Grande
29/034269/2016	56145021	Vilma da Silva	Agente de Ativ. Educ/Agente de Limpeza	07/02/2020 a 04/08/2020	EE Sebastião Santana de Oliveira	Campo Grande
29/034269/2016	56145021	Vilma da Silva	Agente de Ativ. Educ/Agente de Limpeza	05/08/2020 a 03/10/2020	EE Sebastião Santana de Oliveira	Campo Grande
29/034269/2016	56145021	Vilma da Silva	Agente de Ativ. Educ/Agente de Limpeza	04/10/2020 a 02/12/2020	EE Sebastião Santana de Oliveira	Campo Grande
29/034269/2016	56145021	Vilma da Silva	Agente de Ativ. Educ/Agente de Limpeza	03/12/2020 a 31/05/2021	EE Sebastião Santana de Oliveira	Campo Grande
29/038986/2017	30850022	Elza Pereira da Costa	Agente de Ativ. Educ/Agente de Limpeza	14/02/2020 a 11/08/2020	EE Sebastião Santana de Oliveira	Campo Grande
29/038986/2017	30850022	Elza Pereira da Costa	Agente de Ativ. Educ/Agente de Limpeza	12/08/2020 a 07/02/2021	EE Sebastião Santana de Oliveira	Campo Grande
29/038986/2017	30850022	Elza Pereira da Costa	Agente de Ativ. Educ/Agente de Limpeza	08/02/2021 a 06/08/2021	EE Sebastião Santana de Oliveira	Campo Grande
29/026075/2021	437554021	Elizabeth Acosta Loureiro	Agente de Ativ. Educ/Agente de Merenda	10/02/2020 a 07/08/2020	EE Sebastião Santana de Oliveira	Campo Grande
29/026075/2021	437554021	Elizabeth Acosta Loureiro	Agente de Ativ. Educ/Agente de Merenda	14/08/2020 a 09/02/2021	EE Sebastião Santana de Oliveira	Campo Grande
29/026075/2021	437554021	Elizabeth Acosta Loureiro	Agente de Ativ. Educ/Agente de Merenda	10/02/2021 a 08/08/2021	EE Sebastião Santana de Oliveira	Campo Grande
29/026023/2021	424523021	Lucineide Cristina Brandino	Agente de Ativ. Educ/Agente de Merenda	15/03/2021 a 12/06/2021	EE Olinda Conceição Teixeira Bacha	Campo Grande
29/024511/2020	82059021	Andrea Teixeira das Novas	Agente de Ativ. Educ/Agente de Limpeza	12/02/2021 a 11/07/2021	EE Olinda Conceição Teixeira Bacha	Campo Grande
29/025209/2021	115556021	Cleide Ramos dos Santos	Agente de Ativ. Educ/Agente de Merenda	12/02/2021 a 10/08/2021	EE José Ferreira Barbosa	Campo Grande
29/032219/2016	93204021	Terezinha Maria Ribolis Felix	Agente de Ativ. Educ/Agente de Limpeza	21/03/2021 a 16/09/2021	EE Padre Nunes	Coxim
29/004849/2015	79063022	Eli Maria Dierings	Agente de Ativ. Educ/Agente de Merenda	10/02/2021 a 08/08/2021	EE Viriato Bandeira	Coxim
29/024910/2021	112242021	Rute Barbosa Wider	Agente de Ativ. Educ/Agente de Limpeza	20/03/2021 a 27/06/2021	EE Vilmar Vieira Matos	Dourados

29/031167/2020	68910021	Adenir Borges da Silva	Agente de Ativ. Educ/Agente de Limpeza	19/01/2021 a 17/07/2021	EE Ramona da Silva Pedroso	Dourados
29/015681/2018	85778021	Cleusa de Lima Melo	Agente de Ativ. Educ/Agente de Limpeza	18/12/2020 a 15/06/2021	EE Ramona da Silva Pedroso	Dourados
29/053942/2019	109418021	Adriana Paula Bezerra da Cruz	Agente de Ativ. Educ/Agente de Limpeza	19/03/2021 a 16/07/2021	EE Abigail Borralho	Dourados
29/025287/2018	128468021	Valentina Aparecida Delgado França	Agente de Ativ. Educ/Agente de Merenda	22/02/2021 a 21/06/2021	EE Casto Alves	Dourados
29/026670/2015	96292021	Adriana de Lima Santos Cosentin	Agente de Ativ. Educ/Agente de Merenda	26/03/2021 a 21/09/2021	EE Joaquim Vaz de Oliveira	Dourados
29/019662/2016	85809021	Ana Lucia Pereira	Agente de Ativ. Educ/Agente de Limpeza	20/03/2021 a 15/09/2021	EE Joaquim Vaz de Oliveira	Dourados
29/027517/2013	46670021	Lucia Ortiz Espindola Ferreira	Agente de Ativ. Educ/Agente de Limpeza	11/03/2021 a 06/09/2021	EE Prof. Floriania Lopes	Dourados
29/038510/2017	73934021	Janete Lourenço Prates de Souza	Agente de Ativ. Educ/Agente de Limpeza	24/03/2021 a 01/07/2021	EE Presidente Vargas	Dourados
29/014265/2019	80824021	Lucenir Rodrigues Avalo Villalba	Agente de Ativ. Educ/Agente de Limpeza	14/03/2021 a 21/06/2021	EE Presidente Vargas	Dourados
29/036170/2012	63159021	Janete Marta Clemente	Agente de Ativ. Educ/Agente de Limpeza	03/04/2021 a 01/07/2021	EE Maria da Glória Muzzi Ferreira	Dourados
29/017564/2019	71570021	Cecilia Atsuko Miyazaki Tchiy	Agente de Ativ. Educ/Técnico em Biblioteca	22/03/2021 a 17/09/2021	EE Ministro João Paulo dos Reis Veloso	Dourados
29/015059/2017	74622021	Edna Pereira	Agente de Ativ. Educ/Agente de Limpeza	04/04/2021 a 30/09/2021	EE Joaquim Vaz de Oliveira	Dourados
29/005254/2020	78792021	Eronilda Pires de Andrade	Agente de Ativ. Educ/Agente de Limpeza	31/03/2021 a 08/07/2021	EE Antônia da Silveira Capilé	Dourados
29/027364/2017	81153021	Lourdes Casagrande Poleis	Agente de Ativ. Educ/Agente de Limpeza	08/03/2021 a 05/07/2021	EE Vilmar Vieira Matos	Dourados
29/039984/2019	73752021	Marlene Tosim	Agente de Ativ. Educ/Agente de Merenda	22/02/2021 a 20/08/2021	EE Prof. Eufrosina Pinto	Glória de Dourados
29/015116/2016	26077021	Palmira Mariano da Silva	Agente de Ativ. Educ/Agente de Limpeza	16/01/2021 a 14/07/2021	EE Antônio João Ribeiro	Itaporã
29/040211/2014	84757021	Eunice Lencina Fagundes Pussi	Agente de Ativ. Educ/Agente de Limpeza	24/02/2021 a 23/06/2021	EE Coronel Pedro José Rufino	Jardim
29/007236/2020	424558021	Graciele Fernandes Maciel	Agente de Ativ. Educ/Agente de Limpeza	18/02/2021 a 16/08/2021	EE Padre Constantino de Monte	Maracaju
29/014763/2018	119006021	Maiza Pawiloski da Silva	Agente de Ativ. Educ/Agente de Limpeza	19/03/2021 a 16/07/2021	EE Carmelita Canale Rebuá	Miranda
29/025715/2021	50014021	Ireni Angelo da Silva	Agente de Ativ. Educ/Agente de Limpeza	20/02/2021 a 18/08/2021	EE Dona Rosa Pedrossian	Miranda

29/004725/2017	61643021	Maria de Lourdes Almeida	Agente de Ativ. Educ/Agente de Limpeza	19/03/2021 a 14/09/2021	EE Marechal Rondon	Mundo Novo
29/023972/2021	115279021	Claudia Aparecida Mendes Custódio	Agente de Ativ. Educ/Agente de Limpeza	26/03/2021 a 23/06/2021	EE Antônio Coelho	Nova Alvorada do Sul
29/031331/2019	51704021	Rosani de Lourdes Ferracini	Agente de Ativ. Educ/Agente de Merenda	20/03/2021 a 27/06/2021	EE Irman Ribeiro de Almeida Silva	Nova Andradina
29/032165/2016	86484021	Tereza Ribeiro Nascimento	Agente de Ativ. Educ/Agente de Limpeza	12/03/2021 a 19/06/2021	EE José Garcia Leal	Paranaíba
29/007069/2020	69629021	Solange Maria de Almeida	Agente de Ativ. Educ/Agente de Limpeza	17/04/2021 a 15/07/2021	EE Manoel Garcia Leal	Paranaíba
29/026625/2016	50604021	Regina dos Passos Andrade	Agente de Ativ. Educ/Agente de Limpeza	04/01/2021 a 02/07/2021	EE Aracilda Cícero Corrêa da Costa	Paranaíba
29/023662/2021	120098023	Raimundo Benites	Agente de Ativ. Educ/Agente de Limpeza	11/03/2021 a 06/09/2021	EE Mendes Gonçalves	Ponta Porã
29/019589/2020	131194021	Rosenei Gomes Lencina Lima	Agente de Ativ. Educ/Agente de Limpeza	10/03/2021 a 17/06/2021	EE Prof. Geni Marques Magalhães	Ponta Porã
29/042474/2017	59511021	Solange Telecher Ortiz	Agente de Ativ. Educ/Agente de Limpeza	28/11/2020 a 26/05/2021	EE Prof. Geni Marques Magalhães	Ponta Porã
29/038340/2019	97420021	Ramão Oliveira Ornella	Agente de Ativ. Educ/Agente de Limpeza	06/04/2021 a 02/10/2021	EE Pedro Afonso Pereira Goldoni	Ponta Porã
29/020804/2016	78354021	Lucilene Arguelho de Alencar Amaral	Agente de Ativ. Educ/Agente de Merenda	05/03/2021 a 31/08/2021	EE Nova Itamarati	Ponta Porã
29/032911/2015	89323021	Andreia Andrade de Jesus	Agente de Ativ. Educ/Agente de Recepção e Portaria	28/03/2021 a 23/09/2021	EE Etalívio Pereira Martins	Rio Brilhante
29/025587/2021	91566021	Edilene Bach	Agente de Ativ. Educ/Agente de Merenda	08/04/2021 a 06/07/2021	EE Prof. Catarina de Abreu	Sidrolândia
29/027699/2019	116842021	Cijane Marcia Dias Pedroso	Agente de Ativ. Educ/Agente de Limpeza	06/11/2020 a 04/05/2021	EE Comandante Maurício C. Dutra	Sonora
29/004983/2020	124418021	Aldaci Oliveira da Cruz Carvalho	Agente de Ativ. Educ/Agente de Limpeza	18/03/2021 a 15/06/2021	EE Comandante Maurício C. Dutra	Sonora
29/046914/2019	86601021	Elza Alves Ferreira Santos	Agente de Ativ. Educ/Agente de Limpeza	12/02/2020 a 12/05/2021	EE Dr. Martinho Marques	Taquarussu
29/026804/2018	79348021	Tatiane da Silva Pinto	Agente de Ativ. Educ/Agente de Limpeza	05/03/2021 a 02/07/2021	EE Antônio Nogueira da Fonseca	Terenos
29/021403/2011	69785021	Sonia Mendes dos Santos	Agente de Ativ. Educ/Agente de Limpeza	24/03/2021 a 21/06/2021	EE Afonso Pena	Três Lagoas
29/038436/2019	74027021	Rosely dos Santos Saraiva Souza	Agente de Ativ. Educ/Agente de Limpeza	16/03/2021 a 13/06/2021	EE Fernando Corrêa	Três Lagoas
29/017604/2020	124231027	Marcela Brito Souza Balconi	Agente de Ativ. Educ/Agente de Limpeza	13/03/2021 a 11/05/2021	EE João Ponce de Arruda	Três Lagoas

29/026092/2021	79248021	Clea Pereira de Moraes	Agente de Ativ. Educ/Agente de Limpeza	03/04/2021 a 29/09/2021	EE João Ponce de Arruda	Três Lagoas
29/035138/2020	89060021	Marta Alves da Silva	Agente de Ativ. Educ/Agente de Merenda	13/01/2021 a 11/07/2021	EE Padre José Daniel	Vicentina

RESOLUÇÃO "P" SED N. 935, DE 22 DE ABRIL DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

CONSTITUIR comissão composta pelos servidores TÂNIA FERNANDES LEDESMA, Assessor, matrícula n. 436469023 e RILDO FERREIRA BUYTENDORP, Coordenador de Manutenção de Informática e Estrutura, matrícula n. 70827021, para acompanhamento e fiscalização do contrato de aquisição de equipamentos de processamento de dados, para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, conforme processo administrativo abaixo relacionado, nos impedimentos legais de algum membro da Comissão, fica designado a servidora DANIELA CORREA SILVÉRIO, Assessor, matrícula n. 427877025, como Substituta de Fiscal, nos termos do Decreto Estadual n. 15.530/2020 e da Lei Federal n. 8.666/93 (C.I. N. 395/SUAOF/SED/2021).

Processo n.	Contrato	Favorecido
29/005279/2021	030/2021	ART COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES E INFORMÁTICA LTDA ME

CAMPO GRANDE/MS, 22 DE ABRIL DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 936, DE 22 DE ABRIL DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

CONSTITUIR comissão composta pela servidoras ANDREA CRISTINA SOUZA LIMA, Coordenador de Contratos, matrícula n. 116680024, como gestor, ANA MARCIA FERREIRA PICCINI, Professor, matrículas n.19172021 e 19172022, para acompanhamento e fiscalização do contrato de aquisição de microcomputadores, para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, conforme processo administrativo abaixo relacionado, nos impedimentos legais de algum membro da Comissão, fica designada a servidora LEIDE LAURA CENTURION SARAIVA, Professor, matrícula n. 99674030, como Substituta de Fiscal, nos termos do Decreto Estadual n. 15.530/2020 e da Lei Federal n. 8.666/93 (C.I. N. 418/SUAOF/SED/2021).

Processo n.	Contrato	Favorecido
29/016426/2021	019/2021	LCF LIMA LTDA

CAMPO GRANDE/MS, 22 DE ABRIL DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 937, DE 22 DE ABRIL DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

CONSTITUIR comissão composta pelos servidores Gilson César Iflan da Cunha, matrícula 427451023, João Lásaro Martins Fernandes, matrícula 3583024 e Thaynara dos Santos Ferreira, matrícula 488766021, para, sob a presidência do primeiro, proceder ao desfazimento de bens móveis considerados obsoletos, ociosos, antieconômicos ou inservíveis (C.I. N. 295/DGIAPE/SED/2021).

CAMPO GRANDE/MS, 22 DE ABRIL DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 938, DE 22 DE ABRIL DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR o servidor Thiago Massao Oda, matrículas n. 25922021 e 25922022, ocupante do cargo de professor, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, com carga horária de 40 horas semanais, para exercer a função de Supervisor de Gestão Escolar, na Coordenadoria Regional de Educação de Três Lagoas, a contar de 17 de fevereiro de 2021 até 31 de dezembro de 2021 (Processo n. 29/013224/2021 - C.I. N. 45/SUARE/SED/2021).

CAMPO GRANDE/MS, 22 DE ABRIL DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 939, DE 22 DE ABRIL DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR o servidor ROMILDO MENDES DA SILVA, matrícula n. 110095021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Diretor da Escola Estadual Prof. Braz Sinigaglia, símbolo DAE-D, localizada no município de Bataguassu/MS, bem como exercer a função de ordenador de despesas na unidade escolar, no âmbito do Regime Financeiro Especial, no período de 1º a 30 de junho de 2021, em substituição ao servidor Clodoaldo Pires de Faria, matrícula n. 5764021, em gozo de férias (Processo n. 29/024696/2021 - C.I. N. 201/CODIF/SED/2021).

CAMPO GRANDE/MS, 22 DE ABRIL DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 940, DE 22 DE ABRIL DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR o servidor CORNELIO JOSÉ DA SILVA, matrícula n. 84260021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Diretor da Escola Estadual Padre Anchieta, símbolo DAE-D, localizada no município de Nova Andradina/MS, bem como exercer a função de ordenador de despesas na unidade escolar, no âmbito do Regime Financeiro Especial, no período de 5 a 19 de julho de 2021, em substituição à servidora Ediana Aparecida Ciciliati Milhorança, matrículas n. 109027021 e n. 109027022, em gozo de férias (Processo n. 29/024613/2021 - C.I. N. 201/CODIF/SED/2021).

CAMPO GRANDE/MS, 22 DE ABRIL DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 941, DE 22 DE ABRIL DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR o servidor CORNELIO JOSÉ DA SILVA, matrícula n. 84260021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Diretor da Escola Estadual Padre Anchieta, símbolo DAE-D, localizada

no município de Nova Andradina/MS, bem como exercer a função de ordenador de despesas na unidade escolar, no âmbito do Regime Financeiro Especial, no período de 13 a 27 de outubro de 2021, em substituição à servidora Ediana Aparecida Ciciliati Milhorança, matrículas n. 109027021 e n. 109027022, em gozo de férias (Processo n. 29/024613/2021 - C.I. N. 201/CODIF/SED/2021).

CAMPO GRANDE/MS, 22 DE ABRIL DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 942, DE 22 DE ABRIL DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora LETICIA NAVARRO GARCIA, matrícula n. 488714021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-E, da Escola Estadual Prof.^a Vânia Medeiros Lopes, localizada no município de Glória de Dourados/MS, no período de 17 a 31 de maio de 2021, em substituição à servidora Silvana Aparecida Borges de Alencar Barros, matrícula n. 107611021, em gozo de férias (Processo n. 29/024614/2021 - C.I. N. 201/CODIF/SED/2021).

CAMPO GRANDE/MS, 22 DE ABRIL DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 943, DE 22 DE ABRIL DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora LETICIA NAVARRO GARCIA, matrícula n. 488714021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-E, da Escola Estadual Prof.^a Vânia Medeiros Lopes, localizada no município de Glória de Dourados/MS, no período de 3 a 17 de novembro de 2021, em substituição à servidora Silvana Aparecida Borges de Alencar Barros, matrícula n. 107611021, em gozo de férias (Processo n. 29/024614/2021 - C.I. N. 201/CODIF/SED/2021).

CAMPO GRANDE/MS, 22 DE ABRIL DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 944, DE 22 DE ABRIL DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora MARIA ESTELA SOARES VIDAL NOGUEIRA, matrícula n. 85541021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-A, da Escola Estadual Júlia Gonçalves Passarinho, localizada no município de Corumbá/MS, no período de 3 de maio a 1º de junho de 2021, em substituição à servidora Mercie Pimentel Montano dos Santos, matrícula n. 72768021, em gozo de férias (Processo n. 29/024643/2021 - C.I. N. 201/CODIF/SED/2021).

CAMPO GRANDE/MS, 22 DE ABRIL DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 945, DE 22 DE ABRIL DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora MARILUCE DA SILVA OLIVEIRA, matrícula n. 93266024, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função gratificada de Diretora Adjunta, símbolo DADJ-C, e de ordenadora de despesas, nos casos de impedimento do Diretor, no âmbito do Regime Especial e Financeiro da Escola Estadual Salomé de Melo Rocha, localizada no município de Guia Lopes da Laguna/MS, a contar de 1º de abril de 2021 a 31 de dezembro de 2023 (Processo n. 29/021885/2021 - C.I. N. 124/COGES/SED/2021).

CAMPO GRANDE/MS, 22 DE ABRIL DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 946, DE 22 DE ABRIL DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR o servidor JORGE LUIS DE ANDRADE, matrícula n. 101163021, Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função gratificada de Secretário Escolar, símbolo SES-C, da Escola Estadual Dr. Miguel Marcondes Armando, localizada no município de Ponta Porã/MS, a contar de 20 de abril de 2021, em substituição à servidora Auriene Afonso Pistorio, matrícula n. 87735021 (Processo n. 29/025611/2021 - C.I. N. 121/COGES/SED/2021).

CAMPO GRANDE/MS, 22 DE ABRIL DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 947, DE 22 DE ABRIL DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR o servidor DEJACI FERRAREZI SASSÁ, matrícula n. 480656022, Assistente de Atividades Educacionais de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da função gratificada de Secretário Escolar, símbolo SES-D, da Escola Estadual Vereador Kendi Nakai, localizada no município de Paraíso das Águas/MS, a contar de 13 de abril de 2021, em substituição à servidora Sandra Regina Durão Nogueira, matrícula n. 116379021 (Processo n. 29/025171/2021 - C.I. N. 125/COGES/SED/2021).

CAMPO GRANDE/MS, 22 DE ABRIL DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 948, DE 22 DE ABRIL DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR o servidor ANTONIO DE OLIVEIRA LEITE, matrícula n. 105230021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Diretor da Escola Estadual Lagoa Bonita, símbolo DAE-D, localizada no município de Deodápolis/MS, bem como exercer a função de ordenador de despesas na unidade escolar, no âmbito do Regime Financeiro Especial, no período de 17 a 31 de maio de 2021, em substituição à servidora Sara Livino de Jesus, matrícula n. 23746023, em gozo de férias (Processo n. 29/025282/2021 - C.I. N. 219/CODIF/SED/2021).

CAMPO GRANDE/MS, 22 DE ABRIL DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 949, DE 22 DE ABRIL DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora CAMILA GAWLINSKI PREUSSLER, matrícula n. 488263021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Diretora da Escola Estadual Pólo Francisco Cândido de Rezende, símbolo DAE-E, localizada no município de Campo Grande/MS, bem como exercer a função de ordenadora de despesas na unidade escolar, no âmbito do Regime Financeiro Especial, no período de 3 a 17 de maio de 2021, em substituição ao servidor Peter Paul Pereira, matrícula n. 111463021, em gozo de férias (Processo n. 29/024834/2021 - C.I. N. 219/CODIF/SED/2021).

CAMPO GRANDE/MS, 22 DE ABRIL DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 950, DE 22 DE ABRIL DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora SANDRA REGIANE RODRIGUES PEREIRA, matrícula n. 25127021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Diretora do Centro Estadual de Educação Profissional Arlindo Neckel, símbolo DAE-E, localizado no município de Chapadão do Sul/MS, bem como exercer a função de ordenadora de despesas na unidade escolar, no âmbito do Regime Financeiro Especial, no período de 7 de abril a 4 de agosto de 2021, em substituição à servidora Claudia Kely Pires de Mattos Sorana, matrícula n. 45648021, em gozo de licença-maternidade, Boletim Médico n. 155426 (Processo n. 29/025109/2021 - C.I. N. 219/CODIF/SED/2021).

CAMPO GRANDE/MS, 22 DE ABRIL DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 951, DE 22 DE ABRIL DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora SELMA NUNES DE OLIVEIRA, matrícula n. 131764021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-B, da Escola Estadual Pantaleão Coelho Xavier, localizada no município de Antônio João/MS, no período de 4 de junho a 3 de julho de 2021, em substituição à servidora Rosani Augusta Pommer, matrícula n. 62442021, em gozo de férias (Processo n. 29/023284/2021 - C.I. N. 219/CODIF/SED/2021).

CAMPO GRANDE/MS, 22 DE ABRIL DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 952, DE 22 DE ABRIL DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora EDITE LIMA DO NASCIMENTO MARQUES, matrícula n. 71065021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-D, da Escola Estadual Padre Anchieta, localizada no município de Nova Andradina/MS, no período de 5 a 19 de julho de 2021, em substituição ao servidor Cornelio José da Silva, matrícula n. 84260021, que responderá pela direção da unidade escolar (Processo n. 29/024625/2021 - C.I. N. 219/CODIF/SED/2021).

CAMPO GRANDE/MS, 22 DE ABRIL DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 953, DE 22 DE ABRIL DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DISPENSAR, a pedido, a servidora AURIENE AFONSO PISTORIO, matrícula n. 87735021, Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da função gratificada de Secretária, símbolo SES-C, da Escola Estadual Dr. Miguel Marcondes Armando, localizada no município de Ponta Porã/MS, a contar de 20 de abril de 2021 (Processo n. 29/025046/2021 - C.I. N. 120/COGES/SED/2021).

CAMPO GRANDE/MS, 22 DE ABRIL DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 954, DE 22 DE ABRIL DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DISPENSAR, a pedido, a servidora SANDRA REGINA DURÃO NOGUEIRA, matrícula n. 116379021, Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da função gratificada de Secretária, símbolo SES-D, da Escola Estadual Vereador Kendi Nakai, localizada no município de Paraíso das Águas/MS, a contar de 12 de abril de 2021 (Processo n. 29/025159/2021 - C.I. N. 122/COGES/SED/2021).

CAMPO GRANDE/MS, 22 DE ABRIL DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 955, DE 22 DE ABRIL DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR a servidora DAIR MERIS DA SILVA FERREIRA, matrícula n. 22530024, ocupante do cargo de Professor, em Readaptação Provisória, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Prof.^a Marly Russo Rodrigues, localizada no município de Aquidauana/MS, com carga de 20 horas semanais, no turno vespertino, com validade a contar de 8 de fevereiro de 2018, para regularização da vida funcional (Processo n. 29/003993/2021 - C.I. N. 63/CORLOT/SED/2021).

CAMPO GRANDE/MS, 22 DE ABRIL DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 956, DE 22 DE ABRIL DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR a servidora ANDREA MEDICE, matrícula n. 50290021, ocupante do cargo de Professor, em Readaptação Provisória, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Dr. Miguel Marcondes Armando, localizada no município de Ponta Porã/MS, com carga de 20 horas

semanais, no turno matutino, com validade a contar de 2 de fevereiro de 2021 (Processo n. 29/015682/2021 - C.I. N. 63/CORLOT/SED/2021).

CAMPO GRANDE/MS, 22 DE ABRIL DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 957, DE 22 DE ABRIL DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR a servidora GEISA MARIA FANAIA DE OLIVEIRA, matrícula n. 57687022, ocupante do cargo de Professor, em Readaptação Provisória, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Maria Corrêa Dias, localizada no município de Anastácio/MS, com carga de 20 horas semanais, no turno vespertino, com validade a contar de 3 de fevereiro de 2021 (Processo n. 29/018053/2021 - C.I. N. 63/CORLOT/SED/2021).

CAMPO GRANDE/MS, 22 DE ABRIL DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 958, DE 22 DE ABRIL DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR a servidora JUNICE HALBER SARTORI DE ANDRADE, matrícula n. 53612021, ocupante do cargo de Professor, em Readaptação Provisória, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Joaquim Murtinho, localizada no município de Ponta Porã/MS, com carga de 40 horas semanais, nos turnos vespertino e noturno, com validade a contar de 18 de fevereiro de 2020, para regularização da vida funcional (Processo n. 29/038364/2020 - C.I. N. 63/CORLOT/SED/2021).

CAMPO GRANDE/MS, 22 DE ABRIL DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 959, DE 22 DE ABRIL DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR o servidor RENILSON VIEIRA MENEZES, matrícula n. 32619022, ocupante do cargo de Professor, em Readaptação Provisória, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Castelo Branco, localizada no município de Mundo Novo/MS, com carga de 20 horas semanais, no turno matutino, com validade a contar de 8 de fevereiro de 2021 (Processo n. 29/016138/2021 - C.I. N. 63/CORLOT/SED/2021).

CAMPO GRANDE/MS, 22 DE ABRIL DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 960, DE 22 DE ABRIL DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR a servidora SIRLEY GUERRA DEL BARCO, matrícula n. 64552021, ocupante do cargo de Professor, em Readaptação Provisória, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual São Francisco, localizada no município de Campo Grande/MS, com carga de 40 horas semanais, nos turnos matutino e vespertino, com validade a contar de 15 de fevereiro de 2021 (Processo n. 29/015631/2021).

- C.I. N. 63/CORLOT/SED/2021).

CAMPO GRANDE/MS, 22 DE ABRIL DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 961, DE 22 DE ABRIL DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR a servidora SUELI CRISTINA POMPEO ISHIBASHI, matrícula n. 92809021, ocupante do cargo de Professor, em Readaptação Provisória, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Castro Alves, localizada no município de Dourados/MS, com carga de 20 horas semanais, no turno matutino, com validade a contar de 22 de fevereiro de 2021 (Processo n. 29/018080/2021 - C.I. N. 63/CORLOT/SED/2021).

CAMPO GRANDE/MS, 22 DE ABRIL DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 962, DE 22 DE ABRIL DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR a servidora ALIADNE NALIN, matrícula n. 433316021, ocupante do cargo de Professor, em Readaptação Provisória, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Alcino Araújo - Escola da Aatoria, localizada no município de Dourados/MS, com carga de 20 horas semanais, no turno matutino, com validade a contar de 7 de abril de 2021 (Processo n. 29/023982/2021 - C.I. N. 63/CORLOT/SED/2021).

CAMPO GRANDE/MS, 22 DE ABRIL DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 963, DE 22 DE ABRIL DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR a servidora ANA LUIZA CAVALARI ESPINDOLA, matrícula n. 84707021, ocupante do cargo de Professor, em Readaptação Provisória, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, no Centro Estadual de Educação Profissional Hércules Maymone, localizado no município de Campo Grande/MS, com carga de 40 horas semanais, nos turnos matutino e vespertino, com validade a contar de 15 de março de 2021 (Processo n. 29/020555/2021 - C.I. N. 63/CORLOT/SED/2021).

CAMPO GRANDE/MS, 22 DE ABRIL DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 964, DE 22 DE ABRIL DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR a servidora CREUSA RAMOS MONTEIRO FERREIRA, matrículas n. 53376022 e 53376023, ocupante dos cargos de Professor, em Readaptação Provisória, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Afonso Pena, localizada no município de Três Lagoas/MS, com carga de 40 horas semanais, nos turnos matutino e vespertino, com validade a contar de 16 de março de 2021 (Processo n. 29/022138/2021 - C.I. N. 63/CORLOT/SED/2021).

CAMPO GRANDE/MS, 22 DE ABRIL DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 965, DE 22 DE ABRIL DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR a servidora DARCI ROCHA MOREIRA ORTIZ, matrícula n. 52291022, ocupante do cargo de Professor, em Readaptação Provisória, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Prof.^a Zélia Quevedo Chaves, localizada no município de Campo Grande/MS, com carga de 20 horas semanais, no turno matutino, com validade a contar de 1º de abril de 2021 (Processo n. 29/024324/2021 - C.I. N. 63/CORLOT/SED/2021).

CAMPO GRANDE/MS, 22 DE ABRIL DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 966, DE 22 DE ABRIL DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR a servidora ELISETE ARRUDA DE SOUZA, matrícula n. 123666022, ocupante do cargo de Professor, em Readaptação Provisória, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Thomaz Barbosa Rangel, localizada no município de Rio Verde de Mato Grosso/MS, com carga de 20 horas semanais, no turno matutino, com validade a contar de 20 de março de 2021 (Processo n. 29/023649/2021 - C.I. N. 63/CORLOT/SED/2021).

CAMPO GRANDE/MS, 22 DE ABRIL DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 967, DE 22 DE ABRIL DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR a servidora MARIA SONIA LIMA DA SILVA, matrícula n. 50297023, ocupante do cargo de Professor, em Readaptação Provisória, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual 13 de Maio, localizada no município de Deodápolis/MS, com carga de 20 horas semanais, no turno noturno, com validade a contar de 25 de fevereiro de 2021 (Processo n. 29/023478/2021 - C.I. N. 63/CORLOT/SED/2021).

CAMPO GRANDE/MS, 22 DE ABRIL DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 968, DE 22 DE ABRIL DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR a servidora NANCY ZILMA COELHO NEVES, matrícula n. 65005022, ocupante do cargo de Professor, em Readaptação Provisória, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Vergelino Mateus de Oliveira - Escola da Autoria, localizada no município de Rio Verde de Mato Grosso/MS, com carga de 20 horas semanais, no turno vespertino, com validade a contar de 11 de março de 2021 (Processo n. 29/023788/2021 - C.I. N. 63/CORLOT/SED/2021).

CAMPO GRANDE/MS, 22 DE ABRIL DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 969, DE 22 DE ABRIL DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR a servidora NARA MARIA CAVALHEIRO PALHA, matrícula n. 58175023, ocupante do cargo de Professor, em Readaptação Provisória, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Prof.^a Maria Rita de Cássia Pontes Teixeira, localizada no município de Campo Grande/MS, com carga de 20 horas semanais, no turno matutino, com validade a contar de 18 de março de 2021 (Processo n. 29/024044/2021 - C.I. N. 63/CORLOT/SED/2021).

CAMPO GRANDE/MS, 22 DE ABRIL DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 970, DE 22 DE ABRIL DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR a servidora ROSELI APARECIDA DOS SANTOS PACANHELLA, matrícula n. 5777021, ocupante do cargo de Professor, em Readaptação Provisória, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Waldemir Barros da Silva - Escola da Aatoria, localizada no município de Campo Grande/MS, com carga de 40 horas semanais, nos turnos matutino e vespertino, com validade a contar de 1º de março de 2021 (Processo n. 29/024058/2021 - C.I. N. 63/CORLOT/SED/2021).

CAMPO GRANDE/MS, 22 DE ABRIL DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 971, DE 22 DE ABRIL DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR a servidora MARIA CRISTINA DE SOUZA PAZINATTO, matrícula n. 72048021, ocupante do cargo de Professor, em Readaptação Provisória, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Rodrigues Alves - Escola da Aatoria, localizada no município de Itaporã/MS, com carga de 40 horas semanais, nos turnos matutino e vespertino, com validade a contar de 2 de fevereiro de 2021 (Processo n. 29/015387/2021 - C.I. N. 63/CORLOT/SED/2021).

CAMPO GRANDE/MS, 22 DE ABRIL DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 972, DE 22 DE ABRIL DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR a servidora MARIA SONIA SILVA DOS ANJOS, matrícula n. 50255021, ocupante do cargo de Especialista de Educação, em Readaptação Provisória, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Presidente Getúlio Vargas - Distrito de Vila Vargas, localizada no município de Dourados/MS, com carga de 36 horas semanais, sendo 20 no turno matutino e 16 no vespertino, com validade

a contar de 1º de fevereiro de 2021 (Processo n. 29/016697/2021 - C.I. N. 63/CORLOT/SED/2021).

CAMPO GRANDE/MS, 22 DE ABRIL DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 973, DE 22 DE ABRIL DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR a servidora RENATA CRISTINA ALVES DUARTE, matrícula n. 74110021, ocupante do cargo de Professor, em Readaptação Provisória, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Prof.^a Zélia Quevedo Chaves, localizada no município de Campo Grande/MS, com carga de 40 horas semanais, nos turnos matutino e vespertino, com validade a contar de 2 de março de 2021 (Processo n. 29/020525/2021 - C.I. N. 63/CORLOT/SED/2021).

CAMPO GRANDE/MS, 22 DE ABRIL DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 974, DE 22 DE ABRIL DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Resolução "P" SED n. 661, de 26 de março de 2021, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10.456, de 29 de março de 2021, página 97, na parte que concedeu Progressão Funcional à servidora HERLEN APARECIDA GARCIA DE CARVALHO PANIAGO, matrícula n. 113757021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, publicada equivocadamente, tendo em vista que a servidora encontra-se em período de vacância, publicada no Diário Oficial n. 9.984, de 11 de setembro de 2019, página 111 (C.I. N. 194/CODIF/SED/2021).

CAMPO GRANDE/MS, 22 DE ABRIL DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

Secretaria de Estado de Saúde

Resolução "P" SES n. 160, 13 de abril de 2021.

O **Secretário de Estado de Saúde** no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 256 da Lei n.º 1.102, de 10 de outubro de 1990, e diante das razões apresentadas pela Presidente da Comissão Sindicante, designada pela Resolução "P" SES 111, de 12/03/2021, resolve:

Prorrogar por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão da referida sindicância instaurada através do processo n. 27/001165/2021, a contar de 17 de abril de 2021.

Geraldo Resende Pereira
Secretário de Estado de Saúde
Mato Grosso do Sul

RESOLUÇÃO "P" SES N. 168, DE 16 DE ABRIL DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 58, inciso III e art. 67, ambos da Lei n. 8.666/1993 e Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, resolve:

DESIGNAR as servidoras relacionadas abaixo para função de FISCAL do Contrato n. 120/2021 – GCONT 14931 - Processo n. 27/002.117/2021, celebrado entre a Secretaria de Estado de Saúde, através do Fundo Especial de Saúde e a empresa Sulmedic Comércio de Medicamentos Eireli, objetivando a aquisição de medicamentos, a contar da data de assinatura do Contrato:

FISCAL DO CONTRATO		MATRÍCULA
TITULAR	MARINA SAWADA TORRES	55640023
SUBSTITUTA	FABIANA CRISTINA FIGUEIREDO	431074021

Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

GERALDO RESENDE PEREIRA
Secretário de Estado de Saúde

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos o servidor GILBERTO RENATO ROTILLI, ocupante do cargo de Farmacêutico, matrícula n. 487354021, a comparecer na Coordenadoria de Gestão de Pessoas - CGPES, desta Secretaria de Estado de Saúde, no Parque dos Poderes - Bloco VII, no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data da publicação deste Edital, no horário das 7:30 às 11:30 e das 13:30 às 16:30 horas, para tratar de assunto de seu interesse.

CAMPO GRANDE-MS, 13 de abril de 2021.

GERALDO RESENDE PEREIRA
Secretário de Estado de Saúde

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE

ASSUNTO: Pagamento de adicional noturno.
SITUAÇÃO: Ativo.
INTERESSADO:

Matrícula	Servidor	Cargo/Função	Processo
125026024	André Luiz Casal Leite	Assistente de Serviços de Saúde II/Auxiliar de Serviços de Saúde	27/002657/2021

DECISÃO: Defiro o pedido com base na MANIFESTAÇÃO JURÍDICA/ATE/SES Nº 345/2021.

Campo Grande/MS, 16 de abril de 2021.

Geraldo Resende Pereira
Secretário de Estado de Saúde

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE

ASSUNTO: Correção do Adicional por Tempo de Serviço.
SITUAÇÃO: Ativo.
INTERESSADOS:

Matrícula	Servidor	Cargo/Função	Manifestação	Processo
15527021	Iris Cristovão de Souza	Assistente de Serviços de Saúde II/Auxiliar de Serviços de Saúde	1778/2020	27/002193/2020
89859021	Susi Meire Cabrera Garcia Massulo	Especialista de Serviços de Saúde/Gestor de Serviços de Saúde	1753/2020	27/002192/2020
113866024	Wanderleia Barbosa Virgini	Assistente de Serviços de Saúde II/Auxiliar de Serviços de Saúde	1751/2020	27/002210/2020
17832021	Odalva Correa da Silva	Assistente de Serviços de Saúde II/Auxiliar de Serviços de Saúde	1572/2020	27/002063/2020
51903023	Ramona Marques Vicente Martins	Assistente de Serviços de Saúde II/Auxiliar de Serviços de Saúde	1681/2020	27/002139/2020
73924025	Roberto Rivelino Nunes Caceres	Assistente de Serviços de Saúde I/Técnico de Laboratório	1748/2020	27/002203/2020
74476023	Maria Cleusa Uchôas Santos	Assistente de Serviços de Saúde II/Auxiliar de Serviços de Saúde	1745/2020	27/002214/2020

DECISÃO: Indefiro os pedidos com base nas Manifestações Jurídicas/ATE/SES.

Campo Grande/MS, 14 de abril de 2021.

Geraldo Resende Pereira
Secretário de Estado de Saúde



Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

RESOLUÇÃO "P" SEDHAST Nº 090, DE 19 DE ABRIL DE 2021.

A Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Conceder a servidora Vanilza Pelegrini Santana de Oliveira, matrícula nº 14406028, ocupante do cargo Comissionado/cód. 130120, na função/704 de Gestor de Processo, do Quadro Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, 08 (oito) dias de Licença Nojo, no período de 04/04/2021 a 11/04/2021, em virtude do falecimento de sua mãe com fundamento no inciso XI, do artigo 5º do Decreto 10.738 de 18 de abril de 2002, para fins de regularização funcional. (Proc. nº 65/002175/2021).

Campo Grande - MS, 19 de abril de 2021.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho.

RESOLUÇÃO "P" SEDHAST Nº 091, DE 19 DE ABRIL DE 2021.

A Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Conceder a servidora Aparecida Verginia Souza Silva, matrícula nº 132360022, ocupante do cargo de Assistente de Ações Sociais/cód. 70041, na função/288 de Atendente Infantil, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, 08 (oito) dias de Licença Nojo, no período de 04/04/2021 a 11/04/2021, em virtude do falecimento de seu pai com fundamento no inciso XI, do artigo 5º do Decreto 10.738 de 18 de abril de 2002, para fins de regularização funcional. (Proc. nº 65/002177/2021).

Campo Grande - MS, 19 de abril de 2021.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho.

RESOLUÇÃO "P" SEDHAST Nº 092, DE 19 DE ABRIL DE 2021.

A Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Conceder a servidora Lilian Silva Gomes, matrícula nº 39639021, ocupante do cargo de Assistente de Ações Sociais/cód. 70041, na função/288 de Atendente Infantil, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, 08 (oito) dias de Licença Nojo, no período de 24/03/2021 a 31/03/2021, em virtude do falecimento de sua filha com fundamento no inciso XI, do artigo 5º do Decreto 10.738 de 18 de abril de 2002, para fins de regularização funcional. (Proc. nº 65/002178/2021).

Campo Grande - MS, 19 de abril de 2021.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho.

Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar

RESOLUÇÃO "P" SEMAGRO nº 064, DE 20 DE ABRIL DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no inciso V do Art. 7º do Decreto Estadual n. 14.494, de 02 de junho de 2016 que regulamenta a aplicação da Lei Federal n. 13.019, de 31 de julho de 2014, que disciplina o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil,

R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores KARLA BETHÂNIA LEDESMA DE NADAI, matrícula n. 479428021, CARLOS JOSÉ AMARAL D'AMORE, matrícula n. 10926021 e ORLANDO BARBOSA CINTRA, matrícula 39222021, pertencentes ao quadro de pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados nesta Secretaria de Estado, para, sob a presidência da primeira, comporem Comissão de Seleção, visando proceder a análise e seleção das propostas de parcerias decorrente dos Editais de Chamamento Público da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar (SEMAGRO), referente ao Fundo de Regularização de Terras – FUNTER, pelo período de 12 (doze) meses, com efeitos a contar de 20 de abril de 2021 até 20 de abril de 2022.

Campo Grande, 20 de abril de 2021.

Jaime Elias Verruck
Secretário de Estado de Meio Ambiente,
Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 190 de 22 de abril de 2021.

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso IV, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP nº 024, de 14 de janeiro de 2019

R E S O L V E:

Elogiar, individualmente, o servidor **SILVIO DE SOUSA GUIMARÃES**, matrícula: 72471022- Agente de Segurança Socioeducativa, por ter agido com eficiência, empenho e comprometimento na função, bem como, pelo excelente serviço prestado a UNEI Dom Bosco, sendo que o servidor sempre desempenhou com muito caráter as funções que lhe foram atribuídas, e atuou proativamente, na madrugada do dia 16/11/2020, no período das 18h20min, evitando o suicídio de um adolescente interno na Unidade Educacional de Internação Masculina - Dom Bosco, contribuindo de forma significativa para permanência da ordem e disciplina na Unidade.

Campo Grande, 22 de abril de 2021.

ARY CARLOS BARBOSA
Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 191 de 22 de abril de 2021.

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso IV, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP nº 024, de 14 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

Designar **DIRLEY GONÇALVES ALEXANDRE**, Agente de Segurança Socioeducativa, matrícula nº 69670023, para desempenhar a função de **Inspetora de Plantão** da UNEI Feminina Estrela do Amanhã, em Campo Grande/MS, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, durante as férias regulamentares da titular **PATRÍCIA BORGES KAWAMOTO**, Agente de Segurança Socioeducativa, matrícula nº 109478022, no período de 19/04/2021 a 03/05/2021, com fulcro no artigo 46, VII, da Lei nº 4.894, de 26 de julho de 2016. **(CI/SAS/SEJUSP/Nº 341/2021)**.

Campo Grande, 22 de abril de 2021.

ARY CARLOS BARBOSA
Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

PORTARIA "P" CGP/SEJUSP/MS Nº. 040, DE 20 DE ABRIL DE 2021.

A COORDENADORA-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Complementar nº. 114/2005, de 19 de dezembro de 2005 e no Decreto nº 12.107, de 24 de maio de 2006;

Considerando o teor da Comunicação Interna nº 494/DAUR/CGP/SEJUSP/2021, de 20 de abril de 2021,

RESOLVE:

Revogar, a PORTARIA "P" CGP/SEJUSP/MS Nº. 039, de 19 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado n. 10.479, em 20 de abril de 2021, pág. 101/102, que **designou** o servidor **EVERALDO STAUDT**, Perito Criminal, Primeira Classe, prontuário nº 7884023, POC 312, Código 27017, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, pela função de Chefe do Núcleo Regional de Criminalística de Dourados/URPI/DAUR/MS, desta Coordenadoria-Geral de Perícias.

Campo Grande, 20 de abril de 2021.

Glória Setsuko Suzuki
Perita Criminal
Coordenadora-Geral de Perícias

Polícia Militar de Mato Grosso do Sul**PORTARIA "P" N. 31/DRSP/PMMS, DE 22 DE ABRIL DE 2021.**

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XV, do Artigo 10, da Lei Complementar nº 190, de 04 de abril de 2014, resolve:

PROMOVER os Militares Estaduais relacionados no Anexo I da presente portaria, à Graduação de TERCEIRO-SARGENTO no Quadro de Praças Policiais Militares (QPPM), por **mérito intelectual**, com efeitos a contar de **16 de abril de 2021**, após conclusão com aproveitamento no Curso de Formação de Sargentos/2021 - TURMA 27ª, realizado no período de 11 de janeiro a 16 de abril 2021, consoante Ata nº 01/CFS/T27/2021, devidamente publicada no Diário Oficial do Estado n. 10.479, de 20 de abril de 2021, páginas 107 a 115; sendo que a antiguidade será estabelecida pelas médias finais de curso, exceto os que foram submetidos ao Exame Final Recursal (EFR). (Processo n. 31/313140/2020, de 30/10/2020).

PROMOVER os Militares Estaduais relacionados no Anexo II da presente portaria, à Graduação de TERCEIRO-SARGENTO no Quadro de Praças Policiais Militares (QPPM), por **mérito intelectual**, com efeitos a contar de **16 de abril de 2021**, após conclusão com aproveitamento no Curso de Formação de Sargentos/2021 - TURMA 27ª, realizado no período de 11 de janeiro a 16 de abril 2021, consoante Ata nº 01/CFS/T27/2021, devidamente publicada no Diário Oficial do Estado n. 10.479, de 20 de abril de 2021, páginas 107 a 115; com a antiguidade obedecendo a ordem da tabela do anexo II, em razão de terem sido submetidos ao Exame Final Recursal (EFR), nos termos do artigo 76-A, parágrafo único, inciso II; e artigo 166, parágrafo único, das alterações contidas na Diretriz de Ensino nº 03/DEIP/2020, por meio da Portaria nº 100/ PM-1/PMMS, de 10 de setembro de 2020, pública no Boletim do Comando Geral nº 168/Suplemento I/2020, (Processo n. 31/313140/2020, de 30/10/2020).

CAMPO GRANDE - MS, 22 DE ABRIL DE 2021.

MARCOS PAULO GIMENEZ – Coronel QOPM
Comandante-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

ANEXO I DA PORTARIA "P" N. 31/DRSP/PMMS, DE 22 DE ABRIL DE 2021.

Promovidos à Graduação de Terceiro-Sargento QPPM, a contar de 16ABR2021, por término de Curso de Formação de Sargentos/2021- TURMA 27ª.

Ordem	Graduação	Matrícula	Nome completo	MGD
1	CABO PM	19352021	RODOLFO BACH DE SANTANA	9,82727
2	CABO PM	128566021	DANIEL ARGENTI PIVA	9,75000
3	CABO PM	11415021	KARYNE CACERES BARBOSA	9,73409
4	CABO PM	5960021	IRAN RODRIGUES GONZAGA JUNIOR	9,70227
5	CABO PM	70192021	DARIANO VIEIRA SILVA	9,70000
6	CABO PM	102725021	BRUNA MARTINS DA SILVA	9,67727
7	CABO PM	128399021	DOUGLAS TORRES MORETI	9,65455
8	CABO PM	99700021	EDWIN STOINSKI BARBOSA	9,62727
9	CABO PM	19111021	WYLLIAM MARQUES DE CARVALHO	9,62500
10	CABO PM	33065021	EDER GEAN MATOS DE SOUZA	9,61136

11	CABO PM	101310021	MARIO SERGIO FERREIRA RAMOS	9,60909
12	CABO PM	133386021	ALEX LOPES NANTES	9,60909
13	CABO PM	102975021	ELDNO PEREIRA DA SILVA	9,59773
14	CABO PM	117665021	JULIO CEZAR BARBOSA CORDEIRO	9,57500
15	CABO PM	112031021	ALENCAR JACAMO DOS REIS	9,56136
16	CABO PM	127560021	MARCELO OLIVEIRA DOS SANTOS	9,55455
17	CABO PM	12664021	ERODE SOUZA LEITE	9,55227
18	CABO PM	121505022	AMADEU FREITAS BRITO	9,57500
19	CABO PM	97152021	JULIANO BARBOSA DA FONSECA	9,54773
20	CABO PM	13182021	WARLEY ALVES FLORES	9,54091
21	CABO PM	129528022	JONATHAN FARIAS VASCONCELOS	9,54091
22	CABO PM	102008021	ANDRE DA SILVA SANTOS	9,53636
23	CABO PM	132800021	KATIANNNA APARECIDA RIBEIRO JACOMO	9,52955
24	CABO PM	129047021	LEANDRO ROCHA DOS SANTOS	9,52500
25	CABO PM	84539021	JAMES ROBERTO DA SILVA GERMANO	9,52500
26	CABO PM	115580021	ROSALINO CANTEIRO	9,52273
27	CABO PM	18108021	RODRIGO HAYNAN PASSOS AMARAL	9,52045
28	CABO PM	114523023	LUCIMARA SUEMI SUZUQUI	9,52045
29	CABO PM	28678021	FREDIAN BROFATI DE OLIVEIRA SILVA	9,51591
30	CABO PM	121267021	KLEBER PEREIRA DA SILVA	9,51364
31	CABO PM	128107021	ISAIAS TEIXEIRA DE MELO JUNIOR	9,50227
32	CABO PM	124652021	ALAN RODRIGO JACQUES BENITES	9,49773
33	CABO PM	10713021	ZEFERSON MARTINEZ	9,49545
34	CABO PM	41544021	VANDERLAN DA SILVA AMARAL	9,48864
35	CABO PM	5896021	RODRIGO LEITE DA COSTA	9,48409
36	CABO PM	26231021	MIRELLE BENIZA PAES PEREIRA	9,47955
37	CABO PM	83526021	LUZIANO CORREIA LUZ	9,47273
38	CABO PM	79042021	JULIANO SILVEIRA PINTO	9,47045
39	CABO PM	120775021	JEHAN CARLO PINHEIRO DE REZENDE	9,46818
40	CABO PM	125891021	ADALTO ALBINO DE CASSIO	9,46136
41	CABO PM	110008021	LUCIANO APARECIDO VERSUTTI	9,45909
42	CABO PM	125179021	PAULO HENRIQUE ALVES FERREIRA	9,45682
43	CABO PM	115457021	WESLEY BANDEIRA GONSALES	9,45455
44	CABO PM	27112021	EDIELSON LOUREIRO BRAGA CANEPA	9,44773
45	CABO PM	103339021	CACIANE FRANCISCA SCHMIDT	9,44773
46	CABO PM	10456022	PATRICIA DE ABREU FERREIRA PORTO	9,44773
47	CABO PM	124850021	WALDIR SILVEIRA DE SOUZA	9,44318
48	CABO PM	92298021	EDER CERRI ELICH	9,43636
49	CABO PM	122941022	VANIA DELEGLODI MARQUES	9,43182
50	CABO PM	132790023	KATIA LIANE RODA	9,43182
51	CABO PM	133689022	KLEBER SANTOS SOUZA MOTA	9,43182
52	CABO PM	102498021	JELIO BARBOSA VIEIRA	9,42500
53	CABO PM	6424021	LUIS ANTONIO BOMFIM DOS REIS	9,42273
54	CABO PM	55577021	BARBARA DANIELLE CARNEIRO	9,42045
55	CABO PM	70568021	JAQUELINE DE LIMA SILVA VALENCOELA	9,41364
56	CABO PM	81460021	LUCAS FERRARI CARVALHO	9,41136
57	CABO PM	94599021	MARCIO MORAES DE SOUZA	9,40909
58	CABO PM	89902022	EVANDRO SELAN SANCHES	9,40682
59	CABO PM	132538021	JOSÉ AUGUSTO MORELI	9,38409
60	CABO PM	131812021	STEFANI DIGIONI MOROZ	9,37955

61	CABO PM	113765021	RONALD DE SOUZA GOMES DA SILVA	9,37500
62	CABO PM	23800021	HENRIQUE CESAR MELGAREJO DE SOUZA	9,37045
63	CABO PM	132922022	MICHELLE CONDI	9,37045
64	CABO PM	132695021	REINALDO GUIMARAES VIEIRA	9,36364
65	CABO PM	45684021	EDER FONTES MORETTE	9,35682
66	CABO PM	120766022	GEISON MARTINS SOARES	9,35455
67	CABO PM	130767022	LUCIANA CAVALCANTE DE FIGUEIREDO	9,35227
68	CABO PM	129760021	DANILO FATIMO DOS SANTOS	9,35227
69	CABO PM	122148021	MARCOS GARCIA MACEDO	9,34773
70	CABO PM	130182021	MARCOS ISAIAS COINETE RIBAS	9,32955
71	CABO PM	125602023	FABRICIO AMADO BATISTA	9,32727
72	CABO PM	102906021	CRISTIANE MERELES GONÇALVES	9,32500
73	CABO PM	5425021	DIANA LAURA SILVA DE QUEIROZ	9,32500
74	CABO PM	101098021	ANDRE LUIZ DOS SANTOS	9,30455
75	CABO PM	128788021	JANETH DE OLIVEIRA CIDRAO GOMES DA SILVA	9,30455
76	CABO PM	133127021	JEANILSON DA ROSA PAVÃO	9,30227
77	CABO PM	20895021	THALYSSA RODRIGUES GUTIERRES	9,29318
78	CABO PM	6743021	ANDRE PEREIRA DE SOUZA	9,28864
79	CABO PM	6829021	RONNEY DE LIMA FERREIRA	9,28409
80	CABO PM	7812021	THIELES FERREIRA DE PAULA	9,27273
81	CABO PM	6366021	GLEDSON SOUSA NOGUEIRA	9,27045
82	CABO PM	9146021	ADRIANO MIRANDA ALBUQUERQUE	9,26591
83	CABO PM	28737021	SIMONE APARECIDA OLIVEIRA DA SILVA	9,26136
84	CABO PM	124395022	ANTONIO DE SOUZA ABREU	9,26136
85	CABO PM	111751021	IVAN RENATO GABRIEL DOS SANTOS	9,25909
86	CABO PM	125254021	JAMIL ROBERTO DAGHER NETO	9,25682
87	CABO PM	33306023	ESTEFANIA BARRIOS ACOSTA	9,25455
88	CABO PM	128701021	VANER LUIZ MORAES GONZALES	9,25455
89	CABO PM	103959021	JULIANO DELGADO	9,24773
90	CABO PM	112042021	CRISTIAN MENDES DE ARRUDA	9,23409
91	CABO PM	131980021	JANE RODA DA COSTA	9,22500
92	CABO PM	119562021	JONILSON DE PINHO	9,21591
93	CABO PM	117328021	ELIAS JONES VIEIRA GONCALVES	9,21591
94	CABO PM	101730021	GILDASIO GOMES DE ALMEIDA JUNIOR	9,21136
95	CABO PM	120455022	JULIANE ANDREIA MARQUES SILVA	9,21136
96	CABO PM	73350021	RICHARDSON CAVASSA	9,20455
97	CABO PM	119557021	GIAMPAOLO PITAGORAS JORGE WATSON DUTRA SANDIM DE AVILA	9,20000
98	CABO PM	111483021	SAULO MARCOS DA SILVA	9,19318
99	CABO PM	111344022	ALONSO DA SILVA COIMBRA	9,18182
100	CABO PM	129745022	CARLOS ROGERIO DA SILVA OLIVEIRA	9,18182
101	CABO PM	41607021	JEFFERSON LEANDRO ALVES FERREIRA DE SENA	9,17727
102	CABO PM	126990022	ALEXANDRE LOPES MANSILHA	9,17500
103	CABO PM	122252021	LUIZ FERNANDO AZEVEDO	9,17273
104	CABO PM	88692021	PAULO ROBERTO MENDES DE SOUZA	9,16591
105	CABO PM	26012021	MARCELO GOMES DE GOES	9,16364
106	CABO PM	133338021	SILVANO FIGUEREDO MIRANDA	9,16364
107	CABO PM	86966021	ANDRE MORAES DE LESCANO	9,16136

108	CABO PM	44274021	BRUNO ROBERTO DE ALBUQUERQUE DOS SANTOS	9,16136
109	CABO PM	113680021	SILVANO FERREIRA DE ARAUJO	9,15909
110	CABO PM	15331021	MARCOS VARGAS DA SILVEIRA	9,15682
111	CABO PM	124710021	ANDERSON VIEIRA RAMOS	9,14773
112	CABO PM	19092021	FELIPE YEIHAN KANACILO	9,14773
113	CABO PM	113776021	MANOEL MESSIAS DA SILVA ARAGÃO	9,14545
114	CABO PM	120849021	ANDRE EMILIANO ELIAS	9,14545
115	CABO PM	112204021	JEFERSON FERNANDES DE OLIVEIRA	9,14091
116	CABO PM	100433021	FERNANDA DE SOUZA COUTINHO MAYOLINO	9,13864
117	CABO PM	90196022	LINDOMAR DOMINGOS DA SILVA	9,13636
118	CABO PM	48037021	FERNANDA CHAVES DA SILVA	9,12955
119	CABO PM	101215021	SAMUEL BARBOSA DE LIMA	9,12727
120	CABO PM	128971021	RENATO BATISTA DE OLIVEIRA STEGUN	9,12500
121	CABO PM	46313021	WAGNER PINHEIRO DA SILVA	9,11364
122	CABO PM	128473021	RAFAEL FREITAS RANGEL	9,10909
123	CABO PM	114377021	ELIZANE MAIDANA DE ARRUDA CORREA	9,10455
124	CABO PM	121984021	JULIANO BARBOSA DUARTE	9,10000
125	CABO PM	119532021	ANNA PAULA STEGUN OLIVEIRA	9,09773
126	CABO PM	94468021	JACKSON JOSE DA SILVA CABREIRA	9,09773
127	CABO PM	114370021	DANIEL MACEDO	9,09091
128	CABO PM	100850022	ROBERTO EDER DA SILVA BENITES	9,09091
129	CABO PM	92871021	NELSON MARQUES DE OLIVEIRA	9,08636
130	CABO PM	38230021	THALISSON CASTRO DA SILVA	9,08409
131	CABO PM	94169021	EMERSON SANTANA DIAS	9,07045
132	CABO PM	77409021	DANILO MEDEIROS RODRIGUES	9,06818
133	CABO PM	96542021	REGINALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA	9,06818
134	CABO PM	33189021	WILLIAN CAETANO GOES	9,05909
135	CABO PM	25062021	ANDERSON SIQUEIRA MORAES	9,05682
136	CABO PM	118014021	MAURICIO LEMOS DA SILVA	9,04091
137	CABO PM	119676021	OSMAR DA SILVA SOUSA	9,02727
138	CABO PM	101353021	WALDECIR CLEMENTE DA SILVA	9,02727
139	CABO PM	45233021	TIAGO HENRIQUE DO NASCIMENTO MENEZES	9,02500
140	CABO PM	83341021	DOUGLAS OLIVEIRA DOS SANTOS	9,02500
141	CABO PM	98986021	RONIS ALENCAR DE QUEIROZ	9,02045
142	CABO PM	57623021	NELSOMAR RODRIGO DE OLIVEIRA LIMA	9,00455
143	CABO PM	120857021	ANTONIO BARBOSA DOS REIS	8,99773
144	CABO PM	16543021	PAULO ALESSANDRO DA SILVA DE FREITAS	8,99545
145	CABO PM	126412021	ROGERIO COSTA NOGUEIRA	8,99091
146	CABO PM	36042021	MARCOS EDUARDO ROCHA DE LIMA	8,97955
147	CABO PM	126262021	JOAO DOS SANTOS FERREIRA NETO	8,97500
148	CABO PM	126731021	KARISSA SCARAMAL ALVES	8,96818
149	CABO PM	104682021	MOACIR PENA DE ALMEIDA ALBUQUERQUE	8,96364
150	CABO PM	116810021	JEAN FLAVIO CARDOSO DIAS	8,95682
151	CABO PM	36464021	GUSTAVO GIOVANONI RIBEIRO	8,95455
152	CABO PM	117562021	ROGERIO RODRIGUES DE LIMA	8,94318
153	CABO PM	88241022	MARCELO GONCALVES DE SOUZA	8,93864
154	CABO PM	133812021	ANDERSON LUIZ DE OLIVEIRA	8,93864
155	CABO PM	124371021	RENATO BORGES GARCIA	8,93182
156	CABO PM	31034021	EZIQUEL CORREA DA SILVA	8,92955

157	CABO PM	88533022	JEANCARLO CORREIA DA SILVA	8,92727
158	CABO PM	131841021	JUNIELIO LOPES DE OLIVEIRA	8,92500
159	CABO PM	43713021	MAIKO COELHO BARRETO	8,92273
160	CABO PM	115334021	ROBERTO MARQUES DA SILVA	8,92045
161	CABO PM	101754021	FABIO DOS SANTOS	8,91364
162	CABO PM	119380021	ANDERSON AFONSO FURTADO	8,90682
163	CABO PM	121343021	MARCO AURELIO CLINK VARGAS	8,89773
164	CABO PM	10603021	EVERTON RODRIGUES SIMÕES	8,88864
165	CABO PM	117729022	RODRIGO DA SILVA BATISTA	8,87955
166	CABO PM	120824021	ADILTON BARBOSA MOTA	8,87727
167	CABO PM	133683021	EDIVAN BOBADILHA GUIMARÃES	8,87273
168	CABO PM	101700021	WELVIS PEREIRA MACIEL	8,87273
169	CABO PM	125593021	ENIVALDO DUCA LIMA	8,86591
170	CABO PM	121534021	JAMES AMERICO DOS SANTOS	8,85000
171	CABO PM	109155021	CARLOS ROBERTO DO NASCIMENTO	8,84318
172	CABO PM	124761021	IVAN SOUZA DE ANDRADE	8,83636
173	CABO PM	130815022	PAULO MARCOS ROSA DOS SANTOS	8,82955
174	CABO PM	127005021	IRISVALDO BRANDÃO DE OLIVEIRA	8,81591
175	CABO PM	46419021	MARCOS MARCANTE	8,80455
176	CABO PM	115237021	IVAM MOREIRA DIAS	8,79545
177	CABO PM	204021	EDER ROMERO	8,79318
178	CABO PM	112124021	RODRIGO PEREIRA DE FREITAS	8,79318
179	CABO PM	100760021	JOILSON VICENTE DA COSTA	8,76818
180	CABO PM	130902021	MARCELO JOSE DOS SANTOS	8,76591
181	CABO PM	132851021	EDILANE FERREIRA OLIVEIRA	8,75909
182	CABO PM	108978022	ROBSON BARROS DE ALMEIDA	8,75000
183	CABO PM	127359021	JEFERSON LEITE DOS SANTOS	8,72955
184	CABO PM	118678021	ADEILTON CAETANO DA SILVA	8,69773
185	CABO PM	101947021	CARLOS JOSE ROLEDO JUNIOR	8,69318
186	CABO PM	133410021	MARILIA ELIZABETH COLMAN	8,66591
187	CABO PM	125482021	MARIO MARTINEZ	8,66136
188	CABO PM	130239022	EMERSON BIGAS PEREIRA	8,64318
189	CABO PM	78610021	LUCIO COELHO LEMOS	8,64318
190	CABO PM	45808021	AUGUSTO GRAÇA	8,63182
191	CABO PM	124629021	JOSE AUGUSTO DE MELLO	8,63182
192	CABO PM	106974022	JEFFERSON DE SOUZA SIRIANO	8,62273
193	CABO PM	116038021	CLEONICE REMONTI	8,60909
194	CABO PM	105194021	JOSE APARECIDO NASCIMENTO	8,60682
195	CABO PM	64098021	THIAGO MARTINES DIAS	8,60227
196	CABO PM	115503021	OSMAR PINTO MACHADO	8,57500
197	CABO PM	119942021	PEDRO ARAUJO FEITOSA	8,57500
198	CABO PM	125792021	OZEIAS FERNANDES RIBAS	8,54091
199	CABO PM	106316021	SERGIO DAC VICENTE DE MATTOS	8,52045
200	CABO PM	93850021	ADRIANO FLAVIO DA SILVA	8,51364
201	CABO PM	119391021	FABIANO CABRAL DE SOUZA	8,50227
202	CABO PM	73894021	ANTONIO MARCOS DE SOUZA	8,49091
203	CABO PM	112077021	MARCIO ANTONIO DE OLIVEIRA	8,47955
204	CABO PM	100874021	RODRIGO GAMA DA SILVA	8,47955
205	CABO PM	122444021	EDNEI ROMEIRO DE OLIVEIRA	8,47727
206	CABO PM	73469021	AUGUSTO CESAR GOMES DA SILVA	8,46591

207	CABO PM	82679021	LUIZ MARIO RODRIGUES DE FREITAS	8,39773
208	CABO PM	120785021	MARCO ROBERTO PORTES DE SOUZA	8,38636
209	CABO PM	101633021	LOESTER SANTOS DE OLIVEIRA	8,35000
210	CABO PM	120433021	ORLEANS SIQUEIRA DE OLIVEIRA	8,32955
211	CABO PM	122435021	CARLOS ROBERTO DIAS PEREIRA	8,30909
212	CABO PM	111785021	IRINEU APARECIDO NUNES	8,30682
213	CABO PM	110621021	ADALBERTO MOREIRA DE OLIVEIRA	8,19545
214	CABO PM	85392021	JEFERSON DE OLIVEIRA CHAVES	8,15455
215	CABO PM	112437021	SIDNEY ARNALDO JUNIOR	8,08182
216	CABO PM	86341021	LUCAS DO NASCIMENTO PRIMO	7,97727
217	CABO PM	33188021	MARCOS ROBERTO DE AQUINO	7,92955
218	CABO PM	108952022	HELTON CORTEZ	7,91591
219	CABO PM	95081021	ROBSON RIBEIRO FRANCO	7,88864
220	CABO PM	89687021	ADEMILSON VALDEZ SERPA	7,85227
221	CABO PM	84051021	ANTONIO MARCOS AVALOS DA SILVA	7,84545
222	CABO PM	89120021	NEDIZ BERNARDINO BATISTA	7,58864

ANEXO II DA PORTARIA "P" N. 31/DRSP/PMMS, DE 22 DE ABRIL DE 2021.

Promovidos à Graduação de Terceiro-Sargento QPPM, a contar de 16ABR2021, por término de Curso de Formação de Sargentos/2021- TURMA 27ª.

Ordem	Graduação	Matrícula	Nome completo	MGD
223	CABO PM	130146021	LUIS ALFREDO CINTRA NABHAN DE CARVALHO	8,40909
224	CABO PM	108161021	MARCIO DE MORAES OLIVIERA	7,69091
225	CABO PM	95032021	MARCOS ADRIANO BERNEGOSSI	7,56591

PORTARIA "P" N. 32/DRSP/PMMS, DE 22 DE ABRIL DE 2021.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XV, do Artigo 10, da Lei Complementar nº 190, de 04 de abril de 2014, resolve:

PROMOVER a Militar Estadual relacionado no ANEXO ÚNICO da presente portaria, à Graduação de TERCEIRO-SARGENTO no Quadro de Praças Policiais Militares (QPPM), por **mérito intelectual**, após conclusão com aproveitamento no Curso de Formação de Sargentos/2021 - TURMA 27ª, realizado no período de 11 de janeiro a 16 de abril 2021, consoante Ata nº 01/CFS/T27/2021, devidamente publicada no Diário Oficial do Estado n. 10.479, de 20 de abril de 2021, páginas 107 a 115, com efeitos a contar de **05 de setembro de 2020**, acatando o Requerimento de Processo 31/303337/2020; originária do processo seletivo regido pelo Edital nº. 1/2020 - PMMS/DRSP/CFS/QPPM, de 23 de janeiro de 2020, público no DOE nº 10.078, de 24 de janeiro de 2020, sendo que a antiguidade será estabelecida pelas médias finais do Processo Seletivo CFS-26/QPPM (Processo n. 31/300176/2020).

CAMPO GRANDE - MS, 22 DE ABRIL DE 2021.

MARCOS PAULO GIMENEZ – Coronel QOPM
Comandante-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA "P" N. 32/DRSP/PMMS, DE 22 DE ABRIL DE 2021.

Promovidos à Graduação de Terceiro-Sargento QPPM, a contar de 05SET2020, por término de Curso de Formação de Sargentos/2020- TURMA 26ª.

ORD	GRAD	MAT	NOME	MGD
1	CABO PM	19988021	DAYSE ANNE TOLEDO DE SOUSA BARBIER	9,18182

PORTARIA "P" N. 33/DRSP/PMMS, DE 22 DE ABRIL DE 2021.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XV, do Artigo 10, da Lei Complementar nº 190, de 04 de abril de 2014, resolve:

PROMOVER o Militar Estadual relacionado no ANEXO ÚNICO da presente portaria, à Graduação de TERCEIRO-SARGENTO no Quadro de Praças Policiais Militares (QPPM), por **mérito intelectual**, após conclusão com aproveitamento no Curso de Formação de Sargentos/2021 - TURMA 27ª, realizado no período de 11 de janeiro a 16 de abril 2021, consoante Ata nº 01/CFS/T27/2021, devidamente publicada no Diário Oficial do Estado n. 10.479, de 20 de abril de 2021, páginas 107 a 115, com efeitos a contar de **05 de setembro de 2020**, acatando CI Nº 89/03B1C2P1G/PMMS, de 22 de dezembro de 2020; originário do processo seletivo regido pelo Edital nº. 1/2020 - PMMS/DRSP/CFS/QPPM, de 23 de janeiro de 2020, público no DOE nº 10.078, de 24 de janeiro de 2020, sendo que a antiguidade será estabelecida pelas médias finais do Processo Seletivo CFS-26/QPPM (Processo n. 31/300176/2020).

CAMPO GRANDE - MS, 22 DE ABRIL DE 2021.

MARCOS PAULO GIMENEZ – Coronel QOPM
Comandante-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA "P" N. 33/DRSP/PMMS, DE 22 DE ABRIL DE 2021.
Promovidos à Graduação de Terceiro-Sargento QPPM, a contar de 05SET2020, por término de Curso de Formação de Sargentos/2020- TURMA 26ª.

ORD	GRAD	MAT	NOME	MGD
1	CABO PM	116374021	OLIMPIO FLÁVIO DA SILVA BITTENCOURT	9,19615

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 260, DE 22 DE ABRIL DE 2021.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto n. 1.148, de 13 de julho de 1981, c/c inciso IV, Art 10 da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, resolve:

Excluir, "ex-officio" a Bem da Disciplina, das fileiras da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, o CB QPPM **RENAN LEONARDO SCHIEFELBEIN OLMEDO**, Mat. 6702021, conforme Solução em Recurso de CD nº 002 – Gab Cmt G/CD/2021, ao qual será entregue o Certificado de Isenção em data oportuna, expedido pela Polícia Militar de Mato Grosso do Sul; com fulcro no § 1º do Art 46, inciso III do Art. 113, Art. 114 e a primeira parte do Art 115, tudo da Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS) e mais o disposto no Art 13, inciso IV, alínea "a)" do Decreto 1.261/81, mais o § 2º do Art 31 do RDPM, aprovado através do Decreto nº 1260, de 02 Out 81.
(Solução ao Processo nº 31/028197/2021, de 20 de abril de 2021).

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE ABRIL DE 2021.

MARCOS PAULO GIMENEZ - Cel QOPM
Comandante-Geral da PMMS
Mat. 108353021

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 261, DE 22 DE ABRIL DE 2021

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto n. 1.148 de 13 de julho de 1981, c/c Art 6, inciso X, do Decreto n. 1.091, de 12 de junho de 1981, c/c Art 2º, Art 12, inciso II, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, c/c Art 10, inciso XVI da Lei Complementar n. 190, de 4 de Abril de 2014, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, o Ten Cel QOPM **CELIO RAMOS BARBOSA**, Mat. 87324021, da **Corregedoria-Geral PMMS / Campo Grande - MS**, para a **10ª CIPM / CPM / Campo Grande - MS**.

Transferir, por necessidade do serviço, o Ten Cel QOPM **JOSELITO URSULINO SOARES**, Mat. 85446021,



da **10ª CIPM / CPM / Campo Grande - MS**, para o **1º BPM / CPM / Campo Grande - MS**.

Transferir, por necessidade do serviço, o Ten Cel QOPM **WELLINGTON KLIMPEL DO NASCIMENTO**, Mat. 89156023, do **1º BPM / CPM / Campo Grande - MS**, para o **BPMTran / CPM / Campo Grande - MS**.

Transferir, por necessidade do serviço, o Ten Cel QOPM **MARCELO CANSANÇÃO SILVEIRA**, Mat. 84373021, do **BPMTran / CPM / Campo Grande - MS**, para a **Corregedoria-Geral PMMS / Campo Grande - MS**.

Transferir, por necessidade do serviço, a Maj QOPM **DENISE ROSA HIGA**, Mat. 130941021, do **Comando Geral / Diretoria de Inteligência (Dintel) / Campo Grande - MS**, para o **BPMTran / CPM / Campo Grande - MS**.

Transferir, por necessidade do serviço, a Maj QOPM **MARIA APARECIDA ELEUTERIO DE ARRUDA**, Mat. 100584023, do **9º BPM / CPM / Campo Grande - MS**, para a **6ª CIPM / CPM / Campo Grande - MS**.

Transferir, por necessidade do serviço, o Cap QAOPM **WALDOMIRO VARGAS JUNIOR**, Mat. 121144021, do **BPMTran / CPM / Campo Grande - MS**, para o **Comando Geral / Diretoria de Inteligência (Dintel) / Campo Grande - MS**.

(Solução a CI n. 320/GAB/PMMS, de 22 de abril de 2021).

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE ABRIL DE 2021.

MARCOS PAULO GIMENEZ - CEL QOPM

Comandante-Geral da PMMS

Mat. 108353021

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 262, DE 22 DE ABRIL DE 2021.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 1º, do Decreto n. 1.148, de 13 de julho de 1981, c/c Art 2º, Art. 5º, § 1º alínea "d" e § 2º, alínea "d" item 2, do Decreto n. 1.093, de 12 de Junho de 1981, Art 10, c/c inciso XIX da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, resolve:

DISPENSAR, o Ten Cel QOPM **CELIO RAMOS BARBOSA**, Mat. 87324021, da função de confiança de **Corregedor Adjunto da Corregedoria-Geral PMMS**, conforme publicado no Diário Oficial n. 10.463, de 5 de abril de 2021.

DISPENSAR, o Ten Cel QOPM **JOSELITO URSULINO SOARES**, Mat. 85446021, da função de confiança de **Comandante da 10ª CIPM / CPM / Campo Grande - MS**, conforme publicado no Diário Oficial n. 10.322, de 12 de novembro de 2020.

DISPENSAR, o Ten Cel QOPM **WELLINGTON KLIMPEL DO NASCIMENTO**, Mat 89156023, da função de confiança de **Comandante do 1º BPM / CPM / Campo Grande - MS**, conforme publicado no Diário Oficial nº 10.186, de 1º de junho de 2020.

DISPENSAR, o Ten Cel QOPM **MARCELO CANSANÇÃO SILVEIRA**, Mat 84373021, da função de confiança de **Comandante do BPMTran / CPM / Campo Grande - MS**, conforme publicado no Diário Oficial nº 10.183, de 27 de maio de 2020.

DESIGNAR, o Ten Cel QOPM **CELIO RAMOS BARBOSA**, Mat 87324021, para exercer a função de confiança de **Comandante da 10ª CIPM / CPM / Campo Grande - MS**, com base no Art 23, inciso IV, da Lei Complementar n. 127/08.

DESIGNAR, o Ten Cel QOPM **JOSELITO URSULINO SOARES**, Mat 85446021, para exercer a função de confiança de **Comandante do 1º BPM / CPM / Campo Grande - MS**, com base no Art 23, inciso IV, da Lei Complementar n. 127/08.

DESIGNAR, o Ten Cel QOPM **WELLINGTON KLIMPEL DO NASCIMENTO**, Mat 89156023, para exercer a função de confiança de **Comandante do BPMTran / CPM / Campo Grande - MS**, com base no Art 23, inciso IV, da Lei Complementar n. 127/08.

DESIGNAR, o Ten Cel QOPM **MARCELO CANSANÇÃO SILVEIRA**, Mat 84373021, para exercer a função de confiança de **Corregedor Adjunto da Corregedoria-Geral PMMS**, com base no Art 23, inciso IV, da Lei Complementar n. 127/08.

(Solução a CI n. 320/GAB/PMMS, de 22 de abril de 2021).

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE ABRIL DE 2021.



MARCOS PAULO GIMENEZ - Cel QOPM
Comandante-Geral da PMMS
Mat. 108353021

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 263, DE 22 DE ABRIL DE 2021.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

Autorizar a averbação de dias de serviços prestados ao INSS, requerido pelo Policial Militar abaixo relacionado, a serem computados para fins de transferência para a inatividade, correspondentes aos serviços prestados junto às Empresas Privadas abaixo especificadas; com fulcro no Artigo 131, inciso I, Artigo 132, incisos I e II da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS) c/c o artigo 1º, inciso VI, § 2º, 3º e 4º do Decreto n. 6.555 de 17 de junho de 1992, alterado pelo Decreto n 6.910, de 7 de dezembro de 1992, c/c o Artigo 79, Artigo 82, inciso II da Lei n 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (MSPREV), conforme segue:

NOME: SD QPPM RAFAEL QUEIROZ ESCOBAR, Mat 425520021, da 4ª CIPM			
Dias Averbados: 1.735 (mil setecentos e trinta e cinco)			
Documentos de Origem: Certidão de Tempo de Contribuição NIT n. 2069258527-8, expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, datada de 27 jan 2021.			
Serviços correspondentes ao INSS, abaixo especificado:			
ORGAO/EMPRESA/EMPREGADOR	Função	PERÍODO	TEMPO
Supermercado Rezende Ltda	Repositor	01/11/2006 a 06/10/2007	340 dias
Supermercado Real Brasil Ltda	Aux Serv Diversos	01/04/2008 a 04/07/2008	94 dias
Município de Itaruma	Professor	07/02/2011 a 30/12/2011	326 dias
Secretaria de Estado da Educação	Professor	01/01/2012 a 01/09/2014	975 dias
Solução ao Processo n. 31/010364/2021.			

Em consequência, **Tornar sem efeito**, a publicação da referida averbação concedida através da Portaria "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 199, de 23 de março de 2021, publicada no Diário Oficial n. 10.451, de 24 de março de 2021.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE ABRIL 2021.

JURACY PEREIRA DA PAZ – CEL QOPM
Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 84809021

Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 N. 113, DE 22 DE ABRIL DE 2021.

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do art. 8º, inciso VII, alínea "f" e inciso XVII, do Regulamento Geral do CBMMS aprovado pelo Decreto n. 5.698, de 21 de novembro de 1990 c/c o art. 52, § 3º, da Lei n. 3.808, de 18 de dezembro de 2009 e considerando a Ata de Conclusão de Curso n. 001/DivEns/ABM/2021 – CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS - BM/2020, de 21 de abril de 2021, resolve:

Promover por merecimento intelectual à graduação de Soldado BM, na Qualificação Bombeiro Militar Particular – Praças Combatentes (QBMP-1.a), os Alunos-Soldados BM abaixo relacionados, a contar de 21 de abril de 2021.

Nº Ord.	NOME	MATRÍCULA	MÉDIA GERAL	CLASSIFICAÇÃO
1	Giovane Silva de Almeida	484.179-021	9,465	1º
2	Leonardo de Melo Arantes	393.733-021	9,328	2º
3	Carlos Wilson Cardozo Ferreira	465.109-021	9,275	3º
4	Willian Akira Tanaka	484.131-021	9,237	4º
5	Gustavo Antonio Martins Carvalho Rosa	484.182-021	9,234	5º
6	Leandro Milhomens da Silva	483.892-021	9,223	6º
7	Lucas Valerio Cadorin	484.251-021	9,210	7º



8	Mateus Arino dos Santos	359.834-021	9,209	8º
9	Bruna Trentin Alvares	484.277-021	9,200	9º
10	Camila Gois de Lima	484.257-021	9,194	10º
11	Alyne de Almeida Uchôas	483-964-021	9,173	11º
12	Daniel Victor da Silva	484.165-021	9,172	12º
13	Leandro Muller Lima	484-034-021	9,162	13º
14	Welinton da Silva Pereira	349.523-021	9,146	14º
15	Matheus da Silva	484.272-021	9,143	15º
16	Andre Luís Soares Meira	364.531-021	9,136	16º
17	Matheus Gonçalves Vieira	484.111-021	9,126	17º
18	Matheus Escobar de Almeida	484.167-021	9,124	18º
19	Mariana Oliveira Veiga	469.383-027	9,119	19º
20	Cesar Robson Toledo de Freitas	484.258-021	9,114	20º
21	Pedro Vinícius Araújo de Abreu	372.123-021	9,102	21º
22	Narienny Viveiros Lobo	377.431-021	9,077	22º
23	Rodrigo Arévalo Francisco	484-274-021	9,075	23º
24	Andre Del Bianco Calistro	484.245-021	9,071	24º
25	Daniel Nascimento Franco Negri	474.978-022	9,049	25º
26	Lucas Ervê Gonçalves Calháo Silva	483.968-021	9,028	26º
27	Rhobson Alves Rocha	483.866-021	8,999	27º
28	Henrique Gonzalez Correa de Souza	436.785-025	8,997	28º
29	Vinícius Freitas de Paiva	484.289-021	8,994	29º
30	William Oliveira Domingues	484.264-021	8,988	30º
31	Emanuel Dourado Machado	484.177-021	8,987	31º
32	Vladmir Samaniego de Siqueira Santos	379.293-021	8,977	32º
33	Bárbara Alcântara Gentil Oliveira	484.254-021	8,971	33º
34	Michel Fernando Takashima	484.101-021	8,970	34º
35	Felipe D'elia Ribeiro	484.259-021	8,964	35º
36	Matheus Maciel Alves Correa	484.321-021	8,962	36º
37	Mariana Araújo dos Santos	370.740-021	8,942	37º
38	Luiz Carlos Marques da Silva	484.104-021	8,939	38º
39	Leandro de Oliveira Biscoli	469.651-022	8,935	39º
40	Miguel Henrique da Silveira Pacheco Filho	484.126-021	8,934	40º
41	Bruna Karen Córdoba Penteado	483.970-021	8,923	41º
42	Vinícius Bernardo Lima	484.130-021	8,923	42º
43	Jose Lauro Camargo de Oliveira	484.133-021	8,916	43º
44	Reidner Vinicius Malaquias Silva	483.969-021	8,911	44º
45	Luiz Henrique Albuquerque de França	338.435-021	8,908	45º
46	Paulo Gustavo Arruda de Lacerda Neto	484.171-021	8,903	46º
47	Matheus Gomes Pereira	484.260-021	8,903	47º
48	João Victor Barroso Nascimento Teixeira de Souza	394.372-022	8,886	48º
49	Anna Luiza Brites da Costa Marques	484.275-021	8,852	49º
50	João Alexandre Vasconcelos Fernandes (<i>sub judice</i>)	484.818-021	8,852	50º
51	Manolo Perez Dias Cid	470.636-022	8,851	51º
52	Augusto Martinelli Vargas	484.291-021	8,840	52º
53	Silvio Xavier de Brito Junior	483.809-021	8,839	53º
54	Allan Alves Miranda Bastos	483.806-021	8,836	54º
55	Tyson Mont'serrat Duarte	441.611-021	8,833	55º
56	Matheus Dias Gomes	484.286-021	8,830	56º
57	Hilton Ratier de Sousa Junior	484.183-021	8,821	57º
58	Paulo Vittor Neves Miranda	483.967-021	8,821	58º
59	André Alves Silva (<i>sub judice</i>)	485.651-021	8,818	59º
60	Renato Caregnatto Thomé	484.295-021	8,807	60º
61	Humberto Nunes Rodrigues Neto	484.162-021	8,803	61º
62	Valdemir Silva Junior	484.278-021	8,802	62º
63	Matheus Francisco dos Santos	484.276-021	8,802	63º
64	Kevin Leonardo Lima Duarte	446.023-021	8,799	64º
65	Raul Sérgio da Silva Gimenes	370.408-021	8,788	65º
66	Gean Carlo Silva de Oliveira	382.916-021	8,788	66º
67	João Vitor Medeiros de Oliveira	484.027-021	8,780	67º
68	Mateus Vinícius Tabosa Garcia	484.185-021	8,765	68º
69	Marcelly Luany de Souza Oliveira	484.263-021	8,755	69º

70	Wesley Diego da Silva Medeiros	484.265-021	8,743	70º
71	José Carlos Izaías	484.29 4-021	8,740	71º
72	Laline Pivetta Pascuccio	406.890-021	8,733	72º
73	Danilo Alves dos Santos	390.682-021	8,714	73º
74	Marcos Gabriel Cardoso Silva	378.176-021	8,712	74º
75	Yuri dos Santos Oliveira	333.890-021	8,712	75º
76	Gabriel Ferreira Souza	19.796-022	8,711	76º
77	Everson Gonçalves Dias	483-812-021	8,711	77º
78	Jessica Arevalo Lopes	328.061-021	8,706	78º
79	Eliane Nascimento Guimarães	483.963-021	8,699	79º
80	Alan Rodrigues Nunes	484.253-021	8,694	80º
81	Everthon Fabrício Fragnan da Silva (<i>sub judice</i>)	484.493-021	8,677	81º
82	Rafael Cavalcante de Souza Basé	484.296-021	8,671	82º
83	Mateus Henrique de Almeida Buck	484.284-021	8,669	83º
84	Gabriel de Andrade Gama	484.288-021	8,668	84º
85	Rodrigo Muniz de Souza Lopes	484.169-021	8,666	85º
86	Elton Jorge Cristaldo de Azevedo	322.240-021	8,662	86º
87	João Cesar Gonçalves da Silva	479.038-025	8,644	87º
88	Mariana de Oliveira Pinto	442.548-021	8,640	88º
89	Thiago Mauricio da Silva	484.267-021	8,638	89º
90	Wendemberg de Lima Dutra	484.287-021	8,634	90º
91	Rodrigo Borges Bastos	484.290-021	8,618	91º
92	Marcos Peruzzo	470.710-023	8,612	92º
93	Wellington Isao Yoneyama	484.172-021	8,595	93º
94	Luís Fernando Lima	484.102-021	8,591	94º
95	Yuri Matheus da Silva Martins	435.964-021	8,577	95º
96	Thales Soares Oliveira	349.174-021	8,554	96º
97	Breno de Sousa Calixto	442.531-021	8,550	97º
98	Reginaldo Floriano Filho	464.231-021	8,540	98º
99	Ághata Nayanna Vaz de Moura Siqueira	484.285-021	8,533	99º
100	Alisson Luiz Soares	484.128-021	8,517	100º
101	Paulo Henrique de Lima Moura	484.247-021	8,511	101º
102	Raphael Rago Kohatsu Batistote	483.821-021	8,503	102º
103	Denner Almeida Monteiro Ferreira	484.261-021	8,479	103º
104	Mateus Higa Barbosa	484.308-021	8,474	104º
105	Gabriel Mendes dos Santos	483.823-021	8,469	105º
106	Eduardo Santana Silva	484.490-021	8,467	106º
107	Keyla Karen Sonohata Gomez	484.032-021	8,431	107º
108	Wagner Gomes Casumba	467.940-023	8,431	108º
109	João Vitor Lopes de Jesus	484.293-021	8,418	109º
110	Rafael Rocha Ramos	484.313-021	8,406	110º
111	Murillo Mesquita de Almeida Weiler	484.248-021	8,405	111º
112	Mateus de Carli Zanatti	483.830-021	8,395	112º
113	Marcelo Caetano da Silva	483.865-021	8,392	113º
114	Pedro Lucas Costa Nunes Monteiro	484.266-021	8,359	114º
115	Paulo Jose Garcia da Silva	484.249-021	8,347	115º
116	Dayane Caldeira Pintado	363.546-021	8,344	116º
117	Letícia de Oliveira Cabral (<i>sub judice</i>)	367.548-021	8,341	117º
118	Yuri Benevides Guenka	483.833-021	8,308	118º
119	Ary Gabriel Mariano Soares	449.689-021	8,300	119º
120	Eurisson Roberto Pereira Quirino	484.283-021	8,282	120º
121	Milena Terra da Rosa Nunes	404.387-021	8,265	121º
122	Rafael Corvalan Machado	484.256-021	8,261	122º
123	Ricardo Ferreira Dias	126.753-022	8,248	123º
124	Kaio Henrique de Araujo Rodrigues	484.246-021	8,247	124º
125	Gabriel Lobo de Oliveira	440.988-021	8,243	125º
126	Antonio Fernando Saltiva	387.876-021	8,220	126º
127	Vinícius Tavares Veiga Monzon	484.322-021	8,214	127º
128	Rodolfo dos Reis Guimaraes	364.358-021	8,212	128º
129	Tiago Biacchi Adames Filho	483.965-021	8,209	129º
130	Anastácio da Silva Yarzon Ortiz	483.966-021	8,142	130º
131	Caio Cesar Lino Pereira	484.330-021	8,142	131º

132	Nathan Lael Rios Ferreira da Silva	484.329-021	8,115	132º
133	Dalton Vilalba	331.562-021	8,087	133º
134	Hiugor Ander Queiroz Alves da Silva	484.292-021	8,055	134º
135	Benhur Ziemann de Freitas	484.252-021	8,043	135º
136	Renan Odalin Diniz Monteiro	369.942-021	8,022	136º
137	Matheus Acosta Ramires	483.962-021	7,989	137º
138	Willian Seiji Yamauchi	484.297-021	7,982	138º
139	Douglas Santos Barros	484.362-021	7,980	139º
140	Gabriel Duran da Silva Urquiza	483.971-021	7,964	140º
141	Welinson Lorengo Gonçalves	54.176-022	7,958	141º
142	Renan Fernandes Procopio	484.125-021	7,952	142º
143	Carina Batista Ferreira	432.931-021	7,943	143º
144	Matheus Mendonça Palácios	436.235-021	7,864	144º
145	Everson de Oliveira	484.262-021	7,802	145º
146	Joaquim Rodrigues de Oliveira Junior (<i>sub judice</i>)	484.639-021	7,778	146º
147	Sarah Oliveira Silva Sarti	483.890-021	7,764	147º
148	Paulo Vitor Ribeiro Silva	484.250-021	7,726	148º
149	Rhanyel Moreira Bernal	449.112-021	7,677	149º
150	Gustavo Prado Cardoso	486.673-021	7,633	150º
151	Wellington Lunardo da Silva	419.347-021	7,409	151º

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE ABRIL DE 2021.

HUGO DJAN LEITE – CORONEL QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

PORTARIA “P” CBMMS/DP-2 N. 112, DE 20 DE ABRIL DE 2021.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, incisos II e VI, da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014, resolve:

Agregar, o 2º Ten QAQBM Wilson Passos, matrícula n. 49.568-022, a contar de 8 de abril de 2021, por ter sido convocado para o serviço ativo, conforme se fez público no DOEMS n. 10.468, de 8 de abril de 2021, a fim de exercer função de natureza militar, com fundamento no artigo 7º, inciso I, da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990.

Designar o 15ºSGBM/Ind./CBMMS (Aparecida do Taboado-MS) para a permanência do Oficial, conforme artigo 77 da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE ABRIL DE 2021.

HUGO DJAN LEITE – CORONEL QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

Delegacia-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul

PORTARIA “P” DGPC/MS Nº 280, DE 22 DE ABRIL DE 2021.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que é dever da administração superior da Polícia Civil estabelecer medidas que propiciem atender às demandas de cada Unidade Policial, provendo a adequação do perfil de cada servidor com o serviço a ser desempenhado, norteando-se pela prevalência do interesse coletivo sobre o interesse individual de cada servidor, visando propiciar maior eficácia nos trabalhos de Polícia Judiciária a serem efetuados;

RESOLVE:

Remover, “ex-officio”, no interesse da Administração, os servidores abaixo relacionados, relativos as matrículas, cargos, classes e lotações ali mencionados, concedendo 02 (dois) dias de trânsito, com base no inciso I, do artigo 85, da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, a contar da data da publicação.

MATR	NOME	CARGO	CL	ORIGEM	DESTINO
------	------	-------	----	--------	---------



GOVERNO
DO ESTADO
Mato Grosso do Sul



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>

96395025	Diomar Santos Souza	Investigador de Polícia Judiciária	1ª	Delegacia Especializada de Repressão ao Narcotráfico/MS	Grupo de Operações e Investigações/MS
100208023	Telmo de Tillio Figueiró	Investigador de Polícia Judiciária	1ª	Grupo de Operações e Investigações/MS	Delegacia Especializada de Repressão ao Narcotráfico/MS

Campo Grande, MS, 22 de abril de 2021.

ADRIANO GARCIA GERALDO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 281, DE 22 DE ABRIL DE 2021.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Considerando requerimento protocolado nesta Delegacia Geral sob nº 1361 em 20 de abril de 2021;

Considerando que é dever da administração superior da Polícia Civil estabelecer medidas que propiciem atender às demandas de cada Unidade Policial, provendo a adequação do perfil de cada servidor com o serviço a ser desempenhado, norteando-se pela prevalência do interesse coletivo sobre o interesse individual de cada servidor, visando propiciar maior eficácia nos trabalhos de Polícia Judiciária a serem efetuados;

R E S O L V E:

Remover, por permuta, atendido a conveniência do serviço, os servidores abaixo relacionados, relativos as matrículas, cargos, classes e lotações ali mencionados, concedendo 10 (dez) dias de trânsito, com base no inciso III, do artigo 85, da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, a contar da data da publicação.

MATR	NOME	CARGO	CL	ORIGEM	DESTINO
114586023	Ailton Peixoto Machado	Investigador de Polícia Judiciária	E	Delegacia de Polícia Civil de Caarapó/MS	Delegacia de Polícia Civil de Maracaju/MS
426372022	Joselucia dos Santos Ferreira	Investigadora de Polícia Judiciária	2ª	Delegacia de Polícia Civil de Maracaju/MS	Delegacia de Polícia Civil de Caarapó/MS

Campo Grande, MS, 22 de abril de 2021.

ADRIANO GARCIA GERALDO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 282, DE 22 DE ABRIL DE 2020.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados para adotarem providências visando a elaboração, publicação e atualização periódica da **CARTA DE SERVIÇOS AO USUÁRIO**, devendo promover a mobilização e sensibilização de todos os setores envolvidos na prestação dos serviços indicados, ou outros que venham a ser acrescentados, a fim de proporcionar a consecução da Carta de Serviços ao Usuário, no âmbito da Polícia Civil do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme disposição do Artigo 6º da Resolução CGE/MS/Nº 006 de 05 de junho de 2018, a contar da data da publicação, **ficando revogada a Portaria "P" DGPC/MS nº 451, de 06 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 10.299, de 08 de outubro de 2020.**

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO
6242022	Wellington de Oliveira	Ouvidor Geral da Polícia Civil
84398023	Alexei Amancio Rocha	Investigador de Polícia Judiciária

Campo Grande, MS, 22 de abril de 2021.

ADRIANO GARCIA GERALDO
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" CSPC/SEJUSP/MS Nº 10, DE 22 DE ABRIL DE 2021

O **PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL - CSPC**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação à nova realidade de promoção meritória por decurso de tempo em vigor, conforme autos de Processo nº 31/028.610/2021;

CONSIDERANDO o artigo 11, inciso I, da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005 c/c artigo 14, § 1º do Decreto nº 15.310/19;

RESOLVE:

DESIGNAR Comissão Ordinária para analisar e pronunciar-se sobre alteração de atos normativos e legais aplicáveis a membros do Grupo Polícia Civil, composta pelos membros do Conselho Superior da Polícia Civil, abaixo relacionados:

1. Wellington de Oliveira, Delegado de Polícia Classe Especial, matrícula nº 6242022, que a presidirá;
2. Rôzeman Geise Rodrigues de Paula, Delegada de Polícia Classe Especial, matrícula nº 24107022;
3. Pedro Espíndola de Camargo, Delegado de Polícia Classe Especial, matrícula nº 64769022.

Campo Grande, 22 de abril de 2021.

Adriano Garcia Geraldo
Delegado de Polícia
Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil/MS

EDITAL/CSPC/SEJUSP/MS/Nº 33/2021

O **PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL/CSPC**, no uso de suas atribuições legais, **RETIFICA**, para conhecimento do(s) interessado(s), o tempo de serviço na classe do(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) ocupante(s) do cargo de Investigador de Polícia Judiciária no EDITAL/CSPC/SEJUSP/MS/Nº 01/2020 publicado no Diário Oficial Eletrônico nº 10.091 – suplemento II, de 11/02/20, em cumprimento à decisão judicial prolatada nos autos sob o nº 1404270-43.2021.8.12.0000 da 3ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul e à orientação para cumprimento de decisão judicial PGE/MS/PP/Nº 000309/2021. (Processo nº 31/200.040/20).

ONDE CONSTA: "...

Anexo I –

EDITAL/CSPC/SEJUSP/MS/Nº 01/2020
Investigador de Polícia Judiciária 1ª Classe

Matr.	Nome	Cargo	CI	TSCI	Desc.	TLiq.	Mín. 1461 dias	Avaliação Desemp.	Curso	Pun.Disc.	C.Crim.	Habilitado	Resultado Análise
4584023	EDILSON FERNANDES SOARES	Investigador de Polícia Judiciária	1	1338	0	1338	NÃO	APTO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	SEM INTERSTÍCIO (art.91, I, LC 114/05)

..."

PASSE A CONSTAR: "...

Anexo I –

EDITAL/CSPC/SEJUSP/MS/Nº 01/2020
Investigador de Polícia Judiciária 1ª Classe

Matr.	Nome	Cargo	CI	TSCI	Desc.	TLiq.	Mín. 1461 dias	Avaliação Desemp.	Curso	Pun.Disc.	C.Crim.	Habilitado	Resultado Análise
-------	------	-------	----	------	-------	-------	----------------	-------------------	-------	-----------	---------	------------	-------------------

4584023	EDILSON FERNANDES SOARES	Investigador de Polícia Judiciária	1	2374	0	2374	SIM	APTO	SIM	NÃO	NÃO	SIM	apto a ser promovido na condição sub judice
---------	--------------------------	------------------------------------	---	------	---	------	-----	------	-----	-----	-----	-----	--

..."

Campo Grande/MS, 20 de abril de 2021.

Adriano Garcia Geraldo
Delegado de Polícia

Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil/CSPC

EDITAL/CSPC/SEJUSP/MS/Nº 34/2021

O **PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL/CSPC**, no uso de suas atribuições legais, **PUBLICA**, para conhecimento do(s) interessado(s), a relação do servidor apto a ser promovido à classe imediatamente superior na condição **sub judice**, no respectivo cargo de Investigador de Polícia Judiciária (**Anexo Único**), em cumprimento à decisão judicial prolatada nos autos sob o nº 1404270-43.2021.8.12.0000 da 3ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul e à orientação para cumprimento de decisão judicial PGE/MS/PP/Nº 000309/2021. (Processo nº 31/200.040/20).

Campo Grande/MS, 20 de abril de 2021.

Adriano Garcia Geraldo
Delegado de Polícia

Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil/CSPC

Anexo Único –

EDITAL/CSPC/SEJUSP/MS/Nº 34/2021

Investigador de Polícia Judiciária 1ª Classe

Matrícula nº	Nome	Cargo	CI
4584023	EDILSON FERNANDES SOARES	Investigador de Polícia Judiciária	1

Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEHAB Nº. 077/2021, DE 22 DE ABRIL DE 2021.

A **DIRETORA PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Conceder licença para tratamento da própria saúde ao servidor Antônio Auto da Silva matrícula 423323021, ocupante do cargo de Fiscal de Obras Habitacionais, no período de 11/04/2021 a 17/04/2021, conforme Boletim nº 155748, homologada pela Junta Médica em conformidade com o artigo 136 da Lei nº 1.102/90, com redação dada pela Lei 2.157 de 26 de outubro de 2000.

CAMPO GRANDE - MS, 22 DE ABRIL DE 2021.

UBIRATAN REBOUÇAS CHAVES
Diretor-Presidente em substituição

Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 320, de 22 de abril de 2021.

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 258, §1º, da Lei Estadual nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, e diante das razões apresentadas pelo



presidente da comissão através da CI nº 014/CG-CPA (CG)/AGEPEN/2020,

RESOLVE:

PRORROGAR por 30 (trinta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da comissão processante designada através da Portaria AGEPEN "P" Nº 059, de 25/01/2021, publicada na página 75, do DOE nº 10.388, de 26/01/2021, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no processo nº 31/629.051/2019, a contar de 26/04/2021, observando o prazo prescricional do processo.

Campo Grande, MS, 22 de abril de 2021.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente AGEPEN

Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 321, de 22 de abril de 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e considerando a solicitação constante na CI Nº 069/2021/CG-CPA (TL)/AGEPEN,

RESOLVE:

SUSPENDER o curso do prazo processual, pelo período de 12/04/2021 a 26/04/2021, nos autos do PAD Nº 31/601.524/2017, considerando o período de férias regulamentares do servidor Cláudio Aparecido Messias de Araújo, matrícula nº 81845022, membro da comissão sindicante, designado pela PORTARIA AGEPEN "P" Nº 875, de 114 de dezembro de 2020, publicada nas pag. 77 do DOE nº 10.348, de 14/12/2020; ressalvando que os atos de expediente que não transgridam princípios do contraditório e da ampla defesa, poderão ser realizados por membro da Comissão em atividade.

Campo Grande, MS, 22 de abril de 2021.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente AGEPEN

Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº.317, de 20 de abril de 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora **VANESSA SAAD MARIANO ACUÑA**, matrícula nº. 119525022, Agente Penitenciário Estadual da área de Administração e Finanças, para desempenhar a Função de Confiança Privativa da Carreira, "Assistente I", de Chefe do Núcleo de Assistência ao Atendimento Psicossocial do servidor da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de **13/04/2021 a 02/05/2021**, em decorrência do afastamento por Licença Médica da titular **MARIA ROSENEUSA DOS SANTOS OLIVEIRA**, matrícula nº. 36791022, Agente Penitenciário Estadual da área de Administração e Finanças, de acordo com Boletim de Inspeção Médica nº. **155818**, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102, de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande – MS, 20 de abril de 2021.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente AGEPEN

Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº318, de 20 de abril de 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor **ELVIS DE OLIVEIRA VIRAÇÃO**, matrícula nº. 431326027, Agente Penitenciário Estadual da área de Administração e Finanças, para desempenhar a Função de Confiança Privativa da Carreira, "Chefe de Núcleo", de Chefe do Núcleo de Compras, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de **08/04/2021 a 31/05/2021**, em decorrência do afastamento

por Licença Médica da titular **MARIA ANTONIA DE SOUZA BELCHIOR GONSALES**, matrícula nº. 84701022, Agente Penitenciário Estadual da área de Administração e Finanças, de acordo com Boletim de Inspeção Médica nº. **155371**, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102, de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande – MS, 20 de abril de 2021.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente AGEPEN
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN “P” Nº319 de 20 de abril de 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora **LUCIANA ALVES DA COSTA**, matrícula nº. 468250022, Agente Penitenciário Estadual da área de Administração e Finanças, para desempenhar a Função de Confiança Privativa da Carreira, “Chefe de Núcleo”, de Chefe do Núcleo de Compras, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de **01/06/2020 a 06/06/2021**, em decorrência do afastamento por Licença Médica da titular **MARIA ANTONIA DE SOUZA BELCHIOR GONSALES**, matrícula nº. 84701022, Agente Penitenciário Estadual da área de Administração e Finanças, de acordo com Boletim de Inspeção Médica nº. **155371**, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102, de 10 de outubro de 1990

Campo Grande – MS, 20 de abril de 2021.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente AGEPEN
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN “P” Nº.316 , de 20 de abril de 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor **GILSON DE QUEIROZ SATORRE**, matrícula nº. 70138021, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, para desempenhar a Função Privativa da Carreira, “Diretor de Unidade Penal de Média Complexidade”, de Diretor da Penitenciária de Segurança Média de Três Lagoas/MS, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de **15/04/2021 a 24/04/2021**, em substituição ao titular **RAUL AUGUSTO APARECIDO SÁ RAMALHO**, matrícula nº. 33855022, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, de acordo com Boletim de Inspeção Médica nº. **155988**, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102, de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande MS, 20 de abril de 2021.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente AGEPEN
Mat. 18128021

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

PORTARIA “P” AGEPREV Nº 403, DE 22 DE ABRIL DE 2021.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL - AGEPREV, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:**

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como Fiscais do Contrato nº 001/2021/AGEPREV, publicado no Diário Oficial n. 10.480, de 22 de abril de 2021, páginas 39 e 40, entabulado entre a Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul – AGEPREV /MS e empresa **HI-TECH TOPOGRAFIA LTDA**, em cumprimento ao disposto no artigo 67 da Lei n. 8.666/93, a contar de 12 de abril 2021:



NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	LOTAÇÃO
Adanilto Faustino de Souza Junior	427225021	Fiscal	Gerência de Projetos, Orçamentos de Empreendimentos Cíveis - AGESUL
Maurício Azambuja Fonseca	88325023	Substituto	Gerência de Projetos, Orçamentos de Empreendimentos Cíveis - AGESUL

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE ABRIL DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

PORTARIA "P" Nº050/2021, DE 20 DE ABRIL DE 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, e com base nas disposições do art. 9º, inciso IV, do Decreto n. 14.769, de 27 de junho de 2017,

Resolve:

Revogar a PORTARIA "P" AGESUL n. 083, de 03 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado de nº 9467, na parte que designou o servidor **Paulo César Machado de Souza**, matrícula 65365024, para desempenhar a função de Gerente de Suprimentos e Transportes.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA
Diretor-Presidente da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal

PORTARIA "P" IAGRO N. 131, DE 22 DE ABRIL DE 2021.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar para exercer a Função de Confiança de Assistente Inspetoria Local de Nioaque - MS, o servidor JOEMIR DOS SANTOS RIBEIRO, Agente Fiscal Agropecuário, matrícula 422779021, com efeitos a contar de 1º de abril de 2021.

Campo Grande/MS, 22 de abril de 2021.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente

PORTARIA "P" IAGRO N. 132, DE 22 DE ABRIL DE 2021.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar para exercer a Função de Confiança de Inspetor Regional de Amambai - MS, a servidora RITA JUSCELINE LOPES DE GÓES, Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula 437704021, em substituição ao titular Israel de Arruda Lobo Neto, Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula 73295021, que se encontra em Licença para tratamento de Saúde, no período de 17/03/2021 a 31/03/2021, sem prejuízo de suas funções habituais, respondendo ainda pelos Escritórios Locais desta Agência nos municípios de Amambai e Paranhos.

Campo Grande/MS, 22 de abril de 2021.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente



PORTARIA "P" IAGRO N. 133, DE 22 DE ABRIL DE 2021.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar para exercer a Função de Confiança de Inspetor Regional de Três Lagoas - MS, a servidora GISLEINE PERES CARDOSO, matrícula 40583021, em substituição ao titular ERCILIO DOS SANTOS LIMA, matrícula 67549021, que se encontra de Licença Médica no período de 22/03/2021 a 21/04/2021, sem prejuízo de suas funções habituais.

Campo Grande/MS, 22 de abril de 2021.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente

APOSTILA

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

Apostilar a PORTARIA "P" IAGRO N. 118, DE 08 DE ABRIL DE 2021, publicada no Diário Oficial n. 10.471 de 12 de abril de 2021, página 186, que remanejou o servidor Hamilton Paz Mendonça para o município de Maracaju/MS:

Onde consta: "... Remanejar a pedido, e no interesse da Administração".

Passe a constar: "... Remanejar, ex officio, no interesse da Administração".

Campo Grande/MS, 20 de abril de 2021.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente

PORTARIA "P" IAGRO N. 127, DE 19 DE ABRIL DE 2021.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias da servidora CÉLIA PADOVAN, Direção Executiva e Assessoramento - DCA 8, matrícula 69579021, referente ao período aquisitivo de 15/01/2020 a 14/01/2021, a contar de 16 de março de 2021, com fulcro no artigo 129 da Lei n. 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande/MS, 19 de abril de 2021.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente

PORTARIA "P" IAGRO N. 128, DE 20 DE ABRIL DE 2021.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Autorizar o servidor JONAS BARBOSA LIMA, pertencente ao quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste/MS, ocupante do cargo de Agente de Serviço Público, cedido para esta Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal, conforme o 3º Termo Aditivo ao Convênio nº 015/2010, a dirigir veículos oficiais a serviço, no município e no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme art. 6º do Decreto n. 13.571, de 28 de fevereiro de 2013, alterado pelo Decreto nº. 13.935, de 03 de abril de 2014, com validade a contar da data de publicação.

Campo Grande/MS, 20 de abril de 2021.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente

PORTARIA "P" IAGRO N. 129, DE 20 DE ABRIL DE 2021.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Autorizar a servidora NAUHYLA CORRÊA DE ARANTES, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, ocupante do cargo de Assistente de Relações de Consumo, matrícula 2734021, cedida para esta Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal, a dirigir veículos oficiais a serviço, no município e no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme art. 6º do Decreto n. 13.571, de 28 de fevereiro de 2013, alterado pelo Decreto nº. 13.935, de 03 de abril de 2014, com validade a contar da data de publicação.

Campo Grande/MS, 20 de abril de 2021.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente

PORTARIA "P" IAGRO N. 130, DE 20 DE ABRIL DE 2021.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar para exercer a Função de Confiança de Chefe da Divisão de Inspeção de Produtos de Origem Animal – DIPOA, o servidor MARCOS CAMARGO, Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula 133550021, em substituição a titular CRISTIANNE MARIA XIMENES NOGUEIRA PETRUCCI, Fiscal Estadual Agropecuário matrícula 86096021, durante as férias da mesma, no período de 23/04/2021 a 07/05/2021, sem prejuízo de suas funções habituais.

Campo Grande/MS, 20 de abril de 2021.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

EDITAL N. 002/FCMS/2021
AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL (ADI)

O diretor presidente da FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL, homologa o resultado da Avaliação de Desempenho Individual (ADI) do ano de 2020, conforme constante no anexo deste Edital.

CAMPO GRANDE, 15 de abril de 2021.

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO
Diretor-presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

ANEXO DO EDITAL N. 002/FCMS/2021 AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL (ADI)

Matrícula	Nome	Cargo/Função	Nota
84797023	ADELSON SILVA	Agente de Segurança Patrimonial	100,00
43515021	ADEMAR FARIAS LUZ	Maquinista de Teatro e Espetáculos	86,58
32188021	ADILSON GONÇALVES DA SILVA	Agente de ações sociais	100,00
70101022	ADRIANE ELIZA DE SOUZA CACAO	Gestor de Artes e Cultura	100,00
90563023	ADRIANE KOLLING GENOVA	Agente de Segurança Patrimonial	100,00
77991026	AGOSTINHO PEREIRA DOS SANTOS	Gerencia Executiva e Assessoramento	96,45
117499023	AILSON DA SILVA ECHEVERRIA	Agente de Segurança Patrimonial	100,00
427832023	ALEXANDER ONÇA ESPINOSA	Direção Gerencial e Assessoramento	100,00
5140021	ALEXANDRE PRADO SOGABE	Gestor de Artes e Cultura	100,00
127330021	ALMERINDA EMILCE VERA ALVES	Camareira de teatro	99,52
54510022	ANA CLAUDIA OGUSUKU FRAIHA	Gestão e Assistência	96,90
3045025	ANA MARIA ESCALANTE RIBEIRO	Gerência Executiva e Assessoramento	96,34



Matrícula	Nome	Cargo/Função	Nota
124561023	ANA PAULA DA SILVA GONSAGA	Agente de Segurança Patrimonial	100,00
86108024	ANDREIA DE CASSIA PINTO FIALHO	Assistente de Serviços Organizacionais	93,26
21393021	ANGELA FERREIRA ALVARENGA	Agente de ações sociais	88,65
24437021	APARECIDO TOLEDO MELCHIADES	Gestor de Documentação e Informação	100,00
27690025	ATHAYDE ALVES DE OLIVEIRA	Direção Executiva e Assessoramento	97,54
100204022	CACIANO SILVA LIMA	Gestor de Artes e Cultura	72,48
78343022	CARLOS ALBERTO DA SILVA VERSOZA	Gestor de Artes e Cultura	100,00
52691028	CLÁUDIA LEÃO DE MATOS	Gestão e Assistência	88,81
103356026	CLEMENTINO FERREIRA BRITES FILHO	Gestor de Serviços Organizacionais	100,00
478736021	CLEONICE SALETE THEODORO DA ROSA	Direção Executiva Superior e Assessoramento	100,00
133197021	CLINEU TOSHIO SANO	Gestor de Atividades Culturais	92,77
73748022	CRISTIANE ALMEIDA DE ARAUJO FREIRE	Gestor de Artes e Cultura	100,00
16526023	CRISTILAINÉ FERREIRA	Agente de Atividades Culturais	99,42
58295022	CRISTINA DALVA OURIVEIS MACIEL DE MOURA	Gestor de Artes e Cultura	70,00
427560024	DEISE DE BARROS ARANTES DE LIMA	Direção Executiva Superior e Assessoramento	91,45
115904024	DJALMA CESPEDES	Agente de Segurança Patrimonial	99,72
127584023	DOUGLAS ALVES DA SILVA	Professor	100,00
53277022	EDENIR GOMES FERNANDES BATISTOTI	Agente de Atividades Culturais	100,00
51192021	EDINA DUARTE RODRIGUES DE OLIVEIRA	Camareira de teatro	100,00
62024022	EDVAL DAMASCENO FARIAS	Técnico de artes gráficas	92,88
74052023	ELEUZINA CRIZANTO DE LIMA	Agente de recepção e Eventos	98,59
14144023	ELIANA RODRIGUES		97,57
89167024	ELIANE DOS SANTOS MIRANDA	Analista de Atividades Culturais	100,00
57826021	ELIANE MARIANA AGUIAR	Agente de ações sociais	100,00
58504021	ELIANE TORRES DA SILVA BEZERRA	Assistente Operador de Caixa	100,00
479960021	ELIEL PEREIRA DOS SANTOS	Gestão e Assistência	96,94
89012021	ELISANGELA CASTEDO MARIA DO NASCIMENTO	Professor	100,00
113824021	ESTELA MARI DOS SANTOS NASCIMENTO	Gestor de Artes e Cultura	97,62
44680021	ESTER ALVES DE SOUZA	Assistente Operador de Caixa	99,85
132808025	ÉURISLEIDE PEIXOTO DE MOURA	Direção, Chefia e Assessoramento	69,53
43216023	EVERTON ANDRÉ MONQUELAT BERMUDEZ	Agente de Atividades Culturais	100,00
120693022	FABIANA CREPALDI GONDIM CASTANHO	Gestor de Artes e Cultura	99,14
427500024	FÁBIO MARTINS CANTERO	Direção Gerencial e Assessoramento	96,41
111813022	FÁBIO MATEUS COELHO PELLEGRINI FREITAS	Analista de Atividades Culturais	70,00
427828024	FAINER SILVA VALENZUELA MATOS	Direção executiva e Assessoramento	69,72
106959021	FERNANDO RAPHAEL TUCCI	Maquinista de Teatro e Espetáculos	100,00
130330024	GISLAINE AQUINO VERON	Analista de Atividades Culturais	98,86
78087022	GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO	Direção Superior e Assessoramento	97,93
63013021	ILACIR GALVAO DOS SANTOS	Tecnólogo de Atividades Culturais	100,00
117009021	INÊS TAMIKO HIGA	Gestor de Serviços Organizacionais	99,47
39109027	ITALO GOMES DA SILVA	Assistente de Atividades Culturais	99,16
108471022	IVANIA PAULA ZANCHI	Assistente de Atividades Culturais	96,00
39779021	IVETE THEREZINHA DASSOLER	Agente de ações sociais	97,12
84449021	IVONE ANGELA DOS SANTOS	Professor	100,00
80339022	IVONE MARIA MOREIRA DA SILVA	Gestor de Artes e Cultura	98,77
73947021	IZABEL CÂNDIDA DA HORA MORAES	Agente de ações sociais	100,00
98891022	JANE DE SOUZA RUI DIAS	Agente de Atividades Culturais	100,00
102457021	JEAN CARLOS REGO GAMA	Assistente de Atividades Culturais	100,00
72474021	JEFFERSON APARECIDO PAES	Assistente de Serviços Organizacionais	97,80

Matrícula	Nome	Cargo/Função	Nota
431916022	JOSÉ FRANCISCO FERRARI	Direção Intermediária e Assessoramento	97,69
62010021	JOSEFINA GOMES DA SILVA	Agente de ações sociais	100,00
130047022	JOSIANE FATIMA GABOARDI	Gestor de Eventos Protocolares	100,00
117362022	JUCICLEIA BERTA DA CRUZ RODRIGUES	Assistente de Atividades Culturais	91,24
122869022	JULIANA GIACOMETTI PIUBELI	Gestor de Atividades Culturais	99,53
435850021	JULIANA RODRIGUES GOMES	Técnico de Serviços Organizacionais	93,61
48267026	JULIO AUGUSTO MIRANDA	Gerência Executiva e Assessoramento	93,51
123869022	KATIENKA DIAS KLAIN	Gestor de Atividades Culturais	97,30
40342023	LEILA JUSTINO ALONSO	Assistente de Atividades Culturais	99,42
101046021	LIDIANE ALVES LIMA FERREIRA	Técnico de Cinema e Vídeo	100,00
109956022	LILIANA NASSAR SCALISE	Gestor de Produção Cultural	100,00
427495024	LUANA CORREA GARCIA COUTO	Direção Executiva E Assessoramento	100,00
469762021	LUCIA MONTE SERRAT ALVES BUENO	Direção Executiva Superior e Assessoramento	98,95
780018022	LUCIANA KREUTZER BRITO	Direção Executiva e Assessoramento	100,00
5574021	LUCIANA SILVA MARTINS	Professor	98,13
93333024	LUCIMAR BENITES MOREIRA LUCAS	Agente de Serviços Organizacionais	92,41
124791022	MAÍSA ARECO DE OLIVEIRA	Gestor de Atividades Culturais	100,00
73866026	MARA REGINA DE BARROS VENEZA	Gestor de Serviços Organizacionais	98,04
96994021	MARCELO DA SILVA SANTOS	Agente Condutor de Veículos I	100,00
478733021	MARCELO FREITAS ESTRELA	Direção Intermediária e Assessoramento	96,43
22272021	MARCIA MATTOS DE MELLO	Agente de Comercialização de Artesanato	100,00
121905024	MARCIO RODRIGUES BREDÁ	Gestor de Eventos Protocolares	99,15
89201021	MARCIO VEIGA DA SILVA	Gestor de Produção Cultural	99,90
112803023	MARCO AURELIO DOS SANTOS DA SILVA	Agente de Segurança Patrimonial	86,00
427066026	MARIA APARECIDA DAMASCENO FARIAS	Direção Executiva Superior e Assessoramento	94,09
43074022	MARIA APARECIDA PEREIRA LIMA	Direção Intermediária e Assessoramento	96,01
114725023	MARIA BRAGA DE SOUZA	Agente de Segurança Patrimonial	100,00
89175021	MARIA EMILIA MECCHI DE ARAUJO	Gestor de Artes e Cultura	100,00
22791028	MARIA MADALENA RODRIGUES	Direção Executiva e Assessoramento	95,71
93131022	MARILENA DA SILVA GROLI	Gestor de Artes e Cultura	98,90
439000021	MARINALDA JUNGES ROSSI	Direção Gerencial e Assessoramento	99,09
434368021	MARINETE DA COSTA GOMES PINHEIRO	Gerência Executiva e Assessoramento	99,47
112156021	MATHEUS REGALCCE ALMEIDA	Técnico de Cinema e Vídeo	70,00
69610021	NEIL COSTA DE MELLO	Técnico em Restauração	98,36
54168021	NILZA URIAS PEREIRA BORBA	Agente de Ações Sociais	100,00
109564021	OSCAR NIEDERMEYER VERALDI	Gestor de Atividades Culturais	98,81
131229023	PATRICIA RIBEIRO PORTELA	Agente de Segurança Patrimonial	99,42
51422021	PUREZA BARBOSA COUTINHO	Técnico de Serviços Organizacionais	97,92
61494023	REGINALDO PEREIRA PERALTA	Agente Condutor de Veículos I	97,90
97708022	REJANE BENETTI GOMES	Gestor de Eventos Protocolares	100,00
101513021	RICARDO GODOY	Agente Condutor de Veículos I	95,70
126237022	ROBSON REINALDO DE OLIVEIRA TORRACA	Técnico de Atividades Culturais	89,07
123896023	RODOLFO CONCEICAO DOS SANTOS	Agente de Segurança Patrimonial	100,00
71846021	RONALDO CHAGAS CORREA	Bilheteiro de Teatro e Eventos	100,00
102863023	RONI LENCINA	Agente de Segurança Patrimonial	60,64
132234022	ROSELAINE MARTINS RODRIGUES BREDÁ	Assistente de Atividades Culturais	99,63
44974025	ROSELENE CURI DOLORES DE SOUZA	Gestão e Assistência	92,53
478700021	RUBIA HELENA COLNAGO FRADE	Direção Superior e Assessoramento	93,45
34328021	SEBASTIÃO SOARES ATAGIBA	Assistente de Serviços Organizacionais	98,72
96562021	SHEILA BITTENCOURT E PRADO RADICH	Gestor de Documentação e Informação	98,58
43698022	SIDNEIA BELTRANI PEREZ	Gestão e Assistência	100,00
32311021	SIRLEI ELIAS DE SOUZA	Agente de Comercialização de Artesanato	99,33
32568021	SIRLEI SANCHES DE LIMA	Maquinista de Teatro e Espetáculos	70,00

Matrícula	Nome	Cargo/Função	Nota
21173023	SOLIMAR ALVES DE ALMEIDA	Direção Executiva Superior e Assessoramento	97,55
40104024	SORAIA APARECIDA FERREIRA	Analista de Atividades Culturais	97,89
94777021	STEPHEEN BAYLON ABREGO	Gestão Intermediária e Assistência	99,98
99245022	TAMARA DENISE SOARES BARBOSA	Assistente de Atividades Culturais	97,88
437641023	TATIANA APARECIDA VIANA DE SOUZA ARAUJO	Técnico de Serviços Organizacionais	88,19
482318021	TAVANE FERRARESI BACELAR	Direção Executiva e Assessoramento	93,96
89772023	TELMA DE MATOS CHAVES ALVES	Agente de Segurança Patrimonial	97,54
1770021	VALDOMIRO NANTES	Agente Condutor de Veículos II	99,63
94106023	VALKIRIA DUARTE DA SILVA	Procuradora de Entidade Pública	74,75
121955025	VERA LUCIA BENTO DE SOUZA	Direção Intermediária e Assessoramento	66,52
116543023	VITOR HUGO DE S DA SILVA MAIA	Analista de Atividades Culturais	100,00
81729023	WAGNER FERRAS BARBOSA	Assistente de Serviços Organizacionais	100,00
49384023	WALMIR BERGANTIM BARBOSA	Agente de Segurança Patrimonial	100,00
2168024	WANDA CELINA MIRANDA DE BRITO	Direção Executiva e Assessoramento	99,63
21632024	WASHINGTON ROBERTO FIGUEIREDO LACERDA	Agente de Segurança Patrimonial	68,46
478748021	ZULEIDE MENDES DA SILVA AYALA	Gestão Intermediária e Assistência	100,00

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO
Diretor-presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FUNDESORTE Nº 21/2021, DE 22 DE ABRIL DE 2021.

O DIRETOR PRESIDENTE da Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

AUTORIZAR o servidor abaixo relacionado lotado na Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul a conduzir veículo oficial, a serviço desta Fundação, com validade até 31 de dezembro de 2021.

NOME	MATRÍCULA	CNH	CAT	VALIDADE
Lucas Barbosa de Castro	482583021	07482919230	B	26/10/2021

Campo Grande, 22 de abril de 2021.

Marcelo Ferreira Miranda
Diretor-Presidente/Fundesorte

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P"/UEMS nº. 340, de 22 de abril de 2021.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar ALEX SANDRO RICHTER WON MUHLEN, matrícula nº. 85772021, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, Nível IV, código 60082, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para responder, sem ônus, pela Coordenação do Curso de Administração, código 60060, na Unidade

Universitária de Maracajú, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no período de 31 de março de 2021 a 30 de setembro de 2021. (Processo nº. 29/026791/2021).

AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 341, de 22 de abril de 2021.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII, do art. 21, do Estatuto, e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Readaptar provisoriamente, conforme laudo médico, ao servidor CESAR YUJI FUJIHARA, matrícula nº. 123934022, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, função Docente, nível V, código 60082, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, em prorrogação, pelo prazo de 100 (cem) dias, no período de 06 de abril de 2021 a 14 de julho de 2021, com fulcro no artigo 42, e no inciso I, do artigo 43, da Lei nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei nº. 2.157, de 26 de outubro de 2000. (Processo nº. 29/002370/2021)

AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 342, de 22 de abril de 2021.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS n.º. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Conceder, pelo respectivo período, a Licença para Tratamento de Saúde, prevista no artigo 136, da Lei nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei nº. 2.157, de 26 de outubro de 2000, aos servidores a seguir relacionados:

Nome Matrícula	Cargo	Classe/Nível Código	Dias	Período	Prorr.
Ana Paula Tribesse Patrício Dargel 70632021	Professor de Ensino Superior	IV 60082	60	10/04/2021 a 08/06/2021	Sim
André Chastel Lima 77111023	Professor de Ensino Superior	III 60082	10	15/04/2021 a 24/04/2021	Não
Andréia Fróes Galuci Oliveira de Souza 120066021	Professor de Ensino Superior	V 60082	10	24/03/2021 a 02/04/2021	Não
Antonio Roberto de Oliveira 45824022/4	Professor de Ensino Superior	III 60073	90	31/03/2021 a 28/06/2021	Não
Fabricio Antonio Deffacci 45153021	Professor de Ensino Superior	V 60082	60	31/03/2021 a 29/05/2021	Sim
Kasla Garcia Gomes Tiago de Souza 108498021	Professor de Ensino Superior	III 60030	30	09/04/2021 a 08/05/2021	Não
Wilson Correa da Silva 102869021	Professor de Ensino Superior	II 60082	15	28/02/2021 a 14/03/2021	Sim
Wilson Correa da Silva 102869021	Professor de Ensino Superior	II 60082	120	15/03/2021 a 12/07/2021	Sim

AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS



PORTARIA "P"/UEMS nº. 343, de 22 de abril de 2021.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS n.º. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Conceder, pelo respectivo período, a Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, prevista no artigo 146, da Lei nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, aos servidores a seguir relacionados:

Nome Matrícula	Cargo	Classe/Nível Código/Proc.nº.	Dias	Período	Pror.
Eliotério Fachin Dias 16830022	Professor de Ensino Superior	III 60082 29/026787/2021	30	25/03/2021 a 23/04/2021	Não
Haroldo Wilson Zanda Grella 104817021	Técnico de Nível Superior	II 60033 29/026788/2021	15	15/03/2021 a 29/03/2021	Não

AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social - PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 335, de 22 de abril de 2021.

O Reitor da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO extratos de rescisão dos contratos de trabalho por prazo determinado** que tiveram como objeto "contratação de profissionais para desempenho das atividades relativas à função de Professor de Ensino Superior".

CONTRATANTE.

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul				
CNPJ: 86.891.363/0001-80		Ordenador de despesa: Reitor Laércio Alves de Carvalho		
Classificação Orçamentária	Dotação Orçamentária	Funcional Programática	Fonte de recursos	Natureza de despesa
UG 290204	UEMS	10.29204.12.122.0012.4096.0001	01000000002	31.90.11.51

CONTRATADO.

Marília Rulli Stefanini					CPF: 011.120.001-60
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência até	Regime de execução	Remuneração
77/000064/2021	34h	15/04/2021	15/04/2021	Excepcional interesse público	R\$ 7.394,49
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 214/2019(publicada no DOE n.10.001 de 04 de outubro de 2019)					

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor - UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 336, de 22 de abril de 2021.

O Reitor da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO extratos de contratos de trabalho por prazo determinado** tendo como objeto "contratação de profissionais para desempenho das atividades relativas à função de Professor de Ensino Superior".

CONTRATANTE.

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul				
CNPJ: 86.891.363/0001-80		Ordenador de despesa: Reitor Laércio Alves de Carvalho		
Classificação Orçamentária	Dotação Orçamentária	Funcional Programática	Fonte de recursos	Natureza de despesa
UG 290204	UEMS	10.29204.12.122.0012.4096.0001	01000000002	31.90.11.51

CONTRATADO.

Ronan Fernandes de Arruda					CPF: 583.454.181-04
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000190/2021	8h	14/04/2021	14/04/2021 a 13/08/2021	Excepcional interesse público	R\$ 1.234,44
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 228/2019(publicada no DOE n.10.006 de 15 de outubro de 2019)					
Francimar Batista Silva					CPF: 776.449.641-34
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000191/2021	20h	13/04/2021	13/04/2021 a 29/01/2022	Excepcional interesse público	R\$ 2.144,70
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 252/2019(publicada no DOE n.10.031 de 19 de novembro de 2019)					
Fanny Silva Valdez					CPF: 023.985.231-10
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000192/2021	40h	13/04/2021	13/04/2021 a 29/01/2022	Excepcional interesse público	R\$ 6.172,20
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 252/2019(publicada no DOE n.10.031 de 19 de novembro de 2019)					
Walquiria Furtado Artigas					CPF: 829.867.891-53
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000193/2021	40h	14/04/2021	14/04/2021 a 29/01/2022	Excepcional interesse público	R\$ 4.289,40
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 252/2019(publicada no DOE n.10.031 de 19 de novembro de 2019)					
Marília Rulli Stefanini					CPF: 011.120.001-60

Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000194/2021	32h	16/04/2021	16/04/2021 a 29/01/2022	Excepcional interesse público	R\$ 6.959,52
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 214/2019(publicada no DOE n.10.001 de 04 de outubro de 2019)					
Marília Rulli Stefanini					CPF: 011.120.001-60
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000195/2021	8h	16/04/2021	16/04/2021 a 28/05/2021	Excepcional interesse público	R\$ 1.739,88
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 214/2019(publicada no DOE n.10.001 de 04 de outubro de 2019)					
Cleiton Oliveira dos Santos					CPF: 005.004.691-80
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000196/2021	8h	15/04/2021	15/04/2021 a 13/08/2021	Excepcional interesse público	R\$ 1.234,44
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 228/2019(publicada no DOE n.10.006 de 15 de outubro de 2019)					
Ana Paula Lemke					CPF: 024.575.891-77
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000197/2021	16h	15/04/2021	15/04/2021 a 28/07/2021	Excepcional interesse público	R\$ 3.479,76
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 228/2019(publicada no DOE n.10.006 de 15 de outubro de 2019)					
Vera Lucia Gonzalez de Oliveira					CPF: 765.211.661-34
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000198/2021	20h	19/04/2021	19/04/2021 a 29/01/2022	Excepcional interesse público	R\$ 2.144,70
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 252/2019(publicada no DOE n.10.031 de 19 de novembro de 2019)					
Bruno Augusto Pasian Catolino					CPF: 349.864.528-51
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000199/2021	8h	16/04/2021	16/04/2021 a 28/05/2021	Excepcional interesse público	R\$ 1.234,44
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 214/2019(publicada no DOE n.10.001 de 04 de outubro de 2019)					

Thiane Lima Balbuena Pereira					CPF: 018.591.521-39
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000200/2021	16h	19/04/2021	19/04/2021 a 29/01/2022	Excepcional interesse público	R\$ 1.715,76
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 043/2020(publicada no DOE n.10095 de 17 de fevereiro de 2020)					

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor - UEMS

Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" IMASUL N. 32, DE 22 DE ABRIL DE 2021.

O GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere a Portaria "P" IMASUL N. 153, de 2 de outubro de 2019, resolve:

CONCEDER Licença para Tratamento da Própria Saúde aos servidores abaixo relacionados, lotados neste Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, com fundamento nos artigos 130, I, e 136, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, homologado pela Junta Médica Regional – SES/FUNSAU/Coordenadoria de Perícia Médica .

Matrícula	Servidor	Tipo	Dias	Período	Boletim
118458021	ADRIANA DOS SANTOS DAMIAO	Inicial	10	14/04/2021 a 23/04/2021	155838
89897023	ELIANE MARIA GARCIA	Inicial	10	12/04/2021 a 21/04/2021	155607
388436022	JULIANO AKIO NAKAZATO	Inicial	10	12/04/2021 a 21/04/2021	156365
487955021	MIRELLE ROSA DA SILVA	Inicial	07	13/04/2021 a 19/04/2021	155839
87840023	PATRICIA RODRIGUES MENDONÇA	Prorrogação	05	29/03/2021 a 02/04/2021	154932

CAMPO GRANDE 22 DE ABRIL DE 2021.

ROBERTO SILVEIRA BARBOSA

Gerente de Administração e Finanças do
Instituto de Meio Ambiente de MS

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

DEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Fábio Rogério Rombi da Silva

PRIMEIRA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira

SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Valdirene Gaetani Faria

CORREGEDOR-GERAL: Marcos Francisco Perassolo

SUBCORREGEDORA-GERAL: Salete de Fátima do Nascimento

Atos Normativos

EXTRATO DE DECISÃO

Processo n. 33/007.053/2020.

Interessados: Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS, com recursos do Fundo Especial para o Aperfeiçoamento e o Desenvolvimento das Atividades da Defensoria Pública - FUNADEP/MS, e Gente Seguradora SA.

Assunto: Acréscimo de valor contratado.

Decisão: Diante do exposto, verificada a manutenção da conveniência e da oportunidade administrativa, de acordo com o Parecer Jurídico n. 085/2021/ASSEJUR e com a minuta do instrumento jurídico, que foi examinada e aprovada pela Assessoria Jurídica, **AUTORIZO** a celebração do Termo Aditivo n. 001/DPGE/2021 ao Contrato n. 006/DPGE/2020, para fins de majorar o valor contratado, em 12,67% (doze inteiros e sessenta e sete centésimos por cento), passando de R\$6.800,00 (seis mil e oitocentos reais) para R\$7.661,45 (sete mil seiscentos e sessenta e um reais e quarenta e cinco centavos), ficando ratificadas e permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições pactuadas, tudo fundamentado no art. 65, §1º, da Lei n. 8.666/93 e alterações, no art. 2º, inciso V e art. 5º, inciso I, ambos da Resolução DPGE n. 012/2007, e previsão contratual constante no item 2.7, da Cláusula Segunda. Publique-se!

Campo Grande/MS, 20 de abril de 2021.

VALDIRENE GAETANI FARIA

Defensora Pública-Geral do Estado, em exercício.

Atos de Pessoal

PORTARIA "D" DPGE n. 209/2021, DE 22 DE ABRIL DE 2021.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, em exercício, no uso da competência institucional que lhe confere o § 4º do artigo 12 e o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

INDICAR o Defensor Público GUSTAVO PERES DE OLIVEIRA TERRA, matrícula n. 5507782-1, integrante da classe de Defensor Público de Segunda Entrância, símbolo DP-24, titular da 2ª Defensoria Pública Cível da comarca de Paranaíba-MS, designado Coordenador da 7ª Regional de Paranaíba/MS, para representar a Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, na Comissão Municipal de Monitoramento do Protocolo de Volta às Aulas da comarca de Paranaíba/MS (Protocolo n. 33/019.221/2021)

Campo Grande, 22 de abril de 2021.

VALDIRENE GAETANI FARIA

Defensora Pública-Geral do Estado, em exercício

PORTARIA "D" DPGE n. 210/2021, DE 22 DE ABRIL DE 2021.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, em exercício, no uso da competência institucional que lhe confere o § 4º do artigo 12 e o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

INDICAR o Defensor Público MAURICIO AUGUSTO BARBOSA, matrícula n. 5514624-1, integrante da classe de Defensor Público de Primeira Entrância, símbolo DP-23, titular da Defensoria Pública da comarca de Porto Murtinho-MS, designado para atuar na Defensoria Pública da comarca de Bela Vista/MS, para representar a Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, na Comissão Municipal de Monitoramento do Protocolo de Volta às Aulas da comarca de Bela Vista/MS (Protocolo n. 33/019.220/2021)

Campo Grande, 22 de abril de 2021.

VALDIRENE GAETANI FARIA

Defensora Pública-Geral do Estado, em exercício

PORTARIA "D" DPGE n. 211/2021, DE 22 DE ABRIL DE 2021.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, em exercício, no uso da competência institucional que lhe confere o § 4º do artigo 12 e o artigo 16, inciso XI, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e, artigo 10, da Resolução DPGE n. 211/2020, de 27 de fevereiro de 2020 resolve:

DESIGNAR, para fins de regularização, os Defensores Públicos nominados neste ato, que atuaram no mutirão de mediação e conciliação nos processos em tramite na 5ª Vara de Família e Sucessões da comarca de Campo Grande/MS no mês de abril de 2021, em conformidade com o Edital DPGE, n. 001/2021 e Portaria n. 16/2021 TJMS.

DEFENSOR	DATA	HORÁRIO	PROCESSO
Bruno Augusto de Resende Louzada	12/04/2021	14:00h	0838226-67.2019.8.12.0001
Bruno Augusto de Resende Louzada	13/04/2021	09:00h	0838448-35.2019.8.12.0001
Bruno Augusto de Resende Louzada	13/04/2021	15:30h	0834156-41.2018.8.12.0001
Bruno Augusto de Resende Louzada	14/04/2021	12:30h	0839572-19.2020.8.12.0001
Bruno Augusto de Resende Louzada	14/04/2021	14:00h	0840663-47.2020.8.12.0001
Bruno Augusto de Resende Louzada	14/04/2021	15:30h	0821363-02.2020.8.12.0001
Bruno Augusto de Resende Louzada	16/04/2021	12:30h	0829834-41.2019.8.12.0001
Bruno Augusto de Resende Louzada	16/04/2021	14:00h	0833848-34.2020.8.12.0001
Bruno Augusto de Resende Louzada	16/04/2021	15:30h	0834345-82.2019.8.12.0001
Danilo Iano Shiroma	12/04/2021	07:30h	0809087-70.2019.8.12.0001
Danilo Iano Shiroma	12/04/2021	09:00h	0831702-54.2019.8.12.0001
Danilo Iano Shiroma	12/04/2021	10:30h	0839930-18.2019.8.12.0001
Danilo Iano Shiroma	13/04/2021	12:30h	0812889-76.2019.8.12.0001
Danilo Iano Shiroma	13/04/2021	14:00h	0817298-61.2020.8.12.0001
Danilo Iano Shiroma	13/04/2021	15:30h	0812047-33.2018.8.12.0001
Danilo Iano Shiroma	14/04/2021	07:30h	0823301-66.2019.8.12.0001

Danilo Iano Shiroma	14/04/2021	15:30h	0800594-89.2019.8.12.0001
Danilo Iano Shiroma	16/04/2021	14:00h	0803611-17.2020.8.12.0001
Gabriela Noronha de Sousa	12/04/2021	14:00h	0816948-73.2020.8.12.0001
Gabriela Noronha de Sousa	12/04/2021	15:30h	0816423-91.2020.8.12.0001
Gabriela Noronha de Sousa	14/04/2021	12:30h	0 9 4 9 0 6 8 8 0 - 2020.8.12.0001
Gabriela Noronha de Sousa	16/04/2021	15:30h	0837686-19.2019.8.12.0001
Joanara Hanny Messias Gomes	12/04/2021	07:30h	0804294-88.2019.8.12.0001
Joanara Hanny Messias Gomes	12/04/2021	09:00h	0 8 0 6 0 5 8 - 75.2020.8.12.0001
Joanara Hanny Messias Gomes	12/04/2021	10:30h	0 8 4 0 6 0 1 - 41.2019.8.12.0001
Joanara Hanny Messias Gomes	13/04/2021	07:30h	0804639-20.2020.8.12.0001
Joanara Hanny Messias Gomes	13/04/2021	09:00h	0834188-46.2018.8.12.0001
Joanara Hanny Messias Gomes	13/04/2021	10:30h	0828303-17.2019.8.12.0001
Joanara Hanny Messias Gomes	14/04/2021	07:30h	0840502-71.2019.8.12.0001
Joanara Hanny Messias Gomes	14/04/2021	09:00h	0807133-52.2020.8.12.0001
Joanara Hanny Messias Gomes	16/04/2021	07:30h	0810041-82.2020.8.12.0001
Joanara Hanny Messias Gomes	16/04/2021	10:30h	0836807-12.2019.8.12.0001
Luana Simões de Oliveira Gomes	12/04/2021	07:30h	8000943-32.2019.8.12.0001
Luana Simões de Oliveira Gomes	12/04/2021	09:00h	0808744-40.2020.8.12.0001
Luana Simões de Oliveira Gomes	12/04/2021	10:30h	0841042-22.2019.8.12.0001
Lucas Colares Pimentel	13/04/2021	14:00h	0830942-08.2019.8.12.0001
Lucas Colares Pimentel	13/04/2021	12:30h	0825237-92.2020.8.12.0001
Lucas Colares Pimentel	13/04/2021	15:30h	0806736-90.2020.8.12.0001
Lucas Colares Pimentel	16/04/2021	14:00h	0831982-25.2019.8.12.0001
Marcelo Moraes Salles	12/04/2021	09:00h	0834867-12.2019.8.12.0001
Marcelo Moraes Salles	12/04/2021	10:30h	0805969-52.2020.8.12.0001
Marcelo Moraes Salles	13/04/2021	10:30h	0813125-62.2018.8.12.0001
Marcelo Moraes Salles	16/04/2021	07:30h	0821164-14.2019.8.12.0001
Marcelo Moraes Salles	16/04/2021	10:30h	0829688-63.2020.8.12.0001
Mateus Augusto Sutana e Silva	14/04/2021	07:30h	0827383-43.2019.8.12.0001
Mateus Augusto Sutana e Silva	14/04/2021	14:00h	0818515-42.2020.8.12.0001
Mateus Augusto Sutana e Silva	16/04/2021	15:30h	0836358-54.2019.8.12.0001
Mauricio Augusto Barbosa	13/04/2021	12:30h	0814724-36.2018.8.12.0001

Mauricio Augusto Barbosa	13/04/2021	14:00h	0823414-88.2017.8.12.0001
Mauricio Augusto Barbosa	13/04/2021	15:30h	0825991-68.2019.8.12.0001
Mauricio Augusto Barbosa	14/04/2021	10:30h	0817289-02.2020.8.12.0001
Mauricio Augusto Barbosa	14/04/2021	12:30h	0825814-46.2015.8.12.0001
Mauricio Augusto Barbosa	14/04/2021	14:00h	0836178-38.2019.8.12.0001
Mauricio Augusto Barbosa	16/04/2021	07:30h	0820342-25.2019.8.12.0001
Mauricio Augusto Barbosa	16/04/2021	09:00h	0828082-34.2019.8.12.0001
Mauricio Augusto Barbosa	16/04/2021	10:30h	0829318-21.2019.8.12.0001
Paulo Henrique Paixão	12/04/2021	07:30h	0841837-91.2020.8.12.0001
Paulo Henrique Paixão	12/04/2021	09:00h	0826380-53.2019.8.12.0001
Paulo Henrique Paixão	12/04/2021	10:30h	0828456-50.2019.8.12.0001
Paulo Henrique Paixão	14/04/2021	10:30h	0836106-85.2018.8.12.0001
Paulo Henrique Paixão	14/04/2021	09:00h	0819039-39.2020.8.12.0001
Paulo Henrique Paixão	16/04/2021	07:30h	0834450-59.2019.8.12.0001
Paulo Henrique Paixão	16/04/2021	09:00h	0832825-24.2018.8.12.0001
Paulo Henrique Paixão	16/04/2021	10:30h	0831542-29.2019.8.12.0001
Vinícius Fernandes Cherem Curi	13/04/2021	07:30h	0 8 0 5 4 8 2 - 82.2020.8.12.0001
Vinícius Fernandes Cherem Curi	13/04/2021	09:00h	0808216-06.2020.8.12.0001
Vinícius Fernandes Cherem Curi	13/04/2021	10:30h	0836101-29.2019.8.12.0001
Vinícius Fernandes Cherem Curi	16/04/2021	07:30h	0811469-70.2018.8.12.0001
Vinícius Fernandes Cherem Curi	16/04/2021	09:00h	0828561-27.2019.8.12.0001
Vinícius Fernandes Cherem Curi	16/04/2021	10:30h	0826602-21.2019.8.12.0001
Zeliana Luzia Delarissa Sabala	13/04/2021	07:30h	0805316-50.2020.8.12.0001
Zeliana Luzia Delarissa Sabala	13/04/2021	10:30h	0806351-13.2018.8.12.0001
Zeliana Luzia Delarissa Sabala	14/04/2021	15:30h	0 8 4 0 6 7 5 6 1 - 2020.8.12.0001
Zeliana Luzia Delarissa Sabala	14/04/2021	07:30h	0801338-36.2018.8.12.0001
Zeliana Luzia Delarissa Sabala	14/04/2021	14:00h	0806250-76.2018.8.12.0001

Campo Grande, 22 de abril de 2021.

VALDIRENE GAETANI FARIA

Defensora Pública-Geral do Estado, em exercício

MUNICIPALIDADES

Prefeitura Municipal de Água Clara

Decisão do Pregoeiro. Processo Administrativo nº 055/2021. Pregão Presencial nº 014/2021. O Município de Água Clara/MS, através do Departamento de Licitação por intermédio de sua Pregoeira, designada pela Portaria n. 269, de 07 de abril de 2021, torna público para conhecimento dos interessados, acerca da sessão de Pregão Presencial nº 014/2021 realizada na data de 08 de abril de 2021, por intermédio do recurso apresentado pela empresa Clínica Nutricional Ltda, mediante análise do parecer da Nutricionista do município e parecer jurídico lavrado pela Procuradoria Geral do Município, fica as empresas Maiorca Soluções em Saúde, Seg. e Pad. EIRELI – ME, inabilitada, no item 41698 e a empresa Home Nutri Comercio de Alimentos e Nutricao EIRELI, inabilitada, no item 31506 com vistas ao recurso apresentado, parecer jurídico e disposições contidas no Edital e seus anexos. Fica a sessão REMARCADA para o dia 27 de abril de 2021, às 08h00min, para a abertura e análise das documentações de habilitação em continuidade ao certame licitatório. Água Clara/MS, 20 de abril de 2021.

Betânia Batista de Moraes
Pregoeiro

Extrato da Ata de Registro de Preços. Processo Licitatório nº 043/2021. Pregão Presencial nº 009/2021. Ata nº 002/2021. Objeto: seleção de proposta mais vantajosa, objetivando o registro de preços, para futura e eventual fornecimento de pães e placas de bolos, em atendimento as demandas das secretarias do município, conforme especificações no edital e seus anexos. Órgão Gerenciador: Município de Água Clara - MS. Fornecedora Registrada: Celia Alves Santos - ME, CNPJ/MF: 04.463.744/0001-01, que apresentou os menores preços para o item: 20552, 16799 do certame, perfazendo o valor global de R\$ 313.455,00 (trezentos e treze mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais). Valor total da ata: R\$ 313.455,00 (trezentos e treze mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais). Prazo: 12 (doze) meses. Água Clara - MS, 20 de abril de 2021.

Aviso de Licitação
Pregão Presencial nº 017/2021

Processo Administrativo nº 064/2021. O Município de Água Clara/MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida nos termos da Legislação em vigor e condições constantes no edital: Tipo: Menor Preço Por Item. Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de reagentes e materiais (insumos) para atender a demanda de exames realizados no Laboratório Municipal de Análises Clínicas, observadas as especificações contidas no Edital e seus anexos. Recebimento e Abertura das Propostas: às 08:00 horas do dia 07 de maio de 2021. Local: na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Água Clara/MS, sito a Rodovia BR 262 – Km 135 – Centro - CEP 79.680.000. Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, no portal de transparência do município no endereço <http://www.pmaguaclara.ms.gov.br/publicacoes/aviso-de-licitacao/>, no Setor de Licitações, demais informações pelo e-mail edital@pmaguaclara.ms.gov.br. Informações: Telefone (0XX67) 3239-1291 das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min. Se ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário. Água Clara/MS, 22 de abril de 2021.

Izequias Moreira Dias
Pregoeiro

Termo de Adjudicação. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de produtos de gêneros alimentícios para atender a merenda escolar, em atenção à solicitação da Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações e disposições contidas no presente edital e seus anexos. Em conformidade com a ata datada em 17 de março de 2021, adjudico o objeto do Processo Administrativo nº 026/2021, na modalidade Pregão Eletrônico nº 001/2021 as empresas abaixo relacionadas: Empresa vencedora no menor valor: Comercial K&D Ltda, CNPJ/MF nº 17.182.696/0001-17, Valor: R\$ 88.177,20 (Oitenta e oito mil, cento e setenta e sete reais e vinte centavos). DJE Distribuidora de Alimentos Eireli, CNPJ/MF nº 22.416.818.0001-22, Valor: R\$ 19.536,00 (Dezenove mil, quinhentos e trinta e seis reais). Home Nutri Comercio de Alimentos e Nutrição, CNPJ/MF nº 26.328.458.0001-68, Valor: R\$ 69.602,50 (Sessenta e nove mil, seiscentos e dois reais e cinquenta centavos). Marques e Marques ME, CNPJ/MF nº 32.649.171/0001-32, Valor: R\$ 2.136.867,50 (Dois milhões, cento e trinta e seis mil, oitocentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos). Valor Total Global: R\$ 2.314.183,20 (Dois milhões, trezentos e quatorze mil, cento e oitenta e três reais e vinte centavos), o prazo de vigência será contada a partir da data de sua assinatura, pelo período de 12 (doze) meses.

Água Clara/MS, 22 de abril de 2021.

Izequias Moreira Dias
Pregoeiro

Termo de Homologação. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de produtos de gêneros alimentícios para atender a merenda escolar, em atenção à solicitação da Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações e disposições contidas no presente edital e seus anexos. Nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e no inciso XXII do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520/02, e ainda com base no parecer da assessoria jurídica, homologo, nesta data de 22 de abril de 2021, o Processo Administrativo nº 026/2021, na modalidade Pregão Eletrônico 001/2021, às empresas abaixo relacionadas: Empresa vencedora no menor valor:

Comercial K&D Ltda, CNPJ/MF nº 17.182.696/0001-17, Valor: R\$ 88.177,20 (Oitenta e oito mil, cento e setenta e sete reais e vinte centavos). DJE Distribuidora de Alimentos EIRELI, CNPJ/MF nº 22.416.818.0001.22, Valor: R\$ 19.536,00 (Dezenove mil, quinhentos e trinta e seis reais). Home Nutri Comercio de Alimentos e Nutrição, CNPJ/MF nº 26.328.458.0001.68, Valor: R\$ 69.602,50 (Sessenta e nove mil, seiscentos e dois reais e cinquenta centavos). Marques e Marques ME, CNPJ/MF nº 32.649.171/0001-32, Valor: R\$ 2.136.867,50 (Dois milhões, cento e trinta e seis mil, oitocentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos). Valor Total Global: R\$ 2.314.183,20 (Dois milhões, trezentos e quatorze mil, cento e oitenta e três reais e vinte centavos), o prazo de vigência será contada a partir da data de sua assinatura, pelo período de 12 (doze) meses. Água Clara/MS, 22 de abril de 2021.

Gerolima da Silva Alves
Prefeita Municipal

Termo de Adjudicação. Objeto:seleção da proposta mais vantajosa, objetivando o registro de preços, para futuro e eventual fornecimento de materiais de limpeza e higienização, em atendimento as demandas das secretarias do município, conforme especificação e disposições contidas no Termo de Referência, Edital e seus anexos. Em conformidade com a ata datada em 29 de março de 2021, Adjudico o objeto do Processo Administrativo nº 052/2021, na modalidade Pregão Presencial nº 012/2021 as empresas abaixo relacionadas: Empresas vencedoras no menor valor: W De Almeida Dantas Supermercado – ME, CNPJ/MF nº 27.114.948/0001-24. Valor: R\$ 107.955,72 (Cento e sete mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e setenta e dois centavos). MIX Clean Produtos de Limpeza Ltda, CNPJ/MF nº 07.837.083.0001.17, Valor: R\$ 224,00 (Duzentos e vinte e quatro reais). Marques e Marques Ltda, CNPJ/MF nº 32.649.171/0001-32.Valor: R\$ 147.967,75 (Cento e quarenta e sete mil, novecentos e sessenta e sete reais e setenta e cinco centavos). Home Nutri Comercio de Alimentos e Nutricao, CNPJ/MF nº 26.328.458.0001.68, Valor: R\$ 3.445,88 (Três mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e oitenta e oito centavos). Distribuidora A C L de Eletrodomestico Ltda EPP, CNPJ/MF nº 26.289.337.0001.54, Valor: R\$ 3.181,20 (Três mil, cento e oitenta e um reais e vinte centavos). Cirurgica Premium Distribuidora de Produtos Hospitalares, CNPJ/MF nº 34.479.558.0001.13, Valor: R\$ 9.142,36 (Nove mil, cento e quarenta e dois reais e trinta e seis centavos). C. L. R. Comercio de Produtos de Higiene e Limpeza, CNPJ/MF nº 18.493.600.0001.02, Valor: R\$ 119.007,57 (Cento e dezenove mil e sete reais e cinquenta e sete centavos). 3 F Comercio de Produtos de Limpeza Descartaveis, CNPJ/MF nº 18.511.696.0001.86, Valor: R\$ 244.661,08 (Duzentos e quarenta e quatro mil, seiscentos e sessenta e um reais e oito centavos). Valor Total Global: R\$ 635.585,56 (Seiscentos e trinta e cinco mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos), o prazo de vigência será contada a partir da data de sua assinatura, pelo período de 12 (doze) meses. Água Clara/MS, 22 de abril de 2021.

Izequias Moreira Dias
Pregoeiro

Termo de Homologação. Objeto:seleção da proposta mais vantajosa, objetivando o registro de preços, para futuro e eventual fornecimento de materiais de limpeza e higienização, em atendimento as demandas das secretarias do município, conforme especificação e disposições contidas no Termo de Referência, Edital e seus anexos. Nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e no inciso XXII do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520/02, e ainda com base no parecer da assessoria jurídica, Homologo, nesta data de 22 de abril de 2021, o Processo Administrativo nº 052/2021, na modalidade Pregão Presencial 012/2021, a empresas abaixo relacionada: Empresas vencedoras no menor valor: W de Almeida Dantas Supermercado – ME, CNPJ/MF nº 27.114.948/0001-24. Valor: R\$ 107.955,72 (Cento e sete mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e setenta e dois centavos). Mix Clean Produtos de Limpeza Ltda, CNPJ/MF nº 07.837.083.0001.17, Valor: R\$ 224,00 (Duzentos e vinte e quatro reais). Marques e Marques Ltda, CNPJ/MF nº 32.649.171/0001-32.Valor: R\$ 147.967,75 (Cento e quarenta e sete mil, novecentos e sessenta e sete reais e setenta e cinco centavos). Home Nutri Comercio de Alimentos e Nutricao, CNPJ/MF nº 26.328.458.0001.68, Valor: R\$ 3.445,88 (Três mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e oitenta e oito centavos). Distribuidora A C L de Eletrodomestico Ltda EPP, CNPJ/MF nº 26.289.337.0001.54, Valor: R\$ 3.181,20 (Três mil, cento e oitenta e um reais e vinte centavos). Cirurgica Premium Distribuidora de Produtos Hospitalares, CNPJ/MF nº 34.479.558.0001.13, Valor: R\$ 9.142,36 (Nove mil, cento e quarenta e dois reais e trinta e seis centavos). C. L. R. Comercio de Produtos de Higiene e Limpeza, CNPJ/MF nº 18.493.600.0001.02, Valor: R\$ 119.007,57 (Cento e dezenove mil e sete reais e cinquenta e sete centavos). 3 F Comercio de Produtos de Limpeza Descartaveis, CNPJ/MF nº 18.511.696.0001.86, Valor: R\$ 244.661,08 (Duzentos e quarenta e quatro mil, seiscentos e sessenta e um reais e oito centavos). Valor Total Global: R\$ 635.585,56 (Seiscentos e trinta e cinco mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos), o prazo de vigência será contada a partir da data de sua assinatura, pelo período de 12 (doze) meses. Água Clara/MS, 22 de abril de 2021.

Gerolima da Silva Alves
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado

AVISO DE REDESIGNAÇÃO DE DATA EDITAL N.º 014/2021

TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2021

JOSÉ NATAN DE PAULA DIAS, Prefeito Municipal de Aparecida do Taboado, torna público a quem possa interessar, que a data previamente prevista para a realização da sessão pública, para conhecimento das propostas do Processo de Licitação Pública em epígrafe, na modalidade de **Tomada de Preços n.º 001/2021**, que se acha instaurado na Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado/MS, com fundamento nos dispositivos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, que tem como finalidade a



seleção de empresa, pelo critério do menor preço, **para a EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE TAPA BURACO COM O FORNECIMENTO DE MATERIAL ASFÁLTICO NECESSÁRIOS, NA FORMA CONSTANTE NO PROJETO DE ENGENHARIA**, previamente agendada para o dia 27/04/2021, fica **REDESIGNADA**, conforme segue:

Os envelopes de documentos e de propostas deverão ser entregues até às 08h00min do dia 12 de maio de 2021, com audiência inicial para abertura dos envelopes, para esta mesma data e horário, com ou sem a presença de representantes das empresas ou profissionais concorrentes.

Os interessados poderão adquirir o edital e seus anexos, nos dias úteis, no horário de expediente do Município de Aparecida do Taboado, na sala do Departamento Municipal de Licitação, situado no Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS, ou através de solicitação no e-mail: licitacao@aparecidadotaboado.ms.gov.br, ou ainda, via download no <https://aparecidadotaboado.ms.gov.br/portal/editais/1>.

Aparecida do Taboado/MS, 20 de abril de 2021.

JOSÉ NATAN DE PAULA DIAS
Prefeito

Prefeitura Municipal de Bataguassu

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 043/2021 INEXIGIBILIDADE Nº 001/2021 CREDENCIAMENTO Nº 001/2021

O MUNICÍPIO DE BATAGUASSU - MS, por intermédio da Comissão Especial de Credenciamento, torna Público para conhecimento dos interessados a retificação por incorreção da publicação do dia 16 de abril de 2021, página 185 do Diário Oficial do Estado nº 10.476 e do dia 20 de abril de 2021 página 141 do Diário Oficial do Estado nº 10.479, referente ao Termo de Homologação e Adjudicação do processo supracitado, conforme segue:

Onde se lê:

"O Prefeito em exercício", Senhor **AKIRA OTSUBO**

Leia-se:

"O Prefeito Municipal de Bataguassu-MS", o Senhor **AKIRA OTSUBO**

Bataguassu/MS 20 de Abril de 2021.

Maria Aparecida de Souza Cintra

Presidente Comissão Especial de Credenciamento

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Bataguassu-MS, o Senhor **AKIRA OTSUBO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria Geral do Município, Ata da Reunião e Resolução nº 001, de 02 de Fevereiro de 2021 do Conselho Municipal de Saúde de Bataguassu/MS e demais legislações aplicáveis:

RESOLVE: HOMOLOGAR o Credenciamento do Processo Administrativo nº 043/2021 - Inexigibilidade nº 001/2021 - Credenciamento nº 001/2021, cujo objeto é o Credenciamento sem qualquer exclusividade de empresas prestadoras de serviços médicos, para atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde, nas áreas de serviços médicos especializados, inclusive média e alta complexidade, a serem prestados no município de Bataguassu/MS, através de preços constantes da tabela aprovada pela Resolução nº 001/2021, de 02 de Fevereiro de 2021 do Conselho Municipal de Saúde do Município de Bataguassu/MS, publicada no Diário Oficial do Município, edição nº 2784, em 10 de fevereiro de 2021 e **ADJUDICAR** o resultado de acordo com a ata nº 03 da Comissão Especial de Credenciamento, anexada nos autos, em favor das empresas: **PESENTI CLINICA MÉDICA EIRELI-ME**, credenciada no Quadro 01 - serviços relacionado no item 18 - Pediatria - consulta no valor de R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais) e Quadro 02 - serviços relacionados no item 03 - Plantão pacientes críticos 24hs, deslocamento variável (até 150km+) - Plantão no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) e item 04 - Plantão disponibilidade 24hs, deslocamento variável (acima de 350km) - Plantão no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais); **PAULA R. J. BASTOS**, credenciada no Quadro 01 - serviços relacionado no item 19 - Ultrassonografia (Ginecologia) - consulta no valor de R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais) e item 20 - Ginecologia/Obstetrícia - consulta no valor de R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais) e **CAYRES & CAYRES ASSISTÊNCIA MÉDICA S/S**, credenciada no Quadro 01 - serviços relacionados no item 01 - Clínico Geral - consulta no valor de R\$ 40,00 (quarenta reais) e Quadro 02 - serviços relacionados no item 01 - Plantão Presencial 12hs - Plantão no valor de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais).

Bataguassu/MS, 22 de Abril de 2021.

AKIRA OTSUBO - PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Batayporã

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2021

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ-MS, torna público aos interessados, a realização da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2021, tipo menor preço por item, EXCLUSIVAMENTE para Microempresas e/ou Empresas de

Pequeno Porte, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para a contratação de serviços gráficos (incluindo carimbo, adesivos, panfletos, banners, faixas, cartazes e demais impressos gráficos), destinados a atender as necessidades de todos os órgãos da administração municipal, conforme CI/ADM Nº 027/2021, CI/GOVERNO Nº 006/2021, CI/SMEC/COMPRAS Nº 008/2021, CI/SMAS Nº 043/2021 e CI/SMS Nº 055/2021, processo administrativo nº 033/2021, conforme processo unificado pelo Memorando/Compras nº 003/2021, conforme especificado nos estudos técnicos preliminares e termo de referência. O Edital poderá ser solicitado no Setor de licitação ou no e-mail setorlic@bataypora.ms.gov.br, no horário das 07h00min às 13h00min e consultado no portal da transparência do município. Entrega e abertura das Propostas dia 07/05/2021 às 08h00min. Batayporã-MS, 22 de abril de 2021. DEIZIANE BERNARDES DA SILVA – PREGOEIRA.

Prefeitura Municipal de Brasilândia

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO

Processo: Nº 1143 / 2021. Modalidade: Tomada de Preços Nº. 1 / 2021.

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de recapeamento asfáltico em Micro Revestimento Etapa 12 e Sinalização para atender as necessidades de vias do bairro Novo Porto João André, no Município de Brasilândia - MS, conforme condições e especificações constantes no Edital e Anexos.

RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Dia 11/05/2021, às 08:00 horas, no paço municipal. Os interessados em participarem da presente licitação poderão retirar a pasta do edital, junto ao Núcleo de Licitações, situado à rua Elviro Mancini, nº 530, centro de Brasilândia - MS, no horário das 07:00 as 13:00 horas. O edital também estará disponível no site www.brasilandia.ms.gov.br. Brasilândia - MS, 22/04/2021. Carlos A. Ávila da Silva - Núcleo de Licitações

Prefeitura Municipal de Bodoquena

CHAMAMENTO PARA CADASTRO SUBCOMISSÃO

A Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, fundamentado no art. 53 da Lei n. 9.784/1999 c/c Súmula 473 do STF, **COMUNICA**, para conhecimento das pessoas interessadas, formada em Comunicação, Publicidade, Propaganda ou Marketing ou que comprovadamente atue em uma dessas áreas à **ANULAÇÃO DO SORTEIO e REABERTURA DE PRAZO PARA CADASTRO COMPLEMENTAR** considerando o descumprimento do §2º do art. 10 da Lei 12.232/2010 pela Comissão, na relação mínima de inscritos previamente cadastrados, e informa aos que pretendam participar do novo sorteio, a ser realizado em sessão pública, que estará realizando novo cadastro dos interessados de participarem da **SUBCOMISSÃO TÉCNICA**, para análise e julgamento das propostas técnicas referente a **CONCORRÊNCIA n. 02/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15/2021** desta Prefeitura Municipal, para contratação de Agência de Publicidade e Propaganda, nos termos da lei nº 12.232/10.

O cadastro deverá ser realizado no período de **23/04/2021 à 29/04/2021**, na Prefeitura Municipal de Bodoquena-MS, localizada na Av. 13 de Maio, n. 305, Centro, Bodoquena/MS.

Comunicamos também, que serão aproveitados os nomes dos profissionais já cadastrados anteriormente, como forma de evitar prejuízo aos aqueles que já figuraram na relação de nomes contida no aviso de sorteio publicado no Diário Oficial da Assomasul nº 2812, circulado no dia 24 de março de 2021 e DOE/MS n. 10.452 de 24 de março de 2021, pág. 62, ao passo que a reabertura se dá pela necessidade de atender o quórum mínimo previsto no §2º do art. 10 da Lei n. 12.232/2010.

Para efetuar o Cadastro os interessados deverão ser apresentados documentos pessoais, bem como, documentação que comprove a formação em Comunicação, Publicidade, Propaganda ou Marketing, ou que atuem em uma dessas áreas. Passada a fase do cadastramento/inscrição dos interessados, será publicado em Diário Oficial a relação dos nomes deferidos e a data em que será realizada a sessão pública para o sorteio dos 3 (três) membros integrantes que irão compor a Subcomissão Técnica julgadora conforme dispõe o parágrafo 1º do art. 10 da Lei 12.232/2010.

Elandi Fernando Martins Bastos
Presidente da Comissão de Licitações

Prefeitura Municipal de Campo Grande

AVISO DE PRIMEIRO ADENDO
(LOTES: AMPLA CONCORRÊNCIA)

A Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP torna público o primeiro adendo ao edital da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO: 035/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 72.295/2020-15

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE INTERNET E DE INTRANET LAN TO LAN

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até 07h50min do dia 10/05/2021

ABERTURA DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 08h00min do dia 10/05/2021

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <http://compras.campogrande.ms.gov.br/sgc>

Para todas as referências de tempo será observado o horário local (MS).

A íntegra do edital poderá ser obtida no site acima e no portal da transparência: <http://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/>

Campo Grande - MS, 22 de abril de 2021.

CARMELA RYSDYK - Superintendente de Licitações e Compras Diretas

FÁBIO DE ALMEIDA SERRA SOUTO – Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Corumbá

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO À CARTA CONTRATO Nº 11/2021 SMS, DO PROCESSO Nº 24486/2020. Parte: Secretaria Municipal de Saúde e a empresa Aglon Comercio e Representacoes Ltda.

OBJETO: Pelo presente instrumento de 1º Aditivo Contratual, o MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, representado por seu Secretário ROGÉRIO DOS SANTOS LEITE, já qualificado anteriormente nos autos, e a empresa AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA., anuem em aditar o contrato entre eles firmado, nos seguintes termos:

Cláusula Primeira: Considerando a justificativa apresentada nos autos de nº 24.486/2020 fica suprimido do valor total do contrato o montante de R\$ 5,00 (cinco reais) referentes ao cancelamento de saldo do item: nº 235 – VARFARINA SÓDICA 5MG, 50 (cinquenta) comprimidos, valor R\$ 5,00 (cinco reais).

Cláusula Segunda: Fica alterado o valor contratual previsto na cláusula terceira. Passando a constar o montante de R\$ 1.795,00 (mil setecentos e noventa e cinco reais).

Cláusula Terceira: As partes ratificam e mantêm inalteradas as demais cláusulas inicialmente contratadas. E, por estarem justos e acordados, assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, acompanhados das testemunhas abaixo, de tudo cientes, para que produzam seus efeitos legais e jurídicos.

DATA DE ASSINATURA: Corumbá-MS, 20 de Abril de 2021.

Assinam: Rogério dos Santos Leite – Secretário Municipal de Saúde e a Empresa AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.

Aviso de Resultado de Licitação

Pregão Eletronico nº 11/2021 - Processo nº 3584/2021

Órgão: Secretaria Municipal de Governo. O Município Corumbá-MS, através do pregoeiro, comunica aos interessados o resultado dos objetos da licitação supracitada, instaurado, visando à AQUISIÇÃO DE 03 (TRES) ARES CONDICIONADOS INVERTER, tendo por vencedora(s) a(s) empresa(s): 1) LLIMA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.682.110/0001-43, menor preço para o item: 01 no valor total de R\$ 7.198,00. 2) VERSATIL COMERCIO REPRESENTAÇÃO E SERVIÇO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.663.596/0001-84, menor preço para o item 02, no valor total de R\$ 18.796,00.

CORUMBÁ /MS 22 de Abril de 2021.

Roberto Thadeu A. N. Komiyama / Pregoeiro - Equipe de Apoio.

AVISO DE REVOGAÇÃO

Processo de dispensa de licitação nº 28215/2020.

Secretaria Municipal de Saúde.

A Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, através da Secretaria Municipal de Saúde, torna público para conhecimento de todos os interessados, em virtude do falecimento do paciente, que frente ao poder da auto tutela que autoriza a Administração a qualquer momento, proceder à revisão dos seus próprios atos (Súmula 473 do STF) fica revogada o procedimento de dispensa de licitação nº 28215/2020.

Corumbá / MS, 22 de abril de 2021.

Rogério dos Santos Leite

Secretário Municipal de Saúde

Extrato do Contrato Administrativo de Execução de Obras/Serviços de Engenharia nº. 004/2021 – SISP

Processo nº. 26.245/2020 – Concorrência nº. 008/2020

Partes: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e a Empresa M. C. A. Consultoria e Serviços Eireli, inscrita no CNPJ sob nº. 25.228.130/0001-07.

Objeto: contratação de empresa de engenharia para execução de obras/serviços para atendimento de iluminação pública na Rua Joaquim Wenceslau de Barros no Município de Corumbá/MS.

Valor Global: R\$ 212.942,66 (Duzentos e doze mil novecentos e quarenta e dois reais e sessenta e seis centavos).

Vigência Contratual: 06 (Seis) Meses

Dotação Orçamentária: 37.00 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

37.10 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

37.10.15.451.0101.5200 – Melhoria e Expansão da Infraestrutura Urbana de Corumbá – FONPLATA

44.90.51.00 – Obras e Instalações

Ficha Orçamentária: 1608

Data da Assinatura: 19/04/2021

Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações

Assinam: Luiz Fernando Moreira – Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e Sr. Marcelo de Castro Abdalla – M. C. A. Consultoria e Serviços Eireli.

Aviso de Resultado de Licitação

Pregão Eletrônico nº 10/2021 - Processo nº 24878/2020

Órgão: Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania. O Município Corumbá-MS, através do pregoeiro, comunica aos interessados o resultado dos objetos da licitação supracitada, instaurado, visando à Aquisição de materiais de consumo e permanente (lupa, balança, negatoscópio e outros), tendo por vencedora(s) a(s) empresa(s): 1) SPORTS EMPÓRIO, PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.596.082/0001-47, menor preço para os itens: 01 e 05 no valor total de R\$ 1.750,92. 2) C E CARVALHO COMERCIAL ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.864.422/0001-73, menor preço para os itens: 02, 03, 04, 06, 07, 09, 11 e 12 no valor total de R\$ 7.691,38; 3) NOSSA DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.864.422/0001-73, menor preço para os itens 08, 13 no valor total de R\$ 2.770,00. 4) M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob nº 31.499.939/0001-76, menor preço para os itens 10 no valor total de R\$ 2.298,29.

CORUMBÁ /MS 13 de Abril de 2021.

Roberto Thadeu A. N. Komiyama / Pregoeiro - Equipe de Apoio.

Prefeitura Municipal de Coxim

CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2021 PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL CONFORME §1º DO ART. 14 DA LEI Nº 11.947/2009 E RESOLUÇÃO FNDE Nº 026/2013.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIM, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Dez de Dezembro, nº 268, Centro, na cidade de Coxim-MS, inscrita no CNPJ sob nº 03.510.211/0001-62, representada neste ato pelo Secretária Municipal, a Senhora, Veronildes Batista Dos Santos, no uso de suas prerrogativas legais e considerando o disposto no art.14, da Lei nº 11.947/2009 e na Resolução FNDE nº 026/2013, através da Secretaria Municipal de Educação, vem realizar Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, durante o ano de 2021. Os interessados (Grupos Formais, Informais ou Fornecedores Individuais) deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda no período de 26/04/2021 a 10/05/2021, às 08h00 (oito) horas (MS), na sede da Prefeitura Municipal, localizada à Rua Dez de Dezembro, nº 268, Centro, na cidade de Coxim-MS.

Coxim-MS, 22 de Abril de 2021.

CLAUDIVAL CONCEIÇÃO DE ARAUJO. GERÊNCIA DE GESTÃO DE LICITAÇÕES

Aviso De Licitação

O Município De Coxim, Estado De Mato Grosso Do Sul, através da sua Gerência De Gestão De Licitações, por meio do Diário Oficial Do Município, Torna Público, a realização da licitação abaixo:

Objeto: Registro de Preços para a Aquisição Futura De Material De Consumo – Material Elétrico para a Iluminação Pública de ruas, praças e avenidas da cidade de Coxim-MS.

Pregão Presencial Nº 015/2021.

Processo Administrativo Nº 242/2021.

Abertura Da Sessão: Às 08h00 do dia 06/05/2021, (Horário MS).

Endereço Da Abertura Da Sessão: Gerência De Gestão De Licitações, Sita a Rua Dez De Dezembro, Nº 268, Centro, Coxim-MS.

O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.coxim.ms.gov.br.

Coxim-MS, 22 de abril de 2021.

Claudival Conceição de Araújo

Gerência De Gestão De Licitações.

Prefeitura Municipal de Deodápolis**AVISO DE LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS, através da Comissão Permanente de Licitação torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações:

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 051/2021

OBJETO: Contratação de Empresa de Engenharia para Serviços de Reforma do Telhado e Instalação de Rufos da Escola Elizabete Lucena Campos - POLO, na sede do município.

VALOR ESTIMADO: O valor total estimado dos serviços é de R\$ 45.176,00

VIGENCIA DO CONTRATO: Até 31/12/2021.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 (dias) dias.

RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: 11/05/2021, às 09:00 horas (local).

Poderão participar da licitação em epígrafe, Poderão participar desta Tomada de Preços somente as ME, EPP e MEI, regularmente inscritas no Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Deodápolis - MS, ou aquelas que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia a data fixada para o recebimento dos envelopes.

O Edital completo estará à disposição no site www.deodapolis.ms.gov.br através de solicitação no e-mail: lici-



tadeodapolis@yahoo.com, [portal da transparência](#), no setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Deodapolis - MS, se impresso recolher uma guia no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), Poderão participar deste Pregão as empresas pertencentes ao ramo de atividade relacionado ao objeto da licitação outras informações poderão ser obtidas pelos telefone 0xx(67) 3448-1894, ramal 214 ou no setor de licitação, no horário das 07:30 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Deodópolis - MS, 20 de abril de 2021.

VALENTINA BERLOFFA BARRETO
Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Eldorado

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 013/2021

PROCESSO Nº 047/2021

OBJETO: O objeto da presente licitação consiste na seleção de empresa especializada para realização de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos hospitalares dos grupos "A – Infectante", "E – Perfurante ou escarificante" e "B – Químico" provenientes das Unidades de Saúde do município de Eldorado/MS, em conformidade com a Resolução Conama nº 358/2002, Resolução RDC Anvisa nº 306/2004 e Resolução nº 033/2006.

MODALIDADE: Pregão (Presencial)

CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Poderão participar do certame todos os interessados no ramo de atividade pertinente ao objeto da licitação que preencherem os requisitos e condições de credenciamento constantes no Edital.

Recebimento e abertura dos envelopes:

A partir das 08:00h do dia 06 (seis) de maio de 2021.

Dotação Orçamentária: 06.01.10.301.501-2.030.114000.3.3.90.39.00.000

O Edital deverá ser retirado das 08h:00min às 11h:00min, no Departamento de Licitação e Contratos – Prefeitura Municipal de Eldorado - Informações: (67) 3473-1301 - Ramal 212

Eldorado/MS, 22 de abril de 2021.

Edson de Biagg Custódio Junior

Pregoeiro Oficial do Município de Eldorado/MS

Extrato do Sétimo Termo Aditivo

Contrato nº 002/2020

Processo nº 001/2020 – Pregão (Presencial) nº 001/2020

PARTES: Prefeitura Municipal de Eldorado e a empresa POZZER & MARTINAZZO LTDA.

OBJETO: aquisição de combustíveis (gasolina comum e etanol comum), para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Eldorado.

VALOR ADITADO: R\$ 7.337,12 (sete mil e trezentos e trinta e sete reais e doze centavos)

DATA DA ASSINATURA: 22/03/2021

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, inciso II, alínea "d" da Lei Federal nº 8.666/93

Assinam: Aguinaldo dos Santos – Prefeito Municipal e Neide Salete Martinazzo.

Prefeitura Municipal de Fátima do Sul

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 034/2021

O MUNICÍPIO DE FÁTIMA DO SUL, Estado de Mato Grosso do Sul, através do seu pregoeiro oficial, torna público que encontra-se aberta à licitação na modalidade Pregão Presencial por Sistema de Registro de Preços.

OBJETO: A presente licitação tem por objeto o Registro de Preço para o fornecimento e serviços de troca de filtros e óleo lubrificante para atendimento da frota de veículos e máquinas da Prefeitura Municipal de Fátima do Sul/MS, de forma contínua e fracionada, de acordo com as necessidades de cada Secretaria Municipal, tudo em conformidade com as especificações deste Edital e seus anexos, parte integrante deste Edital, onde, constam os quantitativos previstos e as demais especificações.

REGIME DE EXECUÇÃO: Indireta;

TIPO: Menor Preço por Lote;

DATA / HORÁRIO E LOCAL DA ABERTURA: a proposta e documentação deverão ser entregues às **08h00min do dia 07/05/2021**, na Sala de Reunião da Prefeitura Municipal de Fátima do Sul – MS, sito à Rua Ipiranga, Nº 800 em Fátima do Sul – MS. Sendo que os interessados poderão obter o Edital contendo as especificações e bases da Licitação no Departamento de Licitações, Contratos e Convênios, no endereço mencionado. **O edital poderá ser retirado no local acima informado, através de requerimento formalizando o pedido, ou através do endereço eletrônico: licitacao@fatimadosul.ms.gov.br**

Fátima do Sul - MS, 20 de abril de 2021.

GLAUCIA SAYURI YASUNAKA
Pregoeira



GOVERNO
DO ESTADO
Mato Grosso do Sul



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>

Prefeitura Municipal de Itaporã**AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 345/2020

O MUNICÍPIO DE ITAPORÃ/MS, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial, designado pela Portaria nº 001/2021, de 04 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições, torna público o resultado do certame licitatório epígrafe, que tem por objeto o Registro de Preços para aquisição de combustíveis, conforme quantidades e especificações mencionadas no processo: **Em decorrência de não acudirem interessados no certame, o Pregoeiro Oficial declara que a citada licitação restou DESERTA**, e que se houver interesse na contratação do objeto pelo órgão solicitante, deverá ser lançado novo procedimento licitatório. Itaporã/MS, 22 de abril de 2021.

CLAUDIOMAR LIMA DA SILVA

Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Ivinhema

AVISO-O Prefeito Municipal de Ivinhema - MS, **torna sem efeito**, a publicação do resultado de licitação, referente ao Processo: 056/2021 – Pregão Presencial: 017/2021, publicada no Jornal Diário Oficial do Município, nº 2760, pág. 1 e 2 e no Diário Oficial do Estado, nº 10.480, pág. 194, ambas, no dia 22 de Abril de 2021, por erro administrativo. Ivinhema-MS, 22 de Abril de 2021. Juliano Barros Donato-Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO.PROCESSO: 074/2021 – PREGÃO PRESENCIAL: 026/2021, o Município de Ivinhema, Estado de Mato Grosso do Sul através da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico e Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos, torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, visando formar o **Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para contratações futuras**, nos termos da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal n. 10.520/02. **OBJETO:** Contratação de Empresa para a seleção e registro dos menores preços para a eventual Prestação de Serviços de Instalações Elétricas para Alternadores, Motores de partida e Instalações e revisões do sistema elétrico, bem como a reposição de peças necessárias para atender os veículos da frota da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico e Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos do Município de Ivinhema-MS, conforme especificações constantes do Edital e seus anexos.**RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Dia 07 de Maio de 2021 às 08h00min.** O Edital estará à disposição dos interessados no setor de Licitação e Contratos e também está disponível no site **www.ivinhema.ms.gov.br/portal da Transparência/licitações e contratos/licitações/Exercício: 2021/Entidade: Município de Ivinhema.** Poderão participar do certame licitatório, interessados comprovadamente do ramo correlacionado ao objeto desta licitação, regularmente cadastrados neste município ou que satisfaçam as condições exigidas no presente edital e seus anexos, outras informações poderão ser obtidas pelo telefone: (0XX67-3442-6150) ramal 206, ou no setor de Licitações das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 16h00min.Ivinhema - MS, 22 de Abril de 2021.**Juliano Barros Donato-Prefeito Municipal.**

AVISO DE LICITAÇÃO.PROCESSO LICITATÓRIO nº 075/2021.PREGÃO PRESENCIAL nº 027/2021.O Município de Ivinhema, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, visando formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para contratações futuras, nos termos da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal 10.520/02 e Decreto Municipal 448/15. **OBJETO:** Contratação de Empresa para a seleção e registro dos menores preços para o eventual fornecimento de materiais de limpeza, higiene, utensílios e gêneros alimentícios, de forma parcelada, conforme a necessidade da demanda da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Cultura, Secretaria Municipal de Esportes, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Habitação e Inclusão Digital e Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos, conforme Termo de Referência e conforme especificações e condições constantes do Edital e seus anexos.**RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Dia 10 de Maio de 2021 às 08h00min.** O Edital estará à disposição dos interessados no setor de Licitação e Contratos e também está disponível no site **www.ivinhema.ms.gov.br/portal da Transparência/licitações e contratos/licitações/exercício 2021/Entidade: Município de Ivinhema.** Poderão participar do certame licitatório, interessados comprovadamente do ramo correlacionado ao objeto desta licitação, regularmente cadastrados neste Município ou que satisfaçam as condições exigidas no presente Edital e seus anexos. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (67) 3442-6156 ou no Setor de Licitações das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min.Ivinhema-MS, 22 de Abril de 2021.**Juliano Barros Donato-Prefeito Municipal**

Prefeitura Municipal de Jaraguari**EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº. 048/2019**

PARTES: Nº. Processo Administrativo de nº. 190/2019, Processo Administrativo Licitatório de nº. 014/2019. Pregão Presencial de nº. 007/2019. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI – MS, e a empresa:



GOVERNO
DO ESTADO
Mato Grosso do Sul



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>

DAHM COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.658.296/0001-09. OBJETO – O presente Termo Aditivo tem por objeto reajuste do valor do item: gasolina comum nos limites permitidos por lei, em função do realinhamento de preço do valor para manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato. Com a recomposição do preço da Gasolina Comum em 25,50 % (vinte e cinco vírgula cinquenta por cento). O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas ao contrato é de R\$ 8.385,74 (oito mil trezentos e oitenta e cinco reais e setenta e quatro centavos). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal nos arts nos artigos 55, III, 65 § 8º e 65, II, d § 6º, ambos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e justificativas. O presente Termo Aditivo terá efeitos a partir de 16/04/2021. DATA: 16/04/2021.

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Jateí

TERMO DE ADJUDICAÇÃO HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 002/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em especial ao constante da Lei (Federal) nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores,

R E S O L V E:

HOMOLOGAR o procedimento licitatório realizado no dia 13/04/2021, às 08h00min na modalidade Pregão Presencial nº. 002/2021, Processo Administrativo nº. 008/2021, que teve por objeto receber propostas para a Aquisição/fornecimento de material hospitalar para atender as demandas de toda a rede Municipal de Saúde do município de Jateí-MS, com entrega fracionada, de acordo com as solicitações do órgão requisitante, do tipo menor preço por item, conforme documentos e especificações do Edital do Pregão Presencial e Ata de Julgamento.

ADJUDICO, às empresas vencedoras: ÁGUIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS EIRELLI-ME, CNPJ sob o nº. 17.789.446/0001-01, os itens nºs 1235, 15184, 15185, 15187, 15080, 15081, 15082, 15083, 15084, 15087, 471, 473, 15088, 15090, 15089, 6523, 6524, 15093, 15095, 15091, 15092, 15096, 15097, 15099, 15104, 15105, 15106, 6503, 15110, 15120, 15119, 15122, 15136, 15137, 15141, 15140, 15142, 6583, 15145, 15146, 15148, 15150, 15163, 15160, 15161, 15162, 513, 514, 515, 516, 1257, 15153, 6514, 6515, 15156, 15157, 15158, 15159, 15168, 15164, 15165, 15166, 15167, 6606, 6607, 6608, 6609, 6610, 6614, 15171, 15170, 15169, 15172, 6615, 15175, 15176, 15180, 15178, 15179 6623, no valor total de R\$ 136.577,20 (cento e trinta e seis mil, quinhentos e setenta e sete reais e vinte centavos). SOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, CNPJ sob o nº 28.289.799/0001-05, os itens nºs 15186, 15094, 15098, 15100, 15101, 15103, 6550, 6551, 6552, 6556, 6504, 15107, 15108, 15109, 15111, 15113, 15112, 15114, 15115, 15116, 15117, 15118, 15121, 15123, 15124, 15125, 15126, 15129, 15130, 15131, 15134, 15138, 15139, 6582, 15147, 15154, 6593, 6594, 15155, 524, 15174, 533, 534, 535, 15177, 15181, 6625, 6627, 6628, 6629, 6624, 6630, 15182 e 15183, no valor total de R\$ 39.067,10 (trinta e nove mil sessenta e sete reais e dez centavos). MEDPRIME MEDICAMENTOS – EIRELI, CNPJ sob o nº 31.662.268/0001-12, os itens nºs 15102 e 6600, no valor total de R\$ 1.962,50 (mil novecentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).

Autorizo a lavratura da ordem de contratação, objeto do edital para que produza os seus efeitos legais.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, 20 de abril de 2021.

Eraldo Jorge Leite
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Juti

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº067/2021. TOMADA DE PREÇO 001/2021. O MUNICÍPIO DE JUTI, por intermédio de seu através de sua Comissão Permanente de Licitação instituída pelo Decreto nº001/2021 de 21 de Janeiro de 2021, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará reunida para receber as Documentações e as Propostas da TOMADA DE PREÇOS nº001/2021 do tipo Menor Preço Global, regime de execução indireta e empreitada por preço unitário, a qual será processada e julgada de acordo com as disposições regulamentares e contidas na Lei nº8.666/93 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações, Lei Complementar nº123/06 e pelas normas e condições deste Edital e seus anexos. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para a execução da obra de "Reforma e ampliação do CEIM MARCY Brandão Fernandes, conforme planilha orçamentária, memorial descritivo, e demais documentos e especificações constantes do Edital e seus anexos. Para tanto informa que a sessão pública será realizada no dia 11 e Maio de 2021, às 08h30min, na Sala de Licitação, situada na Avenida Gabriel de Oliveira nº1000 – Centro. Os interessados em adquirir a Cópia do Edital deverão entrar em contato com o Setor de Licitações na Prefeitura Municipal de Juti-MS, sito à Avenida Gabriel de Oliveira, 1000, Centro, JUTI-MS, através do telefone (67) 3463-1462 ou por e-mail: licitacaojuti@hotmail.com.

Juti/MS, 22 de Abril de 2021.

GILSON MARCOS DA CRUZ
Prefeito Municipal



GOVERNO
DO ESTADO
Mato Grosso do Sul



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>

Prefeitura Municipal de Nova Andradina**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O Ordenador de Despesa JULIANA CAETANO ORTEGA, Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 10.520/02 subsidiariamente a lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo pregoeiro, resolve: Homologar a presente Licitação nestes termos: a) Processo Nr.:92227/2021; b) Licitação Nr.:39/2021; c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL; d) Data Homologação: 15/04/21; e) Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE 3.600 (TRÊS MIL E SEISCENTAS) UNIDADES DE CESTAS BÁSICAS DE ALIMENTOS, EM CARÁTER DE URGÊNCIA, PARA ATENDER FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL RESIDENTES NO MUNICÍPIO. CONTRATADO: TSS TRANSPORTES COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO L VALOR DA DESPESA: R\$ 474.840,00 (quatrocentos e setenta e quatro mil oitocentos e quarenta reais)
DATA: 15/04/21

JULIANA CAETANO ORTEGA
Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 90184/2020
CONCORRÊNCIA Nº 005/2021.
DECISÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR**

Considerando o pedido de RECURSO apresentado pelas empresas **LEGACY TECH**, que resultou no processo administrativo nº 92851/2021 – FLY 0333.000.2430/2021, e o recurso da empresa **OENGENHARIA LTDA**, que resultou no processo administrativo nº 92852/2021 – FLY 0333.0002431/2021, juntado por anexação ao processo administrativo principal sob nº: 90184/2020 – FLY 0333.0009318/2020.
O Sr. Secretário Municipal de Serviços Públicos do Município de Nova Andradina/MS, nesse ato denominado como Autoridade Superior, acatando o Parecer Técnico de Engenharia e a Decisão da Comissão de Licitação nesta fase de Habilitação, com o objetivo de dar continuidade ao processo, declara **IMPROCEDENTE**, os recursos interpostos.

Nova Andradina – MS, 22 de abril de 2021.
Roberto Ginel
Secretário Municipal de Serviços Públicos

CONVOCAÇÃO

O Presidente da **Comissão de Licitação**, torna público para o conhecimento de quem possa interessar que às **8h (horário local)** do dia **2021/04/27**, na Sala de Licitações no Paço Municipal, localizada à Avenida Antônio Joaquim de Moura Andrade, nº 541, Centro – Nova Andradina/MS, será **retomada** a sessão da licitação modalidade de **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 005/2021**, tendo como objeto a **contratação de empresa especializada visando à aquisição, instalação e substituição de luminárias base de vapor, por luminárias de led, no Distrito de Nova Casa Verde e no município de Nova Andradina**, através da solicitação da CI. Nº 368/2020/SEMUSP e Solicitação nº 1970/2020; Convênio Contribuição para Custeio de Serviços de Iluminação Pública – conforme contrato de financiamento com recursos oriundos do **FINISA**, cuja à sessão havia sido suspensa, no dia 22/03/2021, na fase de análise de habilitação. Desta forma, **CONVOCA** as licitantes do referido processo, para continuidade da sessão para a abertura dos envelopes de proposta de preço.

Nova Andradina – MS, 22 de abril de 2021.
Claudio Sanches
Presidente da Comissão de Licitação

Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas**AVISO DE LICITAÇÃO****Pregão Presencial nº 029/2021 – Processo Administrativo nº 625/2021**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DAS ÁGUAS**, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da equipe de Apoio à Modalidade de Licitação por Pregão e seu Pregoeiro, nos termos da Lei nº 10.520/2002, Portaria Municipal de Paraíso das Águas nº 141/2021 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, torna público que se encontra a disposição dos interessados a licitação objetivando a **AQUISIÇÃO DE UMA MÁQUINA PESADA TIPO PÁ CARREGADEIRA 0KM, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA RURAL E URBANA**, a data para abertura das propostas é 07 de maio de 2021, às 13:30 horas (horário local), na sede da Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas, no Departamento de Licitações, sito a Rua Epaminondas Nogueira de Camargo, nº 22, centro. Os interessados poderão obter o edital detalhado contendo as especificações e bases da licitação no endereço eletrônico www.paraissodasaguas.ms.gov.br, na aba Licitações e Contratos – Editais de Licitações na Íntegra. Face as medidas de contenção do Covid-19, ficam os licitantes cientes da obrigatoriedade de cumprimento do Decreto Municipal nº 558/2020 e alterações,



no que tange uso obrigatório, nas sessões públicas, de máscara descartável ou de tecido, e ainda, a higienização das mãos com álcool 70%, líquido ou em gel. Caberá ao responsável pelo departamento de licitações, além da Pregoeira responsável pela presente licitação, a competência para determinar outras medidas internas que entender necessárias para prevenção para realização das sessões licitatórias presenciais.

Paraíso das Águas – MS, 22 de abril de 2021.

Ariane de Paula Sousa
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 028/2021 – Processo Administrativo nº 620/2021

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DAS ÁGUAS**, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da equipe de Apoio à Modalidade de Licitação por Pregão e seu Pregoeiro, nos termos da Lei nº 10.520/2002, Portaria Municipal de Paraíso das Águas nº 141/2021 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, torna público que se encontra a disposição dos interessados a licitação objetivando a **AQUISIÇÃO DE VEÍCULO OKM, TIPO PICK UP 4X4, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA RURAL E URBANA DE PARAÍSO DAS ÁGUAS – MS**, a data para abertura das propostas é 07 de maio de 2021, às 08:00 horas (horário local), na sede da Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas, no Departamento de Licitações, sito a Rua Epaminondas Nogueira de Camargo, nº 22, centro. Os interessados poderão obter o edital detalhado contendo as especificações e bases da licitação no endereço eletrônico www.paraissodasaguas.ms.gov.br, na aba Licitações e Contratos – Editais de Licitações na Íntegra. Face as medidas de contenção do Covid-19, ficam os licitantes cientes da obrigatoriedade de cumprimento do Decreto Municipal nº 558/2020 e alterações, no que tange uso obrigatório, nas sessões públicas, de máscara descartável ou de tecido, e ainda, a higienização das mãos com álcool 70%, líquido ou em gel. Caberá ao responsável pelo departamento de licitações, além da Pregoeira responsável pela presente licitação, a competência para determinar outras medidas internas que entender necessárias para prevenção para realização das sessões licitatórias presenciais.

Paraíso das Águas – MS, 22 de abril de 2021.

Marly Martins Silva
Pregoeira

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Pregão Presencial nº 021/2021 – Processo nº 454/2021

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DAS ÁGUAS**, através da Pregoeira, senhora Marly Martins Silva, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve **ADJUDICAR**, com fundamento no inciso VI, do artigo 43, da Lei Nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e Lei Nº 10.520/2002, as propostas das empresas **NATALI BRINK BRINQUEDOS LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.287.175/0001-33, vencedora dos itens 11, 21, 23, 30, 31, 48 e 62, com o valor global de R\$ 11.323,40 (onze mil trezentos e vinte e três reais e quarenta centavos), **COMERCIAL K & D LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.182.696/0001-17, vencedora dos itens 75 e 76, com o valor global de R\$ 116.300,00 (cento e dezesseis mil e trezentos reais), **JULIANO VEZENTIN EIRELI – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.694.780/0002-00, vencedora dos itens 13, 17 e 71, com o valor global de R\$ 6.479,00 (seis mil quatrocentos e setenta e nove reais), **MULTIPLICAR COMPRAS & COMÉRCIO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.508.571/0001-80, vencedora dos itens 34, 39, 50, 55, 59, 61 e 65, com o valor global de R\$ 14.855,00 (quatorze mil oitocentos e cinquenta e cinco reais), **FABIO RENATO LIMA CARLOS 26480154851**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.033.172/0001-40, vencedora dos itens 01, 14, 15, 16, 20, 25, 46, e 66, com o valor global de R\$ 32.166,00 (trinta e dois mil cento e sessenta e seis reais), **ARTHUR PANTALEAO GARCIA – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.765.435/0001-10, vencedora dos itens 10 e 28, com o valor global de R\$ 19.635,00 (dezenove mil seiscentos e trinta e cinco reais), **MIPA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 31.872.648/0001-81, vencedora dos itens 02, 03, 19, 22, 26, 32, 33, 35, 40, 45, 47, 53, 54, 67, 68 e 70, com o valor global de R\$ 58.263,45 (cinquenta e oito mil duzentos e sessenta e três reais e quarenta e cinco centavos), **F J A MASTER COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 25.007.734/0001-23, vencedora dos itens 12, 24, 36, 38, 44, 56, 57, 60 e 69, com o valor global de R\$ 57.507,17 (cinquenta e sete mil quinhentos e sete reais e dezessete centavos), **KM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS – EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.344.993/0001-11, vencedora dos itens 04, 05, 06, 07, 08, 09, 18, 27, 29, 37, 41, 42, 49, 58, 63, 64, 72, 73 e 74, com o valor global de R\$ 77.090,00 (setenta e sete mil e noventa reais), **MAB EQUIPAMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 37.658.173/0001-01, vencedora dos itens 43 e 51, com o valor global de R\$ 12.456,00 (doze mil quatrocentos e cinquenta e seis reais).

Paraíso das Águas/MS, 22 de abril de 2021.

Marly Martins Silva
Pregoeira



Prefeitura Municipal de Porto Murtinho**EXTRATO DO AVISO DE LICITAÇÃO****Processo nº 094/2021 – Pregão Presencial nº 037/2021**

A Prefeitura Municipal de Porto Murtinho, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Departamento de Licitação, torna público aos interessados que promoverá licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **"menor preço – por item"**, objetivando a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Municipal. Objeto: Aquisição de equipamentos/materiais permanentes para implantação da academia de saúde no Bairro Nossa Senhora de Caacupê no município de Porto Murtinho/MS, conforme proposta nº 03107.5390001/11-002, obedecendo às condições e especificações constantes no Termo de Referência.

Poderão participar deste pregão presencial as empresas que apresentarem toda documentação por ela exigida para o respectivo certame. O caderno de licitação composto do edital e seus anexos poderão ser obtidos no Portal de Transparência do Município.

OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital estará disponível no portal da transparência poderá ser obtido pelos interessados através do link: https://e-gov.betha.com.br/transparencia/01037-093/con_licitacoes.faces, para mais informações acerca do edital, favor entrar em contato com o setor de licitação pelo telefone (67) 3287-4506 ou por e-mail: licitacao@portomurtinho.ms.gov.br

Abertura: **07/05/2021**

Horário: **08h00min**

Local: Anexo Administrativo (Rua Pedro Celestino, s/n, Centro).

Porto Murtinho/MS, 21/04/2021

Márcio Aparecido Bartoloti

Pregoeiro

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2021**PROCESSO: 030/2021**

PARTES –Município de Porto Murtinho - MS e as empresas - Admir Lopez – ME, Vitorina Araújo – ME, Ramão Mendes – ME e Supermercado Juliane Ltda – EPP.

OBJETO – Constitui o objeto do presente Termo Aditivo, a retificação da Cláusula PRIMEIRA – Do OBJETO no Item 1.2. Fornecedores e itens vencedores da Ata de Registro de Preço nº 004/2021, para corrigir os valores registrados dos itens: 4,6,7,8,9,30,38,40,42,48,49,50, conforme justificativa nos autos.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 65, inciso II da Lei nº 8.666/93.

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preço nº 04/2021, no que não contrariar o Termo Aditivo

ASSINAM: Rita de Cassia Padilha – Secretária Municipal de Educação – pela Contratante

ADMIR LOPEZ – ME - pela contratada.

VITORINA ARAÚJO – ME - pela contratada.

RAMÃO MENDES – ME - pela contratada.

SUPERMERCADO JULIANE LTDA - EPP - pela contratada.

Porto Murtinho – MS, 05 de abril de 2021.

Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste**AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA****MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2021**

A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria de Administração, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço Por Item, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 73/2009, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93 e suas alterações posteriores e pelo Edital, **contratação de empresa(s) para a aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Trânsito**, em sessão pública, às **08:00 horas do dia 06 de Maio de 2021**, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias, nº 1.211, São Gabriel do Oeste - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.

Pasta do Edital retira-se no site: www.saogabriel.ms.gov.br

São Gabriel do Oeste – MS, 20 de Abril de 2021.

Ronilso Freitas Brandão

Pregoeiro



GOVERNO
DO ESTADO
Mato Grosso do Sul



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>

Resultado de Licitação
Modalidade Tomada de Preços nº 003/2021

Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foi fracassado, conforme constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Tomada de Preços nº 003/2021, que tem por objeto a **Seleção de proposta mais vantajosa para a administração pública, visando a contratação de empresa especializada para execução das obras de construção da sede própria do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, em conformidade com o Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro e Projetos, em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social**, sagrou-se vencedora a empresa **EMPREITEIRA LIMA LTDA – EPP**, com o valor total de R\$ 526.120,51 (quinhentos e vinte e seis mil, cento e vinte reais e cinquenta e um centavos).

São Gabriel do Oeste – MS, 20 de abril de 2021.

Ronilso Freitas Brandão

Presidente da Comissão de Licitações

Resultado de Licitação Pública
Modalidade Pregão Presencial nº 038/2021

Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas e julgadas propostas constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 038/2021, que tem por objeto a **formação de registro de preços para aquisição de equipamentos de informática para o período de 12 meses, em atendimento a Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste MS-FUNSAÚDE**, sagrou-se Vencedoras as empresas:

Item	Formação de registro de preços para aquisição de equipamentos de informática para o período de 12 meses, em atendimento a Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste MS- FUNSAÚDE	Unid.	Total Quant.	V. Unit. R\$	V. Total R\$	Empresa Vencedora
1	COMPUTADOR DESKTOP Processador x86 3.1 GHZ cache de 3mb, placa mãe ATX com chipset do mesmo fabricante de processador, memória único módulo de 4 GB DDR4 2133MHZ, slots de memória 2 DIMM DDR4 Frequência 2133 MHZ Dual suportando até 16 GB, disco rígido 1 Tb SATA III 6.0 Gb/s, 7.200, slots de expansão, 1 PCI-express. x16, 2 PCI-Express x1, conectores internos 4xSATA III 6Gb, Conectores Painel Traseiro 1 x Porta de Mouse/TecladoPS/2, 1x Porta D-Sub, 1 Porta HDMI, 4x Portas UBS 2.0, 2x Portas UBS 3.1, 1x Porta de Rede RJ-45 10/100/1000. Controladora de vídeo integrado suporta 1024MB com compartilhamento com memória RAM. Gabinete, Padrão ATX Tipo Torre com 3 baias de 5 ¼ externas, 4 de 3 ½ internas, com 2x UBS 2.01x line out (áudio) 1x line-in (microfone). Fonte de alimentação de Potencia Real de 230w com tensão 127/220w. Teclado padrão ABNT2 com conexão UBS 2.0, velocidade de digitação de 1000 caracteres por minuto. Mouse Óptico, conexão UBS 2.0. Documentos e Acessórios Manual em português, documentação técnica, drives e cabos.	un	10	3.848,00	38.480,00	MTH COMERCIO DE PAPELARIA EIRELI EPP

2	Monitor 18.5 LED Windscreen 16:9 Resolução 1366 x768	un	10	685,50	6.855,00	SAGEPRO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP
3	HD SSD ESPECIFICAÇÕES : Formmarmato 2,5;Capacidade 240 GB;Interface: SATA VER. 3.0(6Gb/s)compatível om a versão anterior SATA Ver.2.0(3Gb/s); localização Inerna.	Un	10	428,00	4.280,00	BMZ COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO EIRELI ME
4	Nobreak 1.200 VA Voltagem: Bivolt Automático Tomadas: 06 no Padrão NBR 14136	Un	05	954,39	4.771,95	BERNARDI EIRELI EPP
5	Nobreak 600 VA Voltagem: Bivolt Automático Tomadas: 04 no Padrão NBR 14136	un	05	640,79	3.203,95	BERNARDI EIRELI EPP
06	Nobreak 1500 VA Senoidal Voltagem: Bivolt Automatico Tomadas; 05 no padrão NBR 14136	un	02	1.517,00	3034,00	THADS SERVIÇOS EIRELI
07	Placa mãe – LGA 115;H310 M-PLUS, 2X DDRT4,VGA/HDMI, Rede 4x sata,M.2 Áudio on-board	Un	02	994,00	1.988,00	THADS SERVIÇOS EIRELI
08	Processador – LGA 11553.0 GHZ 6MB cache	un	02	874,00	1.748,00	THADS SERVIÇOS EIRELI
09	Memoria - DDR48 2400 Mhz 8gb	un	02	559,99	1.119,98	THADS SERVIÇOS EIRELI
10	Suite4 Giga Lan -10/100/1000-24 portas	UN	2	979,00	1958,00	THADS SERVIÇOS EIRELI
Total dos Itens com Menor Preço					R\$ 67.438,88	

São Gabriel do Oeste – MS,06 de Abril de 2021.
Ronilso Freitas Brandão - Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Três Lagoas

PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2021 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 092/2021 AVISO DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a realização de licitação na modalidade acima qualificada, do tipo “**MENOR PREÇO (POR ITEM)**”, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 e, de forma complementar, da Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores e demais normas que regem a matéria.

OBJETO: “Fornecimento de concreto betuminoso usinado a quente – CBUQ com faixa granulométrica tipo C, padrão DNIT CAP 30/45 ou CAP 50/70, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Trânsito, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA”.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 06/05/2021.

HORÁRIO: 14h00min – Oficial de Mato Grosso do Sul (MS).

LOCAL: Av. Capitão Olinto Mancini, nº 667 – 5º Andar, Centro, neste Município.

NOTA: Os interessados poderão adquirir o presente Edital e seus anexos, gratuitamente, na forma eletrônica, por meio digital, através de *download (via internet)*, no sítio eletrônico oficial do município www.treslagoas.ms.gov.br, ou ainda, diretamente no protocolo da DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES. Publique-se.

Três Lagoas-MS, 22 de abril de 2021.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS
Diretor de Compras e Licitações

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

EDITAL

C.I.C SERVIÇOS MÉDICOS S/S, situado na rua Oceano Ártico, 133, sala 04, Cachoeira, CEP 79040-060, Campo Grande-MS, CNPJ 36.799.773/0001-27, vem informar que no dia 05 de janeiro de 2021 decidiu-se pela dissolução e extinção da empresa, sendo como liquidante a socia Claudia Tavares de Melo Magalhaes, se comprometendo manter boa guarda dos livros e documentos da sociedade ora distrada.

ATO HOMOLOGAÇÃO

Chamamento Público Nº. 001/2021
CONTRATO DE REPASSE 801.302/2014

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SANTA CASA DE CAMPO GRANDE

OBJETO – Contratação de empresa especializada na execução de SERVIÇOS DE ENGENHARIA VISANDO A REFORMA DA UNIDADE PEDIÁTRICA DA ABCG – SANTA CASA, LOCALIZADO NO 6º ANDAR, mediante o regime empreitada por preço unitário.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO – Menor Preço

O Presidente da Associação Beneficente Santa Casa de Campo Grande, torna público que resolve **HOMOLOGAR** o resultado do CHAMAMENTO PÚBLICO nº. 001/2021 em favor da empresa **CLÁSSICA DECORAÇÕES, COMÉRCIO E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI** – CNPJ 09.103.993/0001-00, no valor total de **R\$ 4.329.737,43** (quatro milhões e trezentos e vinte e nove mil, setecentos e trinta e sete reais e quarenta e três centavos).

Amparo Legal: Portaria Interministerial 424/2016 e posteriores alterações.

Campo Grande/MS, 14 de abril de 2021.

Heitor Rodrigues Freire
Presidente da ABCG – Santa Casa

FEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - FAMASUL AVISO RESUMIDO DO EDITAL

Será realizada eleição, no dia 19 (dezenove) de junho do ano de 2021, em primeira convocação, no período das 09 (nove) horas às 15 (quinze) horas, na sede desta Entidade, localizada na Rua Marcino dos Santos, Nº 401, Bairro Cachoeira II, em Campo Grande - MS, para composição da Diretoria, Conselho Fiscal, Delegados Representantes e seus respectivos Suplentes. Caso não seja obtido quórum em primeira convocação, a eleição em segunda votação será realizada, no mesmo horário e local, no dia 20 (vinte) de junho do ano de 2021 e, não sendo obtido quórum na segunda convocação, a eleição em terceira votação será realizada no dia 21 (vinte e um) de junho do ano de 2021, no mesmo local e horário. Em caso de empate entre as chapas concorrentes, será realizada nova eleição no dia 22 (vinte e dois) de junho do ano de 2021, no mesmo local e horário, observadas as previsões dos Artigos 3º e 26, caput e Parágrafo Único, do Regimento Eleitoral da FAMASUL. Fica assim aberto o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste Aviso, para o registro de chapas, que deverá ser realizado junto à Secretaria da Entidade, de segunda a sexta-feira, no horário das 08h às 12h e das 13h às 17h. O Edital de Convocação das Eleições encontra-se afixado na sede da FAMASUL.

Campo Grande/MS, 23 de abril de 2021.

MAURÍCIO KOJI SAITO
PRESIDENTE

SINDHESUL Sindicato dos hospitais e Estabelecimentos de Serviços de Saúde do estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ: 15.555.329/0001-96

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A presidente da Entidade supra com base no Estatuto e no Título da CLT convoca todos os associados e não associados para participarem da **Assembleia Geral Extraordinária** a ser realizada no dia 04 de maio de 2021 (**terça-feira**) às 10hs em 1º convocação e às 10h30 em 2º convocação, na sede do **SINDHESUL**, na Rua Camapuã nº 287, Bairro Amambai, a fim de deliberarem a seguinte ordem do dia:

A. Concessão de poderes à Diretoria do SINDHESUL, para negociar a celebração da Convenção Coletiva de Trabalho ou Acordo Coletivo de Trabalho dos seguintes Sindicatos: Sindicato dos empregados em estabelecimentos de serviço de saúde de Corumbá, Síntesaúde-MS, Feessaúde, Sindicato dos empregados em estabelecimento de saúde de Paranaíba, Siems, Seta-TL, Sinees, Sinmed/MS, Sinfarms/MS, Sinterms/MS, SIOMS, Sidencoxim, Sasems estabelecendo o reajuste salarial e outras condições de trabalho para os funcionários da categoria representado pelo sindicato acima nominado nos termos do Art. 613 – inciso VL da CLT.

B. Concessão de poderes à Diretoria do SINDHESUL, para Instaurar e Contestar Dissídio, celebrar Convenções e Acordo Coletivo, concordar e discordar de propostas e mais que se fizer necessário.

C. Desconto a favor do SINDHESUL de todos os integrantes associados da categoria da Contribuição Assistencial Patronal, Contribuição sindical patronal e Contribuição Confederativa, a primeira em uma única parcela a segunda em uma única parcela e a terceira em duas parcelas.

D. Assuntos Gerais.

No impedimento da sua participação na Assembleia favor manifestar-se dando poderes ao SINDHESUL para representá-lo na negociação, via fax, até o momento da mesma.

Campo Grande – MS 26 abril 2021

Fátima do Carmo Albino Maia



GOVERNO
DO ESTADO
Mato Grosso do Sul



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>